



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

ANA LÉA CHAGAS MARÇAL

“GUARDIÃS DA TRILHA DOURADA”: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) e as práticas coletivas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas na Ilha de Cotijuba-PA

BELÉM – PA

2023

ANA LÉA CHAGAS MARÇAL

“GUARDIÃS DA TRILHA DOURADA”: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) e as práticas coletivas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas na Ilha de Cotijuba-PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra. Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Luanna Tomaz de Souza.

BELÉM – PA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M313g Marçal, Ana Léa Chagas.
Guardiãs da trilha dourada: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) e as práticas coletivas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas na Ilha de Cotijuba-PA / Ana Léa Chagas Marçal. — 2023.
228 f.: il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Luanna Tomaz de Souza
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Belém, 2023.

1. mulheres ribeirinhas. 2. violência doméstica e familiar.
3. movimento de mulheres. 4. práticas coletivas. 5. resistências na Amazônia. I.
Título.

CDD 340

ANA LÉA CHAGAS MARÇAL

“GUARDIÃS DA TRILHA DOURADA”: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) e as práticas coletivas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas na Ilha de Cotijuba-PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra. Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Aprovada com Distinção em: 06/06/2023

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Luanna Tomaz de Souza
(PPGDDA/UFPA)
Orientadora

Profa. Dra. Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith
(PPGDDA/UFPA)
Examinadora Interna

Profa. Dra. Denise Machado Cardoso
(PPGSA/UFPA)
Examinadora Externa

Às guardiãs da trilha dourada, verdadeiras
protagonistas desta história genuinamente
amazônida.

Aos amores da minha vida: Dani, Bella e
Pandora.

AGRADECIMENTOS

Ao Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), especialmente às minhas interlocutoras, verdadeiras guardiãs, que construíram o enredo e teceram cada fio desta história e com quem divido a autoria desta dissertação. Agradeço particularmente à guardiã *Açaí*, que me guiou para além do portal da trilha dourada.

À minha querida orientadora Luanna Tomaz de Souza, pela condução desta pesquisa com tanta maestria, cuidado e afeto. Obrigada pelos “puxões de orelha”, quando foram necessários, mas principalmente pelo acolhimento, incentivo e aprendizado neste percurso-rio acadêmico repleto de incertezas e banzeiros.

Aos meus pais, Nasaré e Baudelio, que representam a minha ancestralidade, o meu ponto de referência e a minha maior saudade. Se cheguei até aqui foi porque eles abriram e pavimentaram o caminho. Apesar de não ter a presença física, carrego em mim os valores, princípios e os ensinamentos transmitidos, além da força em seguir em frente para honrar o legado deixado por eles.

À minha esposa Danielle, minha melhor amiga, companheira e amor da minha vida, que esteve comigo nos momentos mais difíceis – e não foram poucos – não medindo esforços para a concretização deste sonho. Obrigada por estar ao meu lado nas noites solitárias de escrita e por segurar a minha mão nas inúmeras vezes em que pensei em desistir.

Aos meus familiares pelo apoio. Minha avó Léa (em memória), a matriarca da família Chagas e exemplo de luta e resistência; e meu avô Moacyr (em memória), que sonhou em ver a neta formada em Direito, antes mesmo que eu fosse arrebatada pela área jurídica. Meu irmão Ely e minha irmã Ana Carolina, que simbolizam o vínculo sanguíneo eterno com nossos pais. Meus/Minhas tios/tias Maria José (minha segunda mãe e amiga), Moacyr, Emília, Francisco e João Augusto (em memória). Minha sogra Diva, minha cunhada Tânia e meus sobrinhos Anthony, Natália, João Pedro e Maria Elyse. Às minhas filhas Bella e Pandora, que passaram várias madrugadas ao meu lado.

Aos meus amigos (as) e parceiros (as) que abraçaram comigo este projeto em nome da amizade, da arte e, sobretudo, da história das mulheres cotijubenses: Hugo Rodrigues, meu filmmaker e editor predileto, com quem passei horas a fio roteirizando e editando as imagens captadas, que esteve comigo nas idas e vindas à Cotijuba; Carla Cardoso, minha amiga, que ajudou incansavelmente na produção e nas entrevistas; Cris Praxedes e Livia Praxedes, que cederam a casa na praia do Farol, nosso acampamento e local de descanso nos vários dias de filmagem; Daniella Eguchi, essa potência de mulher, que com seu talento criou a identidade

visual do projeto. Muito obrigada, minha equipe, pela sensibilidade, pelo profissionalismo e por eternizar esta pesquisa no documentário.

À minha professora e amiga Sandra Lurine, por ser uma das minhas maiores inspirações enquanto mulher, pesquisadora, docente e intelectual. Por ter compartilhado este sonho junto comigo, ajudando-me a ingressar no mestrado da UFPA. E pelos anos acompanhando-me nesta trajetória, construindo uma ligação para muito além dos laços acadêmicos.

Ao grupo de pesquisa “Filosofia Prática: investigações em Política, Ética e Direito”, em nome da professora Loaine Verbicaro – que tive o privilégio de ser monitora ainda na graduação – grande “divisor de águas” na minha vida acadêmica e responsável por despertar a paixão pela pesquisa e produção científica, mostrando que a construção deve ser coletiva e repleta de afetividade, acolhimento, inclusão e diálogo, para bem longe dos embates de ego da academia.

Aos meus colegas do PPGDDA/UFPA, por encararem junto comigo o desafio de fazer parte da primeira turma de Mestrado Profissional em Direito da região Norte, especialmente: Vivian (minha dupla que chorou ao meu lado cedendo seu ombro amigo), Verinha, Tanha, Luciana, Gustavo Brasil, Bruno, Amaia, Gustavo Monteiro, Carlos, Daniel Sabbag, Enore, Eduardo, Elter, Jobson, Larissa, Lília, Marcio, Natália, Silaine, Wanderson, Beatriz, Patrick e Daniel Mello. Aproveito o ensejo para agradecer aos(as) professores (as) do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, em nome da coordenadora Profa. Dra. Andreza Smith.

Aos meus queridos amigos e amigas que a vida me presenteou: Laysa, Mylner, Mônica, Junior Coelho, Priscila, Karol, Antonio Fausto, Heloísa, e tantos/tantas que não conseguiria listar. Agradeço especialmente aos amigos Bethânia e João Paulo, não tenho palavras para expressar o quanto sou grata, sem vocês nada disso teria sido possível.

Aos meus colegas de trabalho da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelos quase oito anos ao meu lado nas trincheiras do campo criminal: Dr. Mauricio, Roberta, Lívia, Márcio, Louise, Nara, Mayke e Alba. Somente aqueles que estão no fronte sabem das dificuldades e obstáculos a serem superados dentro do judiciário, ainda mais atuando em uma vara especializada que envolve temática tão sensível e complexa.

Por fim, ressalto que nesta vida acadêmica que produz encontros e laços afetivos aparentemente inescapáveis, tive o privilégio de conhecer e compartilhar as dores e delícias da academia com pessoas, realmente, admiráveis e inspiradoras. A vitória é nossa, pois a luta é sempre coletiva. Minha eterna gratidão por estarem comigo nesta etapa, possibilitando a realização de um sonho tão desejado!

“Quem são essas mulheres que conquistaram o meu coração, quem são essas mulheres que trazem flores e conchas na mão?”

(CANTIGA POPULAR RIBEIRINHA)

“Escovar a história a contrapelo é buscar a história dos vencidos, aquilo que a história oficial excluiu, o que ficou apócrifo como documento da barbárie, é reconhecer a memória que não está nos livros dos vencedores, é escavar o que teria feito da nossa história uma outra história”

(MOTTA, 2009, p. 95).

RESUMO

A presente pesquisa retrata a história das “Guardiãs da Trilha Dourada”, Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) que atua na Ilha de Cotijuba (PA), refletindo sobre as práticas coletivas no enfrentamento às violências contra as mulheres experienciadas no particular ribeirinho amazônico. Dividida em três “cenas”, como em uma narrativa fílmica, a pesquisa aborda na *primeira cena* de que modo a dinâmica socioespacial de exclusão e o não reconhecimento da identidade e modo de vida das comunidades ribeirinhas belenenses ensejaram graves e complexos problemas sociais e econômicos que afetam os habitantes da região insular. Entre estes, tem-se a precarização dos serviços básicos e a ausência de políticas públicas voltadas à população local, agudizados pela visão urbano-cêntrica que privilegiou a expansão da metrópole em detrimento deste entorno indissociável do seu território. Nesse contexto, a pesquisa propõe evidenciar o silenciamento e vulnerabilidade das mulheres ribeirinhas amazônicas, posicionadas à margem da história oficial – e do debate acadêmico – tendo as práticas de resistência como ponto central das identidades coletivas femininas, apresentando as verdadeiras protagonistas desta história. Na *segunda cena*, mostra-se a trajetória de luta dos movimentos feministas e de mulheres pelo reconhecimento de direitos e as conquistas legislativas de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, ressaltando-se a criação da Lei Maria da Penha e a implementação da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado do Pará. Na *terceira cena*, destaca-se a emergência de ações coletivas coordenadas por mulheres, como movimento capaz de gerar transformações sociais, mostrando a atuação pioneira do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres ribeirinhas na região insular do município de Belém (PA), especificamente na ilha de Cotijuba. No percurso-rio metodológico utilizou-se revisão bibliográfica, além da pesquisa de campo de inspiração etnográfica por meio de observação participante e entrevistas narrativas com as interlocutoras. Como proposta interventiva realizou-se documentário que consistiu na roteirização e edição das entrevistas captadas durante as visitas de campo com a finalidade de produzir material audiovisual para compartilhamento e socialização da pesquisa com a comunidade acadêmica e local.

Palavras-chave: mulheres ribeirinhas; violência doméstica e familiar; movimento de mulheres; práticas coletivas; resistências na Amazônia.

ABSTRACT

The present research portrays the history of the "Guardians of the Golden Trail", the Women's Movement of the Islands of Belém (MMIB) that operates in the Island of Cotijuba (PA), reflecting on the collective practices in the face of violence against women experienced in the particular Amazonian riverside. Divided into three "scenes", alluding to the filmic narrative, the research addresses in the first scene how the socio-spatial dynamics of exclusion and the non-recognition of the identity and way of life of the riverside communities of Belenenses have given rise to serious and complex social and economic problems that affect the inhabitants of the region, among them, the precariousness of basic services and the absence of public policies aimed at the local population, exacerbated by the urban-centric vision that favored the expansion of the metropolis to the detriment of this inseparable environment of its territory. In this context, the research proposes to highlight the silencing and vulnerability of Amazonian riverside women, positioned on the margins of official history – and academic debate – with the practices of resistance as the central point of collective female identities, presenting the true protagonists of this history. In the second scene, the trajectory of the struggle of feminist and women's movements for the recognition of rights and the legislative achievements of protection and combat against domestic and family violence against women is shown, highlighting the creation of the Maria da Penha Law and the implementation of the service network for women in situations of violence in the State of Pará. In the third scene, the emergence of emancipatory collective actions coordinated by women is highlighted, as a counter-movement capable of generating social transformations, showing the pioneering action of the Women's Movement of the Islands of Belém (MMIB) in confronting domestic and family violence against riverside women in the insular region of the municipality of Belém (PA), specifically on the island of Cotijuba. In the methodological river course, a bibliographic review was used, in addition to field research of ethnographic inspiration through participant observation and narrative interviews with the interlocutors. As an interventional proposal, a documentary was made that consisted of the scripting and editing of the interviews captured during the field visits with the purpose of producing audiovisual material for sharing and socializing the research with the academic and local community.

Keywords: riverside women; domestic and family violence; women's movement; collective practices; resistances in the Amazon.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Ruínas do antigo Educandário Nogueira de Farias.....	46
Fotografia 2 – Praia do Vai-Quem-Quer: principal ponto turístico de Cotijuba	47
Fotografia 3 – Terminal Hidroviário Antônio Tavernard.....	49
Fotografia 4 – Sede do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém.....	57
Fotografia 5 - Biojoia confeccionada pelas associadas	57
Fotografia 6 - Primeira atividade turística do MMIB pós-pandemia	60
Fotografia 7 – Bandeira do MMIB com a frase “Somos Nós”	131
Fotografia 8 – Área de entrada da Casa do Movimento; Barracão da Sede do MMIB.....	132
Fotografia 9 – Mulheres cotijubenses nas mais diversas atividades: plantação de mudas; beneficiamento da priprioca; Projeto social Vida e Companhia; e atividade cultural/artística.	134
Fotografia 10 – Cenário de abandono da ilha de Cotijuba	149
Fotografia 11 – 1º PPD de Cotijuba	151
Fotografia 12 – Unidade Básica de Saúde de Cotijuba	155
Fotografia 13 – Na esquerda, a ambulância que faz o deslocamento pela via fluvial; Na direita, a ambulância para o transporte em via terrestre	155
Fotografia 14 – Cartaz do lançamento do projeto “Empodera Meninas” e participante com a camisa do evento “Empodera Manas”.....	168
Fotografia 15 – Evento “Cuidando das Minas das Ilhas” realizado pela Prefeitura Municipal de Belém na sede do MMIB, em alusão ao Dia internacional da mulher	168
Fotografia 16 – Sede do MMIB: espaço de acolhimento, afetividade e integração.....	170
Fotografia 17 – Oficinas de pintura e de reaproveitamento de pneus para canteiro de plantas	171
Fotografia 18 - Palestra realizada no evento alusivo à campanha “Outubro Rosa”; Roda de conversa realizada no barracão da sede	171
Fotografia 19 – Colares confeccionados com raízes e sementes de plantas nativas da região	177
Fotografia 20 – Biojoias confeccionadas com sementes e produtos confeccionados com o papel da priprioca (envelopes, embalagens, lápis e blocos de notas).....	178
Fotografia 21 – Pousada na praia do Amor	179
Fotografia 22 – Fotogramas do documentário.....	190

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de Belém e principais ilhas da região insular.....	43
Figura 2 – Mapa da Ilha de Cotjuba	45
Figura 3 – Mapa dos principais pontos da Ilha de Cotijuba	47
Figura 4 – Perfume e biocosmético produzidos a partir de ativos extraídos da priiprioca e ucuúba.....	56
Figura 5 – Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	111
Figura 6 – Banner do Documentário (Layout 1)	224
Figura 7 - Banner do Documentário (Layout 2)	225
Figura 8 – Projeto gráfico: camisas, ecobag e papelaria personalizadas	226

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Faixa etária e atividade econômica.....	63
Tabela 2 – Nível de escolaridade.....	64
Tabela 3 – Quantidade de filhos	65
Tabela 4 – Chefes ou Provedoras de família	65
Tabela 5 – Estado Civil	65
Tabela 6 – Renda mensal bruta.....	66
Tabela 7 – Comunidades/Bairros onde residem	66

LISTA DE SIGLAS

APIC – Associação de Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba

CEDAW – Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher

CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEVID – Coordenadoria Estadual de Mulheres em Situação de Violência Doméstica

CIPM – Coordenadoria de Integração de Política para Mulheres

CMCF – Conselho Municipal da Condição Feminina de Belém

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPM – Conferência Nacional de Políticas para Mulheres

COMBEL – Coordenadoria da Mulher de Belém

CONTAG – Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares

COOPERBIC – Cooperativa de Barqueiros de Cotijuba

CPDM – Coordenação de Promoção do Direito da Mulher

DAOUT – Distrito Administrativo de Outeiro

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DEFEM – Delegacia de Feminicídio e Outras Mortes Violentas em decorrência do Gênero

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FONAVID – Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

FRIDA – Formulário de Risco e Proteção à Vida

GMAPIC – Grupo de Mulheres da Associação de Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba

JECRIM – Juizado Especial Criminal

IMA – Instituto Mulheres da Amazônia

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LMP – Lei Maria da Penha

MAMA – Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia

MMCC – Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade

MMIB – Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém

MMNEPA – Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense

NAEA – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
NUGEN – Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero
ONU – Organização das Nações Unidas
PEPM – Plano Estadual de Política para Mulheres
PNPM – Plano Nacional de Política para Mulheres
PPGDDA – Programa de Pós-graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia
SEGUP – Secretaria de Segurança Pública do Pará
SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana de Belém
SEMU – Secretaria de Estado da Mulher
SPM – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TBC – Turismo de Base Comunitária
TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UAT – Unidade de Acolhimento Temporário
UFPA – Universidade Federal do Pará
VJVDFM – Varas de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

SUMÁRIO

1. PRÓLOGO: PERCURSO-RIO METODOLÓGICO	16
1.1 Por entre rios, furos e igarapés: a escolha e delimitação do tema	19
1.2 Trajetos e rotas da pesquisa: métodos, procedimentos e proposta interventiva	26
<i>PRIMEIRA CENA</i>	
2. NAVEGANDO PELA “TRILHA DOURADA”: ENREDO, CENÁRIO E PROTAGONISTAS DA HISTÓRIA.....	35
2.1 Outras narrativas: o (não) lugar das mulheres amazônidas	36
2.2 O cenário da pesquisa: uma ilha “escondida” na Amazônia	42
2.3 Protagonistas da história: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém	51
2.4 (Re)conhecendo as guardiãs: o perfil socioeconômico das interlocutoras	61
<i>SEGUNDA CENA</i>	
3. VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES: A HISTÓRIA DA LUTA POR DIREITOS NO BRASIL E NA AMAZÔNIA.....	72
3.1 Os movimentos feministas e de mulheres: campos discursivos de ação	73
3.2 Políticas públicas e violências cometidas contra as mulheres: avanços e retrocessos.....	87
3.3 Violência doméstica e familiar: da Lei Maria da Penha à espetacularização das políticas públicas	98
3.4 Mapeando as políticas públicas: planos e redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Pará.....	109
3.5 Violências cometidas contra as mulheres do campo, das florestas e das águas: um olhar sobre as mulheres da (e na) Amazônia	119
<i>TERCEIRA CENA</i>	
4. INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA RURAL-RIBEIRINHA: AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DAS ILHAS DE BELÉM.....	128
4.1 Guardiãs da Trilha Dourada: “Quem são essas mulheres que trazem flores e conchas nas mãos?”	129
4.2 Queixas em cena: narrativas e tramas da violência na Belém Ribeirinha	138
4.2.1 Retratos do cotidiano: “Eu não sabia que isso era uma violência”	140
4.2.2 Representações de gênero e violência: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”	142
4.2.3 Entre a culpa e os dogmas: “Você vai destruir sua família se você fizer isso”	146
4.3 “Somos seres invisíveis”: políticas públicas e acesso à rede de atendimento à violência na região insular de Belém	149
4.4 Feminismos insurgentes, mobilização por direitos e práticas coletivas	158
4.4.1 Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém e as práticas coletivas como alternativas ao enfrentamento à violência doméstica e familiar em Cotijuba	165
<i>CENA FINAL</i>	
5. EPÍLOGO: O DESFECHO DA HISTÓRIA	182
6. DOCUMENTÁRIO COMO PROPOSTA INTERVENTIVA (RELATÓRIO).....	188
REFERÊNCIAS	192
APÊNDICES.....	216

1. PRÓLOGO: PERCURSO-RIO METODOLÓGICO

Nas últimas décadas, a Amazônia tornou-se tema central dos debates político-ambientais acerca dos impactos das mudanças climáticas no planeta, em decorrência, principalmente, dos danos irreversíveis ocasionados pelas recorrentes ações antrópicas na região. Os relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) apontam para cenários desoladores e distópicos de esgotamento de recursos naturais e grandes desequilíbrios em ecossistemas vitais, incompatíveis com a sobrevivência humana (MARENGO; SOUZA JR., 2018).

A despeito da redução do desmatamento florestal ser questão premente nas agendas políticas e ambientais em razão deste relacionar-se diretamente à variabilidade climática e manutenção da biodiversidade – o que desperta interesse científico e econômico – apagam-se os holofotes para a formação e ocupação territorial predatória imperialista/capitalista e perpetuam-se as desigualdades sociais e o silenciamento das comunidades amazônicas.

Conforme salienta Ventura Neto (2020), levantar o debate sobre a Amazônia contemporânea representa um desafio permanente de compreensão dos elementos que definem a sua formação econômica, social e espacial. A formação histórica predatória e desordenada é indissociável do presente e, portanto, deve ser analisada criticamente para que se possa entender a complexidade dos processos de desenvolvimento regional, que encontram sua gênese na ocupação colonial e seus desdobramentos nas estruturas de produção que foram sendo construídas ao longo de mais de cinco séculos de saque, exploração e violência.

A região amazônica é marcada pela contradição e elementos paradoxais: ao mesmo tempo em que desponta pela riqueza do seu bioma, sendo abrigo da maior biodiversidade do mundo, amarga longa trajetória de exclusão social e falta de políticas públicas. Isto porque, na Amazônia, instaurou-se uma “permanente política de exclusão”, por meio de um modelo de desenvolvimento fundado na exploração predatória da natureza pelos grandes empreendimentos, com o consequente agravamento do quadro social, pela falta de investimentos e políticas sociais na região, principalmente dos povos e comunidades tradicionais (LOUREIRO; PINTO, 2005).

Dentro desse contexto, destaca-se a diversidade étnico-cultural advinda do violento processo de colonização com a consequente marginalização das populações e comunidades amazônicas, silenciadas pelo conhecimento hegemônico e vulnerabilizadas pelas políticas desenvolvimentistas implementadas na região, visando atender aos interesses do capital

expansionista rentista e dos grandes grupos econômicos internacionais (FERNANDES; MOSER, 2021).

Segundo Lira e Chaves (2016, p. 67), “as políticas públicas viabilizadas trataram o espaço amazônico sem considerar as formas de vida e os saberes, historicamente construídos, demonstrando um profundo desrespeito pelos mosaicos socioculturais que dão vida à região”, trazendo imensuráveis e deletérios impactos às populações nativas, entre os quais a desterritorialização, degradação ambiental e apagamento étnico-cultural.

A Amazônia, para além da biodiversidade e do potencial hidrográfico que saltam aos olhos, é, marcadamente, um espaço heterogêneo e complexo, principalmente pela diversidade sociocultural e étnica das populações tradicionais que abriga, dentre estas: indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses. Por este motivo, o debate acadêmico acerca dos conflitos territoriais e problemas sociais na região não pode prescindir da reflexão sobre a importância ancestral-histórica das comunidades amazônicas e da crítica ao (não) lugar a que foram – e continuam sendo – submetidas pelo imperialismo/expansionismo colonial-capitalista.

A cantilena retórica do “vazio demográfico” dos territórios amazônicos e da necessidade de povoar a região inóspita, intocável e quase inabitada, a bem da verdade, escamoteou um dos mais atrozes projetos de extermínio aos matizes culturais e linguísticos e aos conhecimentos e saberes ancestrais dos povos ameríndios, perpetrado durante séculos de violência, opressão e esbulho contra a identidade/vivência pluriétnica e pertencimento territorial dos diversos grupos sociais que compõem o mosaico populacional amazônico.

Portanto, reposicionar as populações e comunidades tradicionais na centralidade da discussão, destacando as experiências, as territorialidades e a relevância epistemológica, representa o ponto de partida na descoberta de soluções endógenas aos problemas sociais, econômicos e ambientais enfrentados: “a realidade das populações tradicionais requer um trato muito particular, seja pelas condições de risco a que estão sujeitas, seja pelo papel que podem representar na busca de alternativas aos dilemas atuais” (CHAVES; BARROSO; LIRA, 2009, p. 112).

A pesquisa aqui proposta parte desta trajetória sócio-histórica – marcada permanentemente por políticas de exclusão e exploração – para a compreensão da importância social, econômica, cultural, simbólica e ambiental das populações tradicionais na Amazônia, especialmente aquelas que vivem às margens dos rios e possuem ligação simbiótica com o ambiente aquático: as chamadas comunidades ribeirinhas.

As particularidades da vida ribeirinha¹ amazônica perpassam pela pluralidade étnica advinda da miscigenação e formação social desta região com traços muitos singulares com relação às demais regiões do país e pelo apagamento dos povos amazônicos, em especial as comunidades que vivem às margens dos rios e mananciais, historicamente excluídas nesse processo. A luta e resistência das comunidades ribeirinhas contra o processo colonizador estão intimamente atreladas à preservação da identidade sociocultural por meio da interrelação cotidiana e permanente com as águas e dos elementos de ancestralidade ligados a saberes que envolvem a relação ser-natureza e o sentimento de pertencimento ao território que ocupam e desenvolvem suas atividades produtivas e de subsistência (FERNANDES; MOSER, 2021).

A relação dialética com as águas dos rios – consubstanciada nas adaptações às condições hidrológicas e ambientais – estabelece um modo de vida particular dos povos ribeirinhos amazônicos, sendo esse meio natural o principal definidor dos aportes sociais e culturais que configuram os comportamentos, a vivência, a temporalidade e a cosmovisão própria desses grupos. Assim, a *ribeiridade*² expressa-se “pelo modo de viver dos grupos sociais localizados à margem de mananciais aquáticos, de onde emanam os elementos materiais, imateriais e simbólicos que configuram o modo de vida desses grupos” (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 159).

A partir desse conceito, a pesquisa propõe abordar o silenciamento e a situação de vulnerabilidade das mulheres ribeirinhas amazônicas, que, dentro desse processo de ocupação e formação territorial, foram subalternizadas e colocadas à margem da história – e do debate acadêmico. Tem-se a violência como ponto central da resistência das identidades coletivas e da construção de “potenciais epistêmicos, políticos e afetivos das práticas coletivas protagonizadas por mulheres na América Latina e possíveis caminhos para transformar modos hegemônicos de interpretação” (LIMA; GITAHY, 2019, p. 19).

No contexto amazônico, a invisibilidade e violência contra as mulheres, especialmente as ribeirinhas, tornam a problemática ainda mais complexa pelas experiências singulares e relação simbólica e cultural que estas estabelecem com as águas e com os aspectos

¹ “O termo ribeirinho, contudo, busca identificar um perfil sociocultural de grupos caboclos que se estabeleceram às margens dos rios, num espaço dinâmico que articula as relações de sociabilidade e culturais dentro das particularidades desse espaço, onde a marca dessa configuração pode ser vista nos comportamentos, na maneira de viver, em sua alimentação, nas crenças, em sua religiosidade etc., específicos daquele espaço”. (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 160).

² O conceito de ribeiridade aparece pela primeira vez a partir de debates e reflexões de Lourdes Gonçalves Furtado e Maria Cristina Maneschy, docentes do programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará, ao publicarem um artigo em coautoria inédito e intitulado *Gens de mer et contraintes sociales: les pêcheurs côtiers de l'état du Pará, nord du Brésil*, em 2002 (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 159).

comunitários. “As relações de gênero não podem ser ignoradas na dinâmica social ribeirinha. Uma esfera marcada por conflitos generificados onde, ao mesmo tempo em que há uma teia de submissões sobre as mulheres, as mesmas também tecem resistências” (NERI, 2018, p. 190).

Neste cenário de apagamento geográfico, cultural e étnico, evidencia-se a emergência das ações coletivas emancipatórias coordenadas por mulheres, antagônicas ao sistema, ao conhecimento institucionalizado e às políticas governamentais, como movimento capaz de gerar transformações nas práticas locais, estruturas sociais e formas de organização da vida, com a criação de novas sociabilidades e novos códigos culturais, alargando a crítica feminista em defesa de direitos, autonomia e igualdade das mulheres amazônicas (LIMA; GITAHY, 2019).

Diante disso, o presente estudo centra-se na construção da subjetividade das mulheres ribeirinhas amazônicas e na potência das práticas coletivas populares de resistência para a transformação social, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento das violências experienciadas por este grupo específico, que permitem a implementação de alternativas locais e regionais para proteção e garantia de direitos, a partir da identidade comunitária e da cosmovisão do feminino e do território.

1.1 Por entre rios, furos e igarapés³: a escolha e delimitação do tema

O interesse pela temática acerca das violências cometidas contra as mulheres surgiu a partir da atuação profissional, desde 2015, como servidora lotada na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Belém, atualmente como Secretária de audiências, atividade que proporcionou um contato direto com dramas e dores de mulheres em situação de violência e a percepção dos inúmeros entraves e falhas do sistema de justiça criminal.

Em 2021, ao ingressar no Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia – PPGDDA, o intuito inicial era desenvolver uma pesquisa na qual pudesse conjugar os aportes teóricos do feminismo de cunho crítico-criminológico com a prática profissional e as experiências empíricas adquiridas nos (quase) oito anos atendendo mulheres em situação de violência e ouvindo os mais diversos relatos dos atores que procuram o judiciário para o tratamento de conflitos dessa natureza.

³A região amazônica é formada por uma imensidão de rios, furos (como são chamadas as ligações naturais entre dois rios) e igarapés (cursos d'água constituídos por um estreito rio ou canal, geralmente afluente de rios maiores). Esse verdadeiro cenário labiríntico aquático representa a principal via de acesso às localidades mais longínquas, tornando-se, na memória afetiva desta pesquisadora, os “caminhos” acadêmicos percorridos ao encontro da diversidade e riqueza natural e cultural da região.

Pretendia-se, com isto, a partir de anseios e inquietações, apresentar novos caminhos epistemológicos para o aprimoramento da prática profissional dos agentes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, diante da necessidade crescente de implementação de políticas públicas que ampliem a efetividade da tutela jurisdicional direcionada às mulheres, principalmente no que concerne ao direito de autonomia, cidadania e acesso à justiça.

Desse modo, propôs-se, preliminarmente, reivindicar a libertação dos grilhões das universalizações e abstrações jurídicas, por meio do enfrentamento da desigualdade e violência de gênero sob uma abordagem interseccional como lente analítica acerca da forma com que ações e políticas específicas produzem opressões e relações de subordinação, essencialmente a partir do funcionamento das agências de controle que formam o aparato estatal.

Nesse contexto, a pesquisa – influenciada sobremaneira pelas inclinações políticas da autora – pretendia abrir espaço ao pensamento feminista visionário de libertação e resistência, escapando do centrismo étnico-racial e do universalismo do feminismo hegemônico, possibilitando a compreensão e transgressão às formas hierárquicas dicotômicas impostas às mulheres – principalmente racializadas – pela colonialidade de gênero introjetada nas instituições da justiça.

Isto porque, acredita-se que pesquisar é sempre um ato político, na medida em que se confronta problemas e procura-se, se não soluções, caminhos propositivos ou reflexivos sobre determinado assunto ou tema que causa inquietude. Indubitavelmente, a inserção no campo de pesquisa exige compromisso e responsabilidade política, social e epistêmica. Como define Ana Júlia Cassulari Motta (2009, p. 99), “escrever é fazer história, história que é ação política”.

Destacando-se, neste processo, a importância do permanente diálogo entre teoria e prática, para o constante aperfeiçoamento da atuação profissional enquanto ferramenta de transformação social. Tem-se que a teorização, como bem salienta bell hooks (2013), necessariamente surge das dores e das vivências cotidianas, assim como o estar no mundo e as experiências da vida prática não podem ser desatrelados do fazer-pensar teórico.

No entanto, foram as discussões e provocações das disciplinas do mestrado, com o recorte territorial-amazônico, que conduziram, de fato, à leitura a contrapelo dos saberes e conhecimentos hegemônicos e à ruptura epistemológica dentro da pesquisa, guiando esta ao tema sobre violência envolvendo mulheres de comunidades tradicionais amazônicas, especialmente as mulheres ribeirinhas, por estarem completamente invisibilizadas no que concerne ao acesso aos direitos fundamentais e à agenda das políticas públicas e, ao mesmo tempo, à margem da produção e do debate acadêmico.

Como diz Mariza Peirano (2014, p. 378-379), o que aciona o “instinto etnográfico” é a “potencialidade de estranhamento, do insólito da experiência, da necessidade de examinar por que alguns eventos, vividos ou observados, nos surpreendem”. E foi justamente esse “instinto” questionador o responsável pela mudança do “curso das águas” ou do “movimento das marés” que carregaram a pesquisa para caminhos improváveis ou não previamente traçados.

Ao fazer uma imersão nos estudos e produções sobre mulheres amazônicas ribeirinhas nas principais plataformas acadêmicas e científicas, especialmente no repositório digital da Universidade Federal do Pará e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), constatou-se que os materiais bibliográficos encontrados direcionavam-se, em sua maioria, ao campo das ciências sociais e humanas, sobretudo no que diz respeito às práticas educacionais, condições de vida e trabalho das mulheres dentro das comunidades, tradição oral e territorialidades, o que sugere o ineditismo da temática proposta e o avanço no estado da arte, uma vez que pouco - ou quase nada - se tem produzido academicamente sobre violência contra mulheres ribeirinhas da região amazônica no âmbito do direito⁴.

Após o mapeamento, seguiu-se à seleção do material bibliográfico de suporte e a leitura de livros, artigos, dissertações e teses, que conduziram aos primeiros entrecruzamentos de ideias e a escolha dos aportes teóricos a serem utilizados, privilegiando-se, autoras latinoamericanas com abordagens feministas não-hegemônicas⁵.

Assim, instigada pelas lacunas e desafios do campo de pesquisa e com novo olhar sobre a insurgência de uma abordagem localizada e descolonial de gênero, acabou-se optando pelo tema da violência contra mulheres da região amazônica, especialmente daquelas que vivem às margens dos rios e que, no sentir da autora, enquanto pesquisadora, precisam ser reposicionadas no centro das discussões acadêmicas e enxergadas na prática forense pelas instituições do sistema de justiça.

A relevância do campo-tema (SPINK, 2003) escolhido, dentro da temática da violência contra mulheres e seus matizes, encontra-se no reconhecimento da diversidade étnica e cultural das mulheres amazônicas e na pluralidade de atravessamentos que perpassam e implicam nas

⁴ No mapeamento bibliográfico utilizou-se os descritores “mulheres ribeirinhas”; “violência contra mulheres ribeirinhas”; “comunidades ribeirinhas”; “mulheres amazônicas”; “mulheres amazônicas”; “violência na Amazônia”. Ao todo foram encontrados 1.359 documentos – entre teses, dissertações e artigos – a partir das buscas nas plataformas, sendo que foi realizada uma triagem para a escolha do material bibliográfico relevante à pesquisa.

⁵ As epistemologias feministas não-hegemônicas contrapõe-se às epistemologias do feminismo hegemônico que, cooptado pelas narrativas eurocêtricas acabou por excluir – ou não reconhecer – as experiências cognitivas e sociais de mulheres não-brancas e fora do eixo norte-cêntrico, sobretudo mulheres negras e indígenas latino-americanas. Destaca-se entre essas vertentes: ecofeminismo, feminismos latinoamericanos, feminismos do Sul, feminismo comunitário, dentre outras.

opressões e violências vivenciadas, fundamentalmente quanto às categorias de raça, gênero e território, que devem ser revistas e entrecruzadas a partir de uma perspectiva crítica à colonialidade.

Como delimitação metodológica, a pesquisa tem como foco analítico as mulheres ribeirinhas do sistema insular da chamada Belém Ribeirinha, território que abrange quarenta e três ilhas do município de Belém, no Estado do Pará. Optou-se por este marcador territorial pela dinâmica social e econômica dos ilhéus com a parte continental e as assimetrias dessa relação ínsula-continente, com a consequente invisibilização e precarização da vida da população ribeirinha da região, que perdura até os dias atuais (PEABIRU, 2014; CÔRTE BRILHO, 2015).

Nesse cenário, constata-se o aprofundamento das desigualdades sociais e de gênero, bem como a invisibilização das mulheres ribeirinhas dessa região, que enfrentam diversos entraves com relação à proteção e garantia de direitos, como a dificuldade de acesso à justiça e aos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres, aliada à escassez de recursos orçamentários para o desenvolvimento local e à inexistência de políticas públicas destinadas exclusivamente para mulheres que vivem às margens dos rios que atravessam a cidade e que contemplem a singularidade das comunidades tradicionais.

No entanto, a despeito da invisibilidade histórico-cultural e da ineficiência das políticas governamentais, tem se sobressaído o surgimento de formas coletivas de resistência, principalmente de movimentos comunitários femininos locais, solidificadas em uma rede de apoio e solidariedade, que possibilitam o planejamento participativo, a autonomia socioeconômica e o fortalecimento identitário a partir das percepções das violências e relações de gênero insculpidas pelas particularidades da vida ribeirinha amazônica.

Assim, o fortalecimento dos tecidos comunitários pela práxis coletiva, de forma situada e corporificada, tem contribuído de maneira significativa no empoderamento e enfrentamento das violências, destacando-se o movimento de mulheres ribeirinhas, sob a perspectiva de novas matrizes teóricas e práticas, na incorporação do território e da memória tradicional insular como elementos de representatividade e reconhecimento do modo de vida das mulheres margeadas na fronteira da expansão urbana da metrópole.

A pesquisa aqui proposta, especificamente, apresenta a trajetória protagonista do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), organização autônoma sem fins lucrativos, criada em 2002, que por meio de suas agendas e práticas coletivas de resistência tem se voltado ao enfrentamento das opressões e violências contra mulheres ribeirinhas e ao desenvolvimento sustentável da região com enfoque na problemática de gênero e no engajamento comunitário (MARQUES, 2019; CÔRTE BRILHO, 2015).

A associação comunitária tem como *locus* de atuação a Ilha de Cotijuba, distante cerca de quarenta e cinco minutos da parte continental do município de Belém, contando, hoje, com cerca de sessenta mulheres e vinte e cinco homens associados. Com o objetivo de criar um espaço de acolhimento, aprendizado e empoderamento, o MMIB, atualmente, promove, em sua sede na Ilha de Cotijuba, atividades destinadas à formação profissional, educação, saúde, direitos e questões de gênero envolvendo as mulheres ribeirinhas da comunidade local, bem como incentiva, por meio de diversas ações e projetos, o ecoturismo de base comunitária e a preservação ambiental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A partir da atuação e mobilização do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), a pesquisa tem como objetivo principal analisar de que maneira este movimento comunitário feminino vem atuando no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas da região insular do município de Belém, no Estado do Pará, especificamente na Ilha de Cotijuba.

Para tanto, o trabalho foi dividido em três “cenas” (que representam o desenvolvimento das seções desta dissertação), como em uma narrativa fílmica, na qual o desenrolar do enredo acontece por meio da sequência de imagens dos acontecimentos, interligados entre si, que seguem um roteiro livre ou pré-fixado. Utilizou-se esse recurso semiótico no texto escrito como forma de dialogar com a linguagem audiovisual do documentário que foi produzido a partir das narrativas desta pesquisa.

Isto posto, ressalta-se que a pesquisa seguiu duas guias narrativas na construção textual das seções: a primeira, em terceira pessoa retirando a pesquisadora de “cena” e colocando-a como atenta espectadora/aprendiz; e a segunda, vocalizando e personificando as interlocutoras por meio do uso gramatical em primeira pessoa nas transcrições das entrevistas e conversas informais que foram anotadas ou gravadas durante as visitas.

Optou-se por esse fio narrativo por entender que às interlocutoras deveria ser dado o legítimo e exclusivo protagonismo da história aqui contada. De certo uma escolha mais pessoal/estilística do que – propriamente – metodológica, já que grande parte das narrativas etnográficas costumam dar-se com a atuação em *close-up* (primeiro plano) ou *crash-zoom*⁶ do(a) narrador(a).

Na *primeira cena*, buscou-se trazer ao debate a necessidade de (re)construção das narrativas, entendendo de que maneira a consolidação do discurso hegemônico produziu o

⁶ Estilo de filmagem no qual o diretor realiza com a câmera um abrupto, exagerado e rápido zoom em algum personagem, objeto ou situação, chamando a atenção do espectador, criando uma sensação de urgência ou tensão latente.

apagamento das experiências daquelas sujeitas que foram desumanizadas e subalternizadas pela “história oficial”, sobretudo as mulheres latinoamericanas e amazônidas. De forma contextualizada, discorre-se sobre o (não) lugar das mulheres amazônidas na produção do conhecimento, de modo a apontar alguns obstáculos e vislumbrar um horizonte no qual a potência da identidade coletiva e o reconhecimento dos saberes femininos representem a ampliação da participação política e social.

Ainda, nessa cena, mostra-se como a dinâmica socioespacial de exclusão e o não reconhecimento da identidade e modo de vida das comunidades ribeirinhas belenenses ensejaram graves e complexos problemas sociais e econômicos que afetam os habitantes da região, entre os quais, a precarização dos serviços básicos e a ausência de políticas públicas voltadas à população local, agudizados pela visão urbano-cêntrica que privilegiou a expansão da metrópole em detrimento deste entorno indissociável do seu território. Nesse contexto, a pesquisa propõe evidenciar o silenciamento e a situação de vulnerabilidade das mulheres ribeirinhas amazônicas, posicionadas à margem da história oficial – e do debate acadêmico – tendo as práticas de resistência como ponto central das identidades coletivas femininas, apresentando as verdadeiras protagonistas desta história.

Na *segunda cena*, evidencia-se a trajetória de luta dos movimentos feministas e de mulheres pelo reconhecimento de direitos e as conquistas legislativas de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, ressaltando-se a criação da Lei Maria da Penha como principal marco político e jurídico referente à temática, fruto da conquista da *advocacy* feminista no país. Ao mesmo tempo em que se discute a apropriação retórica e político-midiática das pautas dos movimentos feministas diante do fenômeno de espetacularização das políticas públicas e as reações antagonistas como efeito *backlash*⁷ aos avanços dos direitos das mulheres.

Ademais, a partir dos eixos norteadores preconizados pela legislação especial e reafirmados na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres quanto à implementação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, faz-se um mapeamento das políticas públicas e dos serviços e programas da rede de proteção e acolhimento especializada em nível estadual e municipal, ressaltando, ao final, a importância de se lançar um olhar para as mulheres da (na) Amazônia como forma de repensar

⁷ O chamado efeito *backlash* trata-se de uma reação adversa à atuação política, judicial ou legislativa sobre determinada temática. Entendido, ainda, como rejeição pública ou contra-ataque político de um segmento ao resultado de decisões judiciais ou deliberações legislativas, acompanhado de medidas opositivas como forma de modificar ou remover entendimentos judiciais ou promover alterações em âmbito legislativo.

estrategicamente as políticas de enfrentamento às violências, de modo que contemplem as singularidades do mosaico feminino e dos diversos atravessamentos do contexto amazônico.

Na *terceira cena*, destaca-se a emergência de ações coletivas coordenadas por mulheres, como movimento capaz de gerar transformações nas práticas locais e estruturas sociais, mostrando a atuação pioneira do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB). Apresenta-se a história das “guardiãs da trilha dourada” como movimento potente de mulheres cotijubenses em busca do fortalecimento da tradição e memória insular e da importância das práticas coletivas no enfrentamento às violências contra as mulheres experienciadas no particular ribeirinho amazônico.

Nesse bojo, por meio das “queixas”⁸, mostra-se as narrativas e tramas da violência na Belém Ribeirinha contadas pelas protagonistas da história, trazendo à cena as percepções e formações discursivas acerca dos episódios de violência do cotidiano, tendo o ato de testemunhar como “uma maneira de entender a relação entre violência e subjetividade” (DAS, 2011, p. 39).

Mostra-se, ainda, o cenário de abandono e invisibilização da população ilhéu, a partir do mapeamento das políticas públicas afetas à temática e do acesso aos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência na região insular de Belém, adotando-se como parâmetro as ações e diretrizes elencadas no Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

Por fim, com base em novos léxicos e práticas políticas, discorre-se sobre a consolidação dos chamados feminismos emergentes latinoamericanos que se constituíram na insurgência política e existencial das ações dos movimentos sociais e coletivos feministas e de mulheres indígenas, camponesas, quilombolas e ribeirinhas por meio de práticas coletivas em defesa de direitos, equidade de gênero e preservação dos territórios, ressaltando-se a atuação do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém como parte desse levante feminista que vem revelando um novo horizonte político na mobilização por direitos.

Nessa perspectiva, a pesquisa apresenta adequada delimitação e pertinência à área de concentração e à linha de pesquisa “Desenvolvimento e Políticas Públicas”, do Programa de

⁸ Em referência ao título do livro “Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas feministas” da autora Maria Filomena Gregori (2007). Como recurso linguístico, utiliza-se a palavra “queixa”, de forma ambígua, para conduzir o leitor a diversos significados ou contextos semânticos: primeiro à literalidade da palavra, denotando o ato de queixar-se, lamentar-se, expressar dor ou sofrimento; segundo, fazendo alusão à notificação perante autoridade policial que de forma popular e atécnica é chamada de “queixa” ou “denúncia”; e por fim, remetendo à denominação da petição inicial nos crimes de ação privada promovida pela própria vítima/ofendida ou querelante.

Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia – PPGDDA, ao abordar a temática da violência cometida contra as mulheres por meio de uma lente analítica crítica em relação às políticas públicas implementadas na região, especialmente levando-se em conta a pluralidade e as particularidades do contexto amazônico e ressaltando a importância das práticas coletivas e da gestão comunitária para o desenvolvimento regional sustentável.

Além disso, acredita-se que o estudo de inspiração etnográfica pode ser uma importante ferramenta enquanto evidência para a construção ou readequação de políticas públicas a partir da realidade dos/das atores/atoras sociais, bem como para a compreensão da dinâmica de atuação das instituições e agentes públicos. Isto por que “os métodos qualitativos podem ser vistos não só como meio para auxiliar a tomada de decisão, mas também como forma crítica de compreender ações e comportamentos que influenciam o cotidiano operacional dos atores públicos” (BACHTOLD; ROBERT, 2022, p. 251).

Quanto aos procedimentos metodológicos, a seguir, procura-se detalhar a rede estratégica tecida na trajetória da presente pesquisa, mostrando que o “ir a campo” requer, para além do mínimo arcabouço teórico, um processo afetivo de escutar as experiências e memórias das interlocutoras e de forma solitária e ritualística descrevê-las, na tentativa de construir – por meio da linguagem – o cenário imagético próprio do texto narrativo, sem cair nas armadilhas do hiato espaço-temporal descrito por Maliguetti (2004, p. 109) que “separa o momento da pesquisa de campo, a tomada de notas e a redação dos diários, da textualização final em gabinete”.

Nesse percurso-rio metodológico, repleto de dilemas e “banzeiros”⁹, muitas rotas tiveram que ser modificadas ou readaptadas de acordo com a “correnteza das águas” da produção acadêmica, sobretudo a que envolve a pesquisa empírica no âmbito do direito, movendo-se em meio a possibilidades teóricas, práticas e, sobretudo, epistemológicas. Como descreve-se no próximo tópico.

1.2 Trajetos e rotas da pesquisa: métodos, procedimentos e proposta interventiva

Mariza Peirano (1995) declara-se, em um de seus textos célebres, “a favor da etnografia”, ressaltando a importância da prática etnográfica, para além da cristalização e exotização da teoria antropológica clássica, como instrumento do pesquisador(a) que se lança

⁹ Termo utilizado para referir-se à agitação das águas dos rios ou à sucessão de ondas provocadas pela passagem de uma embarcação em deslocamento.

a conhecer a realidade dos sujeitos de forma dialógica e contextual. Em igual sentido, levanta-se, nesta pesquisa, a favor não só da etnografia como “ferramenta-experiência” imprescindível à pesquisa em campo, mas a favor da interseção – pouco ortodoxa – entre a área jurídica e a antropologia para expor os métodos e procedimentos adotados durante o percurso-rio metodológico.

Diz-se pouco ortodoxa partindo da premissa de que de um lado há um quantitativo ainda insipiente – embora robusto metodologicamente – de pesquisas no direito que enfrentem os obstáculos e particularidades da pesquisa empírica; por outro porque o aporte teórico etnográfico que deu suporte a sistematização e coleta de dados deste trabalho foi construído e solidificado ao longo da própria pesquisa de campo, já que não se dispõe de formação específica nesta área.

Como salienta Malinowski (1984), ao etnógrafo – ou a quem o faça as vezes – exige-se uma honestidade intelectual e científica na descrição exata e minuciosa dos métodos utilizados na pesquisa. O pesquisador não é só caçador de fatos, mas empregador de métodos e técnicas, despido de ideias preconcebidas, analisando a totalidade de aspectos: social, cultural e psicológico.

Segundo o autor, a pesquisa de campo somente será eficaz com a aplicação sistêmica de princípios científicos e métodos de coletas de dados reputadamente corretos e objetivos. Empresta-se, aqui, a “sinceridade metodológica” a qual se refere o autor para esmiuçar de que forma pretendeu-se alcançar os resultados e inferências com as ferramentas antropológicas que puderam ser empregadas na pesquisa, diante da inexperiência em campo e dos poucos conhecimentos sobre o fazer etnográfico.

Como bem salienta Andreza Smith (2017, p. 197), ao relatar as dificuldades e percalços enfrentados na pesquisa de conotação etnográfica por aqueles que detêm formação estritamente jurídica, ao jurista o ato de inquirir é mais corriqueiro do que propriamente observar – e ser observado – atentando-se às minúcias do contexto interlocutório e, ao mesmo tempo, ouvir/escutar o interlocutor promovendo-o de “mero informante” a sujeito indispensável ao processo dialógico: “os profissionais do direito são preparados para coletar informações específicas, sem muitas vezes se importar com o contexto em que elas são produzidas”.

Ainda, segundo Smith (2017), alguns temas de pesquisa exigem mais do que conhecimentos teórico-jurídicos ou vasta experiência na prática advocatícia, ao pesquisador com formação em Direito requer-se conhecimentos interdisciplinares, principalmente no campo da sociologia e antropologia, para uma adequada produção de pesquisa científica. E aí, portanto, reside o maior obstáculo: a pesquisa de cunho empírico e a prática etnográfica não fazem parte

da formação teórica e prática dos cursos jurídicos (ao menos no que diz respeito à composição das grades curriculares).

Para além deste obstáculo inicial, o fazer etnográfico é um caminho tortuoso que envolve uma série de elementos complexos, principalmente a contingência empírica que pode conduzir à redefinição de rotas epistêmicas e metodológicas, porém do qual o(a) pesquisador(a) não pode furtar-se ao querer penetrar no modo de vida de grupos sociais ou comunidades específicas. Mais do que extensões ou detalhamentos descritivos, o que se sobleva na prática etnográfica é o “estar lá” - na concepção geertziana - atravessado pela existência dos(as) interlocutores(as), em um exercício pleno de alteridade.

Nesse sentido, a ausência da reinspeção empírica (GEERTZ, 2009) tornou o trabalho de campo um “aqui e agora” à pesquisadora, que fez emergir, posteriormente, das suas elucubrações e notas mentais aquilo que foi capturado pela memorização e afetividade narrativa, marcadas pela irrepetibilidade dos fatos, cenas e diálogos, deixando-se traduzir nas anotações do indispensável diário as histórias narradas livremente pelas interlocutoras.

Carmen Mattos (2011) ressalta a importância da abordagem etnográfica para os estudos que se interessam pelas desigualdades sociais, processos de exclusão e situações sócio-interacionais, informando que o fazer etnografia implica em: 1) preocupar-se com uma análise holística ou dialética da cultura; 2) introduzir os atores sociais com uma participação ativa e dinâmica e modificadora das estruturas sociais; 3) preocupar-se em revelar as relações e interações significativas de modo a desenvolver a reflexividade sobre a ação de pesquisar, tanto pelo pesquisador/a quanto pelo pesquisado/a.

Nesse sentido, optou-se por uma pesquisa de inspiração etnográfica, inclusive pelos limites de formação na área, visto que esta permeia a pesquisa qualitativa desta natureza. Considerando-se na pesquisa qualitativa um “conjunto de técnicas utilizadas para coletas de dados de um grupo social [...] ou levantamento de dados de determinados grupos e sua descrição, com a finalidade de conhecer-lhe melhor o estilo de vida ou sua cultura específica” (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 191). Adotou-se, ainda, como forma de alargamento do campo metodológico e epistemológico, as técnicas das chamadas metodologias colaborativas não extrativistas, partindo de autores como Orlando Fals Borda (1977), Paulo Freire (2008) e Boaventura de Souza Santos (2021).

O termo “não-extrativista” contrapõe-se a ideia de extrativismo “epistêmico” ou “cognitivo”, encabeçada pela intelectual indígena Leanne Betasamosake Simpson, que parte da lógica extrativista engendrada pelo sistema colonial-imperialista de acumulação de capital que

determinava a extração e exploração de recursos e riquezas das colônias conforme a demanda dos centros metropolitanos. Segundo Grosfoguel (2016b):

O extrativismo intelectual, cognitivo ou epistêmico trata-se de uma mentalidade que não busca o diálogo que envolve a conversação horizontal de igual para igual entre os povos [...] busca extrair ideias para colonizá-las subsumindo-as aos parâmetros da cultura e episteme ocidental [...] O objetivo do extrativismo epistêmico é o saque de ideias para comercializá-las e transformá-las em capital econômico ou apropriar-se delas dentro do maquinário acadêmico a fim de ganhar capital simbólico (GROSFOGUEL, 2016b, p. 38, tradução nossa).

Santos (2021) também explica que nas metodologias extrativistas as informações relevantes são extraídas como se fossem matérias-primas, controladas no processo extrativo unilateral por quem extrai das fontes até a sua exaustão: o que não apresenta relevância é descartado como lixo ou considerado como inútil à investigação. Por outro lado, a descolonização das metodologias “consiste em todos os processos capazes de produzir conhecimento aceitáveis e confiáveis de modo não-extrativista, ou seja, através da cooperação entre os sujeitos de saber e não através de interações cognitivas unilaterais sujeito/objeto” (SANTOS, 2021, p. 194).

Essas vertentes metodológicas não extrativistas reconhecem que os conhecimentos produzidos não podem ser apartados das lutas sociais engendradas pelos sujeitos investigados e que, portanto, apontam para as potencialidades metodológicas que se insurjam aos modelos puramente extrativistas e adiram aos processos de colaboração, reciprocidade, diálogo e co-criação entre pesquisadores(as) e agentes sociais. Como explica Vera Lúcia Barbosa (2018, p.229): “Essas epistemologias do Sul global têm em comum partirem do testemunho e da experiência de marginalidade, subalternidade e subjugação, de onde emergem novos sujeitos políticos, nova autoridade discursiva e representação cultural”.

Nesse sentido, compreender as estratégias de luta e resistência “implica a construção de métodos colaborativos que permitam avançar no fortalecimento e autonomia das vozes subalternizadas”. E, mais do que isto, “pensar em objetos de pesquisa e metodologias de investigação que avancem na possibilidade de apoiar tais lutas e transformações sociais a partir de diferentes narrativas que emergjam simultaneamente enquanto uma pluralidade de vozes, experiências e saberes” (FASANELLO; NUNES; PORTO, 2018, p. 399).

Nessa perspectiva, como instrumento de investigação para coleta e construção de dados foram realizadas entrevistas narrativas, procedimento cujo objetivo principal é fazer com que as referências de respostas aflorem das próprias entrevistadas, sem interferência da

pesquisadora no relato espontâneo, seguindo critérios de relevância e ordenação elencados pelas narradoras. Nesse tipo de procedimento metodológico, “o papel do pesquisador é apresentar ao entrevistado uma questão gerativa não direcionada a respostas pontuais e que encoraje uma narração extemporânea, ou seja, improvisada, não previamente elaborada” (RAVAGNOLI, 2018, p. 2).

Na pesquisa de campo, durante as entrevistas narrativas, deu-se espaço à comunicação participativa e dialógica e a co-criação de perguntas pelas interlocutoras, para além das perguntas propostas. As perguntas semiestruturadas – muito embora utilizadas como guia inicial da pesquisadora – deram espaço às perguntas retóricas, reflexivas e contrapostas pelas próprias entrevistadas. Que em um jogo de perguntas-respostas narraram os temas pelos quais subjetiva e despretensiosamente foram sendo inquiridas. Para longe de um solipsismo interrogativo, o inter-agir em diálogo representou o não se colocar, enquanto pesquisadora, “numa perspectiva hierárquica de controle de qualidades e critérios de superioridade” epistemológicos e metodológicos com relação às colaboradoras (FASANELLO; NUNES; PORTO, 2018, p. 402).

Como ferramenta analítica de dados qualitativos, a pesquisa utilizou a chamada Análise de Conteúdo. Isto porque, de acordo com Souza e Santos (p. 1397), na pesquisa qualitativa, “o desafio para o(a) pesquisador(a) repousa na obtenção de interpretações plausíveis no universo de narrações”. Diante do que deve, para uma análise consubstanciada dos dados, seguir as etapas de pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados e inferências.

Nesse procedimento, os textos – trabalhados na pesquisa de forma ampla, inclusive envolvendo a linguagem audiovisual –, são separados em unidades de significados que podem gerar outras unidades “oriundas da interlocução empírica, da interlocução teórica e das interpretações feitas pelo pesquisador” (MORAES; GALIAZZI, 2006, p. 118). A interpretação realizada pelo pesquisador precisa ser intensa e profunda, de modo a apropriar-se das palavras de outras vozes para a compreensão textual. Após a unitarização, também denominada de desmontagem de textos, passa-se para a fase da categorização, na qual procede-se a articulação de significados semelhantes.

Nesse sentido, a Análise de Conteúdo, enquanto técnica de análise na pesquisa qualitativa, mostra-se eficiente por compreender “um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que objetiva analisar diferentes aportes de conteúdo sejam eles verbais ou não-verbais, por meio de uma sistematização de métodos empregados numa análise de dados” (SOUZA; SANTOS, 2020, p. 1400). Ainda, segundo os autores, o método de Análise de Conteúdo contribui para que a descrição e interpretação do conteúdo da pesquisa, submetidas a um processo de sistematização e categorização rigorosa dos dados, conduzam o(a)

pesquisador(a) a respostas válidas e confiáveis na pesquisa qualitativa, a partir das interações e experiências em campo.

Dentro dessa abordagem, tem-se: a escolha e preparação do material a ser utilizado; a exploração do material com a finalidade de categorização ou codificação do estudo, com o desmembramento e posterior agrupamento ou reagrupamento das unidades de registro do texto; e, por fim, o tratamento dos resultados e inferências por meio da análise reflexiva e crítica em busca de significações das mensagens (SOUZA; SANTOS, 2020).

Quanto às etapas da pesquisa, estas dividiram-se em pesquisa bibliográfica/documental e pesquisa de campo. Com relação à primeira etapa:

a) Pesquisa bibliográfica a partir de uma investigação de artigos, dissertações, teses e livros que tratam da temática, nas principais plataformas de busca e acervos científicos, entre os quais: Catálogos de Teses e Dissertações da CAPES; Portal de Periódicos da CAPES; Plataforma Scielo; Google Acadêmico; Portal de Periódicos da Universidade Federal do Pará; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade Federal do Pará; Acervo Digital do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), destacando-se que a revisão bibliográfica priorizou as autoras estudiosas dos feminismos não-hegemônicos, especialmente do feminismo comunitário, priorizando-se o contexto latinoamericano, brasileiro e amazônico.

b) Pesquisa documental com a utilização de fontes secundárias, tais como: legislações, especialmente a Lei 11.340/2006 e suas alterações; Banco de dados oficiais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); relatório de pesquisa “Marcha das Margaridas: perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Plano Nacional de Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; dentre outros.

Quanto à pesquisa de campo, esta dividiu-se, basicamente, em duas fases. A primeira fase de caráter preparatório/exploratório teve a finalidade de familiarizar-se com o ambiente de interlocução, estabelecendo uma relação de confiança e empatia (*rapport*) entre a pesquisadora e as colaboradoras, com a tomada de informações preliminares para análise dos efeitos potenciais e das variáveis do campo, por meio de observação assistemática ou não estruturada, de conversas informais e visitas no local da pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2017).

Nesta fase também se optou pela pesquisa quantitativa por meio da aplicação de questionários para traçar o perfil socioeconômico das colaboradoras – o que será mais bem detalhado na última subseção do primeiro capítulo. Como salienta Mattos, “a quantificação

utilizada de maneira sensível será de grande valia para a análise etnográfica” (MATTOS, 2011, p.62).

Na segunda fase, de caráter qualitativo-descritivo, utilizou-se técnicas específicas de coletas de dados primários, principalmente por meio da observação sistemática e observação participante/participação observada (em reuniões, assembleias e palestras periódicas com as associadas), com anotações no diário de campo ao final de cada procedimento. Valendo-se, inicialmente das entrevistas semiestruturadas e, posteriormente, das entrevistas narrativas individuais e coletivas que foram registradas/gravadas integralmente em mídia digital.

Por questões éticas e no intuito de minorar os riscos da pesquisa quanto à preservação da identidade e autoria dos depoimentos¹⁰ que, por muitas vezes, apresentaram conteúdo sensível ou de foro íntimo, optou-se por utilizar como “codinomes” das interlocutoras a denominação popular das sementes e raízes da flora estuarina insular que são coletadas e manejadas pelas mulheres na produção de princípios ativos destinados à indústria de biocosméticos e na fabricação das chamadas biojoias, uma das principais atividades desenvolvidas pela associação. Atribuiu-se às doze colaboradoras entrevistadas formalmente durante a pesquisa os nomes fictícios: Açai, Inajá, Mucajá, Priprioca, Pracaxi, Ucuuba, Buriti, Tucumã, Jatobá, Araçá, Andiroba e Pajurá.

Destaca-se que o principal ambiente de interlocução e entrevistas narrativas foi a sede do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), situada na Ilha de Cotijuba, bem como diversos locais durante o acompanhamento das principais atividades desenvolvidas pela associação nos espaços da ilha (pontos turísticos e áreas de preservação ambiental), bem como na casa e no trabalho de algumas colaboradoras que escolheram o ambiente familiar e laboral como cenário das gravações.

Como produto final, de acordo com o estabelecido no art. 47, §3º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), optou-se pela criação/elaboração dos seguintes produtos interventivos: a) Dissertação, enquanto produto bibliográfico com a finalidade de expandir e sistematizar a pesquisa acadêmica sobre a temática escolhida.; b) Relatório da intervenção desenvolvida na pesquisa, detalhando a construção e realização do procedimento interventivo voltado à comunidade estudada.

Como proposta de intervenção da pesquisa, realizou-se documentário colaborativo de inspiração etnográfica, com duração média de trinta minutos, sobre a atuação do Movimento

¹⁰ Esta pesquisa (CAAE 62356322.3.0000.0018) tem a autorização/aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Pará (Parecer Consubstanciado nº 5.734.749), conforme as diretrizes e normas da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

de Mulheres das Ilhas de Belém e as práticas coletivas no enfrentamento às violências contra mulheres ribeirinhas da Ilha de Cotijuba, que consistiu na roteirização e edição das imagens e entrevistas captadas durante as visitas de campo com a finalidade de produzir material audiovisual para compartilhamento e socialização da pesquisa com a comunidade acadêmica e local, o que será mais bem detalhado no relatório interventivo ao final desta dissertação.

PRIMEIRA CENA

2. NAVEGANDO PELA “TRILHA DOURADA”: ENREDO, CENÁRIO E PROTAGONISTAS DA HISTÓRIA

[...] a importância é fazer com que essas mulheres se vejam como pessoas, porque como a gente estava na associação de produtores que era como se as mulheres não fossem pessoas, as mulheres nunca estavam lá, não podiam entrar, não estavam nas reuniões, não sabia do que se tratava, e a gente trouxe isso, essa visão de que a mulher é um ser humano, uma pessoa e tão produtiva quanto o homem.¹¹

A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2019) convida à reflexão acerca do que denomina de “o perigo da história única”. Para a autora, a literatura e os livros oficiais contam, a partir da perspectiva daquele que tem o “poder” de narrar, uma história considerada legítima e definitiva: “É assim que se cria uma história única: mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna” (ADICHIE, 2019, p. 12).

Dentro dessa formulação, a autora revela os processos político-ideológicos como poderosos mecanismos de construção de estereótipos e representações sobre os povos colonizados e a afirmação da narrativa hegemônica como forma de apagamento da diversidade de identidades territoriais particulares. Uma narrativa que, como ressalta Adichie, desumaniza e inviabiliza a alteridade. Nessa perspectiva, entende-se necessário possibilitar outras narrativas, para que múltiplas e diversas histórias possam ser contadas a partir das vozes silenciadas pela universalização e hierarquização do discurso dos narradores que reificaram personagens e apagaram a multiplicidade de vivências da história.

Nesta *primeira cena*, a contrapelo dos relatos oficiais, em um roteiro que subverte a narrativa dos “paladinos” ou “descobridores”, reconta-se a trama sob os olhares, vivências e memórias das verdadeiras intérpretes da história. A narrativa retrata o silenciamento dos conhecimentos e saberes das mulheres colonizadas e a potência das práticas de resistência das

¹¹ Fala extraída do documentário “Guardiães da Trilha Dourada” (MARÇAL, 2023).

identidades coletivas femininas frente às violências experienciadas no contexto amazônico, especialmente ribeirinho.

Assim, convida-se o/a leitor(a)/espectador(a) a “navegar” pelo enredo teórico que conduziu à escolha temática e às personagens principais desta história. A primeira “cena” traz ao foco o (não) lugar das mulheres amazônidas no debate acadêmico e a necessidade de desconstrução da narrativa hegemônica perpetuada por meio da chamada “fábula da história única” que produziu o apagamento das figuras femininas da historiografia da região.

Na sequência, aporta-se em Cotijuba, a chamada “trilha dourada”¹², ilha escondida no arquipélago amazônico belenense e principal cenário/palco da história aqui contada, mostrando as particularidades da relação ínsula-continente do município de Belém, no Estado do Pará, e os efeitos deletérios do expansionismo da metrópole no modo de vida dos/das ilhéus. Ao final, apresenta-se o perfil das protagonistas que deram vida a este enredo genuinamente amazônida, (re)contando a atuação pioneira do movimento comunitário feminino formado por mulheres ribeirinhas da região insular guajarina.

2.1 Outras narrativas: o (não) lugar das mulheres amazônidas¹³

O marco temporal de descoberta – leia-se invasão – das Américas inaugurou as condições para o imaginário do novo sistema mundial colonial/moderno e a consolidação do império cognitivo eurocêntrico como hegemonia epistemológica. Diante do que a dependência histórico-estrutural colonial se baseou, sobretudo, no apagamento da diversidade étnica e das experiências sociais e epistemológicas dos povos colonizados (MIGNOLO, 2020b; SANTOS, 2021).

A expansão geopolítica colonial foi, simultaneamente, “a expansão de um conceito representacional de conhecimento e cognição que se impôs como hegemonia epistêmica, política e ética” (MIGNOLO, 2020b, p. 47). A disseminação dos discursos coloniais e pós-coloniais da missão civilizadora e de desenvolvimento dos países do Sul atestam que o

¹² Segundo Barbosa (2017), os registros documentais sobre a ocupação inicial do território que forma a Ilha de Cotijuba, pertencente à região insular do município de Belém (PA), apontam os indígenas Tupinambás como os primeiros habitantes dessa região, que batizaram esta porção insular de Cotijuba, nome que em tupi significa “trilha dourada” ou “caminho dourado”, atribuído à ilha em referência ao solo argiloso/arenoso de cor avermelhada que constitui, ainda hoje, grande parte das ruas e vias de acesso da localidade.

¹³ Embora muitos autores e autoras utilizem como sinônimos, nesta pesquisa, faz-se uma bifurcação conceitual quanto aos termos “amazônidas” e “amazônicas”. O termo amazônida tem uma conotação político-identitária, referindo-se à subjetividade, sentimento de pertencimento e identidade dos sujeitos/sujeitas desta região, enquanto que o termo amazônica refere-se à espacialidade, naturalidade ou circunscrição territorial.

“imaginário dominante do sistema mundial moderno foi uma máquina poderosa para subalternizar o conhecimento estabelecendo, ao mesmo tempo, um padrão epistemológico planetário” (MIGNOLO, 2020b, pp. 89-90).

Nesse sentido, segundo Quijano (1992, p. 442), o conluio entre as aspirações capitalistas e a colonialidade do poder – entendida como as estruturas e ordens sociais advindas do processo de colonização – instaurou o modelo de racionalidade universal e as bases de legitimação do conhecimento: “tornou-se impensável aceitar a ideia de que seria possível um sujeito conhecedor para além do sujeito do conhecimento postulado pelo próprio conceito de racionalidade erigido pela epistemologia moderna”.

A colonialidade – para além dos rescaldos da dominação colonial que subjogou os povos colonizados pelo marcador racial e pela classificação social baseada na relação hierárquica superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados – mostra-se, de forma atemporal e contínua, como a consolidação do padrão de poder mundial que condicionou “todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais [...] numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental”. E ainda, como o processo histórico-estrutural que “concentrou sob sua hegemonia todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial, da produção do conhecimento” (QUIJANO, 2005, p. 121).

Neste cenário, marcado por omissões e silenciamentos, sobretudo de mulheres colonizadas, emerge como categoria primordial da análise aqui proposta, as mulheres amazônidas nos contextos tradicionais não-indígenas, especialmente mulheres camponesas e ribeirinhas, destacadas por estarem completamente invisibilizadas das narrativas e à margem da produção histórica e do debate acadêmico, como forma de trazer ao centro da discussão as relações de gênero impostas/reforçadas pela colonialidade e as práticas femininas de resistência dentro das comunidades.

Ao redirecionar o debate para um contexto mais localizado, pode-se refletir sobre o silenciamento e o (não) lugar das mulheres amazônidas na produção do conhecimento, de modo a apontar alguns obstáculos e vislumbrar em um horizonte não tão distante, aos moldes do que propõe Linda Alcoff (2016, p. 129), “uma epistemologia decolonial revolucionária”, na qual a potência da identidade coletiva e o reconhecimento dos saberes femininos representem a ampliação da participação política e social.

É preciso, inicialmente, destacar que a exclusão, marginalização e invisibilidade vivenciadas pelas sociedades amazônicas são resultantes do processo histórico secular de exploração e ocupação predatória da região amazônica pelo expansionismo colonial/capitalista, à guisa dos países latinoamericanos colonizados. Porém, dentro desse contexto, as mulheres,

especialmente, sofreram um processo de violência, opressão e apagamento ainda mais potente e devastador.

Fabiana Chaves e Maria Rita César (2019, p. 142) destacam a dupla opressão das mulheres amazônicas: “Se a Amazônia foi uma região recentemente massacrada e violada pelo capitalismo mais primitivo e selvagem, pode-se afirmar também que, dentro desse processo, as primeiras vítimas foram as mulheres, violadas tanto pelo forasteiro quanto pelo homem local explorado”.

O maior desafio – e quiçá maior provocação teórica – em retratar as resistências e experiências das mulheres na região amazônica reside, precisamente, no apagamento historiográfico das personalidades e figuras femininas. Esta lacuna representa não somente o silenciamento epistêmico dos conhecimentos, saberes e vivências das mulheres amazônicas, mas, fundamentalmente, remonta à série de violências a que foram (e são) submetidas.

Não se pode olvidar que o projeto “civilizatório-higienista” de miscigenação e embranquecimento da população brasileira – e também amazônica – deu-se por meio da exploração e violência sexual sistemática de mulheres indígenas e negras. “A miscigenação na Amazônia ocorreu mediante violência. O povo amazônico, miscigenado, nasceu do estupro, como em todo território nacional” (CHAVES; CÉSAR, 2019, p. 144). Como enfatiza Nascimento (1978, p. 61): “este fato ilustra um dos aspectos mais repugnantes do lascivo, indolente e ganancioso caráter da classe dirigente portuguesa”, o que foi escamoteado pela história romantizada da união interracial entre brancos colonizadores e mulheres nativas.

Segundo Cristina Wolff (2011, p. 23), as histórias que se contam das populações tradicionais da Amazônia, a depender do narrador (sempre, e não ao acaso, no masculino), tomam contornos variados e protagonistas selecionados a partir da perspectiva daquele que descreve, recaindo no que denomina de “fábula da história única”. Acontece que, nos discursos eloquentes dessa história etnocêntrica, patriarcal e colonialista, páginas – e vidas – foram arrancadas, ocultando personagens de fundamental importância ao verdadeiro enredo e à construção sociocultural da região: as mulheres dos trópicos amazônicos.

A inexistência de nomes e imagens de figuras femininas na cena amazônica ou a simples negação nos relatos históricos da participação significativa de mulheres negras, indígenas, caboclas e ribeirinhas nos principais papéis e períodos de ocupação e formação territorial, excluindo-se os relatos lendários e fantasiosos, revelam como – e por quem – foi escrita a fábula da história da Amazônia. Ressalta Wolff (2011, p. 24): “só as brancas eram consideradas mulheres”. E, adverte-se, nem mesmo estas entraram nas cartas expedicionárias, documentos oficiais ou livros de história.

Como satiriza Haraway (1995, p. 7), muita tinta tóxica e árvores transformadas em papel foram desperdiçadas para contestar a objetividade e racionalidade do paradigma hegemônico masculino representado pela “conspiração invisível de cientistas e filósofos masculinistas, dotados de bolsas de pesquisa e de laboratórios”. Contudo, se as epistemologias feministas eurocêtricas – e suas representantes – conseguiram respirar no campo “rarefeito” da epistemologia masculina, ao aderir, em certa medida, aos delírios ideológicos da ciência universal, as epistemologias feministas dos países colonizados foram sufocadas e muitas experiências desperdiçadas.

Sob esta ótica, Mignolo (2020b) destaca a importância da (re)construção – e até mesmo desprendimento – das macronarrativas a partir das experiências históricas. Essas macronarrativas na perspectiva dos povos subalternizados e intersubjetividades localizadas não seriam, no entanto, antíteses ao universalismo abstrato e homogeneizante da história mundial, mas uma ruptura radical com o projeto global da modernidade/colonialidade, que consiste no deslocamento – geográfico e epistemológico – das narrativas totalizantes para as múltiplas experiências das narrativas locais.

Nessa perspectiva, as discussões concernentes ao sistema-mundo e à pós-modernidade perpassam, invariavelmente, pelo desatrelamento das macronarrativas hegemônicas – a exemplo das concepções de racionalidade, progresso, civilização, desenvolvimento e gênero – e redirecionamento dos *loci* epistêmicos às micronarrativas e reentrâncias dos saberes em menor escala e situacionalizados, especialmente dos grupos e movimentos sociais suprimidos e marginalizados pela narrativa-mestra¹⁴ da história dominante.

Segundo Mignolo (2008, p. 315), nesse movimento insurgente, há uma profusão de comunidades intelectuais afro e indígenas latinoamericanas reivindicando – mais do que direitos econômicos, políticos e culturais – direitos epistêmicos que contemplem sua linguagem e cosmologias, em uma verdadeira, genuína e desobediente “quebra epistêmica descolonial”, a exemplo das comunidades afrodescendentes e indígenas na Bolívia, Equador e, particularmente no Brasil, demonstrando a persistência do sistema comunitário e a resistência duradoura às violências perpetradas pela dominação colonial/capitalista.

Dentro desse cenário, Lima e Gitahy (2019, p. 19) colocam em evidência as ações de movimentos de mulheres latinoamericanas – camponesas e indígenas – a partir do diálogo entre epistemologias e práticas de resistência que têm contribuído, sobremaneira, não somente para

14 Faz-se alusão ao conceito de metanarrativa de Jean-François Lyotard na obra “A condição pós-moderna” (2009), embora em diversa abordagem analítica.

a crítica feminista da defesa de direitos, mas para a construção de novos léxicos e práticas comunitárias voltadas ao enfrentamento às violências e à valorização dos conhecimentos tradicionais.

Do mesmo modo, Lima e Gitahy (2017) reverberam a importância do reconhecimento do que denominam de epistemologias situadas e engajadas, bem como dos estudos, em uma perspectiva transdisciplinar, das ações coletivas de movimentos de mulheres indígenas e camponesas pela emancipação/autonomia e defesa de seus territórios dentro do contexto latinoamericano. O ponto de partida, segundo as autoras, estaria no conhecimento situado das práticas e discursos de comunidades, coletivos de mulheres e coletivos étnicos que vêm transformando, por meio de “ações-reflexões”, a realidade sociopolítica local e criando mecanismos alternativos de enfrentamento aos processos de exploração, desigualdade e violência. No entanto, esse procedimento somente é possível a partir da discussão dos aspectos culturais/coloniais, principalmente no que se refere à construção social de gênero e raça/etnia, e das novas possibilidades de (re)elaborações práticas e teóricas sobre a dicotomia produção/reprodução, sustentabilidade da vida e relação humano-natureza.

Como bem pontuam Lima, Vasconcellos e Jalil (2021, p. 8), apesar desses conhecimentos estarem à margem das configurações estruturantes de determinados modelos de racionalidade e desenvolvimento, “não podem ser vistos apenas como marginalizados, porque são justamente a materialização da resistência e existência de outras formas de habitar, organizar e de cuidar. São racionalidades distintas e saberes fundamentais para a reprodução da vida”. Se, por um lado, a história latinoamericana foi marcada por desigualdades, múltiplas violências e intervenções predatórias sobre corpos e territórios, por outro, “existem inúmeros sujeitos coletivos desenvolvendo, historicamente, práxis que estão além ou que propõe a desconstrução da configuração de sistema capitalista-patriarcal-colonial-antropocêntrico”.

Aline Reginato e Chloe Nahum-Claudel (2021) destacam que apesar de todos os esforços de pesquisadoras e intelectuais em discutir e refletir acerca das relações hierárquicas de gênero no contexto amazônico sob uma perspectiva feminista, a questão ainda aparece como assunto de somenos importância na literatura da região, quando comparada a temas como parentesco e alteridade. O que denota “uma desconfiança quanto ao feminismo no singular, eurocêntrico, e sua incompatibilidade com os modos de ver e fazer dos povos indígenas da Amazônia” (REGINATO; NAHUM-CLAUDEL, 2021, p. 2).

Segundo as autoras, o objetivo de reconhecer e ampliar uma epistemologia feminista amazônica é proporcionar uma aproximação entre as experiências das mulheres na Amazônia e suas potencialidades cosmopolíticas e as manifestações feministas de luta, “considerando as

práticas epistêmicas da antropologia amazônica e as formas pelas quais uma agenda feminista pode desafiá-las”. Salientando, dentro desse cenário, a práxis coletiva e a transmissão do conhecimento feminino intergeracional como resistências políticas e de realocação do poder (REGINATO; NAHUM-CLAUDEL, 2021, p. 5).

Isto por que o esforço analítico sobre a realidade das mulheres amazônicas tem como pressupostos a compreensão do processo de colonialidade e da estruturação social, bem como da relação intrínseca entre violências e resistências comunitárias que tem possibilitado soluções endógenas dos movimentos de mulheres – especialmente indígenas, quilombolas, camponesas e ribeirinhas – com base nos saberes tradicionais e nas vivências comunitárias femininas na região amazônica (CHAVES, 2021).

Nessa esteira, entende-se que somente a ruptura epistêmica – a partir de diferentes projetos epistêmicos políticos – possibilita a insurgência de cosmologias e visões de mundo plurais como forma de enfrentamento das assimetrias e hierarquias criadas e aprofundadas pelas instituições do sistema-mundo ocidental, racista, sexista e patriarcal. Segundo Grosfoguel (2016a, p. 44), “a existência de diversidade epistêmica garante o potencial para os esforços de decolonização e de “despatrialização” que não mais estão centrados nas epistemologias e visões de mundo eurocêntricas”.

Esta fratura – ou descontinuidade – epistemológica significa que é imprescindível “mudar a geografia da razão” (ALCOFF, 2016, p. 133), ou seja, alterar a direção geopolítica da produção do conhecimento, priorizando a vivência corpórea e interpretativa das narrativas daquelas que estão à margem do conhecimento hegemônico e visibilizando a perspectiva contramajoritária da epistemologia de(s)colonial feminista e coletiva latinoamericana.

Nesse sentido, o movimento teórico e político de insurgência cognitiva – como aqui denomina-se – tem como intento relatar o contexto histórico-territorial e as vivências de mulheres amazônicas, inspirando-se no projeto de descolonização epistemológica que visa “alcançar um amplo, mais abrangente e mais adequado entendimento de tudo o que está relacionado com a experiência daquelas cujas experiências são frequentemente ignoradas” (ALCOFF, 2016, p. 135).

Não se trata de mera reivindicação do conhecimento, mas, sobretudo, de um “projeto epistemológico decolonial e reconstrutivista” (ALCOFF, 2016, p. 134), que consiste no desvelamento de resistências às opressões e estratégias epistêmicas que atuam na realidade e direcionam-se à modificação das estruturas políticas e sociais, considerando a especificidade identitária e territorial das sujeitas do conhecimento, situacionalizada no contexto amazônico.

A proposta dessa epistemologia emergente é identificar e valorizar a dimensão cognitiva das experiências sociais na Amazônia, dentro de uma perspectiva feminista, por meio da visibilização das lutas e resistências como forma de insurgência dos conhecimentos e saberes produzidos pelas mulheres amazônicas, especialmente negras, indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

Conforme ressalta Julieta Carvajal (2014), o feminismo emergente latinoamericano e amazônico, desatrelando-se das amarras conceituais hegemônicas, deve, sobretudo, conquistar espaços epistemológicos e semânticos. A nomeação da prática coletiva e a redefinição lexical de expressões/vocábulos é imprescindível ao contramovimento e a consolidação dos potenciais epistêmicos, éticos e políticos de proposições de ações coletivas de mulheres.

E complementa-se, nem sempre há confronto bélico na resistência, o que há – invariavelmente – é ousadia ética, política e, fundamentalmente, epistemológica. É a partir desse enredo que se apresenta o cenário de resistência e luta coletiva e as personagens que conduziram a narrativa desta história genuinamente amazônica.

2.2 O cenário da pesquisa: uma ilha “escondida” na Amazônia

O município de Belém, no estado do Pará, é composto por quarenta e três ilhas, situadas no estuário guajarinense¹⁵, o que corresponde a cerca de 65% da extensão territorial, demonstrando a influência dos rios e marés no cotidiano da cidade e seu entorno insular. Essa formação geográfica ínsula-continente possibilitou a coexistência entre o modo de vida ribeirinho e o expansionismo urbano da metrópole: “é nas ilhas que o rio como protagonista se mostra parte da estrutura e organização da vida na produção do espaço social dos ilhéus em Belém” (PEREIRA, 2019, p. 361).

A presença marcante de rios, furos e igarapés ao longo do sítio urbano, destacando-se a Baía do Guajará que banha toda a orla de Belém, à margem oeste, o Rio Guamá, à margem sul, e os diversos cursos d’água entremeados no interior da cidade, represados em grandes canais que correm em meio às ruas e avenidas, imagens do cotidiano da capital ribeirinha que “representam uma experiência singular da dinâmica social, econômica e cultural existente entre

¹⁵ Os estuários são sistemas aquáticos dinâmicos e complexos que misturam água marinha e fluvial, representando importantes áreas de refúgio, reprodução e crescimento de espécies de animais. O estuário guajarinense corresponde à faixa de localização da Baía do Guajará caracterizada por sua composição de água doce, porém com forte ação das marés oceânicas (SANTOS, 2019).

remanescentes da degradação urbana – a exemplo das ilhas de Cotijuba, Combu e das Onças (MELO, 2010)¹⁷.

A insularidade belenense é marcada pelo híbrido rural-urbano, no qual a cidade estabelece a dinâmica com as ilhas adjacentes, marcada pela intensa troca econômica com a porção continental – a exemplo do abastecimento de feiras pelas atividades agroextrativistas e pesqueiras das comunidades rurais e ribeirinhas – e por contradições entre a metropolização da capital e a precarização de vida da população à margem do centro urbano.

Segundo Pereira (2019), a partir da década de 1970, a região insular adquiriu nova centralidade no processo de produção do espaço de Belém, principalmente no que diz respeito ao potencial turístico e de lazer, com a construção de vias de acesso às ilhas de Caratateua (Outeiro), Mosqueiro e Cotijuba, o que desencadeou o espraiamento do tecido urbano com equipamentos, redes de serviços e infraestrutura, nova configuração socioespacial e a incorporação da forma metropolitana dispersa e desconcentrada em diversos distritos administrativos.

Desse modo, a região insular passou a atender às necessidades advindas das modificações e do expansionismo da metrópole como importante vetor de integração à atividade turística e balneária, sendo a ilha de Mosqueiro e Caratateua interligadas à parte continental por meio de pontes de acesso terrestre e a ilha de Cotijuba pela regulamentação do transporte fluvial. “Nesse sentido, o papel das ilhas como espaço de lazer na divisão espacial do trabalho da metrópole belenense configura-se como produto da produção do espaço urbano e processo da metropolização” (PEREIRA, 2019, p. 362).

No entanto, essa nova configuração das “ilhas-refúgios” – como espaços de fuga à temporalidade urbana – e a valorização dos aspectos paradisíacos não representaram melhorias na qualidade ambiental e de vida da população insular, tornando-os espaços periféricos com habitações precárias e desordenadas e marginalizados pela ausência de políticas públicas de saneamento, esgotamento e abastecimento de água potável.

A introjeção das novas relações metropolitanas modificou intensamente o modo de vida das comunidades ribeirinhas da região insular, principalmente com a reestruturação urbana ocasionada pela extensão das áreas periféricas para além da margem continental com a produção de precários e irregulares espaços urbanizados, denotando o processo de periferização das ilhas engendrado pelo expansionismo e exploração turística da metrópole.

¹⁷ Denominação de três ilhas que compõem a região insular do município de Belém.

transformado, posteriormente, na Colônia Penal, local de tortura e repressão de “criminosos perigosos” e, atualmente, reduzido às ruínas do passado recente de violência e invisibilização da região.

Ao aportar na ilha, a primeira imagem que se tem é da grandiosidade – e decadência – arquitetônica do espaço que abrigou, por longos anos, a colônia reformatória educandário e, posteriormente, a penitenciária de Cotijuba¹⁸, e que revive na memória a história de exclusão e apagamento da população local. “As ruínas do Educandário representam importante símbolo da formação espacial de Cotijuba e, por isso, um patrimônio com significativo valor histórico para seus antigos moradores que pretendem amenizar a história de terror da ilha” (PEREIRA, 2019, p. 371).

Fotografia 1 – Ruínas do antigo Educandário Nogueira de Farias



Fonte: Pesquisa de campo (outubro/2022).

Sendo a terceira maior da região insular em dimensão territorial, foi somente a partir da década de 1980 que a ilha começou a firmar-se como polo turístico da cidade de Belém, ocorrendo a reestruturação espacial e modificações socioeconômicas intensificadas “pela substituição, em grande medida, de modo de produção agrícola e da pesca, o que configura as populações tradicionais ilhéus, pela atividade de serviços com uma dependência maior da atividade turística” (PEREIRA, 2019, p. 365).

¹⁸ A penitenciária de Cotijuba é considerada a primeira estrutura arquitetônica correcional moderna do sistema penal do Pará. Por longo período, devido aos inúmeros relatos de motins, fugas, assassinatos e torturas, a ilha ficou conhecida no imaginário local como a “ilha do inferno” ou “ilha do diabo”, história que inspirou o documentário “Cotijuba: a ilha do diabo?” (QUARESMA, 2017).

Fotografia 2 – Praia do Vai-Quem-Quer: principal ponto turístico de Cotijuba

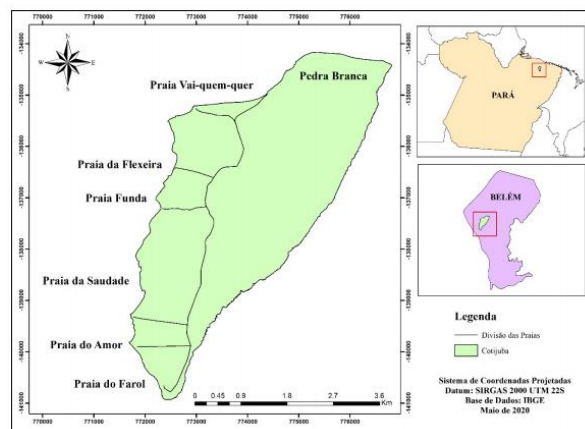


Fonte: Pesquisa de Campo (abril/2022).

Partindo-se do trapiche de Icoaraci (Distrito do município de Belém), em uma viagem de barco com duração de cerca de quarenta e cinco minutos, por entre o “furo” que atravessa as ilhas de Jutuba e Paquetá, é possível alcançar os encantos paradisíacos da ilha que – a despeito do expansionismo da metrópole – permanece “escondida” no meio da Amazônia, com praias ainda intocadas e áreas de conservação ambiental que resistem à ação humana predatória.

Em Cotijuba, a ação antrópica é mais visível na porção sul da ilha, na qual há o aporte das embarcações e desembarque de passageiros no terminal hidroviário, principais equipamentos urbanos, comércios, transporte terrestre (motorretes, motocicletas, bondinhos e charretes puxadas por tração animal) e maior quantitativo da população residente. As áreas naturais afastadas encontram-se mais preservadas quanto ao processo de urbanização, no entanto, preteridas pelo poder público municipal que pouco – ou quase nada – tem investido na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Figura 3 – Mapa dos principais pontos da Ilha de Cotijuba



Fonte: BRITO et al., 2020.

Conforme Batista e Gomes (2015), essa dualidade do espaço amazônico não pode ser menosprezada diante do agravamento dos conflitos socioespaciais engendrados no contexto de expansionismo e periferação da cidade. A coexistência entre o processo de modernização da parte continental e a resistência das comunidades tradicionais à subtração da identidade e territorialidade ribeirinha, demonstra a complexidade da interseção “entre o rural e o urbano, entre a cidade que controla a produção material e, conseqüentemente, superpõe-se e o rural derivado com suas lógicas subordinadas, subjetividades, temporalidades” (BATISTA; GOMES, 2015, p. 1).

Esse impacto urbano desordenado, ocasionado, fundamentalmente, pela expansão da metrópole continental, tem produzido efeitos ambientais e sociais substanciais, como: precarização dos serviços básicos de saúde (atualmente, há apenas uma unidade de saúde que atende aos ilhéus), saneamento, água, transporte e segurança; aumento de resíduos sólidos sem tratamento adequado; erradicação de espécies nativas da fauna e flora; ampliação da atividade comercial em detrimento das práticas ecológicas sustentáveis; e recrudescimento da violência na região.

Ao longo dos meses de pesquisa de campo pode-se perceber como a intensificação do processo de metropolização modificou de maneira significativa o ambiente natural e social cotijubense, anteriormente marcado pela ruralidade e modo de vida campesino/ribeirinho, prevalecendo na própria ilha a inusitada divisão espacial “cidade-interior”, como os ilhéus definem a separação entre a parte ruralizada – com atividades eminentemente agrícolas, extrativistas e pesqueiras – e a porção urbanizada onde desenvolvem-se as atividades comerciais e turísticas, esta última delimitada pelas vias pavimentadas por bloquetes em contraposição às vias que ainda mantém o solo arenoso.

Lá na frente [referindo-se à porção urbanizada] o povo aqui chama de cidade, que é onde tem as ruas pavimentadas, os comércios, mercadinhos, padarias [...], começa ali naquela parte quando você chega, sabe?, quando você desce no trapiche até onde acaba os bloquetes, depois disso já é tudo interior, eu moro no interior [risos], eu gosto de morar no interior mesmo, é mais tranquilo. (moradora do Poção, 38 anos, conversa informal).

Esta divisão territorial remete ao que Hüffner e Bello (2012, p. 287) descreveram, ao analisar os impactos ambientais da expansão urbana nas cidades amazônicas, como um espaço geográfico “baseado na ocupação desordenada de áreas protegidas e geração de resíduos sólidos, mudando sua paisagem, antes tipicamente rural para um cenário de favelização

urbana”. Não é necessário percorrer toda a extensão da ilha para visualizar o processo espacial de áreas de ocupação irregulares, a insuficiência dos serviços essenciais aos habitantes (como alimentação, esgotamento e água potável) e a precarização da qualidade de vida das diversas comunidades cotijubenses.

Segundo Teles (2005, p. 13): “Essa porção insular do município de Belém sofreu um intenso reordenamento espacial e humano, devido maior intervenção nas últimas décadas do poder público municipal”. Contudo, essas intervenções não tem sido acompanhadas e reavaliadas periodicamente, bem como a população não foi consultada sobre os efeitos deletérios gerados pela falta de planejamento a longo prazo, o que tem provocado inúmeros impactos socioambientais na região, a exemplo da significativa diminuição dos espelhos das águas interiores, principalmente na área da praia do Vai-Quem-Quer, o que está diretamente ligado “ao uso do território para fins de ocupação humana, reduzindo a mata ciliar, aumentando o número de habitações e, conseqüentemente o volume de drenagem nos reservatórios de água” (MELO, 2010, p. 73).

Esse fluxo populacional se intensificou a partir da construção, realizada pela Prefeitura Municipal de Belém, do Terminal Hidroviário Poeta Antônio Tavernard, em 25 de junho de 2000 (MELO, 2010; PEREIRA, 2019), substituindo o chamado porto Faveira – antigo trapiche de madeira construído por moradores – e da regularização do transporte fluvial do Distrito de Icoaraci até a ilha de Cotijuba, com embarcações públicas e privadas (navios, catamarãs e barcos menores), com passagens que, atualmente, variam entre oito e dez reais por pessoa.

Fotografia 3 – Terminal Hidroviário Antônio Tavernard



Fonte: Pesquisa de Campo (abril/2022).

Em oposição à melhoria na acessibilidade após a implementação do transporte hidroviário municipal, o quantitativo populacional, principalmente aos finais de semana e feriados, provoca repercussão direta na configuração territorial desta parte insular, bem como a descaracterização da paisagem natural, degradação sociocultural e modificações no modo de vida bucólico e rural da população local. O contingente de visitantes é superior à capacidade da ilha e provoca muitos impactos, como relata um dos integrantes da Cooperativa de Barqueiros da Ilha de Cotijuba (COOPERBIC):

antigamente era mais tranquilo, até pela travessia que era mais difícil [...] hoje nós temos muitos barcos trazendo os turistas até aqui, né, querendo fugir da agitação, isso mudou nossa rotina [...] a rotina da ilha, da gente daqui do outro lado. (barqueiro, 42 anos, conversa informal).

Na mesma linha de Melo (2010, pp. 75-76), pode-se afirmar que a ruralidade ainda é traço distintivo da ilha, uma vez que “as pessoas que habitam o lugar sobrevivem de atividades ligadas essencialmente à terra e ao rio”, com acentuada influência social, simbólica e cultural. Nota-se pouca estratificação social e forte interação da comunidade, sugerindo que em Cotijuba este traço de ruralidade se materializa nos aspectos econômicos, psíquicos e comportamentais.

Em Cotijuba, a despeito da intensa relação com a parte continental por meio das embarcações que aportam trazendo e levando mercadorias, produtos e pessoas que procuram serviços e equipamentos urbanos não ofertados na ilha, principalmente relacionados à educação, trabalho e saúde, evidencia-se um modo de vida distinto da “metrópole”, no qual a imagem bucólica do espaço e o ritmo desacelerado dos habitantes despertam uma outra temporalidade em contraponto à agitação e efervescência da cidade.

Nesse sentido, destaca-se a permanência do sistema de subsistência caracterizado pela agricultura familiar com hábitos alimentares próprios do ambiente amazônico, com o cultivo da mandioca e do açaí; e da atividade extrativista, em especial da pirioca, do óleo de coco e recentemente do mel de abelha medicinal e comestível (inclusive para a produção de bebidas alcoólicas, o chamado hidromel), que representam a valorização e perpetuação dos saberes tradicionais e da memória insular das comunidades ribeirinhas cotijubenses.

No entanto, o cenário atual, demonstra que a ilha está permeada por características urbanas e rurais, mormente a partir da implantação da rede hoteleira e do aumento das linhas de transporte fluvial, regulamentadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), processo que tem desencadeado diversas mudanças nas relações e territorialidades. “A espacialidade da ilha imbricada ao processo de maior facilidade de acesso às praias

demonstra uma desorganização espacial que pode ser percebida pelo aumento da violência, produção de lixo e no abandono de antigas atividades realizadas pelos ilhéus” (PEREIRA, 2019, p. 372).

Em consequência, atesta-se um elevado custo de vida da população, que enfrenta a escassez de abastecimento da parte continental, o que encarece sobremaneira os produtos alimentícios básicos vindos do centro urbano diante do aumento da demanda. É o que se pode perceber na explicação de um dono de bar/restaurante da praia do Farol:

Aqui é tudo caro mesmo, não é só nos restaurantes, se você for lá nos mercadinhos também. Isso aí é porque a gente que é comerciante tem que pagar por dois fretes: um que é quando o produto vem da cidade de barco e o outro quando chega aqui também tem que pagar o transporte [...] eles metem a mão, os barqueiros cobram o preço que eles querem [...] é tudo caro, dona, aí acaba que eu tenho que repassar esse valor pros meus clientes, senão eu saio no prejuízo. (comerciante, 37 anos, conversa informal).

Nesse sentido, as peculiaridades do modelo urbano-rural têm modificado a realidade dos ilhéus, não somente no que diz respeito à configuração espacial e às atividades desenvolvidas na região, mas principalmente às relações comunitárias e ao modo de vida ribeirinho, descaracterizados pelo espraiamento do tecido urbano, refletindo-se em esforços coletivos de preservação ambiental/cultural e, ao mesmo tempo, em conflitos relacionados à intensificação das desigualdades sociais ensejadas pelo expansionismo urbano desenfreado.

2.3 Protagonistas da história: o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém

Segundo Côrte Brilho (2015), a ilha de Cotijuba, nas últimas décadas, vem experimentando um processo de transformação significativa com relação ao povoamento e desenvolvimento de novas atividades, o que tem repercutido no meio de vida e trabalho das famílias locais. As atividades, antes consideradas primordiais, têm sido incorporadas – com maior relevância – às atividades comerciais e turísticas na região: “até meados da década de 1990 a agricultura, a pesca e extrativismo na ilha eram a base da reprodução social das famílias que possuíam alguma relação com o mercado da cidade de Belém” (CÔRTE BRILHO, 2015, p. 41).

Essa “nova ruralidade” (CÔRTE BRILHO, 2015) tem possibilitado o surgimento de experiências e ações coletivas diante da reorganização social e econômica da ilha que ensejou novas demandas políticas, sociais, ambientais e institucionais e a mobilização dos movimentos sociais locais, em busca de reconhecimento, acesso a direitos – como saúde, educação e

transporte – e desenvolvimento sustentável, a exemplo das associações de agricultores, barqueiros, mototaxistas, charreteiros e moradores que atuam no território.

A espacialidade alterada pelo expansionismo da metrópole conforma a própria concepção de ruralidade amazônica, que segue a tendência da heterogeneidade e complexidade do delineamento territorial a partir do híbrido rural-urbano. Nesse sentido, “pode-se dizer que o rural hoje só pode ser entendido como a emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o rural como espaço singular e de atos coletivos”. E ainda: “no rural amazônico, particularmente, esta realidade se apresenta ainda mais complexa do ponto de vista das relações sociais de produção no território” (CÔRTE BRILHO, 2015, p. 95).

Conforme a autora salienta, a partir dessa nova sociabilidade, revela-se a atuação proeminente das mulheres da região insular, sobretudo por meio do movimento comunitário feminino em Cotijuba, que, apesar da mobilização relativamente recente, encontra raízes na formação e ocupação do território amazônico atravessadas pela colonialidade, com a indispensável participação feminina na economia produtiva sustentável e no engendramento das dinâmicas de transformação social. “O papel da mulher, enquanto agente de mudanças, entende-se possuir forte ligação com a formação da sociedade belenense [...] refletindo na organização social e na divisão sexual do trabalho” (CÔRTE BRILHO, 2015, pp. 43-44).

Nesse contexto, destaca-se o protagonismo do movimento de mulheres cotijubenses na reafirmação identitária e no desenvolvimento comunitário, por meio de ações coletivas que visam, sobretudo, a valorização enquanto agentes econômicos produtivos, destacando a importância do trabalho feminino na economia local, participação política igualitária e a minoração das desigualdades de gênero.

Dentro dessa perspectiva, a associação comunitária denominada Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém – MMIB surge a partir da articulação de mulheres produtoras que faziam parte da Associação de Produtores Rurais da Ilha de Cotijuba (APIC), formando, à época, o Grupo de Mulheres da APIC (GMAPIC), inicialmente com vinte e cinco mulheres, que, conforme Côrte Brilho (2015, p. 101), tinham “o desejo e a vontade de participar mais ativamente da vida em comunidade, voltados ao debate dos temas relacionados à opressão de gênero e, principalmente, sobre a divisão sexual do trabalho”.

Inicialmente, as reuniões eram realizadas na casa das próprias associadas e, posteriormente, os encontros passaram a ser realizados em um imóvel que serviu de sede nos primeiros anos. Este grupo dissidente tinha como principais objetivos: conquistar maior participação política nas deliberações da comunidade, uma vez que na associação eminentemente masculina as associadas não tinham poder decisório; dar visibilidade às

atividades desenvolvidas pelas produtoras rurais das ilhas de Belém, anteriormente restritas aos serviços domésticos; e possibilitar a autonomia financeira das mulheres que não estavam inseridas no mercado de trabalho.

Em 1998, quando decidimos unir nossos esforços [referindo-se às demais fundadoras] e criar o grupo de mulheres da APIC, tivemos como principal motivo a falta de reconhecimento da importância das nossas atividades dentro da associação que era majoritariamente masculina. Apesar de exercer as principais atividades na agricultura, na produção extrativista, as mulheres eram vistas basicamente como donas de casa, destinadas aos afazeres domésticos [...] aquela coisa de que mulher só serve para cuidar da casa e dos filhos, mulher não tem que trabalhar [...] foi pensando na valorização do trabalho das mulheres, na autonomia, na geração de renda, que decidimos fundar o movimento que resiste até hoje. (Ucuíba, sócia-fundadora, entrevista concedida em outubro de 2022).

O fortalecimento da associação conduziu à eleição da primeira presidenta da APIC, Antônia Silva, cuja atuação voltou-se ao apoio institucional do poder municipal por meio de projetos que levassem em consideração as demandas e vivências das mulheres da ilha – incluindo a questão de gênero nos debates – e participação expressiva no movimento social do Fórum Estadual de Mulheres¹⁹. Segundo Côrte Brilho, nessa época, “a preocupação com o trabalho, a geração de renda, saúde e cidadania das mulheres tornara-se ainda mais presente no debate interno do GMAPIC na medida em que estas também integravam o movimento político de mulheres na esfera municipal, estadual e federal” (CÔRTE-BRILHO, 2015, p. 103).

Diante da maior integração política, a associação feminina começou a desenvolver as primeiras ações coletivas, como cursos de capacitação e projetos de inclusão social, geração de emprego e renda para a comunidade local, especialmente voltados às mulheres e aos jovens cotijubenses. Em 1999, o GMAPIC implementou o projeto “Sons da ilha” que contou com a participação de cinquenta jovens nas oficinas de reaproveitamento de resíduos de madeiras para a produção de instrumentos musicais e a confecção de papel artesanal com as fibras de árvores nativas. O projeto, considerado pioneiro na região, inaugurou a série de ações e atividades desenvolvidas pela associação.

O GMAPIC ganhou destaque e virou referência na produção de doces, compotas e licores a partir do uso racional dos recursos naturais, com o manejo sustentável da flora estuarina amazônica e de espécies nativas da região das ilhas. Côrte Brilho (2015) enfatiza que, tão logo que ganhou maior expressividade e adesão de mais mulheres associadas, a organização

¹⁹ Os Fóruns Estaduais de Políticas para Mulheres têm por finalidade formular e debater propostas de políticas públicas destinadas ao público feminino, versando sobre diversos assuntos e problemáticas afetas aos direitos e proteção da mulher, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

feminina local enfrentou diversas barreiras econômicas e sociais, principalmente no que concerne à hierarquização das relações de gênero dentro da própria comunidade.

Neste período o maior desafio das mulheres, além de dinamizar a produção, o beneficiamento e a comercialização de forma associativa e cumprir com os compromissos das despesas fixas da associação, foi a resistência dos companheiros que se apresentou como um grande empecilho [...] os produtores rurais resistiam à mudança de postura referente ao domínio do homem sobre a mulher, inclusive, do seu cotidiano no espaço privado e público, presente no ideário do papel social masculino devido à bipolaridade da divisão sexual do trabalho. (CÔRTE BRILHO, 2015, p. 104).

A resistência masculina contribuiu para desassociação formal das mulheres da APIC e fundação, em 06 de setembro de 2002, do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), organização sem fins lucrativos, com intuito de ampliar as pautas e discussões, envolvendo – para além da produção e organização do trabalho feminino – questões como política, preservação ambiental, educação, saúde, direitos das mulheres e gênero.

Quando começamos, sofremos muita resistência. Acho que só o fato de não nos darem voz dentro da comunidade, principalmente dentro da associação formada por homens, já significava uma violência. Tivemos que criar a nossa própria associação, onde as mulheres pudessem ter voz, pudessem decidir sobre assuntos relacionados à comunidade. Hoje, depois de vinte anos, eu posso dizer que nós, mulheres, temos um papel importante para a ilha [...] hoje somos reconhecidas na comunidade pelo nosso trabalho, pela nossa liderança (Ucuíba, sócia-fundadora, entrevista concedida em outubro de 2022).

O movimento passou a atuar, especialmente, nas ilhas de Cotijuba, Nova, Paquetá, Jutuba e Urubuôca – pela proximidade territorial dentro do arquipélago belenense e características socioespaciais e econômicas similares – de forma independente e com ações diversificadas nas áreas de educação, lazer, capacitação profissional, produção artesanal (a exemplo da confecção de papel vegetal e biojoias) e defesa e promoção do meio ambiente, o que demonstra a ação inovadora do coletivo de mulheres no território insular de Belém.

A coordenação do MMIB, desde a sua inauguração, é composta exclusivamente por mulheres, isto porque os homens associados – apesar do direito ao voto e à participação nas deliberações das assembleias – não podem concorrer aos cargos de direção/coordenação nas eleições que ocorrem a cada dois anos, por expressa vedação no estatuto da associação. A gestão diretiva e operacional é formada por uma coordenadoria executiva (instância colegiada com caráter deliberativo) dividida em três coordenações: Administrativa, Financeira e Social, contando, ainda, com um Conselho Fiscal.

Quanto às estratégias de gestão, segundo o estatuto social, a associação tem a “missão de contribuir para o desenvolvimento humano igualitário e social das mulheres e dos homens

das ilhas de Belém” (ESTATUTO DO MMIB, 2017, p. 8). No estatuto consta, ainda, que entre seus objetivos estão: “trabalhar políticas públicas com foco especial nas questões de gênero, violência, educação e combate ao preconceito de qualquer natureza, bem como acesso à saúde integral e a promoção do direito da mulher”. Assim como, um dos principais pilares, é estimular e promover atividades de geração de renda, “pois, entende-se que a autonomia financeira das mulheres, perpassa também pela sua condição de dependência econômica de maridos e companheiros” (ESTATUTO MIIB, 2017, pp. 10-11).

No que concerne à importância do associativismo no contexto de formação e consolidação do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém, enquanto instrumento de luta e resistência, remete-se ao conceito empregado por Scherer-Warren (2001), estabelecendo a ligação identitária e solidária entre a organização coletiva de agentes sociais diante das necessidades e interesses da comunidade a qual fazem parte:

[...] formas organizadas de ações coletivas empiricamente localizáveis e delimitadas, criadas pelos sujeitos sociais em torno de identificações e propostas comuns, como para a melhoria da qualidade de vida, defesa de direitos de cidadania, reconstrução ou demandas comunitárias. Mas, além disso, estes também se manifestam como forma de dar visibilidade a grupos sociais excluídos pelo sistema capitalista ou esquecidos pelas políticas públicas, à medida que seus direitos sociais são violados. (SCHERER-WARREN, 2001, p. 42).

Nessa perspectiva, o desenvolvimento de diversos projetos sociais, por meio do trabalho coletivo associativista nestes mais de vinte anos de existência do movimento de mulheres cotijubenses, aliado às parcerias com instituições públicas e privadas – especialmente ligadas ao ramo de cosméticos – possibilitaram a ampliação da estrutura da associação, que conta, hoje, com sede própria, na Avenida Magalhães Barata, principal via da ilha, que interliga a parte sul à norte, facilitando o acesso de moradores, visitantes e associados/as.

Desde 2002, o MMIB mantém contrato de parceria com a empresa de cosméticos Natura²⁰ estabelecendo o fornecimento de ativos extraídos de sementes e raízes nativas para a produção e comercialização de perfumes e biocosméticos, a exemplo da pripioca, ucuúba (espécie ameaçada de extinção) e tarumã, entre outras espécies da flora amazônica, o que tem gerado renda para quatorze famílias de produtores e produtoras rurais da região, sendo treze delas chefiadas por mulheres.

²⁰ Saiba mais nas matérias “Mulheres Natura Ekos atuam como guardiãs da floresta”. Disponível em: <https://umsoplaneta.globo.com/patrocinado/natura/noticia/2021/10/01/mulheres-natura-ekos-atuam-como-guardias-da-floresta.ghtml>. “Natura Ekos lança nova linha de cuidados pessoais”. Disponível em: <https://ideiasustentavel.com.br/natura-ekos-lanca-nova-linha-de-cuidados-pessoais-que-promove-a-preservacao-de-especie-amazonica-ameacada-de-extincao/>.

Figura 4 – Perfume e biocosmético produzidos a partir de ativos extraídos da priprioca e ucuúba



Fonte: Site Natura (2023). Disponível em: <https://www.natura.com.br/>.

Segundo Melo (2010, p. 67), a atividade extrativista da priprioca tem se demonstrado como de maior rentabilidade para as famílias envolvidas, bem como para o contexto econômico local, “garantindo assim, grande parte da sua reprodução (...) gerando trabalho e renda para as associadas, bem como fomentando a economia local, uma vez que a produção da raiz está inserida no ‘calendário de atividade da comunidade’ considerando a circulação de dinheiro oriunda da venda”.

A partir do contrato de repartição de benefícios (CRB)²¹ da extração dos ativos, por meio de lei governamental, foi possível expandir a sede da associação, com a construção de um galpão e um viveiro de mudas, o que possibilitou também a parceria com universidades públicas, como a Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com intuito de capacitar jovens da comunidade para o manejo e conservação das espécies nativas utilizadas como matérias-primas.

Nos últimos anos, principalmente depois da parceria com a empresa de cosméticos, a nossa sede precisou passar por mudanças e ampliações para atender às demandas internas e externas dos projetos em andamento. Logo que fechamos a parceria, não houve repasse de dinheiro pela empresa, o benefício [referindo-se ao retorno financeiro em bens e utilidades] da associação veio com a aquisição do imóvel próprio e a construção do galpão que hoje nós realizamos as nossas reuniões semanais, palestras e oficinas. (Inajá, coordenadora, entrevista concedida em outubro de 2022).

²¹ Segundo a Lei 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade), a Repartição de Benefícios (RB) consiste na divisão dos benefícios provenientes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir do acesso a patrimônio genético ou a conhecimento tradicional associado.

Fotografia 4 – Sede do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém



Fonte: Pesquisa de Campo (maio/2022).

Em 2009, o MMIB, em parceria com o Instituto Peabiru e Manpiguari Design, criou o Grupo de Artesanato, por meio do projeto intitulado “Escola Ribeirinha de Negócios”, com financiamento da Bovespa Social e apoio da Sambazon. O objetivo era garantir mais uma oportunidade para a geração de renda das associadas a partir da produção sustentável de biojoias (colares, brincos e pulseiras) e papelaria (embalagens, bloco de notas e cartões) confeccionados com as sementes e raízes nativas plantadas e colhidas pela própria associação.

Fotografia 5 - Biojoia confeccionada pelas associadas



Fonte: Acervo MMIB (2016).

Dentre as atividades desenvolvidas pela associação, despontam o beneficiamento de sementes do açaí (*Euterpe Oleracea*), do inajá (*Maximiliana maripa*), do mucajá (*Acrocomia aculeata*) para a confecção de acessórios femininos (biojoias) e a produção de papel vegetal com a folha da bananeira e pripioca. Em decorrência do crescimento dessas atividades pelas associadas como fonte de renda familiar, construiu-se, nos anos de 2010/2011, no mesmo espaço da “Casa do Movimento” – como é conhecida a sede do MMIB – um barracão para a produção artesanal, que conta com máquinas, equipamentos e estoque de matérias-primas, além de servir como espaço para reuniões, palestras e oficinas.

Outra importante ação social desenvolvida pelo MMIB é o projeto “Vida e Companhia”, destinado à inclusão de pessoas idosas, criado em 2013, e que, segundo a sua ementa, tem como foco atividades “recreativas, culturais, educativas, laborais, artísticas e de saúde, que visam a promoção da dignidade humana, elevação da autoestima e a relação intergeracional, objetivando proporcionar vínculos de sociabilidade com diferentes gerações, voltados para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”.

O projeto contribui para a inserção de pessoas idosas como sujeitos fundamentais ao desenvolvimento e preservação cultural e identitária da comunidade, revalorizando o conhecimento e a memória insular, bem como combatendo o etarismo e os conflitos intergeracionais e proporcionando qualidade de vida a esta parcela da população que representa boa parte das associadas e associados.

Mais recentemente, o Turismo de Base Comunitária (TBC) vem se tornando uma grande oportunidade de geração de renda para estas mulheres e de desenvolvimento social e econômico da região. O TBC é um projeto encabeçado por mulheres e que iniciou em cooperação com a faculdade de turismo, da Universidade Federal do Pará – UFPA, em 2003. Isso explica porque os serviços de turismo – sobretudo pousadas, restaurantes e visitação guiada – representam a principal fonte de renda na ilha e maior parte das ocupações das associadas.

Segundo Pollyanna Graciano e Luciana de Holanda (2020), o Turismo de Base Comunitária é uma proposta para o planejamento e o desenvolvimento de uma determinada localidade, tendo como foco a atividade turística não massificada, fundamentada no manejo de recursos naturais de forma sustentável, promovendo a transformação social das comunidades abrangidas por meio do protagonismo da população na autogestão de seus bens, serviços e capital social, para assim atingir a melhoria da qualidade de vida dos habitantes e a conservação do patrimônio ambiental, histórico e cultural.

Ainda, de acordo com as autoras, o TBC surgiu como movimento integrado às vertentes do turismo alternativo de maneira a contrapor-se à massificação e aos impactos deletérios do

fenômeno turístico de grande escala, sobretudo com relação à degradação ambiental e interferências exógenas ao modo de vida das comunidades afetadas. Nesse sentido, apresenta-se como importante alternativa de autogestão sustentável de recursos comunitários, enfatizando a diversificação econômica de sistemas produtivos locais, práticas de colaboração e equidade no trabalho e na distribuição e participação dos resultados (GRACIANO; HOLANDA, 2020).

Coriolano (2009) define essa modalidade de gestão turística como arranjos produtivos locais, na qual associações comunitárias possuem o manejo das terras e das atividades econômicas relacionadas ao turismo, sendo que o êxito no desenvolvimento local depende da cooperação social da população, caracterizando pelo fortalecimento dos laços comunitários e pela troca de experiências entre turistas e anfitriões, na qual os turistas vivenciam atividades rotineiras, superando o aspecto meramente mercantil das relações turísticas de massa.

A gente realiza pequenos roteiros e trilhas para os visitantes que querem conhecer tanto a história do MMIB, como da ilha de Cotijuba, assim como seu potencial natural e patrimônio histórico. As visitas guiadas são feitas nos principais pontos turísticos, contando um pouco da nossa história. O ecoturismo que a gente desenvolve aqui [...] ele tem esse nome porque é realizado pela própria comunidade, especialmente pelas mulheres, que servem como guias, como protetoras da natureza [...] é um turismo, que ao contrário do turismo de massa, vem gerando renda e desenvolvimento para a região das ilhas, aliado à preservação ambiental. (Açaí, líder comunitária, entrevista concedida em novembro de 2022).

No período da pandemia, sobretudo com as medidas de restrição e isolamento, as atividades da associação tiveram que ser interrompidas. O maior impacto econômico foi sentido no setor turístico, diante do que a renda da comunidade passou por um significativo abalo, demandando a mobilização do MMIB na arrecadação de alimentos para as famílias afetadas, além de um esforço coletivo para a manutenção dos empreendimentos locais.

Com a pandemia, muitas famílias foram afetadas. Muitas pessoas da comunidade ficaram sem a sua principal fonte de renda, principalmente aquelas que trabalham no setor turístico [...] com bares, restaurantes e hospedagens. As atividades turísticas tiveram que ser suspensas [...] foi um período muito difícil. Tivemos que fazer uma campanha de doações de alimentos e produtos de higiene para as famílias da nossa comunidade. (Açaí, líder comunitária, entrevista concedida em outubro de 2022).

Em dezembro de 2021, o MMIB retornou as atividades turísticas na ilha, que estavam paralisadas desde o início da pandemia, com o roteiro “Vem Viver Cotijuba”. O primeiro grupo “pós-pandemia”, formado por quinze visitantes, foi recebido pelas coordenadoras com bastante entusiasmo e pôde acompanhar de perto, durante dois dias, as atividades desenvolvidas pela

associação, além de conhecer a rotina dos habitantes, visitar os principais pontos turísticos e vivenciar uma experiência gastronômica com o melhor da comida ribeirinha.

Fotografia 6 - Primeira atividade turística do MMIB pós-pandemia



Fonte: Pesquisa de campo (2021); Acervo MMIB (2021).

Atualmente, o MMIB promove ações educativas e culturais para que as mulheres tenham conhecimento sobre as diferentes expressões da violência de gênero e que rompam com a cultura do silêncio no espaço doméstico. No entanto, apesar do esforço coletivo, a atuação da associação ainda esbarra na falta de apoio do poder público, obstaculizando a efetivação de direitos como o acesso à justiça e a garantia do atendimento especializado, integral e humanizado às mulheres em situação de violência.

Dentre os principais entraves para a implementação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento às violências contra as mulheres da região insular, tendo em vista a realidade destas mulheres e às especificidades de suas demandas, pode-se mencionar: a inexistência de diagnósticos e dados oficiais sobre o fenômeno da violência contra as mulheres ribeirinhas; a concentração dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência na

parte continental do município de Belém; o isolamento geográfico em decorrência do tempo de deslocamento via transporte fluvial; e a dificuldade de acesso das mulheres à infraestrutura social de enfrentamento à violência.

2.4 (Re)conhecendo as guardiãs: o perfil socioeconômico das interlocutoras

Na pesquisa exploratória, para uma melhor análise posterior da atuação das colaboradoras, julgou-se necessário traçar um perfil socioeconômico, como fase preparatória para as entrevistas na etapa qualitativa da pesquisa. Muito embora não fosse o enfoque do trabalho, a pesquisa quantitativa, com a coleta e tabulação dos dados, foi essencial à compreensão das características pessoais e profissionais das interlocutoras. Detalha-se, a seguir, o procedimento realizado e a exposição dos dados compilados.

Na abordagem quantitativa estabelecida delimitou-se características e atributos quantificáveis traduzidos estatisticamente que contribuiriam para o melhor entendimento acerca do perfil socioeconômico das colaboradoras. Desse modo, escolheu-se as variáveis com valor preditivo ou potencialmente relevantes para a pesquisa e as questões foram pré-formuladas por meio de questionários.

No primeiro momento de entrada em campo, no mês de março de 2022, aplicou-se o questionário piloto a quatro mulheres, como pré-teste e direcionamento da tabulação das questões pertinentes à compilação dos dados quantitativos. “Depois de redigido, o questionário precisa ser testado antes da sua utilização definitiva, aplicando-se alguns exemplares em uma pequena população escolhida”. Isto porque o instrumento de coleta deve ser verificado, já que “a aplicação do pré-teste poderá evidenciar possíveis erros, permitindo a reformulação da falha no questionário definitivo” (MARCONI; LAKATOS, 2017, pp. 221 e 258).

Para a formulação do questionário, levou-se em conta alguns fatores como: a) aceitabilidade, que diz respeito à concordância quanto ao procedimento e conteúdo das questões propostas; b) acessibilidade, que corresponde à facilidade das colaboradoras na compressão textual, linguagem, estrutura, e inteligibilidade do questionário, que precisa ser compreendido por todas do grupo, sem embaraços ou distinções; c) disponibilidade, que atentou-se ao tempo despendido por cada participante para a leitura e preenchimento das questões, com o objetivo de reduzir a extensão do questionário e o número de categorias.

Diante disso, na elaboração do questionário definitivo – como instrumento específico de aferição de informações e dados mais relevantes sobre o perfil social e econômico das colaboradoras – algumas temáticas foram suprimidas, por entender-se que, estas entrariam na

segunda etapa de abordagem qualitativa-descritiva, a qual será apresentada, detidamente, no capítulo final desta dissertação.

Os questionários foram disponibilizados na sede da associação, de forma impressa, sob a supervisão da pesquisadora, para que as possíveis dúvidas acerca do preenchimento fossem sanadas de forma imediata. Optou-se por um questionário simplificado, com poucas perguntas abertas e campos de múltipla escolha sobre os seguintes indicadores: faixa etária; atividade profissional; local de nascimento; bairro/comunidade onde reside; renda mensal; raça/cor; estado civil e escolaridade.

Dentre as sessenta associadas ativas, foram selecionadas doze colaboradoras, sendo empregados os seguintes critérios de seleção não cumulativos na amostragem: a) atuação em projetos do movimento e frequência assídua nas atividades da associação; b) ser associada há, pelo menos, um ano, tendo participado de reuniões, oficinas e palestras; c) estar ocupando, atualmente, algum cargo de gestão (administrativa, financeira ou fiscal) ou liderança comunitária; d) ter nascido e/ou com domicílio permanente na ilha; e) ter aderido voluntariamente à colaboração da presente pesquisa, com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e da autorização de gravação de imagem e voz.

Por questões éticas e no intuito de minorar os riscos da pesquisa quanto à preservação da identidade e autoria dos depoimentos²² que, por muitas vezes, apresentaram conteúdo sensível ou de foro íntimo, optou-se por utilizar como “codinomes” das interlocutoras a denominação popular das sementes e raízes da flora estuarina insular que são coletadas e manejadas pelas mulheres na produção de princípios ativos destinados à indústria de biocosméticos e na fabricação de papelaria e das chamadas biojoias, principais atividades desenvolvidas pela associação. Atribuiu-se às doze colaboradoras entrevistadas formalmente durante a pesquisa os nomes fictícios: Açai, Inajá, Mucajá, Priprioca, Pracaxi, Ucuuba, Buriti, Tucumã, Jatobá, Araçá, Andiroba e Pajurá²³.

No percurso da pesquisa foram entrevistadas doze mulheres na faixa etária de 25 a 75 anos, com níveis de escolaridade diferentes e atividades profissionais diversificadas, dentro daquelas desenvolvidas na região pelo grupo de mulheres, especialmente turística, comercial, artesanal e doméstica. Conforme verifica-se na tabela a seguir.

²² Esta pesquisa (CAAE 62356322.3.0000.0018) tem a autorização/aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Pará (Parecer Consubstanciado nº 5.734.749), conforme as diretrizes e normas da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

²³ Vide lista de codinomes em apêndice.

Tabela 1 – Faixa etária e atividade econômica

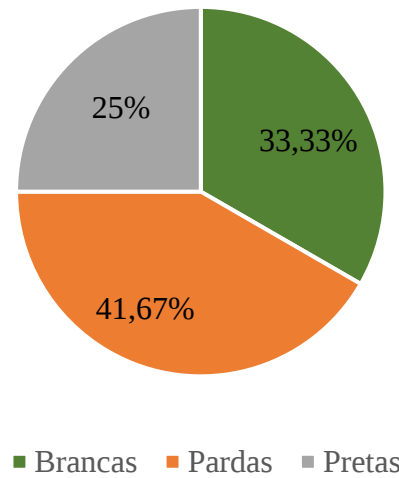
INTERLOCUTORAS	IDADE	ATIVIDADE
<i>Açaí</i>	51 anos	Proprietária de pousada
<i>Inajá</i>	44 anos	Proprietária de pousada e restaurante/ Enfermeira
<i>Mucajá</i>	66 anos	Proprietária de pousada e restaurante
<i>Priprioca</i>	53 anos	Cozinheira/ Proprietária de restaurante
<i>Pracaxi</i>	58 anos	Dona de casa
<i>Ucuíba</i>	66 anos	Proprietária de pousada/ Assistente Social
<i>Buriti</i>	38 anos	Artesã
<i>Tucumã</i>	25 anos	Universitária
<i>Jatobá</i>	75 anos	Aposentada/Dona de casa
<i>Araçá</i>	43 anos	Cozinheira/Artesã
<i>Andiroba</i>	45 anos	Dona de casa
<i>Pajurá</i>	39 anos	Professora/Dona de casa

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Nota-se que o perfil etário das colaboradoras corresponde, em maior proporção, à faixa dos 43 a 58 anos, diferenciando-se em distribuição etária do público mais jovem, que se apresenta em pequena quantidade dentro da associação. No que concerne às atividades desenvolvidas, constata-se que as associadas exercem atividades voltadas ao ramo comercial e turístico (rede hoteleira e de restaurantes, bares e congêneres), confecção de produtos artesanais (bijóias e papelaria), educação e serviços domésticos.

Quanto ao perfil étnico-racial, das doze colaboradoras, oito autodeclararam-se negras (três mulheres pretas e cinco pardas), enquanto quatro delas consideram-se brancas, o que demonstrou o perfil racializado do grupo entrevistado, composto, em sua maioria, por mulheres negras (66,67%), conforme gráfico abaixo. Importante salientar que foram adotados no levantamento somente critérios objetivos de classificação racial, a partir dos questionários socioeconômicos aplicados, conforme os quesitos raça/cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

Gráfico 1 – Perfil étnico-racial



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Quanto ao grau de escolaridade tem-se que três colaboradoras informaram possuir o ensino fundamental incompleto, uma disse possuir o ensino fundamental completo, duas não chegaram a concluir o ensino médio, três concluíram o ensino médio e três das entrevistadas informaram possuir ensino superior completo. O que sugere um grau elevado de escolaridade entre as associadas participantes, em comparação à formação educacional ainda deficitária das mulheres que moram na região.

Tabela 2 – Nível de escolaridade

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Q. ENTREVISTADAS
<i>Ensino fundamental incompleto</i>	3
<i>Ensino fundamental completo</i>	1
<i>Ensino médio incompleto</i>	2
<i>Ensino médio completo</i>	3
<i>Ensino superior completo</i>	3

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Com relação à composição familiar, apenas uma entrevistada declarou não possuir filhos, ao passo que onze informaram ser mães, sendo que a maioria provê exclusivamente ou majoritariamente a família com a renda das atividades desempenhadas fora da associação. Além disso, metade das colaboradoras informou não possuir cônjuge ou companheiro, conforme pode-se visualizar nos dados abaixo.

Tabela 3 – Quantidade de filhos

QUANTIDADE DE FILHOS	Q. ENTREVISTADAS
<i>Sem filhos</i>	1
<i>1 a 2 filhos</i>	8
<i>3 a 4 filhos</i>	3
<i>Acima de 4 filhos</i>	0

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Tabela 4 – Chefes ou Provedoras de família

CHEFES/PROVEDORAS	Q ENTREVISTADAS
<i>Não mantém a família</i>	3
<i>Mantém parcialmente a família</i>	2
<i>Mantém majoritariamente</i>	3
<i>Mantém exclusivamente</i>	4

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Tabela 5 – Estado Civil

ESTADO CIVIL	Q. ENTREVISTADAS
<i>Solteira</i>	4
<i>Casada</i>	5
<i>União estável</i>	1
<i>Divorciada</i>	2
<i>Viúva</i>	0

Fonte: Elaboradas pela autora (2022).

Considerando-se a variável de renda mensal bruta, tem-se que a maioria das entrevistadas declarou possuir um rendimento mensal em torno de dois a três salários-mínimos. Contudo, as estimativas de renda podem não corresponder corretamente ao padrão de vida do grupo participante nem da população local, devido às oscilações das atividades desempenhadas, como o turismo ou colheita da piprioca por demanda ou sazonal, e à omissão das informações corretas quanto aos rendimentos.

Tabela 6 – Renda mensal bruta

RENDA MENSAL	Q. ENTREVISTADAS
<i>Sem rendimento</i>	2
<i>Até 1 salário-mínimo</i>	2
<i>Mais de 1 até 2 salários-mínimos</i>	1
<i>Mais de 2 até 3 salários-mínimos</i>	3
<i>Mais de 3 até 4 salários-mínimos</i>	2
<i>Acima de 4 salários-mínimos</i>	2

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

Com relação ao bairro onde residem na ilha, constatou-se que a maioria das entrevistadas reside em áreas consideradas mais urbanizadas com turismo consolidado pela rede hoteleira da região, em função das atividades turísticas e comerciais que desempenham, como nas comunidades Vai-quem-quer e Farol. As demais residem em comunidades caracterizadas pelo ambiente predominantemente rural, a exemplo de Fundão, Fleixeira e Pedra Branca.

Tabela 7 – Comunidades/Bairros onde residem

BAIRROS/COMUNIDADES	Q. ENTREVISTADAS
<i>Vai quem quer</i>	4
<i>Farol</i>	3
<i>Fundão</i>	3
<i>Pedra Branca</i>	1
<i>Fleixeira</i>	1

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

O que se pode aferir quanto ao perfil das colaboradoras, a partir da interpretação dos dados quantitativos, é que estas representam um grupo eminentemente formado por mulheres negras (pretas e pardas), compatível com o perfil étnico-racial da população paraense. Isto porque os dados do 2º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, apontam que os negros no Pará correspondem a 80% da população, sendo o terceiro estado com maior número de pessoas negras do Brasil, ficando atrás apenas da Bahia e Maranhão que apresentam 80,9% de negros na formação populacional (IBGE, 2022).

Esse perfil levantado na pesquisa suscita o importante – e ainda atual – debate acerca da composição racial da população local, atravessada por construções retóricas de apagamento étnico-racial ainda presentes no imaginário das comunidades amazônicas, o que remete ao debate proposto por Conrado, Campelo e Ribeiro (2015) sobre a “morenidade amazônica” enquanto categoria identitária local e mecanismo metafórico e eufemístico de “evitação” da palavra preto/negro. Para esses autores, o ideal da morenidade e/ou morenice representa o processo de negação e rejeição da população negra e de apagamento da Amazônia enquanto território da negritude. Assim, “a ideia do moreno(a) ameniza os confrontos, atenua o sentimento de exclusão e faz com que as pessoas se sintam integradas (CONRADO; CAMPELO; RIBEIRO, 2015, pp. 220-221).

Nesse contexto, a “metáfora da cor” representaria a invisibilização da resistência negra na Amazônia, de modo a sustentar o “mito indígena” de que em terras amazônicas somente a presença indígena corresponderia à identidade local, com o consequente desaparecimento das demais singularidades e expressões étnico-raciais, advindas do processo forçado de miscigenação (CONRADO; CAMPELO; RIBEIRO, 2015).

Conforme Pinheiro e Rodrigues (2020) o constructo da morenidade mostra-se como “violenta identificação mestiçada que por muito tempo tem sido apresentada como um traço cultural central da identidade da cidade, como uma construção discursiva local, uma representação de forte apelo sensório-visual”. E, ao mesmo tempo: “fruto de luta e negociação entre grupos e classes sociais, de resistência e imposição de forças em luta por classificação das alteridades produzidas a par das mestiçagens étnico-raciais amazônicas” (PINHEIRO; RODRIGUES, 2020, pp. 47-48).

De modo semelhante, representações e imagens foram sendo construídas no imaginário colonialista como mecanismo de apagamento político, cultural e simbólico das comunidades tradicionais amazônicas, sobretudo caboclos e ribeirinhos, idealizações exotizadas e estereotipadas que conduzem à estigmatização social e cultural desses grupos ou à romantização da figura idílica do “caboclo amazônida”, como meras personificações das características naturais da região (CRUZ, 2011).

Segundo Fraxe, Witkoski e Miguez (2009, p. 30), para que se compreenda a conformação social e política da frase “ser da Amazônia” requer analisar o processo de construção identitária e as singulares formas de organização social dentro do contexto amazônico. Isto porque “neste processo, a história do homem na Amazônia é marcada por silêncios e ausências que acentuam a sua relativa invisibilidade e velam os traços configurativos da sua identidade”. O descortinamento da Amazônia revela o cenário de profuso sincretismo e

identidades entremeadas, que alteraram a composição étnica da região, mas que mantiveram os traços da ancestralidade indígena preservados: “O ser da Amazônia permanece imbuído da identidade dos nossos mais antigos ancestrais – os ameríndios da várzea e/ou terra firme” (FRAXE; WITKOSKI; MIGUEZ, 2009, p. 30).

Contudo, para além da essencialização, as identidades não são categorias ontológicas e, portanto, imutáveis, devendo-se considerar os traços distintivos de pertencimento a determinado grupo e práticas sociais preservadas e operadas cotidianamente, mas que estão em constante transformação. As identidades por estarem “em um processo incessante de construção, criação e inovação, articulam-se dentro e através de fronteiras étnicas, ultrapassando os limites políticos, sociais e culturais” (RODRIGUES, 2006, p. 120).

Para Rodrigues (2006), no contexto amazônico, permeado por representações e diferenças reificadas, a exemplo das categorias caboclo e ribeirinho, a definição da identidade esbarra no antagonismo entre a autoatribuição – enquanto especificidade do grupo minoritário que deseja ser reconhecido – e as atribuições fantasmagóricas da categorização imposta pelos outros: uma identidade na diferença ou negação.

Segundo Chêne Neto e Denise Cardoso (2019, p. 22), somente é possível pensar em reconhecimento igualitário de grupos minoritários e excluídos – como as populações e comunidades tradicionais – a partir da construção das identidades, entendendo que a constituição identitária é baseada nas diferenças. A experiência da diferença e o (não) reconhecimento do outro constituem condição de emergência da identidade. Os autores enfatizam que “identidades e diferenças não ocorrem em oposição, mas dependem uma da outra, pois é a partir do reconhecimento da diferença que se pode separar uma identidade da outra”.

Com relação à composição familiar, os dados atestam que grande parte das colaboradoras chefiam suas famílias e contribuem majoritariamente ou exclusivamente com a renda familiar, sendo que metade não possui cônjuge ou companheiro, o que também comprova a crescente tendência no Brasil de famílias chefiadas por mulheres, principalmente mães solas em famílias monoparentais ou uniparentais, sem a presença afetiva e financeira do homem. Segundo dados do IBGE, a cada dez domicílios em território paraense, ao menos quatro têm a mulher como principal ou exclusiva responsável pelo sustento financeiro da família, o que corresponde a 45,30% dos lares que dependem financeiramente das mulheres (IBGE, 2022).

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos no Pará (DIEESE-PA), com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45% das famílias da região Norte são chefiadas por mulheres, o que significa que 2,5

milhões de lares são administrados por mães que, na maioria das vezes, exercem dupla ou tripla jornada de trabalho, uma vez que acumulam a jornada de trabalho fora do lar aos afazeres domésticos e cuidado com os filhos (O LIBERAL, 2022).

O estudo “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, lançado em 2021, pelo IBGE, demonstra que o estado do Pará apresenta o maior número de mulheres chefes de família dentro da Região Norte. De um total de aproximadamente 2,5 milhões de domicílios, cerca de 1,1 milhão (45,30%) tinham mulheres como chefes, muitas delas executando a chamada dupla jornada. Na região metropolitana de Belém, esse índice é ainda maior chegando a 54,8% dos lares que têm mulheres como chefes ou provedoras de família (IBGE, 2021). Dados estes que vão ao encontro das informações prestadas pelas colaboradoras quanto ao sustento e ao comando familiar, uma vez que a maioria declarou manter financeiramente a família, de forma majoritária ou exclusiva, comprovando a tendência e o crescimento do exercício da chefia familiar por mulheres no município de Belém e, especialmente, na região insular.

Neste mesmo levantamento, o indicador nível de ocupação mostra que a maternidade é fator determinante na taxa de ocupação das mulheres em idade ativa. Diante do que as mulheres que possuem filhos com idade até três anos têm maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho em relação àquelas que não possuem filhos nesta faixa etária. Com relação às mulheres pretas ou pardas, estas apresentam os menores níveis de ocupação, menos de 50%, enquanto o índice entre as mulheres brancas com filhos pequenos é de 62,6% (IBGE, 2021).

O maior envolvimento no trabalho não remunerado contribui para explicar a menor participação das mulheres no mercado de trabalho. Os dados apontam que as mulheres dedicam quase o dobro de tempo aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Na Região Norte, as mulheres dedicam uma média de 20,6 horas semanais, enquanto homens dedicam apenas 11,2 horas por semana aos cuidados e serviços do lar (IBGE, 2021).

Em relação à escolaridade, segundo o estudo “Desigualdades no Mercado de Trabalho por Gênero: Evidências para a Amazônia Legal”, do projeto Amazônia 2030, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE de 2012 a 2021 e entrevistas em mais de 200 mil domicílios, cerca de 60% das mulheres que compõem a força de trabalho na região amazônica têm o ensino médio completo ou mais, enquanto que a parcela de homens com este nível de escolaridade corresponde a 40% (GONZAGA; CAVALCANTI, 2022).

Ainda, segundo o levantamento, em 2019, 56,8% das mulheres entre 25 e 54 anos tinham pelo menos o ensino médio completo, quase doze pontos percentuais a mais do que os

homens da região cujo percentual é de 44,9%. A pesquisa revelou que as mulheres apesar de mais escolarizadas em relação aos homens têm maior dificuldade de inserção e participação no mercado de trabalho, com menos oportunidades de empregos de qualidade em relação aos homens comparativamente ao que acontece no resto do país (GONZAGA; CAVALCANTI, 2022).

No estudo “A Educação na Amazônia Legal: Diagnóstico e Pontos Críticos”, Cruz e Portella (2021) enfatizam a importância de se analisar a oferta educacional e taxa de escolarização na Amazônia, como forma de traçar um panorama mais detalhado sobre as desigualdades de acesso à educação que afetam a região, levando-se em conta a distribuição geográfica e populacional, assim como as necessidades econômicas dos estados que a compõem.

As pesquisadoras concluíram que há uma sub-oferta na educação básica e no ensino médio na região amazônica comparativamente aos demais estados brasileiros, o que reflete na trajetória educacional, já que há uma baixa taxa de escolarização no ensino superior, sendo de apenas 31,7% em detrimento à taxa bruta de 40,3% do restante do país: “verifica-se que, em praticamente toda a jornada educacional, o cenário na região é caracterizado por obstáculos tanto na oferta como na demanda por vagas. Há evidências de que estes obstáculos estão em parte ligados à dificuldade da penetração das redes nas zonas rurais” (CRUZ; PORTELLA, 2021, p. 8).

O diagnóstico da situação educacional apontou, ainda, que existe uma enorme defasagem no ensino médio, sendo que se aponta dois principais motivos para o déficit nessa etapa da educação: a reprovação, quando o aluno precisa repetir a série em questão; e o abandono escolar, quando o aluno deixa de frequentar a escola por um período durante o andamento do ano letivo. Destacando que a magnitude do abandono e evasão escolar está diretamente relacionada à dificuldade de acesso às instituições de ensino, já que boa parte da população (23,3%) vive em zonas rurais isoladas geograficamente, bem como à inserção desqualificada e prematura de jovens no mercado de trabalho informal como forma de garantir o sustento da família (CRUZ; PORTELLA, 2021).

Por fim, salienta-se que todos os indicadores aqui abordados e comparados são de suma importância para avaliação da problemática da violência doméstica e familiar contra as mulheres, especialmente na região amazônica, a partir de uma perspectiva interseccional entre raça, classe, gênero e território, como será detalhado nas próximas seções.

SEGUNDA CENA

3. VIOLÊNCIAS²⁴ CONTRA AS MULHERES: A HISTÓRIA DA LUTA POR DIREITOS NO BRASIL E NA AMAZÔNIA

*Eu considero que aqui é um movimento feminista, porque cada vez mais as mulheres vão tomando conta de si mesmas, vão vendo assim que não precisam de fato depender de ninguém e que elas podem, elas tem esse poder dentro delas de “eu sou capaz”, [...] “eu posso fazer o que eu quero” [...].*²⁵

“Aproxime-se do feminismo, ele é para todo mundo” (HOOKS, 2018, p. 15). É o que aconselha a autora bell hooks, ao conceituá-lo como “um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão” (HOOKS, 2018, p. 17), incluindo neste amplo campo de definição, a compreensão do sexismo institucionalizado sistêmico. Ainda, segundo Carla Garcia (2018), o feminismo, enquanto tomada de consciência crítica das mulheres frente à opressão e exploração engendradas pelo patriarcado, articula-se como filosofia política e, ao mesmo tempo, como movimento social mobilizador de um conjunto de reivindicações que opera significativas transformações na sociedade.

Nesta *segunda cena*, retrata-se a trajetória de luta dos movimentos feministas e de mulheres²⁶ pelo reconhecimento de direitos e as conquistas legislativas de proteção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, ressaltando-se a criação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) como importante marco político e jurídico, fruto da conquista e das lutas feministas no país. Ao mesmo tempo em que se discute a apropriação retórica e político-midiática das pautas dos movimentos feministas diante do fenômeno de espetacularização das

²⁴ Adota-se o termo violências, no plural, como forma de englobar as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa, tais como violência física; moral; patrimonial; sexual; psicológica; epistêmica; doméstica e familiar; institucional; tráfico e exploração de mulheres, jovens e meninas; entre outras interligadas e subjacentes às questões de gênero. Reconhece-se essa diversidade e pluralidade semântica, ainda que, por delimitação metodológica, esta pesquisa esteja mais fortemente direcionada às expressões da violência em âmbito doméstico e familiar.

²⁵ Fala extraída do documentário “Guardiãs da Trilha Dourada” (MARÇAL, 2023).

²⁶ Utiliza-se a expressão movimento(s) de mulheres para fazer alusão ao processo constituído por um conjunto de formas organizativas, mobilizações sociais e ações coletivas realizadas por mulheres. Enquanto movimento(s) feministas aos processos de identificação que reafirmam os feminismos ou adotam as teorias feministas como aportes das pautas e reivindicações políticas (SILVA, 2016).

políticas públicas e as reações antagonistas como efeito *backlash* aos avanços dos direitos das mulheres.

Ademais, a partir dos eixos norteadores preconizados pela legislação especial e reafirmados na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres quanto à implementação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, faz-se um mapeamento das políticas públicas e dos serviços e programas da rede de proteção e acolhimento especializada em nível estadual e municipal, ressaltando, ao final, a importância de se lançar um olhar para as mulheres da (na) Amazônia como forma de repensar estrategicamente as políticas de enfrentamento às violências, de modo que contemplem as singularidades do mosaico feminino e os diversos atravessamentos do contexto amazônico.

3.1 Os movimentos feministas e de mulheres: campos discursivos de ação

Quando se discute as bases teóricas e os ideais fundantes dos direitos humanos, segundo Denise Dora (2020), necessário um olhar crítico acerca da construção retórica de cidadania e de sujeito de direitos introjetada pelo pensamento moderno, principalmente a partir da Declaração Francesa de Direitos do Homem e do Cidadão (1779) e da Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) que, embora tenham formalmente disposto sobre liberdade e igualdade a todos os cidadãos, o que se realizou, na prática, foi a aplicação excludente e discriminatória desses direitos.

Entretanto, naquele contexto de início da Idade Moderna, a empatia só foi capaz de admitir direitos para uma certa categoria de pessoas, que eram proprietários, letrados, com renda, e naturalidade europeia, que resultava apenas em homens, brancos, adultos, ricos e escolarizados, definindo assim um modelo do que é humano para a modernidade emergente que representava uma parcela muito pequena da população, e excluía do conceito de humano a grande maioria, incluindo as mulheres (DORA, 2020, p. 471).

Destarte, os instrumentos internacionais estabelecidos, até então, não abordavam questões envolvendo gênero ou versavam sobre as particularidades e desigualdades entre homens e mulheres, o que motivou a discussão acerca da inserção do marcador de gênero na reconstrução e reinterpretação dos direitos humanos concebidos, originalmente, como universais e abrangentes. Passou-se a questionar os elementos e dispositivos normativos de equidade de gênero com objetivo central de redefinir uma nova abordagem de direitos humanos, retirando a mulher do local de subalternidade e realocando-a na agenda política e jurídica, com o consequente desenvolvimento de normas e recomendações internacionais (DORA, 2020).

Nessa linha cronológica do desenvolvimento de normas e recomendações relativas aos direitos das mulheres, Denise Dora (2020) ressalta a relevância do processo recíproco e de permanente diálogo entre os movimentos nacionais e internacionais na formulação de leis e políticas de igualdade de gênero, a começar pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 (DUDH), que estabeleceu o princípio da igualdade e não discriminação, adotados em diversas convenções e tratados posteriores, e que incorporou as pautas e os ideais dos movimentos antirracistas, anticoloniais e feministas latinoamericanos.

As organizações feministas contemporâneas, que se expandiram a partir da década de 60 e 70, principalmente na América Latina, implementaram estratégias de mudanças legislativas, aplicação penal e políticas públicas de acesso à justiça que pudessem coibir – ou minorar – os altos índices de violências e discriminações contra as mulheres. Um esforço de lideranças dos movimentos latinoamericanos de mulheres para inserir na agenda dos direitos humanos o marcador de gênero. A partir do amplo debate político e reivindicação dos movimentos sociais, o Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos passou a incorporar as questões de gênero e reconhecer a necessidade de proteção dos direitos humanos das mulheres, considerando o déficit histórico de participação política e inclusão social, bem como as discriminações e violências estruturais contra este grupo específico (DORA, 2020).

Em 1975, proclamado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, foi realizada, na Cidade do México, a I Conferência Mundial sobre as Mulheres, que teve como tema central a eliminação da discriminação da mulher, e na qual estipulou-se um plano de ação norteador das diretrizes de governos e da comunidade internacional no decênio 1975-1985, destacando-se: a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões de gênero; a plena participação das mulheres no desenvolvimento; e maior contribuição das mulheres para a paz mundial, o que ficou conhecido como Decênio das Mulheres (SOUZA, 2023).

Em 1979, foi aprovada a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que instituiu uma série de medidas a serem adotadas pelos Estados para garantir o gozo e exercício dos direitos das mulheres e eliminar qualquer forma de discriminação, distinção ou restrição baseada no sexo (SOUZA, 2023). Esse processo de tensionamento provocado pela articulação entre os movimentos sociais e feministas marcou o reposicionamento dos conceitos de cidadania, direitos humanos e igualdade, “Há neste momento um forte desenvolvimento teórico sobre sexo, gênero e feminismo, [...] fazendo uma ruptura com os paradigmas das revoluções modernas anteriores, e estabelecendo uma circulação entre as esferas nacionais, regionais e globais, com mútuas influências na elaboração e implementação de novos modelos jurídicos” (DORA, 2020, pp. 472-473).

Nesse sentido, refletir sobre as estratégias e conquistas em relação aos direitos humanos das mulheres requer uma inevitável incursão pela história dos movimentos feministas e da mobilização popular e comunitária de mulheres latinoamericanas, especialmente no Brasil. A memória dos movimentos de mulheres na América Latina remonta, sobretudo, ao contexto de lutas democráticas contra os regimes autoritários e ditaduras civis-militares, que eclodiram em vários países da região. Entendidos como movimentos sociais de reação popular “que geraram uma mudança no cenário a partir dos anos 80, possibilitando uma maior abertura política, inclusive para a agenda de igualdade de gênero” (DORA, 2020, p. 468).

Considerando as particularidades sociais e econômicas, bem como os altos índices de violência contra as mulheres, os movimentos feministas latinoamericanos foram responsáveis por desenhar e engendrar medidas de enfrentamento à violência a partir de reformas legislativas, advocacia estratégica e comunitária e ampla formação e capacitação de lideranças da sociedade civil para acompanhar e exigir a formulação e implementação de políticas públicas direcionadas às mulheres (DORA, 2020).

Somente no século XIX e XX, com os expoentes movimentos abolicionistas e sufragistas, a ideia de igualdade, principalmente por meio do acesso à educação e exercício do voto, começou a ganhar fôlego no debate internacional com a elaboração de marcos normativos que contemplassem os direitos das mulheres sob uma perspectiva de gênero. A exemplo da Convenção nº 3 da OIT, aprovada em outubro de 1919, sendo a primeira norma destinada à proteção da maternidade e da saúde das mulheres trabalhadoras. No entanto, esses direitos acabaram se restringindo às mulheres das elites econômicas e políticas, não abarcando mulheres negras, indígenas, camponesas, de classes populares e/ou escravizadas dos países colonizados.

No Brasil, segundo Olívia Perez e Arlene Ricoldi (2019), esse primeiro momento da luta feminista, considerado de cunho mais “conservador”, dialogava, especialmente, com a classe média urbana feminina – mulheres letradas, em sua maioria funcionárias públicas, professoras e acadêmicas – com pautas forjadas no pensamento das elites da época, ao largo da efervescência dos feminismos anarquista, operário e das classes populares, que, embora sem o devido destaque na historiografia dos movimentos feministas, despontavam enquanto movimentos políticos insurgentes e contrassistêmicos.

De acordo com Pinto (2010) e Duarte (2019), no início do século XX, houve uma movimentação inédita de mulheres organizadas que clamavam pelo sufrágio universal. As “sufragetes” brasileiras, lideradas pela bióloga e cientista Bertha Lutz, fundaram a chamada Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), organização que perdurou por cinquenta anos e conduziu, após inúmeros manifestos e audiências públicas, à aprovação, em 1932, do

Novo Código Eleitoral que concedeu o direito ao voto às mulheres. No entanto, com a suspensão das eleições pelo então presidente Getúlio Vargas, as mulheres somente puderam exercer o direito ao voto na disputa eleitoral de 1945.

A autora Célia Pinto (2010, pp. 15-16) atenta-se para o surgimento, logo após esse período, de movimentos e grupos de mulheres que denomina de “feminismo difuso” ou “menos comportado”, o qual se manifestou na imprensa feminista alternativa, formado, sobretudo, por jornalistas e escritoras que publicavam artigos e matérias em jornais e periódicos sobre assuntos considerados tabus para a época, a exemplo do divórcio e sexualidade.

De forma paralela, a atuação expressiva de movimentos populares e de operárias de ideologia anarquista, reunidas na “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes anexas”, que discutiam ideias progressistas envolvendo a luta de classes. Como explica sobre o “flerte” dessa vertente com as teorias anarco-marxistas: “trata-se de mulheres trabalhadoras e intelectuais militantes desses movimentos de esquerda que defendem a liberação da mulher de forma radical, tendo a maioria das vezes a exploração do trabalho como central, articulando as teses feministas aos ideários anarquistas e comunistas” (PINTO, 2010, p. 15).

Nesse sentido, Sônia Alvarez (2014), adverte para o que denomina de “mito da origem” dos movimentos feministas latinoamericanos, especialmente em solo brasileiro, nessa perspectiva comumente adotada de linearidade (ou “ondas”, como algumas autoras costumam intitular) dos diversos “períodos” ou “fases” dos feminismos. Segundo a autora, a “história oficial” consagra a narrativa de veteranas feministas fundadoras de uma mobilização autônoma no campo mais amplo da resistência e da oposição às ditaduras, com pautas semelhantes – como fim da subordinação da mulher, inserção no mercado de trabalho e direito ao aborto – porém, esta representação “autonomista” do feminismo local e regional “tende a apagar o fato de que, desde os seus primórdios nos anos 70, ele constituiu um campo discursivo de ação heterogêneo” (ALVAREZ, 2014, p. 21) .

Neste momento considerado como constitutivo, o incipiente campo feminista foi (e diga-se: continua sendo) disputado e compartilhado por feministas apartidárias; militantes de partido de esquerda, consideradas, até então, como “não feministas” por priorizarem a luta geral; centenas de organizações populares de mulheres, inclusive ligadas à igreja; e uma profusão de coletivos e grupos de mulheres.

Essa luta interpretativa se articulou em diversas escalas – local, nacional, e já desde aquele primeiro momento do feminismo latino-americano, em escala transnacional, através dos Encontros Feministas Latino-americanos e do Caribe, que começaram a se realizar periodicamente a partir de 1981. Desde o início, os Encontros foram

marcados por confrontos acirrados entre “feministas” e “políticas” e disputas homéricas sobre se as mulheres populares, negras, lésbicas, e outras “outras” podiam ou deviam ser consideradas “verdadeiras” feministas. (ALVAREZ, 2014, p. 22).

Ainda, segundo Alvarez (2014), a pluralidade e heterogeneidade dos movimentos feministas, que sempre existiram desde os seus primórdios, acabaram ofuscadas pelo discurso feminista hegemônico reificado enquanto luta específica de um grupo político dominante – principalmente, pelos detratores do feminismo – cindindo o movimento entre feministas e “alterizadas” ou “outras do feminismo”, configurando-se como um campo marcado “pela classe social, a heteronormatividade, e uma branquidade inominada ou implícita que constituía um pano de fundo silenciado” (ALVAREZ, 2014, p. 23).

Após um período de hiato dos movimentos, as pautas feministas foram retomadas – ainda que de forma mais contida – na década de 1960, momento em que começaram a surgir manifestações a favor da liberação feminina quanto aos papéis de gênero, questões antes restritas à esfera privada e assuntos relativos à sexualidade e direitos reprodutivos, tendo como palavras de ordem “o pessoal é político” e “nosso corpo nos pertence”. Esses grupos traziam ideias e teorias do feminismo europeu e estadunidense, porém com contornos diferentes diante da conjuntura política do país (NOVELLINO, 2018).

Segundo Pinto (2010), enquanto no cenário internacional o clima era propício ao surgimento de movimentos libertários e identitários, no Brasil, a intensa repressão do regime militar fez com que muitas mulheres aderissem à clandestinidade e ao confronto bélico das guerrilhas e da luta armada. Nem mesmo “os anos de chumbo” conseguiram conter a mobilização dos movimentos feministas, que se opuseram fortemente contra à ditadura e à censura, tendo desempenhado papel fundamental na redemocratização do país.

Para Constância Duarte (2019, p. 41), os anos 70 representaram o momento mais “exuberante” dos movimentos feministas: “aquele que foi capaz de alterar radicalmente os costumes e transformar as reivindicações mais ousadas em direitos conquistados”. A autora ressalta que, nesta década, surgiu novamente uma imprensa dirigida por/para mulheres, com destaque para o jornal “Brasil Mulher” e o periódico “Nós Mulheres”, que enfrentaram questões polêmicas à época, como aborto, participação das mulheres na política, anistia, trabalho feminino, planejamento familiar e controle de natalidade (DUARTE, 2019).

Ainda na década de 1970, as organizações mais representativas foram o Centro da Mulher Brasileira (CMB), criado em 1975, entidade pioneira do novo feminismo nacional e cuja principal finalidade foi difundir no Brasil o programa da Década da Mulher das Nações Unidas; e o Coletivo de Mulheres (CM), criado em 1979, após uma cisão entre as diferentes

correntes do CMB, no qual as integrantes defendiam a autonomia em relação a partidos e organizações políticas e a retomada dos interesses exclusivamente estratégicos, tendo como reivindicação central a liberalização do aborto (NOVELLINO, 2018; DUARTE, 2019).

No final dos anos 1970 e início dos 1980, surgiram movimentos e organizações de mulheres negras no Brasil que se declararam “autônomas” do movimento feminista “branco”, tendo como expoente Lélia Gonzalez, alargando o campo discursivo das lutas feministas em relação à discriminação racial e ao isolamento enfrentado pelas mulheres negras na sociedade, trazendo ao centro do debate o entrecruzamento entre raça e gênero, até então neutralizado ou apagado pelo discurso hegemônico. “Muitas ativistas negras e outras mulheres militantes [...] começaram a se apropriar e a culturalmente traduzir os discursos feministas, assim crescentemente ressignificando o chamado [feminismo] específico” (ALVAREZ, 2014, p. 25).

Com a redemocratização nos anos 80, houve uma grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres com a disseminação de diversos grupos e coletivos feministas e de mulheres por todas as regiões do país. Essa pluralidade no campo feminista possibilitou a discussão de um amplo e diversificado espectro de temáticas, entre elas: violência contra a mulher, sexualidade, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, igualdade no casamento, equiparação salarial, luta contra o racismo. “Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam em bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde” (PINTO, 2010, p. 17).

Em 1985, uma das mais significativas conquistas dos movimentos feministas foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), posteriormente vinculado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país e que, juntamente com importantes grupos e associações, como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), alavancou a campanha nacional para inclusão do rol de direitos das mulheres no texto constitucional: “Do esforço resultou que a Constituição de 1988 é uma das que mais garante direitos para as mulheres no mundo” (PINTO, 2010).

Destarte, o ativismo feminista desses períodos, com a presença de mulheres latinoamericanas e africanas, impulsionou uma nova agenda de direitos humanos que se seguiu nas décadas posteriores, para além da demanda por direitos sociais e políticos, contribuindo, sobremaneira, para a construção do conceito de violência contra a mulher, antes restrito à responsabilidade direta dos Estados para casos de violação de direito, passando a incluir a responsabilidade por omissão decorrente de discriminação institucional em casos que acontecem no âmbito das relações privadas. “Esse processo trouxe à cena pública a existência

de um padrão de relações violentas no âmbito doméstico, que exigiu um novo paradigma normativo para lidar com a igualdade de direitos” (DORA, 2020, p. 473).

Nesse sentido, salienta-se a incontestável relevância, ao longo das últimas décadas, dos movimentos feministas no que concerne às transformações significativas no campo jurídico, na promoção de direitos das mulheres e, principalmente, na implementação de políticas públicas de amparo e acolhimento às mulheres em situação de violência. As conquistas relacionadas aos direitos das mulheres brasileiras estão intimamente ligadas à luta dos movimentos sociais no país e ao frutífero embate discursivo dentro do próprio campo feminista.

Os movimentos feministas e de mulheres, aos moldes do que denomina Sônia Alvarez (2014), podem ser entendidos como “campos discursivos de ação” que se expandem para além da sociedade civil – embora ancorados nesta – alcançando diversas instâncias dominantes, inclusive o aparato estatal, modificando atoras/es e vertentes com menor ou maior visibilidade política a partir de demandas específicas em contextos históricos distintos, constituindo “um universo de significados que se traduzem ou se (re)constroem ao fluir ao longo de diversas teias político-comunicativas, norteadas pelas estratégias e identidades das atoras/es que se coligam nesse campo”. Isto porque, como explica a autora: “os campos discursivos de ação são muito mais do que meros aglomerados de organizações voltadas para uma determinada problemática; eles abarcam uma vasta gama de atoras/es individuais e coletivos e de lugares sociais, culturais, e políticos” (ALVAREZ, 2014, pp. 18-19).

No Brasil, na década de 1980 e 1990, a reconfiguração dos marcos normativos e teóricos internacionais exigiu dos movimentos feministas intensa atividade e militância política em busca de reformas que pudessem solapar o longo período de produções legislativas e práticas discriminatórias. Neste contexto, a despeito do que Alvarez classifica como “institucionalização” do movimento pela “história oficial”, com o surgimento das organizações não governamentais (ONGs)²⁷ e pautas transversalizadas pelas instituições políticas e governamentais, este período representou a reconfiguração e “descentramento” das diversas atoras feministas espalhadas pelo campo na luta por direitos e políticas públicas (ALVAREZ, 2014, p. 26).

Mesmo que muitas vezes efêmeros e nem sempre politicamente visíveis, quando não propositalmente reprimidos no contexto neoliberal, coletivos e outras expressões feministas menos estruturadas, tanto “autônomas” – como os primeiros grupos *Riot Grrls* e agrupações feministas na cena anarco-punk, como auto-organizadas no

²⁷ A este período, que se expande por toda a década de 1990, a autora denomina de ONGização, na qual as organizações não governamentais figuraram “como as atoras mais visíveis (e mais controversas) nos campos feministas brasileiro e latino-americano (e global)” (ALVAREZ, 2014, p. 26).

interior dos movimentos da juventude, como o hip-hop e o estudantil, dos sindicatos, dos movimentos étnico-raciais, ou dos partidos –, como no caso dos feminismos articulados dentro dos movimentos e sindicatos urbanos e rurais, continuaram a se estabelecer no Brasil e em outras partes da região latino-americana mesmo durante o auge da “ONGização”. (ALVAREZ, 2014, p. 27).

Como explica Maria Salet Novellino (2018), o período de “institucionalização” do movimento feminista, a despeito das críticas severas quanto ao discurso moderado e distanciamento do ativismo combativo, foi, em certa medida, estrategicamente importante para o desenvolvimento de projetos que careciam de recursos financeiros por meio de financiamentos das agências internacionais de cooperação, o que contribuiu para a oferta de serviços voltados ao atendimento de mulheres no que tange à saúde reprodutiva e ao enfrentamento à violência.

Com a reorganização da sociedade civil segundo interesses específicos (mulheres, meio ambiente, etnia) em um contexto neoliberal de terceirização do que antes seria função exclusiva do estado (atendimento às mulheres das classes populares), era necessário profissionalizar para conseguir financiamento de agências internacionais, o que ao mesmo tempo que limitava temas e ações (projetos somente seriam financiados se alinhados com os interesses das agências) possibilitava uma existência mais duradoura e eficiente dessas organizações. (NOVELLINO, 2018, p. 63).

Na década de 1990, apesar da “profissionalização” e “tecnicismo” do feminismo a partir do processo de ONGização, houve, ao mesmo tempo, uma popularização dos movimentos feministas com a articulação de mulheres militantes de partidos de esquerda (destacando-se o Partido dos Trabalhadores), de movimentos estudantis e sindicalistas com movimentos de mulheres sem-terra, rurais, de bairros e comunidades. Uma rede de movimentos formada por “importantes nós articuladores e produtores e disseminadores de conhecimentos e discursos que impulsionaram a ampliação e pluralização do campo feminista” (ALVAREZ, 2014, p. 28).

Neste período, quanto à expansão dos movimentos de mulheres negras, a articulação era promovida no interior dos grupos e organizações com trocas seminais abordando as questões raciais como propulsoras das dinâmicas de violência contra as mulheres: “as malhas organizativas e os encontros regionais e nacionais do próprio movimento negro também serviram como foros cruciais para a disseminação e configuração dos feminismos negros” (ALVAREZ, 2014, p. 28).

O final dos anos 1990 e início dos anos 2000 foi marcado pelo que Alvarez (2014) denomina de “ativismo transnacional”, com a realização de diversas conferências internacionais, especialmente a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em Pequim (1995), intitulada “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, consagrando três

inovações dotadas de grande potencial transformador na luta pela promoção da situação e dos direitos da mulher: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. A Conferência de Beijing contou com a participação ativa dos movimentos de mulheres e de representantes de conselhos estaduais e municipais sobre a condição feminina;

No início do século XXI, a Marcha Mundial das Mulheres, mostrou a reconfiguração da cena feminista com a “auto-organização” de movimentos autônomos de mulheres em um processo de insurgência antiglobalização baseado em críticas ferrenhas ao capitalismo e neoliberalismo (ALVAREZ, 2014; REYNALDO, 2016), que resgataram “a ação feminista de rua, criativa e subversiva” (MATOS, 2014, p. 8), formada por uma pluralidade de sujeitas e atoras que compartilham o espaço político.

Em adesão à Marcha Mundial, a Marcha das Margaridas²⁸ pode ser definida como uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, coordenada pela Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), que integra a agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR e das organizações parceiras como movimentos feministas e de mulheres trabalhadoras, centrais sindicais e organizações internacionais. Realizada desde os anos 2000, tornou-se amplamente reconhecida como uma das maiores e mais efetivas ações das mulheres do campo, das florestas e das águas no Brasil e América Latina.

As três primeiras marchas, realizadas em 2000, 2003 e 2007, focaram na plataforma política e na pauta de reivindicações da luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista. Já em 2011, o lema foi “Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” (IPEA, 2013). Na última edição, em 2019, os movimentos trouxeram uma plataforma política intitulada “Por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência”, documento produzido a partir de diálogos e debates com mulheres da base de pelo menos trinta organizações e movimentos sociais, e que reafirma a defesa de direitos em dez eixos: a terra, a água e as práticas agroecológicas; autodeterminação dos povos com soberania alimentar e energética; proteção e conservação da sociobiodiversidade; autonomia econômica, trabalho e renda; previdência e assistência social; saúde pública; educação não sexista; autonomia e liberdade das mulheres sobre o seu corpo e sexualidade; uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sexismo; democracia com participação política das mulheres (CONTAG, 2019).

²⁸ O nome da marcha é uma homenagem à Margarida Maria Alves, sindicalista paraibana e defensora dos direitos humanos assassinada em 1983, aos 50 anos, por um matador de aluguel a mando de fazendeiros da região.

Em 2001, a Conferência Mundial contra o Racismo, na África do Sul, representou um marco na luta antirracista, na qual o Brasil contou com a maior delegação do mundo, abordando temas como a implementação de cotas e ações afirmativas; e o combate ao colonialismo e escravidão como forma de enfrentar as marcas da exclusão social da população negra, especialmente das mulheres. Nesse contexto, despontaram as organizações de mulheres negras, em particular a participação qualificada do Instituto da Mulher Negra, Criola e Fala Preta (Geledés) e da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (BENTO, 2021).

Nesse cenário, segundo Renata Reynaldo (2016), houve um “declínio” das organizações de mulheres e dos movimentos feministas no Norte global, o que pode ser explicado, em certa medida, por uma “acomodação” quanto aos direitos conquistados. No entanto, a “virada” de século apresentou um novo circuito geopolítico, ou uma “mudança no centro da mobilização global de mulheres”, com intensa interação regional dos países do Sul, especialmente na América Latina, caracterizada por importantes realinhamentos dos movimentos e coletivos, a exemplo da participação cada vez mais marcante de mulheres rurais, camponesas e indígenas, representando novas forças e sinergias mobilizadas na luta contra a violência no campo e pela proteção dos territórios (REYNALDO, 2016, p. 140).

Conforme salientam Alvarez (2014) e Reynaldo (2016), setores anteriormente silenciados e marginalizados, formados por mulheres afrodescendentes, trabalhadoras rurais, indígenas, camponesas, lésbicas e críticas do feminismo hegemônico, com a chegada do novo milênio, passaram a visibilizar e encabeçar “outros feminismos”, movimentos plurais e localizados que se espalharam “horizontalmente por arenas sociais e culturais e comunidades étnicas, raciais e de classe, para além do próprio feminismo” (REYNALDO, 2016, p. 138).

A realização da Marcha das Mulheres Negras contra o “Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, em 2015, e da I Marcha das Mulheres Indígenas, em 2019, são representativas deste “novo” momento dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil. Um estágio do feminismo que evoca o diálogo horizontal, a diversidade, o discurso descolonial e conclama os olhares do mundo às mulheres do Sul global, especialmente latinoamericanas. Assim, conforme Alvarez (2014, p. 42), “esse processo de pluralização talvez seja ilustrativo de como um determinado campo pode desembocar em novos e distintos campos discursivos de ação”.

Neste contexto de pluralidade e novas representatividades, focaliza-se a lente analítica aos campos discursivos dos movimentos feministas e de mulheres na Amazônia que, na senda do fenômeno de mobilização e resistência que se espalhou pelos países latinoamericanos, guarda relevante histórico de movimentos sociais na luta pelos direitos das mulheres amazônidas, especialmente de organizações e coletivos populares, comunitários e étnicos.

Na esteira do que revela a militante e integrante da SOF Sempre Viva Organização Feminista, Tica Moreno, ao analisar os caminhos traçados pelo feminismo popular na América Latina, as mulheres latinoamericanas – e destacadamente nesta pesquisa as amazônidas – sempre estiveram em luta permanente contra os processos de violência neoliberal, colonialista e patriarcal, sobretudo por meio de práticas coletivas sustentáveis tecidas no cotidiano para a manutenção dos conhecimentos tradicionais e pela defesa dos territórios e modos de vida frente ao avanços dos megaprojetos e da privatização da natureza.

As mulheres colocam os corpos em resistência, recuperam a memória e se orientam por ela ao enfrentar o colonialismo atualizado pelo avanço do capital transnacional sobre os corpos, trabalhos e territórios [...] a práxis e os sistemas de conhecimentos diversos, enraizados nos territórios e baseados na organização de sujeitos coletivos, tecem uma teoria desde baixo. [...] Por esses caminhos o feminismo popular latinoamericano, em sua diversidade, resiste e confronta o neoliberalismo conservador, ao mesmo tempo em que constrói as condições de transformar o poder a política nos territórios e comunidades, nos parlamentos e nas políticas públicas, disputando o sentido de justiça e confrontando o poder do mercado. (MORENO, coluna do site Brasil de Fato, 2022).

Na Amazônia, em particular, movimentos insurgentes e revolucionários com a participação ativa de mulheres remonta a períodos históricos anteriores às décadas tidas como marcos iniciais do feminismo hegemônico, embora propositalmente apagados da história oficial, notadamente aqueles comandados ou liderados por personagens ou protagonistas femininas.

Chaves e César (2019) relembram as alianças dos movimentos interétnicos com os setores marginalizados da sociedade, como ocorreu na região amazônica na primeira metade do século XIX, na chamada Revolução da Cabanagem, destacando-se a significativa contribuição de mulheres negras, caboclas, ribeirinhas e indígenas, inclusive no fronte da luta armada, que instaurou um governo popular genuinamente amazônico, ainda que por um curto período: “as mulheres participavam tanto na retaguarda, produzindo alimentos e criando condições para que os maridos e filhos pudessem estar na guerra, como integrando a frente de batalha” (CHAVES; CÉSAR, 2019, p. 147) .

No entanto – até mesmo pela escassez de registros e documentos – Cerqueira, Jesus e Avelino Junior (2016) ressaltam que os movimentos sociais da Amazônia surgiram, oficialmente, na década de 1970 como resposta dos “povos da floresta” à violência e destruição da fronteira advindas, sobretudo, do contínuo processo de colonização reproduzido nos projetos desenvolvimentistas implementados na região.

Dentro desse cenário de exploração e devastação, ressalta-se o fortalecimento das alianças e da organização dos movimentos de mulheres amazônidas. A partir da década de 1970 e 80, dentro do que Fernandes (2017) intitula de emergências étnicas ou caráter étnico dos movimentos sociais da segunda metade do século XX, em reação às propostas estatais, há uma projeção e disseminação dos movimentos e organizações indígenas pelo país, com a crescente mobilização e articulação de mulheres indígenas até os dias atuais.

O que pode ser comprovado pelo mapeamento do Instituto Socioambiental, realizado em 2020, que catalogou noventa e duas organizações de mulheres indígenas nas mais diversas regiões do país, atestando que mais da metade têm atuação na Região Norte, a exemplo da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), formada por indígenas parteiras, remedeiras, pajés, lideranças e cacicas; do Departamento de Mulheres Indígenas do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns - CITA, que engloba mulheres indígenas dos municípios de Santarém, Aveiro e Belterra; do Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós (PA) ; da Associação das Mulheres Indígenas Parkatêjê (PA); da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (AM); da Associação do Movimento das Mulheres Indígenas e Ribeirinhas de Barcelos (AM), dentre outras (ISA, 2020).

Dentre as principais expressões de mulheres da Amazônia paraense, destaca-se, ainda, o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade (MMCC), organização que surgiu no período da ditadura militar, no final de década de 70, tendo como principal objetivo a articulação de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas em busca de direitos como habitação, saúde e melhores condições laborais. O MMCC, que se constituiu formalmente em 1985, atualmente é formado por diversas representações regionais, tendo como meta central o combate à desigualdade de gênero e a garantia de direitos das mulheres paraenses do campo e da cidade.

Nessa mesma linha das organizações, redes e movimentos genuinamente amazônicos, destaca-se o Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense (MMNEPA), criado em 1993, com sede em Capanema, no Estado do Pará, tendo como lema “rompendo as barreiras do silêncio da violência contra a mulher e clamando pelos direitos no nordeste paraense”. O movimento é formado por mulheres camponesas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas artesanais, das zonas urbana e rural, de diversos municípios paraenses, com forte atuação e participação nos conselhos municipal e estadual, com a missão de fortalecer as mulheres do nordeste paraense para superar as desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável por meio do fortalecimento da agroecologia familiar, justiça social, equidade de gênero e combate à violência.

Em 1998, a cidade de Rio Branco, no Acre, foi palco do I Encontro de Mulheres da Floresta Amazônica, que teve como tema “Mulher, Meio Ambiente e Desenvolvimento” e reuniu duzentos e oitenta mulheres de todos os estados da Amazônia brasileira e de países amazônicos como Venezuela, Equador, Bolívia, Peru e Colômbia. Na ocasião foi criada a rede Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia - MAMA.

Segundo Costa (2014), o MAMA foi criado a partir do diagnóstico chamado de “Perfil das Mulheres da Floresta Amazônica Paraense”, realizado no segundo semestre de 1998, em vinte e oito municípios do estado do Pará, oportunidade em que foram entrevistadas cerca de mil mulheres, de diversas raças e étnicas, englobando todas as microrregiões do estado, com o objetivo de traçar um perfil baseado no modo de vida e nas atividades desenvolvidas pelas entrevistadas, sendo estas mulheres extratoras, coletoras, seringueiras, quebradeiras de coco babaçu, pescadoras, agricultoras, artesãs, rezadeiras, curandeiras e parteiras.

Nessa esteira, ainda de acordo com a autora, a pesquisa intitulada “Vitória Régia”, realizada de 1993 a 1996, pela Associação das Organizações de Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas (AOMT-BAM), abordou várias temáticas como saúde, violência, prostituição, educação, cultura, trabalho, meio ambiente, entrevistando a população feminina, maior de quinze anos, em treze municípios da microrregião do Baixo Amazonas, no estado do Pará, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a População e Desenvolvimento (FNUAP), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade (MMCC).

Outra organização de referência na região é o Instituto Mulheres da Amazônia (IMA) que reúne mulheres dos nove estados da Amazônia Legal com o objetivo de promover a mobilização e a transformação social e econômica das mulheres e crianças da Amazônia. O instituto é uma das treze organizações beneficiadas pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), voltada para o fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil.

O IMA é fruto das mobilizações sociais que culminaram no Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (MAMA), em 1998. Com sede em Rio Branco, Acre, a organização possui aproximadamente 90 integrantes, 10 de cada estado da Amazônia legal. Após a retomada das articulações em 2018, o IMA busca, por meio de um movimento regional, tornar visível e dar voz às pautas e demandas das mulheres amazônidas (UNFPA, 2022).

Como evento de alcance global realizado na Amazônia, destaca-se o Fórum Social Pan-Amazônico (Fospa), criado em 2001, no âmbito do Fórum Social Mundial, com o objetivo de debater e lutar pela vida dos povos amazônicos e preservação da Amazônia. O encontro bienal

é um espaço articulador entre as diferentes redes atuantes nas causas do meio ambiente e dos direitos humanos com os múltiplos movimentos sociais dos países que integram a Pan-Amazônia (Brasil, Venezuela, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa e Suriname). Em 2022, a cidade de Belém foi sede do X Fórum Social Pan-Amazônico, realizado na Universidade Federal do Pará, com o tema “Tecendo a esperança na Amazônia”, tendo como primeiro ato simbólico a tradicional marcha dos movimentos de mulheres, quilombolas, ribeirinhos e povos originários.

Ainda em 2022, foi lançada, pelo Instituto Mulheres da Amazônia – IMA, em parceria com o Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA, a nova edição da Agenda 2030, documento que foi elaborado pela primeira vez em 1998, no I Encontro Internacional das Mulheres da Floresta Amazônica, e que “apresenta estratégias para fortalecer as políticas públicas para mulheres na região, além de elaborar propostas que possibilitem avançar na garantia e na ampliação de direitos sobre os territórios numa perspectiva interseccional e integradora de múltiplas realidades, influenciando mudanças na agenda pública que melhore a qualidade de vida das mulheres em suas diversas pluralidades” (UNFPA, 2022).

A Agenda 21/2030 elenca oito eixos temáticos para o fortalecimento de políticas públicas, contemplando as especificidades das mulheres indígenas e não indígenas da região amazônica, sendo estes: Desenvolvimento Agroecológico, Humano e Sustentável: Agricultura familiar, tradicional, extrativismo e meio-ambiente; Política de enfrentamento a crise dos Sistemas Alimentares; Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; Saúde, Cuidado, Direitos sexuais e Direitos reprodutivos; Enfrentamento a violência contra a mulher e o Feminicídio; Educação, Cultura, mídias igualitárias e democráticas, inclusivas para a igualdade e diversidade; Organização e Poder; Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social.

A incursão histórica – ainda que breve – e o retrospecto da trajetória protagonista dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, e especialmente na Amazônia, comprovam a importância desse processo político na ampliação e acesso a direitos. A diversidade desse novo movimento social expressa pelas múltiplas formas de organização e reivindicações representa o espraio dos campos discursivos e a potencialidade da luta feminista no rompimento das estruturas de poder, na inserção das pautas e demandas da categoria na arena pública e mobilização política pela manutenção e garantia de direitos, sobretudo no que diz respeito às violências cometidas contra as mulheres.

No entanto, apesar dos inegáveis avanços e dos esforços contínuos de movimentos, organizações e coletivos de mulheres, a luta e resistência feminista ainda esbarra em muitos

obstáculos, principalmente com relação a implementação de políticas públicas que atendam à pluralidade étnica, racial e territorial das sujeitas/atoras que compõe esse mosaico político.

3.2 Políticas públicas e violências cometidas contra as mulheres: avanços e retrocessos

De certo que a luta dos movimentos feministas das décadas de 70 e 80 pelo reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e fim da impunidade em casos de violência no âmbito privado foi a propulsora das significativas mudanças legislativas e sociais que se estabeleceram nas décadas posteriores, impulsionadas, sobremaneira, pelas intensas discussões e tensionamentos em âmbito internacional que influenciaram na adoção de medidas, inclusive legislativas, de enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres e avanços nas políticas de gênero implementadas no país.

De outro lado, documentos internacionais contribuíram significativamente para a estruturação de políticas públicas. A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), documento produzido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979, não somente trouxe expressamente em seu artigo 1º a definição sobre discriminação contra a mulher, como também impôs aos países signatários o compromisso de “tomar todas as medidas adequadas, legislativas ou de outro caráter” (art. 2º) com o objetivo de instituir uma política para eliminar qualquer tipo de discriminação contra as mulheres nas esferas política, social, econômica e cultural, garantindo-lhes o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com os homens. No entanto, a Convenção foi ratificada pelo Brasil, sem reservas, apenas em 1994, esbarrando em motivos de ordem religiosa, cultura e legal (SOUZA, 2023).

Diante da resistência dos países em reconhecerem os direitos das mulheres, mesmo com a crescente tensão internacional, foram realizadas a II e III Conferência Mundial da Mulher, em Copenhague (1980) e Nairóbi (1985), respectivamente, para avaliar as metas estabelecidas no Plano de Ação do México para a última década (1975-1985) com relação aos direitos do público feminino e redefinir estratégias para o desenvolvimento das políticas para mulheres até os anos 2000 (SOUZA, 2023).

Em 1993, o Brasil participou da Conferência Mundial de Direitos Humanos, da ONU, em Viena, na qual foi aprovada a Declaração e Programa de Ação, que em seu art. 18, reconhece expressamente que os direitos das mulheres e das meninas são parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais e que todas as formas de violência são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana devendo ser eliminadas. No ano seguinte, o país assinou

a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulheres, que estabelece que os países signatários devem promover políticas públicas de prevenção, punição e erradicação dessa forma de violência (CFEMEA, 2007; SOUZA, 2023).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, promulgada em 1994, conhecida como Convenção de Belém do Pará²⁹, aprofundou a perspectiva da violência de gênero e a necessidade da criação e implementação de políticas públicas destinadas ao público feminino, ao colocar no centro do debate a violência contra a mulher como grave violação de direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo a violência física, psicológica e sexual. Esse instrumento inovou ao ampliar o campo de proteção dos direitos das mulheres ao prever, expressamente, em seu artigo 3, o direito de toda mulher a uma vida livre de violência (BRASIL, 1996), “consubstanciando-se em uma das principais conquistas dos movimentos feministas e influenciando novas políticas e estratégias de enfrentamento à violência de gênero” (BASTOS, 2011, p. 47).

A Convenção de Belém do Pará tornou-se documento paradigmático, servindo de modelo aos demais diplomas legislativos sobre a temática, ao trazer de forma vanguardista a definição conceitual do termo “violência contra a mulher”, dispondo em seu artigo 1: “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996).

Igualmente importante, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, resultou na Declaração e na Plataforma de Ação de Beijing, que se pautou nos resultados obtidos nos anos antecessores, constatando a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção e desenvolvimento integral da mulher. A Plataforma de Ação de Pequim serviu como um guia abrangente para orientar governos e sociedade no aperfeiçoamento do marco legal, na formulação de políticas e na implementação de programas para promover a igualdade de gênero e para evitar a discriminação (ONU MULHERES, 2013).

A partir desses documentos que calcaram os direitos das mulheres em nível internacional, conforme salienta Denise Dora (2020, pp. 477-478), “o ativismo por reformas legais e empoderamento jurídico para mulheres foi uma parte intrínseca e indispensável dos processos democráticos [...] com a aprovação de leis e políticas de equidade de gênero”. Entretanto, para além das trincheiras teóricas e normativas – fundamentais para o giro

²⁹ O nome faz referência à cidade de Belém, no estado do Pará, local de realização da conferência. A capital paraense foi um dos principais centros do debate político sobre os direitos humanos das mulheres e na proposição de políticas públicas de enfrentamento à violência no país.

epistemológico feminista – era necessário estratégias que colocassem em prática os dispositivos normativos e as políticas formuladas para a concretização dos direitos das mulheres.

Como ressalta Luanna Souza (2016), já no início da década de 80, os movimentos reivindicavam por “serviços integrados” que, para além da esfera criminal, oferecessem assistência social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de violência. Isto porque, a despeito dos avanços normativos, com a ratificação dos documentos internacionais de proteção e algumas mudanças legislativas internas (a exemplo da Lei nº 6.515/77, conhecida como a Lei do Divórcio), poucas medidas efetivamente haviam sido adotadas no Brasil no que diz respeito ao enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres.

Ainda em 1980, as organizações de mulheres idealizaram e mantiveram o serviço SOS Mulher, que tinha como finalidade o atendimento às vítimas de violência e contava com advogadas e psicólogas voluntárias. Em 1983, com intento de elaborar, deliberar e fiscalizar a implementação de políticas públicas para mulheres, foram criados os primeiros Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher. Dois anos depois, criou-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que teve contribuição fundamental durante a Constituinte para a inserção de dispositivos constitucionais que garantissem a igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I), bem como mecanismos de assistência e combate à violência no ambiente infrafamiliar (CFEMEA, 2007).

A criação da primeira Delegacia Especializada no Atendimento de Mulheres (DEAM), em São Paulo, no ano de 1985, foi resultado das pressões de grupos feministas e do Conselho Estadual da Condição Feminina para que fossem implementadas delegacias de polícia voltadas especificamente aos crimes cometidos contra as mulheres, até então invisibilizados pela cultura de impunidade impregnada nas agências dos sistema de justiça. No entanto, a falta de capacitação dos profissionais e precariedade material dos serviços fizeram com que o suporte policial não surtisse o efeito desejado na prática (SOUZA, 2016).

Contudo, não se pode olvidar que, por longo período, a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil resumiu-se à atuação das Casas-Abrigo e das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), criadas na década de 1980. A despeito da experiência pioneira desses serviços, introduzidos, como exposto, a partir da luta dos movimentos feministas para a promoção e implementação de políticas públicas de combate à violência de gênero, especialmente a violência doméstica e familiar contra a mulher, a ação governamental continuava insuficiente e a infraestrutura social bastante precária, demandando a ampliação e melhoria na qualidade dos programas e serviços da rede especializada de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência (CFEMEA, 2010; BRASIL, 2011a).

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, representou a mudança de chave na ampliação e implementação de políticas públicas integradas, acompanhada pela formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estipulou diversas diretrizes e eixos estruturantes envolvendo as dimensões de prevenção, assistência, combate e garantia de direitos das mulheres, consolidando a necessidade da rede articulada e multidimensional de atendimento à mulher, que corresponde a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão, como saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros (BRASIL, 2011a; BRASIL, 2011b).

Antes da SPM, as ações limitavam-se a estratégias isoladas, como a capacitação de profissionais e alguns serviços da rede de atendimento. Com a nova gestão, e a elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004-2008), a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foram estabelecidos conceitos, normas, diretrizes e estratégias de implementação e monitoramento das políticas públicas, de forma integrada e multissetorial, de acordo com os instrumentos internacionais de direitos humanos, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000); e legislação nacional (Lei 11.340/2006).

Neste momento, “a atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla” (BRASIL, 2011a, p. 10), o que culminou com a criação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, pela Lei 10.714/2003, determinação da notificação compulsória nos serviços de saúde especializados em violência sexual e doméstica, estabelecida na Lei 10.778/2003, instalação de DEAMs em outros municípios, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) e Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2011b).

Este período foi marcado pela realização de um conjunto de conferências nacionais que se tornou a principal arena de interlocução entre governo e sociedade civil com o objetivo de debater e deliberar propostas para formulação de políticas públicas, incorporando as pautas e estratégias de atuação dos movimentos feministas, com a instituição inovadora de um “modelo transformativo de governança de gênero” (MATOS; ALVAREZ, 2018, p. 12).

A primeira Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CNPM), em 2004, com o tema “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”,

teve como objetivo norteador propor diretrizes para a fundamentação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Os governos de Luiz Inácio “Lula” da Silva e Dilma Rousseff organizaram ao menos 112 conferências nacionais sobre uma vasta gama de temas de políticas públicas, incluindo o meio ambiente, a saúde pública, as questões LGBT e os direitos das mulheres. Envolvendo entre 200 mil e 300 mil participantes nos níveis municipal, estadual e federal, as quatro conferências patrocinadas pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, ou SPM, instituíram uma modalidade única de “Feminismo Estatal-Participativo”. Organizadas pela SPM em 2004, 2007, 2011 e 2016, essas conferências envolveram centenas de milhares de mulheres em debates sobre políticas feministas, antirracistas, antilesbófóbicas e outros ideais e agendas de inclusão e promoção de justiça social. (MATOS; ALVAREZ, 2018, p. 11).

A chamada Política Nacional para as Mulheres tem um caráter mais abrangente e permanente, estabelecendo as linhas gerais que subsidiam as diferentes ações que integram os planos nacionais, que vão se reestruturando a partir das conjunturas específicas e das demandas relativas às políticas públicas voltadas ao público feminino, orientando-se pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade, de equidade, de autonomia das mulheres, de laicidade do Estado, de universalidade das políticas, de justiça social, de transparência dos atos públicos e de participação e controle social (BRASIL, 2008).

Dentre os pontos mais relevantes do I Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), salienta-se os itens 1, 4 e 7, determinando como objetivos, respectivamente: “a igualdade de gênero, raça e etnia”; “o pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres”; “o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública”. Além disso, foi criado o Comitê de Gestão e Monitoramento das Ações, realizado por diversos representantes de Ministérios e Secretarias especiais e coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (BRASIL, 2004, p. 10).

O I PNMP estabeleceu 199 ações, distribuídas em 26 prioridades, que foram definidas a partir dos debates estabelecidos na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, tendo como linhas de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres. Quanto a este último, o plano elencou como objetivos: 1. implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; 2. garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência; 3. reduzir os índices de violência contra as mulheres; 4. garantir o cumprimento dos

instrumentos e acordos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2004).

Aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em agosto de 2007, o II PNPM foi fruto de um intenso processo de diálogo entre governo e sociedade civil, especialmente de movimentos feministas e de mulheres, surgindo como compromisso da promoção da igualdade a partir de uma perspectiva de gênero, raça e etnia e reconhecimento da permanente construção e aperfeiçoamento de ações entre órgãos governamentais e participação da sociedade no planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas. O instrumento inovou ao introduzir novos eixos estratégicos, destacando segmentos de mulheres em situação de vulnerabilidade e avaliação das ações do plano anterior como forma de aprimoramento e redefinição das metas (BRASIL, 2008).

A avaliação do I PNPM apontou como principais avanços em direção à institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e sua implementação: a maior inserção da temática de gênero, raça/etnia no processo de elaboração do orçamento e planejamento do governo; a criação de organismos governamentais estaduais e municipais para coordenação e gerenciamento das políticas para as mulheres; e os avanços na incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. Mereceram destaque, ainda, a promulgação da Lei 11.340/ 2006 (Lei Maria da Penha); a criação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva contra o Aborto; o aumento de crédito das mulheres rurais; e a política nacional de direitos sexuais e direitos reprodutivos, entre outros (BRASIL, 2008).

O III PNPM (2013-2015) teve como principal objetivo reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres. Além de: I. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. II. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência. III. Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta. IV. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento. V. Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz. VI. Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual. VII. Prestar atendimento às mulheres que

têm seus direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo e sobre sua sexualidade. VIII. Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia (BRASIL, 2013).

Entre as linhas de ação do III PNPM destacam-se a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; promoção da implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência; enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; promoção da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos (BRASIL, 2013).

Porém, como ressalta Luanna Souza (2023), a despeito de todos esses avanços, a evolução histórica de proteção e amparo aos direitos humanos das mulheres em diplomas internacionais – e na própria legislação local – é relativamente recente o que explica a carência de políticas que concretizem esses direitos, para além das metas e planos de ação: “não é possível falarmos na afirmação de direito e no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres sem a efetivação de políticas públicas” (SOUZA, 2023, p. 42).

Diante disso, ao reconhecimento das pautas identitárias e dos direitos das minorias atrelou-se a criação e concretização de políticas públicas que possibilitem o exercício de direitos, já que “a expansão de direitos não assegura necessariamente o exercício efetivo da cidadania” (BARSTED, 2011, p. 13). Muito embora o “empoderamento jurídico” (DORA, 2020) e as transformações legislativas tenham representado um avanço significativo na agenda feminista, este processo necessitava (e ainda necessita), invariavelmente, de mecanismos que permitam a aplicação e efetivação de direitos, que somente podem ser consolidados por meio de políticas públicas.

Nesse sentido, Souza, Smith e Ferreira (2019, p. 165), reforçam a importância da atuação estatal e das políticas públicas na efetivação e exercício de direitos, principalmente no que tange à cidadania: “analisar a atuação do Estado, em especial por meio das políticas públicas, é essencial para verificar a concretização dos direitos fundamentais. As políticas públicas, de outro lado, se legitimam na concretização da cidadania”.

Destarte, as dimensões de complexidade da violência de gênero como problema estrutural e institucional exigem do Estado ações governamentais articuladas e integradas que visem a efetivação dos direitos fundamentais das mulheres. Isto porque, as políticas públicas “resultam da coordenação entre os campos político, jurídico, econômico e social com o objetivo

de satisfazer uma finalidade teleológica” (COELHO; NEVES, 2017, p. 546) e não isoladamente o reconhecimento formal de direitos e garantias.

Assim, cumpre salientar que as políticas públicas podem ser entendidas como programas de ações governamentais destinadas a “coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (BUCCI, 2006, p. 39). As políticas públicas, portanto, são uma espécie de retorno ou solução pública a um obstáculo socialmente relevante, ou “uma resposta a um problema político” (SCHMIDT, 2018, p. 122).

No entanto, conforme advertem Mariana Marcondes e Marta Farah (2021), o enquadramento das políticas públicas deve ser analisado na perspectiva das narrativas e dos sujeitos que determinam as demandas e os problemas públicos que devem ser solucionados. Assim, as ações públicas ou governamentais devem ter aderência às agendas políticas (e, aqui, as agendas políticas feministas) que concretizam essas narrativas e ideologias, sob pena de legitimarem e reforçarem relações de dominação e opressão: “a aderência a agendas políticas que contestam essas relações de dominação pode levar à mudança no curso da ação pública [...] condições institucionais podem desenvolver-se, para a estruturação de direitos e implantação de políticas” (MARCONDES; FARAH, 2021, p. 5).

Esta concepção deve forjar as “*policies*” ou “conteúdos concretos” (SCHMIDT, 2018) da ação do Estado para as demandas feministas que exigem respostas específicas, diferenciadas e efetivas, uma vez que, mais do que meras prestações ou provisões estatais, as políticas públicas “se destinam a garantir determinado direito de cidadania para diferentes grupos da sociedade ou para determinado grupo social, cultural, étnico ou econômico” (CHITOLINA; CALLEGARO, 2020, p. 61).

Com relação aos direitos das mulheres, a ação governamental deve ter por finalidade o atendimento das necessidades concretas, com fundamento na legislação nacional e nos tratados e convenções internacionais de direitos humanos. Diante do que “as políticas públicas devem estar focadas em estratégias de ação e atuação de forma eficaz e integrada, verificando as prioridades e atendendo as necessidades das questões específicas à condição da mulher” (CHITOLINA; CALLEGARO, 2020, p. 64).

Em vista disso, as políticas públicas de gênero devem compreender a pluralidade dos atores sociais, as particularidades dos sujeitos destinatários e as relações hierárquicas de poder dentro da sociedade, tendo o Estado papel fundamental como agente modificador dessas relações e garantidor dos direitos fundamentais. Assim, “partem da premissa de que as instituições estatais são partícipes da construção política e social dos gêneros e, portanto, devem

combater a iniquidade e desigualdade entre homens e mulheres” (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013, p. 39).

Isto posto, entende-se que as políticas públicas, como ferramentas de transformação social, possibilitam a integralização das abordagens teóricas, normativas e práticas que permitem a concretização dos direitos, especialmente dos grupos vulnerabilizados. A criação de espaços de diálogo para visibilização dos direitos das mulheres e a promulgação de diversos instrumentos regionais e internacionais juridicamente vinculantes aos países-membros, que assumem compromissos e acordos, constituíram avanços inquestionáveis de proteção e reconhecimento dos direitos femininos, sobretudo no que concerne à temática da violência contra a mulher.

Contudo, apesar dos avanços normativos em âmbito nacional, regional e internacional, o que se percebe é a ausência ou ineficácia da atuação do Estado na promoção e implementação de políticas públicas, principalmente direcionadas às mulheres, obstaculizando o exercício pleno de direitos, entre eles: cidadania, autonomia, acesso à justiça e vida digna sem discriminação ou violência.

Como asseveram Matos, Brito e Pasinato (2020), o avanço normativo tem conduzido a um contrassenso já que, ao mesmo tempo, atesta-se um reforço do viés punitivo, com a intensa produção de normas coercitivas, e o esmorecimento de políticas públicas no fortalecimento e expansão dos serviços da rede de proteção e enfrentamento às violências, o que se agravou pelo corte orçamentário do governo anterior de franjas autoritárias e conservadoras, em um “contexto político demasiadamente marcado pela retirada de direitos das mulheres conquistados nos últimos 30 anos” (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020, p. 25).

A favor do esvaziamento do conteúdo material da legislação e das políticas de gênero, chama atenção os temerários projetos legislativos com efeito *backlash*, que são “propostas que negam as desigualdades de gênero, desvirtuam a LMP para aplicá-las aos homens, afastam o uso da categoria gênero ou que criam dificuldades para as mulheres denunciarem a violência sofrida” (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020, p. 53).

Em despudorado aceno ao retrocesso, alguns projetos de lei que tramitam no Congresso abordam temáticas que desvirtuam o *ethos* dos aparatos protetivos e violam os direitos humanos das mulheres, a exemplo do PL 5685/2009 que visa instituir o Estatuto de Saúde e Segurança Doméstica e Familiar do Homem e o PL 2030/2015 que pretende alterar o art. 4º da LMP para proteger os homens quando, comprovadamente, estes sofrerem violência doméstica (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020).

Entre avanços e retrocessos, os dados mais recentes do relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) comprovam que os números de agressões e mortes violentas e feminicídios têm crescido de forma exponencial, sobretudo no contexto pandêmico, no qual as medidas sanitárias restritivas ou de isolamento representaram um fator condutor do aumento dos casos de violências cometidas contra as mulheres.

Segundo o relatório “Violência contra meninas e mulheres”, realizado com base nos dados dos boletins de ocorrência dos Estados e Distrito Federal, somente no primeiro semestre de 2022, seiscentas e noventa e nove mulheres foram vítimas de feminicídio, o que estabelece uma média de quatro mulheres assassinadas por dia no Brasil. Este número atesta um aumento de 3,2% e 10,8% no total de feminicídios no mesmo período de 2021 e 2019, respectivamente, indicando um crescimento contínuo das mortes de mulheres em razão do gênero feminino (FBSP, 2022).

O relatório aponta, ainda, que a região Norte teve o maior crescimento no primeiro semestre do último quadriênio, com elevação de 75%, sendo que em 2019, foram registrados quarenta feminicídios, enquanto que em 2022 o levantamento constatou que setenta mulheres foram vítimas da violência letal de gênero, com um aumento de 9,4% de 2021 a 2022. As elevações mais acentuadas no período analisado foram nos estados de Rondônia (225%), Tocantins (233,3%), Amapá (200%), Acre (133,3%) e Pará (55,6%). O que demonstra que a região permanece no epicentro da violência contra as mulheres no país (FBSP, 2022).

A 4ª edição da pesquisa “Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto ao Instituto Data Folha, e que traz dados detalhados sobre a vitimização de mulheres no país, mostra que mais de 18,6 milhões de mulheres sofreram alguma forma de violência em 2022 (50.962 casos diários, o equivalente a um estádio de futebol lotado), sendo que houve um crescimento acentuado de todas as formas de violência comparado às edições anteriores (FBSP, 2023).

De acordo com a pesquisa, 33,4% das mulheres brasileiras, com 16 anos ou mais, experimentaram alguma forma de violência física e/ou sexual por parte de companheiro, cônjuge, namorado ou ex-companheiro/ex-cônjuge/ex-namorado. Este resultado é superior à média mundial, estimada em 27% segundo o *Global Prevalence Estimates of Intimate Partner Violence*, publicado pela Organização Mundial de Saúde. Ainda, a pesquisa aponta que 27,6 milhões de mulheres brasileiras (43%), com 16 anos ou mais, relataram já ter sofrido algum tipo de violência (física, psicológica ou sexual) provocada por parceiro íntimo ao longo da vida, constatando-se a prevalência entre mulheres pretas (48% deste grupo populacional), apenas

com ensino fundamental (49%), com filhos (44,4%), divorciadas (65,3%), com ápice na faixa etária de 25 a 34 anos (48,9%).

O levantamento comprovou que, em consonância com os relatórios anteriores, dentre as mulheres que afirmaram sofrer violência, no último ano, 65,6% eram negras, 29% brancas, 2,3% amarelas e 3% indígenas. Em relação a prevalência, mulheres negras experimentaram níveis mais elevados de violência (29,9%) do que as brancas (26,3%). Além disso, o ambiente doméstico e familiar consolidou-se como o local mais perigoso e hostil para as mulheres no país (muito mais do que na rua ou trabalho), uma vez que 53,8% das violências experimentadas pelas mulheres ocorreram no próprio domicílio das vítimas, perpetradas, em sua maioria, por cônjuges, (ex)companheiros ou namorados (75,5%).

Entre as possíveis causas para o aumento acentuado das violências cometidas contra as mulheres, principalmente as formas mais graves, a pesquisa aponta: desfinanciamento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher por parte do Governo Federal nos últimos quatro anos; o comprometimento do funcionamento dos serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência ocasionado pela pandemia; a ação política de movimentos ultraconservadores que se intensificaram na última década e elegeram, dentre outros temas, a igualdade de gênero como um tema a ser combatido (FBSP, 2023).

Na contramão dos dados que comprovam a escalada ininterrupta da violência letal contra as mulheres, nota técnica produzida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) aferiu que, em 2020, cerca de 70% do recurso previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinado a esta rubrica da pasta do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), montante de R\$ 93,6 milhões de reais, não chegou aos estados e municípios para financiar a rede de atendimento às mulheres. Na mesma toada de “despolitização” da área social, em 2022, houve a menor alocação orçamentária do governo federal em políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres dos últimos quatro anos (INESC, 2022).

O corte orçamentário referente aos recursos destinados às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher é sintomático da postura conservadora e familista do governo antecessor que ao criar o Ministério da Família e dos Direitos Humanos sob uma perspectiva retrógrada e tradicionalista acabou por esvanecer a compreensão da categoria gênero como eixo norteador das políticas públicas e alargar o fosso abissal das desigualdades entre homens e mulheres (FBSP, 2022).

Ainda, de acordo com o relatório, o novo governo terá como desafios implementar e aperfeiçoar uma série de instrumentos instituídos nos últimos anos, mas que nunca saíram do papel, tais como o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio; o Plano Nacional de

Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que determina a inclusão do tema no plano decenal, um dos instrumentos do Sistema Único de Segurança Pública; a lei 14.316/2022, que altera a legislação do Fundo Nacional de Segurança Pública garantindo que ao menos 5% dos seus recursos seja direcionado ao enfrentamento à violência contra a mulher; e a Política Nacional de Dados e Informações (PNAINFO) relacionadas à violência contra as mulheres, com a sistematização e publicização periódica de estatísticas sobre a violência baseada em gênero (FBSP, 2022).

Neste cenário de abandono social e econômico, percebe-se que, a despeito dos inúmeros avanços, a exemplo da promulgação da Lei Maria da Penha e a implementação de políticas públicas para mulheres como estratégias e conquistas da luta histórica, política e social da *advocacy* feminista no país, nos últimos anos, a vertiginosa e pulverizada produção legislativa esvaneceu-se na espetacularização das políticas públicas como perfumaria às demandas dos movimentos feministas pelos direitos das mulheres e (pseudo) resposta à sociedade, que acabam por esvaziar o conteúdo material da legislação especial, o que em nada tem acompanhado a criação e implementação de políticas efetivas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. O que será abordado adiante.

3.3 Violência doméstica e familiar: da Lei Maria da Penha à espetacularização das políticas públicas

À guisa de outros países latino-americanos, o intenso debate sobre os direitos humanos das mulheres levantado pelos movimentos feministas, no século XX, tendo como fundamento os tratados internacionais, como a Convenção Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, fomentaram a criação de políticas voltadas às mulheres em situação de violência no país. Indiscutivelmente, é com o movimento feminista que “a criminalização da violência doméstica contra as mulheres e a exigência de uma atenção específica a esse espectro de vulnerabilidade se torna o instrumento mandamental de políticas públicas de proteção” (MARTINS; GAUER, 2020, p. 151).

Com o *slogan* “Quem ama, não mata” os movimentos feministas e de mulheres, a partir da segunda metade da década de 70, saíram às ruas contra a crescente impunidade nos casos de violência doméstica contra mulheres no país, nos quais as defesas dos acusados utilizavam-se da tese da legítima defesa da honra para imputar à vítima a responsabilização pela própria

morte, eximindo ou atenuando a conduta dos agressores³⁰. A década foi marcada também pelas reivindicações por leis e serviços específicos, além da inclusão do gênero nas pesquisas acadêmicas e nas discussões articuladas entre diversos movimentos sociais (CFEMEA, 2007).

Entre as conquistas da *advocacy* feminista³¹ no país, destaca-se a mais importante e significativa: a aprovação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, em alusão ao caso emblemático de violência doméstica sofrida por Maria da Penha Fernandes que, mesmo após longa batalha judicial para que seu agressor fosse condenado pela tentativa de duplo feminicídio que a deixou paraplégica, esbarrou na omissão estatal e na falta de mecanismos protetivos à época.

Após o esgotamento das instâncias recursais, o episódio foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) que reconheceu, no Relatório nº 54, a grave violação de direitos humanos e deveres assumidos pelo Estado brasileiro, que foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica, e instado a tomar várias medidas de prevenção e proteção, bem como revisar as políticas públicas vigentes no âmbito da violência contra a mulher (CFEMEA, 2007).

A luta contra a omissão legislativa estatal, com o consequente reconhecimento formal dos direitos das mulheres, representou a principal vitória do feminismo brasileiro com a constituição de um sujeito coletivo com capacidade propositiva que passou a exigir do Estado a efetivação dos direitos das mulheres e das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher (BARSTED, 2011). Não obstante, a Lei Maria da Penha foi (e continua sendo) o marco jurídico inovador na construção e reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos, inclusive sendo reconhecida pela ONU como uma das leis mais avançadas no enfrentamento da violência contra as mulheres no mundo (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020).

O documento-base do projeto de lei foi elaborado minuciosamente pelo Consórcio de ONGs feministas, atualmente denominado Consórcio Lei Maria da Penha, dentre elas a CFEMEA, ADVOCACI, CEPIA, AGENDE, THEMIS e CLADEM, em conjunto com juristas feministas, e propunha medidas de prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres, além de novos procedimentos policiais e processuais e a criação

³⁰A tese da legítima da honra foi considerada recentemente inconstitucional pelo STF na ADPF 779, após cinco décadas de mobilização e luta dos movimentos feministas e de mulheres.

³¹ O *advocacy* pressupõe ação coletiva, pública e política com a finalidade de promover conquistas mais justas e democráticas que beneficiam a sociedade em geral (CFEMEA, 2009).

de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. “O projeto tinha como princípio criar uma legislação integral com mecanismos de prevenção e punição, que atendesse aos anseios e reivindicações do movimento e de milhares de brasileiras vítimas de violência doméstica” (CFEMEA, 2010, p. 94).

Segundo Barsted (2011, p. 15), a referida legislação especial de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, “para além de seus efeitos legais, representa o resultado de uma bem-sucedida ação de *advocacy* feminista”. Ainda, conforme Campos e Gianezi: “O fato de o anteprojeto ter sido elaborado por ONGs feministas [...] marca essa iniciativa como originalmente feminista e demarca um lugar de fala até então não reconhecido pelo tradicionalismo jurídico” (CAMPOS; GIANEZINI, 2019, p. 256).

A LMP inseriu profundas modificações, principalmente no que concerne à tutela penal exclusiva para mulheres; a criação normativa da categoria violência de gênero; a universalidade, direcionando as medidas de proteção a todas as mulheres indistintamente; a exigência do poder público em desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres; a abrangência das formas de violência, entre elas: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial; a competência híbrida (cível e criminal) dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; o tratamento integral, intersetorial e interdisciplinar da violência doméstica e familiar e as chamadas medidas protetivas de urgência (CAMPOS; GIANEZINI, 2019).

Segundo Luanna Souza (2023), um dos aspectos mais importantes da LMP foi o delineamento do conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher, dada a sua especificidade diante das diversas manifestações da violência³², e necessidade de delimitação dos seus parâmetros de interpretação e aplicação. Isto porque, de acordo com a autora, “nomear o problema da violência é fundamental para que possamos enfrentá-lo” (SOUZA, 2023, p. 46). Ademais, a lei retira a “sacralidade” e “inviolabilidade” do lar e da instituição familiar que, por longo período, acobertaram as violências cometidas em âmbito privado sob a máxima: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher **qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:**

³² Segundo Zizek (2014), ao discorrer sobre os aspectos tipológicos da violência, a violência subjetiva ou interpessoal é aquela que se apresenta de forma imediata e visível: uma espécie de fissura na ordem social, uma perturbação do estado de coisas normal e pacífico. Enquanto a violência sistêmica, estrutural e simbólica, invisíveis e, portanto, mais efetivas e consolidadas, são aquelas que, por outro lado, sustentam a normalidade para a percepção de algo como subjetivamente violento.

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006a, grifo nosso).

Outro avanço normativo trazido pelo referido diploma legal foi a inserção da expressão “violência baseada no gênero”, o que reafirma a importância dessa categoria analítica tanto na interpretação e aplicação da lei quanto na elaboração de políticas públicas que, de fato, reconheçam as relações desiguais e os conflitos sociais a partir das diferenças hierárquicas entre homens e mulheres. Nesse sentido, Luanna Souza (2023, p. 43) afirma que: “a noção de transversalidade busca assegurar que a perspectiva de gênero passe de forma efetiva a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental”.

A autora complementa, apontando a construção histórica e social da categoria gênero dentro do contexto a qual está inserida e da permanente relação com os demais marcadores de raça e classe: “é também preciso elaborá-las partindo-se de uma abordagem interseccional que compreenda as complexas e contraditórias desigualdades estruturais e suas representações políticas e culturais criadas pelo cruzamento de formas de opressão e privilégio” (SOUZA, 2023, p. 43).

No que se refere aos âmbitos de violência previstos na lei, Luanna Souza (2023) enfatiza que estes restringem-se ao ambiente doméstico, familiar e ao âmbito das relações afetivas – em sentido amplo, inclusive de relações informais e não estáveis, não importando o período de relacionamento nem o tempo decorrido do rompimento – em detrimento de outros espaços em que a violência é reproduzida, a exemplo do ambiente laboral e político. No entanto, ao pautar-se em uma visão de família baseada na afetividade, independentemente de laços consanguíneos, a legislação é vanguardista no sentido de modernização do direito civilista, postulando por “uma família plural, participativa, igualitária e solidária, abandonando o conceito patriarcal e hierarquizado que exige determinado padrão pré-estabelecido” (SOUZA, 2023, p. 52).

Nessa esteira, detalhe primordial é que a própria lei permite a caracterização da violência no ambiente doméstico e familiar ainda que vítima e autor não coabitem ou a coabitação tenha se dado em momento anterior à prática da violência, entendimento que foi fixado pela Súmula

600 do Superior Tribunal de Justiça: “Para configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da lei 11.340/2006, lei Maria da Penha, não se exige a coabitação entre autor e vítima”.

Esta postura progressista fica ainda mais evidente no reconhecimento das relações lesbotranshomoafetivas e na possibilidade de a mulher figurar no polo ativo e passivo das demandas judiciais, expressamente prevista na lei (art. 5º, parágrafo único), e no recente precedente da Sexta Turma do STJ que firmou entendimento, em sede de Recurso Especial, pela aplicabilidade da legislação especial nos casos de violência doméstica e familiar cometidas contra mulheres transexuais, sob o argumento de que a própria lei refere-se à violência baseada no gênero e não no sexo biológico³³. Entendimento que já havido sido aprovado no Enunciado 46, no Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), nos seguintes termos: “A Lei Maria da Penha se aplica às mulheres trans, independentemente de alteração registral do nome e de cirurgia de redesignação sexual, sempre que configuradas as hipóteses do artigo 5º da Lei 11.340/2006”.

Quanto aos aspectos tipológicos, a legislação, ao reconhecer a pluralidade de expressões das violências, elenca em seu art. 7º um rol meramente exemplificativo dos principais tipos ou formas de violências cometidas contra as mulheres em âmbito doméstico e familiar, sem a exclusão de outras que possam a ser caracterizadas, dentre as quais: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O dispositivo ainda traz a conceituação de cada uma delas:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição,

³³ Vide Resp 1.977.124-SP, Superior Tribunal de Justiça, relator Ministro Rogério Schietti Cruz, julgado em 05/04/2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/1473961621/inteiro-teor-1473961657>; Vide Recomendação nº 128 do Conselho Nacional de Justiça sobre a adoção do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original18063720220217620e8ead8fae2.pdf>.

mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Além disso, a Lei 11.340/2006 elenca um rol, igualmente exemplificativo, de medidas protetivas de urgência a serem adotadas para a proteção física, psicológica, patrimonial, moral e sexual da vítima em situação de violência doméstica e familiar, previstas nos arts. 22 a 24 do referido diploma, bem como outras medidas inominadas, de igual natureza jurídica, distribuídas ao longo do texto legislativo, cabendo ao juiz a concessão da tutela provisional de urgência. Essas medidas têm como objetivo conter de forma célere a situação de violência, permitindo que o agressor seja afastado imediatamente do lar de convívio com a vítima, bem como não se aproxime a uma distância estipulada pela autoridade judicial nem mantenha contato por qualquer meio de comunicação com a vítima.

Outra modificação paradigmática advinda com a lei foi o declínio de competência dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), regulados pela Lei 9.099/1995, que trata de crimes considerados de menor potencial ofensivo, para o julgamento dos crimes cometidos com violência doméstica e familiar. Anteriormente, crimes com penas iguais ou inferiores a dois anos, como lesão corporal leve e ameaça, eram considerados de menor potencial lesivo, tornando-se incompatível com a natureza do conflito e a relação de poder presente nos casos de violência doméstica contra as mulheres, uma vez que geravam quase a “descriminalização” dos crimes praticados contra as mulheres no âmbito das relações familiares (BARSTED, 2011).

Assim, a competência para os crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher passou a ser exclusivamente dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (JVDFMs), afastando a aplicação de medidas despenalizadoras como a transação penal (e mais recentemente outras modalidades de justiça negocial criminal, a exemplo do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP³⁴) e suspensão condicional do processo, bem como a aplicação de penas de prestação pecuniária e de cesta básica.

³⁴ A Lei nº 13.964/2019 introduziu o art. 28-A no Código de Processo Penal que prevê a possibilidade de proposição do acordo de não persecução penal (ANPP). No entanto, o §2º, inciso IV, do dispositivo veda a aplicação do instituto negocial: “nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor”.

A despeito das mudanças estruturais fecundas no sistema de justiça e nas benesses jurídico-políticas, a Lei Maria da Penha enfrentou diversas resistências teóricas e institucionais acerca da sua (in) constitucionalidade, prioritariamente no âmbito do Poder Judiciário. Mesmo depois do julgamento, em 2012, pelo Supremo Tribunal Federal da ADC 19 e ADI 4424 que considerou constitucional todos os artigos da LMP, inúmeras decisões judiciais contrárias à lei foram (e são) proferidas, desvirtuando o conteúdo material da legislação e seu propósito político inicial. “Observa-se, então, que a persistência de decisões judiciais que contrariam o entendimento do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) constituem-se em notórias resistências à Lei Maria da Penha” (CAMPOS; GIANEZINI, 2019, p. 258).

Ao lado das resistências institucionais, há resistências teóricas que podem ser caracterizadas pela confusão conceitual sobre gênero. Segundo Campos (2017, p. 15), a abordagem feminista não é compreendida e adotada pelo sistema jurídico, que se contrapõe aos propósitos da legislação especial, o que pode ser observado, por exemplo, na fragilidade e mecanização do procedimento de medidas protetivas de urgência (MPUs), aspecto vital da Lei Maria da Penha, no qual a operacionalidade jurídica esbarra “nos limites da casa patriarcal”.

Exige-se, pois, para a compreensão de um fenômeno tão complexo como a violência contra as mulheres, a interseção entre uma perspectiva feminista e a avaliação crítica do sistema de justiça criminal, observando as dinâmicas de atuação dos agentes, as estruturas institucionais e a percepção sobre violência que refletem e traduzem-se nas decisões judiciais, nas sanções e respostas punitivas impostas aos agressores e na garantia (in) satisfatória do direito das vítimas (SOUZA, 2016).

Demais disso, a sobrecarga das varas especializadas instaurou uma lógica invertida da prestação jurisdicional: “é como se a realidade da violência devesse adequar-se ao poder judiciário e não este à realidade social” (CAMPOS, 2015, p. 399), concentrando o atendimento e avaliação em outros serviços da rede, como as fundações integradas de acolhimento e Delegacias Especializadas (DEAMs), bem como demais centros de referência, ou reduzindo-os às informações dos formulários de risco e proteção à vida (FRIDAs³⁵) para a concessão das medidas de urgência, sem as audiências preliminares de praxe e cautela.

³⁵ Este instrumento foi criado para prevenir e enfrentar crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. O formulário traz perguntas cujas respostas indicam, de forma objetiva, o grau de risco em que a vítima mulher se encontra, dividindo-se em duas partes: na primeira, encontram-se dezenove perguntas objetivas e uma escala de classificação da gravidade de risco. A segunda parte consiste em perguntas destinadas a avaliar as condições físicas e emocionais da mulher e as condições objetivas para prevenção do agravamento da violência em curto prazo (BRASIL, 2021).

Após dezesseis anos de vigência da lei, persistem muitos obstáculos e resistências teóricas e institucionais à correta interpretação e aplicação do instituto, a falta – ou insuficiência – de recursos orçamentários destinados especificamente às políticas públicas para mulheres, fundamentalmente pela política de austeridade do governo anterior, o esvaziamento normativo e o enfraquecimento da rede de proteção e atendimento são fatores que têm impactado diretamente no recrudescimento da violência de gênero e na violação de direitos das mulheres.

Segundo Matos, Brito e Pasinato (2020), até 2017, a Lei Maria da Penha havia sofrido poucas alterações em seu conteúdo original, desde a sua promulgação em 2006, mantendo-se fidedigna ao projeto legislativo inicial. Inicialmente, os projetos que faziam menção ou referência à lei resumiam-se aos aspectos de constitucionalidade, a aplicação dos procedimentos despenalizadores previstos na lei 9.099/95, conceituação da violência baseada no gênero e abrangência da norma aos casos envolvendo relações homoafetivas, acirrados pelas controvérsias na comunidade jurídica.

No entanto, esse cenário começou a mudar após a crise política e a fratura democrática instaurada pelo *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, o que impactou diretamente nas modificações legislativas e no decréscimo da participação social nas discussões sobre políticas públicas adequadas às questões de gênero dentro do parlamento, distanciando a interpretação e aplicação da norma do projeto jurídico e político dos movimentos feministas.

Configurando um microssistema de direitos, a LMP não se restringe ao enfrentamento da violência contra a mulher por meio de medidas exclusivamente penalizadoras. Desse modo, a interpretação sistêmica do conteúdo normativo e a natureza jurídica das relações interpostas, leva ao entendimento de que a legislação deve direcionar-se, precipuamente, à prevenção dos conflitos e assistência intersetorial às partes, sob pena de não atingir seu objetivo ou perder a efetividade pretendida.

Conforme Matos, Brito e Pasinato (2020), na contramão das mudanças e avanços operados pela aprovação da LMP no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, as organizações, movimentos de mulheres e pesquisadoras que fazem *advocacy* feminista argumentam que não houve execução satisfatória dos eixos balizadores previstos na legislação especial, de modo que a função legislativa deveria voltar-se à fiscalização, implementação e destinação de recursos orçamentários às políticas públicas para a divulgação, criação, expansão e interiorização dos serviços criados e/ou reforçados pela LMP.

No entanto, o que se seguiu à promulgação da lei foi uma política fragmentada entre os entes federativos, com pouca articulação entre os governos federal, estadual e municipal e alocação e previsão insuficientes de recursos nos planos e leis orçamentárias com perspectiva

de gênero, o que demonstrou o desamparo e a falta de compromisso do Estado com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020).

O vultoso número de propostas e projetos de lei tramitando no Congresso Nacional com modificações à LMP – até 2019 eram mais de quatrocentos projetos de lei que pretendiam alterar direta ou indiretamente, a maioria de iniciativa de parlamentares do sexo masculino (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020) – acompanhado e monitorado constantemente pelas organizações feministas, entres elas o Consórcio Lei Maria da Penha, denotam as disputas de narrativas entre os segmentos governamentais, atores que atuam na rede de atendimento e sociedade civil organizada, além do que trazem à tona a incompreensão sobre políticas públicas de efetivação da lei pela ausência de diálogo, fazendo com que a finalidade da legislação seja “ameaçada pelo deslocamento das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres para uma lógica reducionista de combate ao crime”, aliado à “pressão para mudanças por causa da comoção gerada por casos emblemáticos, que ganharam repercussão midiática” (MATOS; BRITO; PASINATO, 2020, pp. 34-35). O que desvela o caráter simbólico e emergencial das propostas legislativas apresentadas.

Quanto às alterações mais expressivas de coibição à violência contra a mulher pode-se citar a promulgação de vários dispositivos legais, entre os quais: a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que introduziu no Código Penal a qualificadora do crime de homicídio em decorrência da condição do sexo feminino; a Lei 13.641/2018 que tipificou o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência ao inserir o art. 24-A à LMP; a Lei 13.772/2018, que reconhece que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado; a Lei Nº 13.871/2019, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados; a chamada Lei do “Stalking” (Lei 14.132/2021), que tipifica o crime de perseguição, aumentando a pena quando o crime é praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino; e a recente Lei 14.188/2021 que incluiu no Código Penal o crime de violência psicológica, alterou a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e definiu o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Apesar dos progressos legislativos, com alterações nos eixos de prevenção, assistência, acesso à justiça e medidas protetivas, a exemplo da Lei 13.882/2019, que garante a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio; da Lei 13.880/2019, que permite a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica; e da Lei 13.984/2020, que estabelece como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial, há, paradoxalmente, um processo de esvaziamento das políticas de gênero no Brasil.

A aprovação da Lei 13.894/2019, que prevê a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência, é controversa do ponto de vista da centralidade dos processamentos judiciais dos JVDfM, uma vez que, a despeito de elencar rol temático afeto à área cível, não assegura a aplicação integral da competência híbrida pelos juízes e Tribunais, prevista no art. 14 da Lei 11.340/2006, reverberando na prestação jurisdicional fragmentada, morosa e no distanciamento do projeto jurídico original.

Nesse sentido, percebe-se a não efetivação constitucionalmente adequada de tais políticas públicas, retoricamente voltadas à promoção e implementação de direitos humanos e fundamentais (COELHO; NEVES, 2017). Instaurou-se enorme paradoxo: ao mesmo tempo em que se aprova diversos projetos de lei voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente com mudanças expressivas na Lei 11.340/2006, atesta-se que a célere produção legislativa, a bem da verdade, atende ao populismo eleitoreiro e midiático da espetacularização das políticas públicas.

Coelho e Neves (2017), ressaltam o fenômeno da espetacularização das políticas públicas no país:

desenvolveu-se uma experiência político-jurídico-governamental marcada pela patologia de simular e dissimular a promoção de direitos por meio de políticas públicas, sobretudo pela maximização (não-real, mas midiática) dos resultados e da importância propagandística dessas políticas (COELHO; NEVES, 2017, p. 542).

Nesse sentido, o espetáculo é uma ilusão com o objetivo de trazer uma satisfação momentânea aos indivíduos, espécie de técnica para “vender” ideias, discursos e pessoas, abrangendo o campo socioeconômico, cultural, jurídico e político. A espetacularização da política promove os métodos persuasivos por meio do uso dos *mass media* – ou meios de comunicação de massa – destinados à cooptação da opinião pública. Na política do espetáculo

ocorre o desvirtuamento da finalidade das ações estatais e o enfraquecimento do controle das políticas públicas, que se tornam meros instrumentos de autopromoção dos agentes políticos (COELHO; NEVES, 2017).

Nessa perspectiva, a despeito da Lei Maria da Penha ter sido produto da atuante e competente *advocacy* feminista no país, percebe-se, na prática, que houve um investimento “simbólico” da repressão, mantida a lógica antidemocrática do castigo retribucionista, atrelada ao tradicionalismo jurídico sexista e patriarcal, operando vertiginosa contradição no interior dos mecanismos de proteção às mulheres no sistema de justiça criminal, agudizado pelo fenômeno da espetacularização das políticas públicas.

Por isso, imperioso analisar o efeito simbólico e emergencial da produção legislativa em sequestro às legítimas demandas dos movimentos feministas no Brasil, em que “o feminino apresenta-se como elemento central sem questionar as atribuições constitutivas de seus significados” ou “sem discussões mais alargadas sobre identidades ou gênero” (MARTINS; GAUER, 2020, p. 153), mostrando a lacuna epistemológica e pragmática da hiperbólica fabricação de dispositivos legais que arrefecem o conteúdo da tutela especial e desconsideram a relevância instrumental das políticas públicas para o combate à violência e proteção/garantia dos direitos das mulheres.

Conforme ressaltam Coelho e Neves (2017, pp. 561 e 571), o controle institucional e social exercido sobre as políticas públicas é o que garante a proteção e promoção dos direitos fundamentais, baseados na adequação constitucional e democrática, “avaliada não apenas na proposta, na propaganda e na prestação de contas formal da política pública, mas em seus efetivos resultados reais”. Desse modo, “o controle judicial seria a via mais adequada à realização de um controle do princípio midiático sobre a finalidade das ações estatais”.

No entanto, ao longo desses dezesseis anos de vigência da Lei Maria da Penha, é no âmbito do Poder Judiciário – e não somente no Legislativo – que se encontram os maiores e perigosos obstáculos à efetividade dos dispositivos protetivos como uma forte reação ao protagonismo do feminismo jurídico no Brasil, sendo um deles: “a incompreensão sobre o conceito de gênero e por consequência, sobre a violência baseada no gênero tem sido determinante para decisões judiciais redutoras da abrangência da proteção legal” (CAMPOS; GIANEZINI, 2019, p. 255).

Ademais, dentro do formalismo legislativo e processual, as vítimas têm sido enxergadas como sujeitos monolíticos, desprendidas das categorias de classe, raça, gênero, sexualidade e território. Como Martins e Gauer (2020, p. 150) atestam, “o direito penal sustenta sua ordem patriarcal, operando sobre o feminino sua perpetuação como vítima, suplicante de “amparo” e

incapaz do agir. [...] excluída e sequestrada no processo de produção do discurso das agências de punição”.

Assim, ao restringir as políticas públicas de proteção e aplicação da legislação ao aparato normativo e aos mecanismos de atuação do judiciário, constata-se que o funcionamento do sistema de justiça é ineficaz e estruturalmente incapaz para a proteção das mulheres contra a violência, uma vez que a reposta punitivista “não cumpre as funções preventivas (intimidatórias e reabilitadoras) que se lhe atribui” (ANDRADE, 2005, p. 750), ao revés duplica e institucionaliza a violência exercida contra as mesmas sujeitas que se dispõe a tutelar.

Nesse sentido, o macrossistema penal formal, composto pelas instituições oficiais de controle, cumpre também uma função disciplinadora para manter a subordinação feminina e perpetuar a violência de gênero e dominação. Eis o motivo principal da vigência efetiva da lei esbarrar “em um conjunto de obstáculos que necessitam ser superados para que seus efeitos possam modificar comportamentos e valores discriminatórios e violentos” (BARSTED, 2011, p. 29).

Diante disso, entende-se que a implementação da Lei Maria da Penha depende do reforço de políticas públicas de prevenção e assistência (representando o enfraquecimento da perspectiva meramente repressiva), de comprometimento dos agentes públicos e da articulação e conhecimento recíproco da rede especializada de enfrentamento da violência contra as mulheres, que deve ser fortalecida, ampliada e uníssona (CAMPOS, 2015).

Portanto, as interseções entre as demandas dos movimentos feministas e de mulheres e a atuação governamental não podem se restringir a aparentes avanços normativos, recrudescimento da legislação criminal como resposta estatal e judicialização dos conflitos domésticos. Reforça-se o deslocamento do olhar que até então ignorava os locais de vulnerabilidade das mulheres e traduzia as violências em estratégias de política criminal e de atuação judicial, para a lente amplificada da epistemologia crítico-criminológica feminista, que redefine os pontos de partida da discussão ao penetrar na formação da dominação estrutural e institucional das agências políticas e executivas.

3.4 Mapeando as políticas públicas: planos e redes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Pará

A Lei Maria da Penha inovou ao prever, para além do viés meramente repressivo, medidas específicas e articuladas de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência, consubstanciadas, sobretudo, em serviços e programas da chamada rede de proteção

e atendimento, envolvendo todas as esferas governamentais, “por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática” (BRASIL, 2011a, p.17).

Ao referendar a importância da prevenção e assistência como eixos norteadores no enfrentamento às violências, a própria legislação evidencia a complexidade do fenômeno, ao reconhecer que a violência de gênero, especialmente no recôndito do ambiente doméstico e familiar, ainda é um grave e intrincado problema social que deita raízes na construção histórica secular da imagem e do papel das mulheres na sociedade capitalista. Conforme Souza, Veloso e Pinheiro (2018, p. 132), a Lei Maria da Penha “tem um grande mérito, pois aposta em diferentes mecanismos para prevenção da violência, reconhecendo suas raízes culturais e estruturais de nossa sociedade”.

Ao elencar nos arts. 8º e 9º uma série de medidas e mecanismos de coibição da violência, como a promoção de estudos e pesquisas com perspectiva de gênero, raça e etnia; programas e campanhas educativas sobre os papéis estereotipados que legitimam e exacerbam as violências cometidas contra mulheres; a possibilidade de comparecimento do agressor³⁶ a programas de recuperação e reeducação; bem como o dever do poder público de oferecer atendimento integral e multidisciplinar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a legislação reforça a predominância das diretrizes preventivas e assistenciais, “em detrimento do enfoque exclusivo nas ações de responsabilização criminal” (SOUZA, 2023, p. 72).

Em alinhamento à legislação especial, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, lançado em agosto de 2007, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal, consiste no acordo federativo entre os governos federal, estaduais e municipais para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional.

Desse modo, por meio dos planos nacionais e das normas técnicas de padronização referentes ao abrigo, centros de referência e delegacias especializadas, a política de enfrentamento à violência contra as mulheres pretendeu ampliar e aperfeiçoar a denominada rede de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência.

³⁶ Entende-se que o termo “agressor” não é o mais adequado para referir-se às pessoas que cometem ou praticam condutas ou atos de violência, assim como refuta-se, igualmente, a utilização do termo “vítima”, compreendendo que tais expressões são reducionistas, enclausurantes e estereotipadas, não comportando a complexidade do fenômeno analisado. No entanto, por vezes, esses termos serão mencionados, uma vez que a própria legislação, bem como as demais disposições normativas, ainda, adotam essas terminologias.

As políticas públicas para a violência foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas, tais como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (BRASIL, 2011a, p. 7).

Nesse sentido, de acordo com as diretrizes da Política Nacional e dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o enfrentamento às violências ramifica-se por diferentes eixos estruturantes, interligados e articulados entre si, de forma a alcançar a complexidade do fenômeno. Diante do que “a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres” (BRASIL, 2011a, p. 25), por meio da atuação coordenada dos organismos governamentais em todos os níveis da federação (federal, estadual e municipal), bem como da ação de organizações não governamentais, movimentos sociais e da sociedade civil.

Figura 5 – Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



Fonte: BRASIL, 2011a.

De modo mais abrangente, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito ao conjunto de entes públicos/privados e agentes sociais que, de forma articulada e integrada, atuam na implementação e concretização de políticas públicas voltadas para este fim, tais como: agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres; organizações e movimentos de mulheres; ONGs feministas; conselhos dos direitos das mulheres; serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura)

e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência; entre outros (BRASIL, 2011b).

Segundo o conceito definido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, a rede de enfrentamento corresponde à:

atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011b, p. 13).

Já a denominada rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (assistência social, justiça, segurança pública e saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Esta rede é composta por diversos serviços especializados e não especializados, com caráter intersetorial e interdisciplinar, fazendo parte do eixo da assistência que tem como principal objetivo:

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital – e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento. (BRASIL, 2011a, p. 27).

No que concerne à rede de atendimento na Amazônia, destaca-se o Estado do Pará como um dos entes federativos pioneiros na implementação de serviços de apoio e acolhimento às mulheres em situação de violência. Belém, capital paraense, foi uma das primeiras cidades do país a criar uma Delegacia da Mulher (DEAM), em 1987, seguindo o exemplo de outras capitais do país como São Paulo e Recife, e a instalar a primeira Casa-Abrigo da região Norte, em 1997, denominada à época de Unidade de Atendimento Temporário (UAT), que consistia em um espaço para abrigar mulheres em situação de risco e vítimas de violência doméstica, inserida na estrutura da Fundação Papa João Paulo XXIII, órgão da administração direta responsável pelas políticas de assistência social no município (SILVA; ALVARES, 2020).

Em 1986, foi instituído, pela Lei nº 7.348, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), pelo então Prefeito Fernando Coutinho Jorge. Somente na gestão do prefeito Hélio Gueiros, em 1993, a denominação foi modificada para Conselho Municipal da Condição Feminina de Belém (CMCF). Em 1991, pela Lei nº 5.671/91, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), posteriormente regulamentado pela Lei nº 6.681/2004, composto por instituições do governo do Pará e representações da sociedade civil e dos movimentos de mulheres, trazendo um viés mais participativo e plural às políticas voltadas à defesa e garantia plena dos direitos das mulheres (TEIXEIRA, 2017; SILVA; ALVARES, 2020).

Em Belém, em 1987, foi criada a Divisão de Crimes contra a Integridade da Mulher (DCCIM), como um setor especializado da Polícia Civil, atuando como correia de transmissão entre os serviços de polícia e o sistema judiciário. Em 2006, através do Decreto governamental nº 2690, a DCCIM passou a ser DEAM (Divisão Especializada no Atendimento à Mulher), visando adequar-se ao formato de padronização técnica nacional (SOUZA, 2009; SOUZA; VELOSO; PINHEIRO, 2018).

No entanto, segundo Silva e Alvares (2020, p. 773), somente em 2007, com a gestão da primeira e única mulher eleita como governadora no Pará, Ana Júlia Carepa (PT), é que as políticas públicas – “constituídas palidamente até meados da década de 1970” – começam a se fortalecer no Estado, sobretudo com a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em dezembro daquele ano, o que incluiu, definitivamente, na agenda política e no planejamento orçamentário estadual a promoção e implementação de políticas públicas voltadas às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Segundo Luanna Souza (2016), a LMP, em seu art. 14, determinou a possibilidade de criação de varas especializadas. No entanto, a autora afirma que o processo de implantação das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foi lento e gradual no país, isto porque a legislação não obriga a criação dos juizados. No entanto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação nº.9, de 2007, orientou que os Tribunais de Justiça criassem varas especializadas na temática e com ampla competência para o julgamento dos processos de natureza cível e criminal.

Seguindo a recomendação do CNJ, Belém, no Estado do Pará, foi uma das primeiras capitais a implantar as Varas de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A Resolução nº.003/2006 do Tribunal de Justiça do Pará, dispôs sobre a criação e instalação do Juizado Especial (Guamá I e II) com competência para apreciação de crimes que envolvessem violência doméstica e familiar contra a mulher, na Comarca de Belém. Posteriormente, por

meio da Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006, foram criadas a 23ª e 24ª Varas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o que foi alterado com a Resolução nº.035/2007 que transformou as referidas varas em 1ª e 2ª Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sendo que, atualmente, tem-se a 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, com competência híbrida para o processamento dos feitos que envolvam a matéria.

Segundo Souza, Veloso e Pinheiro (2018), no Pará, a primeira experiência de centro especializado no atendimento de mulheres, nos moldes estabelecidos pela Lei Maria da Penha quanto aos eixos de prevenção e assistência, foi o chamado Centro de Referência Maria do Pará, inserido na estrutura da Coordenadoria Estadual da Mulher, no ano de 2008. O projeto Maria do Pará foi implementado em onze municípios, após um diagnóstico baseado nos principais pontos de incidência de violação de direitos das mulheres no território estadual: Ananindeua, Belterra, Abaetetuba, Breves, Jacundá, Xinguara, Santarém, Itaituba, Parauapebas e Tucuruí. No entanto, os centros foram alvo de críticas, sobretudo pela ausência de articulação logística e funcional com os demais serviços da rede de atendimento, o que conduziu à reestruturação pela gestão posterior e a criação de novos centros de referência (SOUZA; VELOSO; PINHEIRO, 2018).

No mesmo ano, criou-se a Coordenação de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM), renomeada, após uma reestruturação, em 2015, por meio da Lei 8.096/15, de Coordenadoria de Integração de Políticas Públicas para Mulheres (CIPM), com atribuições de: formular, coordenar e executar políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos da população feminina; executar as ações de competência da SEJUDH relativas à implementação do Plano Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher, avaliando-o periodicamente; realizar o atendimento ao público nos casos de violação de direitos humanos específicos a sua área; reaplicar no Estado do Pará o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; Articular e monitorar as ações do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; fortalecer o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e o movimento social de mulheres, incentivando a criação de conselhos nos municípios do Estado; fomentar a criação dos organismos de políticas para as mulheres no âmbito dos municípios do Estado do Pará (SEJUDH, 2019).

Seguindo a linha mestra do Pacto Nacional e das Conferências Nacionais de Políticas Públicas para Mulheres (2004, 2007, 2008), a CPDM em parceria com o CEDM, órgão superior destinado à proposição, deliberação, orientação e normatização da Política Estadual dos Direitos para as Mulheres, vinculado à SEJUDH, elaboraram o I Plano Estadual de Políticas

para Mulheres no âmbito do Estado do Pará (PEPM), aprovado por meio do Decreto nº. 2150, de 04 de março de 2010, ratificando os pressupostos, princípios e diretrizes da política nacional para as mulheres (SILVA; ALVARES, 2020).

O I PEPM trouxe como principais eixos de atuação: I – autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho para inclusão social das Mulheres e populações tradicionais da Amazônia; II – educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica; III – saúde das Mulheres na Amazônia, inclusive os direitos sexuais e reprodutivos; IV – enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres da cidade e do campo; V – participação das Mulheres nos espaços de poder e decisão; VI – propor ações voltadas para assegurar o direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, inclusive às comunidades tradicionais; VII – cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; VIII – enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia (PARÁ, 2010).

Em âmbito municipal, a Coordenadoria da Mulher de Belém (Combel), criada em 2010, por meio do Decreto nº 63.033/2010, foi instituída com a finalidade de promover políticas que visem a equidade de gênero e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres. Conforme preconiza o Decreto nº 63.713/2010, que homologa o regimento interno da Combel, em seu art. 2º, compete à Coordenadoria, entre outras: “articular os órgãos da administração municipal para a elaboração e viabilização de planos, programas, projetos, metas e prioridades das políticas públicas dirigidas à mulher” (BELÉM, 2010).

Dentre os projetos e ações desenvolvidas pela Combel, destaca-se o “SOS Manas”, que tem como objetivo prestar serviço de acolhimento psicológico/social e assistência jurídica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar; e a campanha permanente de combate à importunação sexual nos transportes públicos, em parceria com a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (Semob), com a finalidade de informar, denunciar e coibir a violência sofrida por mulheres nos transportes coletivos, com a colagem de cartazes nos transportes e capacitação de servidores da SEMOB, da Guarda Municipal e dos rodoviários (AGÊNCIA PARÁ, 2022).

Em 2014, surge o chamado Pro Paz Mulher (PPM), política estadual regulamentada pela Lei nº7.773 e advinda do programa Pro Paz, criado em 2004, no primeiro mandato do governador Simão Jatene, e que tinha como eixo central uma proposta de promoção da “cultura de paz e a não violência” com ações de políticas públicas, inicialmente, voltadas para a infância, adolescência, juventude e pessoas em situação de vulnerabilidade social. De acordo com Souza, Veloso e Pinheiro (2018, p. 128) o Pro Paz Mulher foi implantado com objetivo precípua de

“articular ações de polícia, perícia, atendimento psicossocial e outros serviços e projetos voltados à mulher em situação de violência”.

Atualmente, além do Pro Paz Mulher, que atende a Região Metropolitana de Belém, o Pro Paz Integrado (PPI) atende o Estado do Pará com seis núcleos distribuídos nas regiões do Xingu (Núcleo de Altamira), Guajarina (Núcleo de Paragominas), do Lago de Tucuruí (Núcleo de Tucuruí), Baixo Amazonas (Núcleo de Santarém), Bragantina (Núcleo de Bragança) e Marajó (Núcleo de Breves), incluindo o suporte nas unidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs), que além de mulheres, também oferecem acolhimento a crianças e adolescentes em situação de violência.

Ademais, tem-se a atuação da Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), criada pela Resolução n.º006/2012-GP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o combate e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, com projetos específicos como “Justiça pela paz em casa”, “Patrulha Maria da Penha”³⁷ e “O Estado pela efetivação das Medidas Protetivas”, em conjunto aos esforços da integração operacional do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública (Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN), Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) e demais serviços e instituições da rede de atendimento especializado à mulher, como a Fundação PARÁPAZ.

Mais recentemente, a criação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN), da Defensoria Pública do Estado do Pará, com atendimento e assistência jurídica especializados às mulheres em situação de violência de gênero e às pessoas acusadas de crimes no âmbito doméstico e familiar ou de gênero. Anteriormente, este departamento da DPE-PA dividia-se em Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência Doméstica (NAEM) e Núcleo Especializado no Atendimento ao Homem (NEAH).

Conforme determina a Resolução CSDP n.º. 243, de 2019, art. 1º, o NUGEN tem como finalidade “proporcionar atendimento especializado e multidisciplinar às mulheres em situação

³⁷ O “Patrulha Maria da Penha”, programa pioneiro na região Norte criado em 2015, é uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). O trabalho é executado por um grupo de policiais militares treinados para dar apoio e fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas em favor de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que são inseridas no programa pelas Varas Especializadas, por meio de visitas periódicas à residência das vítimas e recebimento de chamados 24h em escala de plantão para atendimentos emergenciais. O objetivo é possibilitar a implementação de políticas públicas focadas na prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da fiscalização das medidas protetivas deferidas pelos juízes da Região Metropolitana de Belém (TJPA, 2015).

de violência de gênero e às pessoas acusadas da prática de violência sob uma perspectiva feminista, atendidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como aos seus familiares, a fim de proporcionar a defesa integral de seus direitos” (PARÁ, 2019).

Ainda, o art. 3º da referida Resolução determina que compete ao Núcleo e as Defensorias Especializadas, dentre outras: I - promover e proteger os direitos fundamentais das mulheres em situação de violência de gênero, nos termos da lei 11.340/2006; II - promover a mediação e outras formas de solução do conflito familiar desencadeador da violência, firmando acordos judiciais ou extrajudiciais de separação, alimentos, guarda dos filhos, partilha dos bens, entre outras matérias de natureza familiar, bem como o peticionamento inicial e as eventuais emendas à inicial; III - formular propostas de projetos de atuação, como elaboração de pautas institucionais em defesa da mulher em situação de violência de gênero, inclusive para apresentação junto aos órgãos financiadores, públicos ou privados; IV - desenvolver metodologias de atuação em defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de gênero (PARÁ, 2019).

Porém, verifica-se a necessidade crescente de implementação de políticas públicas que ampliem os serviços da rede de atendimento, bem como a efetividade da tutela jurisdicional e o aperfeiçoamento dos agentes e das práticas judiciais na região amazônica, especialmente na comarca de Belém, que possui o maior número de varas especializadas e contingente de demandas em matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher do Estado do Pará.

Em 2022, durante a campanha dos “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”³⁸, por meio da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres e Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, foi lançado o III Plano Estadual de Políticas para Mulheres, que, além da síntese das diretrizes e bases da VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, pela primeira vez, traz, expressamente, a necessidade de políticas públicas voltadas às mulheres quilombolas e indígenas, mostrando a preocupação da política estadual no reconhecimento e contemplação da diversidade social, cultural e étnica do território paraense frente à escassez ou ausência de políticas públicas específicas que atendam a pluriversidade das mulheres amazônidas (AGÊNCIA PARÁ, 2022).

O documento contou com apoio técnico da equipe da ONU Mulheres no desenvolvimento do “Sub-Eixo VIII – Ações afirmativas para as mulheres dos povos e

³⁸ Os 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma campanha anual e internacional, realizada em nível global desde 1991, que começa no dia 25 de novembro, data que lembra o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e vai até 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. No Brasil, desde 2003, a mobilização abrange o período de 20 de novembro a 10 de dezembro.

comunidades tradicionais”, como parte das atividades do projeto “Direitos humanos das mulheres indígenas e quilombolas: uma questão de governança!”, financiado pela Iniciativa Internacional da Noruega para o Clima e as Florestas, do Governo da Noruega. A iniciativa se dedica a contribuir com o fortalecimento de políticas, planos e orçamentos que atendam às necessidades e prioridades dessas mulheres nos estados do Maranhão e Pará (ONU MULHERES, 2022).

Em março de 2023, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, foi sancionada pelo governador Helder Barbalho, a lei de criação da Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), a qual fica vinculado o CEDM, com a principal missão de planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, que representam – segundo dados da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), referentes a 2020 – cerca de 49,8% da população do Estado. E ainda, de acordo com a Lei nº 9.862/2023, a SEMU visa garantir a transversalidade das políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres paraenses, levando em consideração aspectos de gênero, raça, etnia, geração, classe, orientação sexual, opção religiosa, entre outros (AGÊNCIA PARÁ, 2023).

No mesmo ato, o governador assinou as portarias de Criação da Delegacia de Feminicídio e Outras Mortes Violentas em decorrência do Gênero (DEFEM) e de implantação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) nos municípios de São Félix do Xingu e Cametá. A DEFEM tem por objetivo ampliar e dar maior efetividade ao trabalho da polícia judiciária nos crimes de feminicídio e outros crimes praticados em decorrência do gênero. Enquanto que a instalação das outras duas novas unidades visam garantir a expansão do atendimento especializado em outras regiões do Pará (AGÊNCIA PARÁ, 2023).

Atualmente, tem-se vinte e três unidades destinadas exclusivamente ao atendimento de mulheres (DEAMs), sendo dezoito no interior, nos municípios de Castanhal, Abaetetuba, Barcarena, Soure, Capanema, Bragança, Paragominas, Breves, Tucuruí, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Altamira, Santarém, Redenção, São Félix do Xingu, Itaituba e Cametá; e cinco na Região Metropolitana de Belém, sendo duas em Belém, uma em Ananindeua, uma em Icoaraci (que atende as Ilhas de Outeiro, Cotijuba e os bairros da Pratinha, Tapanã e Parque Verde) e a Sala Lilás em Marituba, espaço anexo que funciona na delegacia do município.

Percebe-se que, a despeito do avanço na consolidação da rede de atendimento em nível estadual e municipal, para além do apoio a serviços emergenciais de segurança pública e assistência ou campanhas isoladas, com a oferta de diversos serviços direcionados ao atendimento integral, há a necessidade de expansão do acesso à justiça e aos serviços e programas destinados às mulheres em situação de violência, especialmente aquelas que residem

na região insular do município, onde os “braços” da rede especializada não alcançam, com a consequente deficiência nos serviços disponíveis para o atendimento das demandas das comunidades locais e da garantia do acesso das mulheres ilhéus aos serviços de proteção, acolhimento e assistência social da rede de atendimento.

Destarte, segundo as balizas e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentro do eixo da assistência, “é fundamental que os serviços trabalhem a partir de uma perspectiva intersetorial e que definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais, os quais devem contemplar as demandas das mulheres em suas diversidades” (BRASIL, 2011b, p. 16).

Nesse sentido, deve-se repensar as políticas de enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres amazônicas, de modo que contemplem as singularidades do mosaico feminino formado por mulheres urbanas, camponesas, quilombolas, indígenas, caboclas e ribeirinhas. Isto porque realocar no centro do debate das ações governamentais a luta e resistência das mulheres do campo, das florestas e das águas, pressupõe compreender as dinâmicas de violências de forma localizada e os diversos atravessamentos do particular amazônico para a formulação e concretização das políticas públicas.

3.5 Violências cometidas contra as mulheres do campo, das florestas e das águas: um olhar sobre as mulheres da (e na) Amazônia

“Que cara têm as mulheres deste país?”. A frase provocativa é da filósofa Sueli Carneiro (2020, p. 198), ao enfatizar que, historicamente, as políticas públicas para as mulheres partem de uma visão universalizante e generalizante de “mulher”, apesar do contingente majoritariamente de mulheres negras no país. A autora afirma que este aparente “simples” questionamento modificaria a percepção sobre as violências e, sobretudo, sobre a formulação e implementação de políticas de enfrentamento capazes de erradicar as diferentes formas de violências que atingem as mulheres, especialmente racializadas.

Para Carneiro (2020), o lastro da colonialidade ainda opera de maneira a subjugar mulheres negras e indígenas e a perpetuar as violências cometidas contra os corpos femininos racializados que foram desumanizados no processo de colonização: “o que poderia ser considerado estórias ou reminiscências do período colonial permanece no imaginário social e se renova e adquire novas roupagens e novas funções numa ordem social supostamente democrática” (CARNEIRO, 2020, p. 191), o que continua legitimando – e ao mesmo tempo

silenciando – formas particulares de violências, desvelando a importância do marcador racial na compreensão da violência de gênero.

[...] desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil, que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres menos humanos do que outros e, portanto, se aceita complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos. (CARNEIRO, 2020, p. 194).

Isto posto, entende-se que os marcadores sociais de raça e território não podem permanecer como temas periféricos, que ladeiam a questão das violências, sem, de fato, serem abordados como elementos constitutivos de suas engrenagens. Discutir sobre as violências contra as mulheres, especialmente a doméstica e familiar, em contexto intraétnico de comunidades tradicionais, significa ter como pressuposto analítico as interseções e as particularidades das relações de gênero dentro de um contexto plurirracial e cultural, abandonando a concepção da “mulher universal” e enxergando “as outras que resistem à diferença colonial” (LUGONES, 2014, p. 948).

A despeito do apagamento histórico, as mulheres das comunidades tradicionais caboclas e ribeirinhas desempenham funções preponderantes à manutenção das práticas sociais e culturais, a exemplo da tradição oral, dos conhecimentos e saberes ancestrais sobre ervas e plantas medicinais, da fabricação de produtos artesanais, como cerâmicas, redes de pesca e diversos utensílios, além dos serviços domésticos e de cuidado com a família e membros da comunidade. “As mulheres, nestas comunidades, são as principais responsáveis, em grande parte, pela organização social familiar e comunitária” (RODRIGUES et al., 2015, p. 114).

Segundo Rodrigues et al. (2015, p. 114), “nas sociedades tradicionais não-indígenas da Amazônia, as mulheres possuem papel social importante no processo de organização do trabalho, da economia doméstica e da comunidade de um modo geral”. Daí porque compreender as formas de luta e resistências dessas mulheres torna-se fundamental para a criação e implementação de políticas públicas adequadas à realidade local/regional.

Com relação à relevância da abordagem envolvendo o recorte de gênero e uma perspectiva descolonial no contexto das comunidades tradicionais amazônicas, Natália Teixeira (2015, p. 6) assevera que: “os estudos de gênero pautados na racionalidade ocidental não tem dado conta desta realidade, não reconhecem os saberes tradicionais e as diferenças socioculturais que permeiam as relações vivenciadas nestes espaços”.

Nesse sentido, Rodrigues et al. (2015) enfatizam o protagonismo e relevância social, cultural e política das mulheres no que diz respeito à organização familiar e comunitária, fortalecimento da identidade coletiva e perpetuação dos conhecimentos e saberes tradicionais:

é possível afirmar que na cultura cabocla ribeirinha, as mulheres se constituem elemento chave como detentoras de um conhecimento específico, ao mesmo tempo em que sustentam a forma de organização familiar e comunitária, não só no âmbito do saber-fazer, mas, sobretudo de preservação da cultura imaterial existente nestes contextos, tendo em vista que são elas as “guardiãs” e principais responsáveis pela transmissão e/ou ensino destes conhecimentos/saberes par as gerações presentes e futuras. (RODRIGUES et al., 2015, p. 116).

Pontes, Ribeiro e Nascimento (2013), no entanto, apontam que as relações de gênero no contexto comunitário também são hierarquizadas e entrelaçadas aos preceitos culturais da sociedade sexista e patriarcal. Assim, apesar das mulheres contribuírem significativamente nas atividades produtivas de subsistência – como agricultura, pesca e extrativismo – estas tarefas representam espaços eminentemente masculinos, com preponderância da figura do homem nas atividades consideradas relevantes à renda e à economia da comunidade. Enquanto os espaços domésticos – casa, roça e quintal – considerados de menor importância, destinam-se ao saber-fazer feminino, embora essenciais à manutenção do grupo.

Para Elaine Fachine (2007), tratam-se de relações revestidas de grande complexidade já que, apesar das assimetrias trabalho produtivo-reprodutivo e critérios de diferenciação de gênero, há uma permanente necessidade de apoio e esforço mútuo, enredado e ordenado pelas relações de parentescos, características das comunidades ribeirinhas, sugerindo, à primeira vista, ilusória equidade entre homens e mulheres.

Dentro desta singular rede de cooperação, ainda que, em algumas comunidades ribeirinhas, haja uma transposição na divisão das atividades, com mulheres exercendo funções eminentemente “masculinas”, percebe-se a permanência da figura da mulher como esteio da família e vocacionada aos serviços domésticos e da figura do homem como provedor ou mantenedor do sustento do lar: “o exercício de determinadas atividades está submetido às diferenciações socialmente impostas aos diferentes gêneros” (LOPES, 2013, p. 72).

Ao mesmo tempo, quando as mulheres dessas comunidades desenvolvem atividades produtivas, como agricultura e pesca, essas práticas não são evidenciadas ou reconhecidas socialmente, ao contrário, são sistematicamente invisibilizadas e desvalorizadas, tanto no ambiente interno do grupo, quanto pelo mercado, seguindo a lógica da ordem social de gênero, na qual às mulheres incumbe desempenhar as tarefas domésticas e de cuidados. “Afinal, são

práticas “naturalmente” consideradas femininas, extensão das atividades ligadas à reprodução” (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012, p. 718).

Maneschy, Siqueira e Álvares (2012, p. 717) evidenciam essa depreciação social e monetária do trabalho feminino ao fazerem referência às mulheres nas atividades pesqueiras e as relações de gênero verticalizadas, a despeito do crescente protagonismo feminino no setor: “o fato de compatibilizarem encargos domésticos e geração de renda, enfrentando o peso das representações sociais sobre papéis de gênero, concorre para reforçar os baixos valores monetários de seus trabalhos. E, por conseguinte, para excluí-las do estatuto profissional”.

Thais Gomes (2020) ao retratar a arte-ofício das marisqueiras discorre sobre a resistência feminina nesses espaços e a condição de gênero inerente à atividade. Enquanto os homens adentram mar/rio em pequenas embarcações, as mulheres ocupam-se das áreas de manguezal: “o mangue torna-se um espaço ligado à mulher”. A autora ressalta, ainda, as imbricações entre saberes e gênero: “acresce que existem saberes exclusivos a cada gênero, domínios que envolvem competências diversas, construídos a partir dos espaços ocupados por homens e mulheres” (GOMES, 2020, p. 67).

Denise Cardoso (2007) ressalta a contribuição das catadoras de caranguejo na preservação dos manguezais por meio dos conhecimentos e saberes tradicionais empregados por essas mulheres caboclas em áreas do litoral norte da região amazônica, precisamente no nordeste paraense. O processo de catação é desenvolvido essencialmente pelas mulheres da comunidade, no entanto, essa atividade não é reconhecida e valorizada pelos habitantes locais, visto que a pesca – atividade eminentemente masculina – é tida como mais importante: “essa visão é decorrente da própria formação de pescadores que privilegia a aprendizagem do saber ligado à pesca apenas aos homens, cabendo à mulher outras atividades produtivas”. E ainda complementa: “as mulheres catadoras de caranguejo não têm o reconhecimento da importância de seu trabalho, nem tampouco são reconhecidas pelo poder público os seus saberes tradicionais na conservação de manguezais” (CARDOSO, 2007, pp. 487-488).

Nessa perspectiva, diante da situação de vulnerabilidade social e assimetrias de gênero enfrentadas dentro e fora das comunidades, Miranda e Barroso (2020, p. 41), apontam que, sendo a Amazônia considerada a grande zona periférica isolada dos eixos econômicos e de poder, “as mazelas decorrentes da desigualdade social são sentidas de forma mais intensa pelas mulheres, a saber: o desemprego, a baixa escolaridade, a sub-representação nos cargos de decisão, a exploração sexual, o tráfico de pessoas e os altos índices de violência e feminicídio”, principalmente por aquelas que vivem em áreas distantes dos centros urbanos ou nos interiores amazônicos.

No tocante ao desenvolvimento social e ações governamentais voltadas ao público feminino na Amazônia, as autoras atestam a centralização das políticas públicas nas regiões economicamente mais favorecidas. O que se percebe é a “absorção” das políticas públicas implementadas em nível federal, a exemplo da criação do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas implementado, em 2007, pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com outros Ministérios, que resultou na criação de Fóruns Estaduais (MIRANDA; BARROSO, 2020).

O Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, criado em agosto de 2008, por meio da portaria nº 52, foi constituído a partir do trabalho desenvolvido pelo Fórum Nacional de Elaboração de Políticas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (Portaria nº 42, de 23 de agosto de 2007). O Fórum tem por objetivo formular e debater propostas de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres do campo e da floresta, tendo em vista a realidade destas mulheres e as especificidades de suas demandas (BRASIL, 2011c).

Segundo Miranda e Barroso (2020, pp. 52-53), entre as problemáticas e reivindicações dos movimentos sociais de mulheres nos fóruns permanentes destacam-se: o enfrentamento à violência contra a mulher; o desenvolvimento rural sustentável com igualdade de gênero; e direito à terra. Porém, apesar da iniciativa, “as criações dos fóruns não operaram em mudanças nesse cenário, uma vez que as ações não foram efetivadas”, mormente pela ausência de destinação orçamentária.

Além disso, a escassez e desagregação de dados³⁹ – posto que não há a sistematização de dados por regiões ou referentes a esses grupos específicos, a exemplo das mulheres ribeirinhas ou mulheres insulares – representam um dos principais fatores para que às violências contra mulheres do campo, das florestas e das águas não sejam tratadas como ponto prioritário nas pautas das políticas públicas dos executivos municipais, estaduais e, até mesmo, em âmbito federal (CAMPOS; BRASIL, 2017).

No entanto, nas últimas décadas, ampliou-se as representações de segmentos organizados dessas mulheres em instituições participativas como conselhos, fóruns e

³⁹ Não há dados oficiais sobre a violência contra as mulheres do campo, das florestas e das águas. Apesar do Plano de Diretrizes e Ações para Mulheres do Campo e da Floresta trazer alguns dados sobre violência contra as mulheres do campo, especialmente uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura, em 2008, os dados são incipientes e referentes a um grupo muito pequeno de mulheres. Com relação às mulheres ribeirinhas ou que vivem às margens dos rios, não foram encontrados dados oficiais ou dados de pesquisas que sigam procedimentos homogêneos de coleta de dados e de validação.

conferências com foco na construção e proposição, por meio da interlocução com organismos governamentais, de políticas públicas voltadas para a promoção e concretização de direitos das mulheres do campo, das floretas e das águas, bem como em outros espaços de diálogo e colaboração mútua. “Nessas interações, os movimentos combinam e transformam suas estratégias de ação de acordo com seus objetivos múltiplos” (CAMPOS; BRASIL, 2017, p. 539).

Em resposta às demandas e reivindicações, principalmente advindas da mobilização dos movimentos feministas e de mulheres agricultoras, trabalhadoras rurais e camponesas que constituem a Marcha das Margaridas, foi publicado, em 2011, pela Secretaria de Políticas para Mulheres, como base no II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o documento que estabelece as “Diretrizes e Ações de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta”⁴⁰.

O documento, pela primeira vez, firma o conceito de “mulheres do campo e da floresta” utilizado no direcionamento e elaboração de políticas públicas voltadas a este grupo específico, a partir dos diálogos e debates com os principais movimentos e organizações de mulheres do campo e da floresta, no intuito de promover a transversalidade de políticas para mulheres que vivem nas ruralidades, assim compreendendo: “mulheres trabalhadoras rurais, mulheres que vivem no campo, na ruralidade e na floresta, agricultoras familiares, as extrativistas, catadoras de coco e babaçu e as seringueiras” (BRASIL, 2011c, p. 10).

Outra importante diretriz do plano governamental diz respeito ao reconhecimento da violência contra mulheres do campo e da floresta como experiência vivenciada de forma singular, trazendo o marcador territorial como ponto central no debate da formulação e implementação das políticas públicas de enfrentamento adequadas às realidades locais, especialmente da violência doméstica e familiar contra a mulher, alcançando as diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica, regional e territorial existentes entre as mulheres.

Qualquer ação que objetive minimizar ou erradicar a violência contra as mulheres deve levar em conta múltiplas dimensões, como a territorialidade. Este fator marca fortemente a vida das mulheres, no que tange à desigualdade de gênero e à vivência da violência doméstica. As mulheres do campo e da floresta têm sua vida fortemente marcada pelas características dos lugares em que vivem. Estes são isolados, sem

⁴⁰ O documento, inicialmente, não utilizou a nomenclatura “mulheres das águas”, restringindo-se às mulheres do campo e da floresta. No entanto, o termo foi inserido em outros documentos, especialmente na Plataforma Política da Marcha das Margaridas de 2019, diante do que vem sendo comumente utilizado nos fóruns e conferências nacionais, estaduais e municipais em alusão às mulheres que vivem às margens dos rios, lagos e mares, mulheres ribeirinhas, mulheres ilhoas/insulares e mulheres afetadas por barragens.

acesso rápido a quaisquer recursos oferecidos pela vida urbana, afastados dos serviços e socorros oferecidos pelos governos Municipal, Estadual e Federal, propiciando ainda maiores condições de reprodução do machismo e, portanto, altíssimos índices de violência contra as mulheres, impunidade dos agressores e dificuldades de acesso aos serviços nos quais as mulheres recebem a atenção adequada. (BRASIL, 2011c, p. 11).

Em 2013, foram criados os Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, para articular os atores locais e regionais dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros). Compostos por representantes do governo e da sociedade civil, os fóruns tinham como principal objetivo a ação conjunta no combate à violência contra as mulheres, à luz das diretrizes nacionais, levando em consideração as especificidades locais e regionais. Suas principais funções eram: I) acompanhar e viabilizar a implementação das Diretrizes para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; II) e planejar, articular e monitorar as ações das Unidades Móveis para o atendimento às mulheres do campo e da floresta vítimas de violência (BRASIL, 2013).

Em 2015, no âmbito do “Programa Mulher: Viver sem Violência”, como uma das ações para implementação das políticas públicas contidas no PNPM, foram disponibilizadas cinquenta e oito unidades móveis, ônibus e barcos especialmente adaptados destinadas a prestação dos serviços especializados da rede de atendimento às mulheres em situação de violência no campo, florestas e águas. Esses serviços incluíam a prevenção, assistência, apuração, investigação e enquadramento legal, bem como a promoção de palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação (BRASIL, 2015).

No entanto, o programa do governo federal, e consequentemente o funcionamento das unidades móveis, foi interrompido ainda no governo da presidenta Dilma Rousseff, muitos ônibus e embarcações ficaram paralisados e, hoje, encontram-se deteriorados ou sucateados, outros sequer chegaram a funcionar na localidade de destino, a exemplo da Unidade Móvel flutuante destinada à região insular do município de Belém, no Estado do Pará, que levaria os serviços integrais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Com relação aos entraves para a implementação de políticas específicas para mulheres do campo, das florestas e das águas, ressalta-se: a inexistência de diagnósticos sobre o fenômeno da violência contra as mulheres do campo e da floresta; a concentração dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência nos municípios de maior porte; o isolamento geográfico; e a dificuldade de acesso das mulheres do campo e da floresta à infraestrutura social de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2011c).

Diante da insuficiente atuação governamental em garantir direitos e proteção social às mulheres por meio de políticas públicas que considerem a realidade e o modo de vida das mulheres amazônicas, especialmente das comunidades tradicionais, como importante mecanismo de mitigação das desigualdades sociais, despontam a potencialidade da organização dos movimentos e associações de mulheres, a partir de seus aspectos socioculturais e particularidades territoriais, como estratégias em busca de maior participação na tomada de decisões e fortalecimento das práticas coletivas no enfrentamento às violências, especialmente doméstica e familiar, no contexto amazônico.

TERCEIRA CENA

4. INVISIBILIDADE E RESISTÊNCIA NA AMAZÔNIA RURAL-RIBEIRINHA: AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES DAS ILHAS DE BELÉM

Então às vezes as mulheres dizem “por que que vocês vão pro MMIB que vocês não ganham?” [...] mas só o fato da gente tá aqui, cercada de mulheres, trocando ideias, isso é muito bom, isso é maravilhoso, pra mim isso não tem preço.

O trabalho do MMIB, na verdade, como quase todos os trabalhos sociais, são invisíveis (sic). Às vezes eu fico pensando que a gente queria ter pernas para fazer muitas coisas [...] mas não tem como, é muito difícil⁴¹.

“Olhando Belém enquanto uma canoa desce o rio”⁴². O trecho da canção do poeta remete a uma cena corriqueira na capital paraense: as águas dos rios que margeiam a cidade ribeirinha e fazem parte do cotidiano daqueles que dentro de barcos e canoas apreciam a paisagem singular característica do arquipélago belenense. Os rios que circundam a cidade constituem a principal via de acesso dos habitantes e visitantes, os rios são as “ruas” que interligam a parte insular à metrópole paraense.

Como em uma cena de filme, os barcos singram as águas barrentas transportando os sonhos das pessoas que vivem “do outro lado” do rio. Essa expressão comumente utilizada pelos ilhéus representa a imensa segregação social e espacial entre a porção continental – urbanizada e economicamente mais desenvolvida – e as inúmeras ilhas que fazem parte do seu entorno – marcadas por traços eminentemente rurais e pelo modo de vida genuinamente ribeirinho.

Atravessar e ir além das margens da Baía do Guajará poderia parecer algo simples e costumeiro para alguém que vive tão próximo à região insular do município de Belém. No entanto, a vastidão das águas dos rios que separam aquela realidade da continental compara-se em proporção às inúmeras diferenças e desigualdades que dividem o território belenense.

⁴¹ Falas extraídas do documentário “Guardiães da Trilha Dourada” (MARÇAL, 2023).

⁴² Trecho da canção “Olhando Belém” do poeta e compositor paraense Nilson Chaves.

Chegar “do outro lado”, como os moradores das ilhas costumam falar, não é tarefa fácil quando há uma enorme fronteira cultural e social cingindo o mesmo espaço territorial.

É nesse cenário imagético que se destaca, nesta *terceira cena*, a emergência de ações coletivas emancipatórias coordenadas por mulheres, como movimento capaz de gerar transformações nas práticas locais e estruturas sociais, mostrando a atuação pioneira do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB). Apresenta-se a história das “guardiãs da trilha dourada” como movimento potente de mulheres cotijubenses em busca do fortalecimento da tradição e memória insular e da importância das práticas coletivas no enfrentamento às violências contra as mulheres experienciadas no particular ribeirinho amazônico.

Nesse bojo, por meio das “queixas”, mostra-se as narrativas e tramas da violência na Belém Ribeirinha contadas pelas protagonistas da história, trazendo à cena as percepções e formações discursivas acerca dos episódios de violência do cotidiano, tendo o ato de testemunhar como “uma maneira de entender a relação entre violência e subjetividade” (DAS, 2011, p. 39).

Mostra-se, ainda, o cenário de abandono e invisibilização da população ilhéu, a partir do mapeamento das políticas públicas afetas à temática e do acesso aos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência na região insular de Belém, adotando-se como parâmetro as ações e diretrizes elencadas no Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

Por fim, com base em novos léxicos e práticas políticas, discorre-se sobre a consolidação, na segunda metade do século XX, dos chamados feminismos emergentes latinoamericanos que se constituíram na insurgência política e existencial das ações dos movimentos sociais e coletivos feministas e de mulheres indígenas, camponesas, quilombolas e ribeirinhas por meio de práticas coletivas em defesa de direitos, equidade de gênero e preservação dos territórios, ressaltando-se a atuação do movimento comunitário feminino cotijubense como parte desse levante feminista que vem revelando um novo horizonte político na mobilização por direitos e no enfrentamento às violências.

4.1 Guardiãs da Trilha Dourada: “Quem são essas mulheres que trazem flores e conchas nas mãos?”

A primeira tentativa de contato com o movimento de mulheres cotijubenses, ainda em outubro de 2021, deu-se por meio de aplicativo de mensagens, com uma das líderes

comunitárias, responsável pela atual gestão da associação feminina local⁴³. A receptividade virtual foi carregada de afetuosidade e interesse recíproco, o que possibilitou, de imediato, uma conexão entre a pesquisadora e a colaboradora que viria a tornar-se a “guardiã da porta”⁴⁴ durante a estada em campo.

Após quase dois meses de trocas de mensagens com as lideranças comunitárias, a primeira visita ao local de pesquisa deu-se em dezembro de 2021, momento em que a pesquisadora – já com a equipe formada – pode, durante três dias consecutivos, criar as impressões iniciais sobre a ilha. Frisa-se que o intuito, neste curto período foi, a priori, (re)conhecer a região – numa espécie de cartografia pessoal – quanto aos aspectos físicos, acessibilidade, meios de transporte e cotidiano dos ilhéus.

Nestes poucos – porém intensos dias – respirando os ares bucólicos da ilha em um tempo-espço que não segue a mesma lógica da parte continental, *Açaí* – guardiã da porta – fez questão de abrir sua pousada para um encontro informal, em um dos lugares mais paradisíacos de Cotijuba, no qual, de maneira natural, talvez com a intimidade adquirida pela troca de mensagens anterior, surgissem os primeiros relatos sobre a associação e as mulheres que ali residem.

Nas idas e vindas periódicas, durante os meses em campo, instalada na casa de uma amiga na praia do Farol, pode-se observar e vivenciar, mais de perto, o dia a dia das mulheres cotijubenses. Como acordar logo cedo e apreciar o saboroso café da manhã servido pelas tapioqueiras que lotam a praça principal com diversas barracas, localizadas na entrada da ilha, atividade desempenhada exclusivamente por mulheres e que já se tornou parada obrigatória para os visitantes que aportam no trapiche; Transitar pela ilha de motocharrete ou bondinho⁴⁵ até as comunidades e praias mais distantes ou para comprar mercadorias na feira da Faveira;

⁴³ Conseguiu-se o contato telefônico da associação após uma busca na internet.

⁴⁴ Segundo Débora Diniz (2008), esse recurso de intermediação para a entrada em campo é metodologicamente conhecido como a figura do *gatekeeper*, aqui escrito em livre tradução como “guardiã da porta” em referência a esse recurso metodológico e ao título da pesquisa.

⁴⁵ A Ilha de Cotijuba foi transformada em Área de Proteção Ambiental (APA), no ano de 1990, fato que torna obrigatória a manutenção da cobertura vegetal, o que vem sendo desrespeitado pelas ocupações irregulares e áreas desmatadas em consequência da atividade turística predatória (AMARAL et al., 2016). Desde 1995, por meio da lei municipal nº 7768, é proibida a circulação de veículos motorizados na Ilha de Cotijuba sem autorização da Administração Pública Municipal (art. 1º). Somente veículos motorizados que prestem serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola são autorizados a trafegarem pela ilha. Diante da vedação, o transporte/locomoção terrestre na ilha é realizado por charretes com tração animal, motocharretes, bondinho e, mais recente, mototáxis. Em 2015, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), permitiu o processo de regularização dos mototaxistas na ilha, popularizando ainda mais o modal, que já era utilizado pelos moradores informalmente. Em 2022, foi inaugurado o Plano das Bicicletas Douradas (em alusão ao significado do nome da ilha), iniciativa que implementou um sistema comunitário de bicicletas compartilhadas de uso temporário. A ação foi idealizada pelo Coletivo ParáCiclo em parceria com o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), moradores da ilha de Cotijuba e da Fundação Escola Bosque.

Experimentar o melhor da comida ribeirinha e o famoso brigadeiro de priprioca no restaurante “Sonho Meu” na praia do Vai-Quem-Quer; Ver o pôr-do-sol na praia da Saudade ou do Amor; Fazer a longa e exaustiva travessia até a parte continental para resolver pendências “lá na cidade grande”.

Tarefa árdua para qualquer visitante que chega até à “trilha dourada” é escolher, entre tantas belezas paradisíacas, aquilo de mais deslumbrante aos olhos. Além de toda a exuberância natural, a riqueza patrimonial e cultural da ilha, por si só, já seria o enredo de uma surpreendente e fascinante história. É nesse cenário que moram as “Mulheres do Movimento”, como são carinhosamente chamadas as interlocutoras, conhecidas por todos os moradores da ilha. Não houve, durante a permanência em campo, quem não afirmasse de pronto: “ah, você vai lá pro MMIB? Todo mundo aqui conhece!”.

Nas semanas subsequentes, a aproximação com as interlocutoras foi mediada pela “guia” Açaí, diretora da associação. No roteiro da pesquisa de campo, a primeira parada: a Casa do Movimento. Logo na fachada, uma bandeira rosa flamejante e convidativa com o nome do MMIB demarca o ponto de referência da ancestralidade insular revivida coletivamente por mulheres, enquanto que a cor lilás das paredes e janelas da sede da associação denota a atmosfera aconchegante e intimista que envolve o lugar.

Fotografia 7 – Bandeira do MMIB com a frase “Somos Nós”



Fonte: Pesquisa de campo (novembro/2022).

Na área de entrada, do lado esquerdo, é possível ver uma sala de leitura com centenas de livros e uma pequena sala de informática. Do lado direito da porta de acesso, a lojinha do

MMIB, espaço destinado a vendas de produtos fabricados pelas associadas. Caminhando pelo corredor chega-se até à área de convivência com mesas, cadeiras e um jardim. Mais alguns passos, tem-se o barracão da sede, local das reuniões semanais, assembleias, palestras e oficinas da associação. No fundo do terreno, o viveiro de plantação de mudas e um armazém para a produção artesanal e estoque de matéria-prima.

Fotografia 8 – Área de entrada da Casa do Movimento; Barracão da Sede do MMIB



Fonte: Pesquisa de campo (outubro/2022).

A Casa do Movimento está localizada na avenida principal, em um ponto bastante estratégico em relação aos principais setores da ilha, tanto para quem chega pela parte sul, local de embarque e desembarque de navios e barcos repletos de turistas e moradores que vem da metrópole continental, como para quem se desloca das áreas mais longínquas da parte norte, a exemplo das comunidades da Fazendinha, Poção e Pedra Branca.

Após a ambientação, passou-se a frequentar as reuniões semanais das associadas e acompanhar as atividades realizadas, sobretudo na sede da associação. Embora curiosas acerca do intento da pesquisa e com a presença da pesquisadora, as interlocutoras demonstraram certo estranhamento ao saberem que se tratava de temática envolvendo a questão da violência contra as mulheres da região insular. De certo que já se imaginava que um tema tão sensível causaria esse impacto. No entanto, passadas as formalidades e os protocolos de apresentação da pesquisa, a estranheza transformou-se em receptividade e acolhimento.

Nas reuniões, pode-se observar a união e coletividade entre as associadas, bem como o sentimento de pertencimento à comunidade. Em uma abertura quase “ritualística”, antes de iniciarem as sessões, as associadas levantavam-se das cadeiras e, em roda, girando, de mãos unidas ou batendo palmas, entoavam uma cantiga popular ribeirinha que dizia: “Quem são essas mulheres que conquistaram o meu coração? Quem são essas mulheres que trazem flores e conchas na mão?”⁴⁶. O que intensificou o interesse, não apenas acadêmico, mas, sobretudo, pessoal, de saber, de fato, quem eram aquelas mulheres por meio de suas vivências e histórias.

Para a pesquisa foram selecionadas doze interlocutoras⁴⁷, no entanto, de forma informal pode-se escutar a história de muitas mulheres, associadas ou não, moradoras da localidade. Além de frequentar a casa ou o local de trabalho de algumas delas (principalmente pousadas e restaurantes), que se sentiram confortáveis em receber a pesquisadora, transformando, por vezes, as entrevistas em bate-papos descontraídos ou relatos confidenciais: “às vezes a gente precisa desabafar, falar com alguém, né?”, disse uma interlocutora longe das câmeras.

As cotijubenses representam toda a diversidade e pluralidade étnica e cultural da região amazônica: mulheres brancas, negras, com traços indígenas e caboclos; de diferentes e singulares biotipos e fenótipos; algumas mais tímidas e acanhadas; outras mais extrovertidas e expansivas; mulheres que desempenham as mais variadas atividades profissionais; mulheres religiosas, agnósticas, do terreiro ou da encanteria; mulheres que encaram dupla ou tripla jornada de trabalho; chefes de família e donas de casa; comunicativas e retraídas; mães, filhas, netas; casadas, solteiras e divorciadas; porém com uma característica em comum: a sabedoria ancestral e insular perpetuada e remodelada ao longo de séculos de experiências vividas naquele território sagrado.

⁴⁶ Esta cantiga popular ribeirinha de autoria desconhecida traz os elementos da natureza que estão ligados às representações das mulheres que vivem às margens dos rios, ao mesmo tempo em que detona a importância feminina dentro da comunidade fazendo alusão à simbologia de figuras míticas das águas como Oxum e Iemanjá.

⁴⁷ Vide listagem em apêndice.

A estreita ligação que as mulheres cotijubenses têm com o território em que vivem fica evidenciada pelas práticas cotidianas e atividades que desenvolvem, ligadas, sobretudo, ao cultivo de pequeno porte, ao extrativismo de óleos e ativos de raízes e sementes, à plantação de espécies nativas em pequenos viveiros como forma de manter a flora da região e o turismo comunitário valorizando os aspectos naturais e paisagísticos com vistas ao desenvolvimento insular sustentável.

Fotografia 9 – Mulheres cotijubenses nas mais diversas atividades: plantação de mudas; beneficiamento da pirioca; Projeto social Vida e Companhia; e atividade cultural/artística.



Fonte: Pesquisa de campo; Acervo MMIB (2022/2021).

Segundo Santos e Guimarães (2020) o sentimento de pertencimento, enquanto aparato político e existencial, estabelece uma postura conectiva, autopoietica e dialética entre o indivíduo e o seu entorno, considerando o espaço territorial como o lócus da experiência e do despertar das emoções, constituído por uma complexidade de elementos: “o pertencimento no reencontro com o natural intensifica sentimentos que nos integram ao todo, como a amorosidade, o diálogo, a coletividade, a solidariedade e tantos outros que potencializam a construção de identidade, a construção da alteridade e as relações múltiplas” (SANTOS; GUIMARÃES, 2020, pp. 211-212).

Para Bernardo Neto (2021), essa noção está intimamente ligada à dimensão simbólico-afetiva-identitária atrelada ao território, que cria uma presunção de direito/titularidade imprescindível à análise das relações espaciais de poder: “trata-se de um sentimento de pertencimento recíproco: aquela porção do espaço pertence ao grupo (ou deveria pertencer, segundo ele) que, por sua vez, se sente pertencente também àquela porção do espaço, à qual sua identidade coletiva está vinculada” (BERNARDO NETO, 2021, pp. 17-18).

Ainda, de acordo com o autor, a memória coletiva determina um espaço até então indiferenciado em território a partir das representações das imagens materiais simbolicamente revestidas de significados e apreensões subjetivas, tornando-se um traço identitário fundamental e um dos principais veículos de disseminação da memória coletiva do grupo. Assim, “quanto mais um grupo sentir que sua existência enquanto tal depende de seu território (tanto por aspectos materiais quanto simbólicos), maiores tenderão a ser seus esforços para proteger e manter aquele território. Por isso, a identificação e os elos efetivos são traços fundamentais da territorialidade de qualquer grupo e sua compreensão é imprescindível à análise das relações espaciais de poder” (BERNARDO NETO, 2021, p. 19).

Essa relação afetivo-identitária dos grupos sociais com o território, a qual os autores fazem referência, característica dos processos identitários coletivos, podem ser extraídas das narrativas das interlocutoras, que, a partir deste vínculo afetivo-identitário expressam o sentimento de pertencimento ao território em que vivem.

não, eu não tenho vontade de morar do outro lado [referindo-se à parte continental de Belém]. Eu gosto de morar aqui, aqui é bom de se viver, aqui eu tenho tudo, tenho minha casinha, minhas coisas, tenho banana, coco, açaí, carambola no meu quintal, tudo [...] apesar das dificuldades, morar na ilha é bom, eu acho lá ruim, né? É muita coisa, é muita gente, né? eu não sei, eu acho ruim do lado de lá, eu sou feliz aqui [...] eu vejo muita gente que vem pra cá falando que gostaria de morar aqui [...] aqui é diferente do outro lado, são realidades diferentes, né?. (Pracaxi, associada, entrevista concedida em novembro de 2022).

mana, eu não tenho, não, eu sempre vivi aqui ncutijuba [expressão que os nativos utilizam para se referir à ilha de Cotijuba], eu nasci aqui, meu pai era pescador, vivia da pesca, ele era ribeirinho, eu venho de uma família ribeirinha, então eu sou ribeirinha, né?, eu acho [...] eu gosto daqui, eu não tenho vontade de morar lá, não [...] a cidade grande não tem as coisas daqui, os rios, a natureza, a nossa gente. (Araçá, coordenadora, entrevista concedida em outubro de 2022).

Com certo lirismo, Lourdes Furtado e Maria Alice Souza (2006), abordando a construção identitária ribeirinha, utilizam a expressão *povos das águas* como forma de ressaltar a estreita conexão material e simbólica das comunidades ribeirinhas que vivem no estuário da região amazônica, representada pelo que as autoras qualificam de *caboclitude*, o que pode ser entendido como um modo particular de ser, (re)existir e interagir com a natureza.

(a) um modo singular de viver, de se apropriar, usar e aproveitar os recursos naturais, (b) saberes aplicáveis na pesca, coleta e extrativismo, na navegação, nas avaliações e previsões do tempo (da natureza), chuvas, enchentes, ventos, marés e impactos refletidos na fauna, flora e qualidade de vida. Tudo isso faz parte da caboclitude que caracteriza os povos das águas no estuário. (FURTADO; SOUZA, 2006, p. 177).

Segundo Francisco Rente Neto e Lourdes Furtado (2015), além desses grupos sociais edificarem suas moradias – peculiares construções elevadas sobre estacas (palafitas) em decorrência das inundações periódicas nas regiões de várzea – às margens dos cursos d’água, de forma isolada ou em agrupamentos de casas, estabelecem uma relação simbiótica com o meio natural a que estão imersos, “de onde emanam os elementos materiais, imateriais e simbólicos que configuram o modo de vida” (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 159).

Assim, ressalta-se que “a exploração desse espaço ocorre graças aos saberes herdados e acumulados sobre o ambiente e às diferentes formas pelas quais a adaptação à natureza é efetivada e se mostra como o resultado da experiência empírica junto aos habitats naturais”. Diante do que essa apropriação do meio ambiente consolida “um amplo conhecimento sobre os ecossistemas que garante até hoje a reprodução de um característico padrão sociocultural”. (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 162).

Dessa forma, o conhecimento ou saber tradicional acumulado e atávico sobre esse meio ecológico de alta complexidade e diversidade biótica constitui o principal elemento adaptativo que garante a sobrevivência e reprodução desses grupos sociais. Isto porque as comunidades ribeirinhas “criando raízes e exercitando uma intimidade com toda a natureza ao seu entorno, acumularam uma sabedoria que só a permanência no lugar, ao longo de gerações, poderia propiciar” (RENTE NETO; FURTADO, 2015, p. 162).

Destaca-se no contexto particular cotijubense, o vasto conhecimento empírico sobre o ecossistema e o manejo dos recursos naturais transmitidos oralmente e de forma intergeracional, sobretudo pelas mulheres ilhoas, que denotam o fortalecimento comunitário e as práticas tradicionais, como processo de resistência e manutenção dos costumes e da cultura local.

Tem bastante tempo já que nós desenvolvemos um processo de resgate dos conhecimentos tradicionais, principalmente quanto a questão do manejo sustentável dos recursos naturais e da preservação da flora nativa da nossa região. Temos um projeto chamado “Sementes”, destinado às crianças e jovens da ilha. [...] nesse projeto ensinamos as nossas crianças e jovens a plantarem as espécies da nossa região, dando prioridade para as espécies que estão quase em extinção, como forma de preservar a nossa flora e manter a nossa floresta em pé [...] precisamos manter a nossa floresta em pé porque é ela que nos dá o nosso sustento, assim como o rio dá o nosso alimento [...] esse conhecimento é transmitido pelas mulheres da ilha, elas que ensinam os mais jovens a preservar o ecossistema da região insular, esse conhecimento é transmitido para as futuras gerações. (Açaí, entrevista concedida em outubro de 2022).

Nesse sentido, as mulheres do MMIB estão, direta ou indiretamente, envolvidas nas mais diversas atividades culturais, sociais e econômicas, gerenciando e fortalecendo a vida comunitária. Até mesmo as atividades consideradas eminentemente “masculinas”, a exemplo do transporte (barcos, motocharretes e mototáxis), pesca e agricultura, têm o “toque” das mãos das mulheres do movimento, que organizam a colheita, beneficiamento e o escoamento da produção junto aos agricultores; alinham o fornecimento de transporte fluvial e terrestre em parceria com as cooperativas de motocharreteiros e barqueiros para a demanda e fluxo de turistas que acessam a ilha; e fomentam a economia ambiental e ecológica com a utilização eficiente e sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações coletivas e os projetos sociais junto à comunidade têm modificado substancialmente a percepção da população local acerca da importância e do reconhecimento do trabalho realizado pelas mulheres da ilha, especialmente aquelas ligadas ao MMIB. Isto fica ainda mais evidente quando se constata a participação das mulheres em todas as atividades desenvolvidas (agroextrativista, artesanal, comercial e turística) e na vida cotidiana da população ilhéu, representando a grande referência no fortalecimento comunitário.

[...] poucos movimentos sociais conseguiram resistir ao tempo como o MMIB. Acho que por isso as pessoas respeitam tanto a gente. Temos um trabalho reconhecido por toda a comunidade. Eu acho que somos as guardiãs daqui, as mulheres são as verdadeiras guardiãs deste lugar, porque, além de tudo, de trabalharem em casa, cuidarem das suas famílias, sustentarem as suas famílias, as mulheres mantêm a cultura local, transmitem os conhecimentos de geração a geração, são elas que, hoje, mantêm a floresta em pé, então elas são, sim, as guardiãs. (Açaí, entrevista concedida em novembro de 2022).

De acordo com Maria Raimunda Soares (2021, p. 523), “falar dessas resistências, portanto, é falar de sujeitos, de pessoas reais, a partir delas e com elas, com suas memórias e histórias”. Longe de mera romantização da resistência das mulheres, a luta pela emancipação e visibilização dos conhecimentos e saberes femininos, representa, por meio da práxis coletiva, a crítica ao desenvolvimento como processo homogeneizante e legitimado unicamente pela ciência moderna masculina e universal, que insiste em apagar da histórica a importância das vivências e experiências de mulheres na construção e perpetuação dos conhecimentos de seus territórios.

Dentro do contexto ribeirinho amazônico, a utilização e manejo dos recursos naturais está relacionado ao imenso acervo de saberes construído e transmitido ao longo do tempo pela memória e oralidade insular das mulheres. O que se tem, portanto, é a reivindicação da

legitimação das práticas coletivas e populares, como forma de reconhecimento da importância histórica e social do movimento feminino dentro das comunidades tradicionais.

A história das mulheres cotijubenses é uma narrativa que merece ser contada e preservada. Ao longo dos anos, as mulheres da ilha têm mantido vivas suas tradições culturais, transmitindo de geração em geração. Elas desempenham um papel fundamental na preservação da identidade insular, por meio de seus saberes, práticas e valores. Além disso, as mulheres têm sido protagonistas de lutas sociais e políticas, conquistando direitos e espaços na sociedade. Em meio às dificuldades enfrentadas, fortalecem-se mutualmente em sua unidade, solidariedade e resistência. A história, memória e narrativa das mulheres constituem uma parte importante do patrimônio cultural e imaterial da ilha, que merece ser valorizado e respeitado.

Sobre a importância da memória nas trocas intergeracionais e na preservação dos conhecimentos tradicionais, Soares (2021, p. 523) salienta que “a memória comporta a trama histórica da vida vivida que ficou marcada nos corpos, nos sentidos, nas dimensões materiais e imateriais da vida em comunidade”. Nesse mesmo sentido, Tedeschi (2014) assevera que a memória e a história representam a pluralidade dos personagens que a resgatam, sendo, ao mesmo tempo, antídotos do esquecimento do arcabouço cultural do grupo que estão inseridos.

Ao abordarmos a memória coletiva numa perspectiva de gênero podemos ver que ela possui um movimento de recepção e transmissão. Esse movimento é o que forja a memória do grupo, e o que estabelece o contínuo de sua memória. A memória definida desta maneira não se trata de um acúmulo de conhecimentos, datas, referências, objetos, pelo contrário, está formada por práticas culturais, tradicionais, valores, ritos, modos de relação, símbolos, crenças [...]. (TEDESCHI, 2014, p. 42).

Em Cotijuba, são as mulheres por meio das práticas coletivas que resgatam a memória insular. Por meio de suas narrativas, as mulheres cotijubenses dão uma visão única de sua história e das mudanças pelas quais a ilha passou ao longo dos anos, ajudando a compreender melhor sua rica e diversa comunidade. A oralidade e tradição insulares, por sua vez, refletem as vivências, os desafios e as conquistas dessas mulheres, que ocupam um papel central na construção da identidade cotijubense.

4.2 Queixas em cena: narrativas e tramas da violência na Belém Ribeirinha

De certo que narrar experiências que envolvam algum tipo de violência não é tarefa fácil: quase sempre é reviver uma “cena” gravada na memória que causa, invariavelmente, dor e sofrimento. É relembrar em “flashes”, de uma narrativa fílmica não-ficcional, passagens de

uma história que nada ou pouco se assemelha às cenas românticas dos contos de fadas e que revelam que o final da história pode não estampar a frase “felizes para sempre”.

Seguindo a guia de análise da autora Maria Filomena Gregori (2007), trazer as “queixas” à cena é descrever sem meias-tintas a realidade vivenciada cotidianamente por milhares de mulheres. É compreender, em certa medida, as estruturas de opressão e dominação enquanto pano de fundo da lógica que opera, ordena e atribui sentido às violências, especialmente doméstica e familiar. Para a autora, as agressões – em todas as suas expressões – representam um “ato de comunicação, no qual diferentes matizes podem estar atuando” (GREGORI, 2007, p. 183).

As narrativas sobre casos de violências mostram-se relevantes na medida em que desvelam, por meio das “cenas”, os conflitos privados que se reproduzem cotidianamente. Essa “naturalização” dos conflitos descritos tem “por efeito perverso rotinizar gestos e ações de extrema violência” (GREGORI, 2007, 183). Essa trama aprisiona os atores e atorras em papéis e expectativas quanto aos comportamentos e condutas femininas e masculinas que retroalimentam e perpetuam as violências.

Nesse sentido, partiu-se do entendimento de que as narrativas das interlocutoras seriam de suma importância ao esforço analítico de compreensão sobre as violências no contexto amazônico, uma vez que os relatos permitem ir além do que é visível em “cena” e apreender a complexidade do fenômeno que não deve se restringir aos aspectos criminais e retribucionistas, considerando os diversos atravessamentos que subjazem às questões de gênero. Conforme adverte Gregori (2007, p. 184): “existe alguma coisa que recorta a questão da violência contra a mulher que não está sendo considerada quando ela é lida apenas como ação criminosa e que exige punição”.

Para Socorro Alves da Silva (2010), ao discorrer sobre “a dor de um doce lar”, escutar os relatos de mulheres em situação de violência representa compreender a diversidade de percepções ou circunstâncias concretas sobre os aspectos das relações violentas e suas consequências psíquicas e sociais, bem como o modo como as mulheres percebem e subjetivam as violências sofridas e os fatores que impedem a ruptura do “ciclo” de violências.

As narrativas aqui apresentadas foram recortadas em “cenas” temáticas, categorizadas a partir de pontos convergentes entre as interlocutoras ou núcleos de significados extraídos dos relatos sobre diversos elementos que envolvem as violências em diferentes contextos

discursivos. A sequência cênica foi dividida em três “frames”⁴⁸: retratos do cotidiano; representações de gênero e violência; e entre a culpa e os dogmas, que serão reproduzidos a seguir.

4.2.1 Retratos do cotidiano: “Eu não sabia que isso era uma violência”

Nos primeiros contatos em campo, a temática da violência não foi levantada, o tema até então “proibido” ou “desconfortável” durante as conversas iniciais, deu lugar, posteriormente aos relatos com caráter emotivo e confessional das interlocutoras, que espontaneamente foram revelando as experiências e registrando as “queixas”, por meio de escuta qualificada e cuidadosa para que a narrativa não se tornasse uma revivência dolorosa.

Como estratégia metodológica, as rodas de conversas⁴⁹ transformaram-se em um espaço de aproximação e trocas de experiências, na medida em que as interlocutoras puderam aprender uma com as outras sobre as formas de manifestação da violência, identificando na narrativa das companheiras semelhanças em situações vivenciadas. O que despertou a confiança e encorajamento em narrar suas próprias experiências, facilitando, na etapa subsequente, as entrevistas narrativas individualizadas.

De fato, observou-se que a temática da violência é cercada de interditos e “senões”, permeada por juízos morais e convenções sociais que cristalizam determinados comportamentos e “naturalizam” práticas abusivas e violentas. Uma realidade silenciada com a condescendência daqueles que desejam a manutenção do privilégio masculino e do sistema de opressão e dominação que o sustenta. Nas palavras de Emmanuella Denora e Luiza Terra (2020): “a domesticidade expõe relacionamentos bem-vestidos em aparências públicas a sua triste dinâmica privada de violências e agressões”. Diante do que as violências não aparecem “em cena” no primeiro plano, mas estão “fora da cena”, longe dos olhos dos espectadores e das lentes seletivas do aparato estatal.

Nesse sentido, Denora e Terra (2020) ao abordarem as “violências do cotidiano”, de modo plural, enfatizam a amplitude conceitual e terminológica da expressão, definindo-a como tudo aquilo que recorta a sociedade a partir do gênero e desqualifica, inferioriza e hierarquiza a

⁴⁸ Quadros ou “frames” na linguagem audiovisual ou cinematográfica representa cada imagem individual que integra uma cena ou filme. Esses quadros em sequência geram a ilusão de movimento.

⁴⁹ Inicialmente, optou-se pelas rodas de conversas como forma de conquistar a confiança das interlocutoras e como método de interação coletiva por meio de debate, escuta dialógica, trocas de experiências e exercício reflexivo sobre a temática. Foram realizadas duas rodas de conversas com as associadas com intervalo de uma semana entre cada sessão coletiva, sem perguntas pré-estabelecidas, privilegiando-se a livre e espontânea interlocução.

menor o que se estabelece na ordem do feminino, manifestando-se de formas múltiplas, com questões estruturais subjacentes escamoteadas pela divisão fictícia/imaginária entre público e privado e que “empurram para debaixo do tapete” relações e comportamentos violentos vivenciados no cotidiano, especialmente no ambiente doméstico.

Em meio aos relatos do cotidiano, as narradoras revelaram que situações aparentemente corriqueiras desembocam em comportamentos abusivos, quase sempre tolerados e permitidos pelas mulheres que não conseguem traduzir os episódios de maneira a “desnaturalizar” as violências, percebidas como condutas e práticas do dia a dia ou, simplesmente, como conflitos familiares que devem ser resolvidos em âmbito privado.

Os relatos de agressões físicas, verbais, psicológicas e patrimoniais predominaram nas narrativas das colaboradoras, tendo o ciúme como principal fator motivador ou desencadeador. O consumo de álcool e outros tipos de drogas também aparecem como importantes eliciadores da violência cometida por parceiros íntimos. Para as entrevistadas, o uso de drogas ou bebidas alcoólicas estimula o comportamento agressivo masculino, assim como outros fatores relacionados com o sexismo arraigado na cultura local, ainda que as mulheres desempenhem papéis ou funções de destaque na comunidade.

A violência psicológica por ser – muitas vezes – de difícil identificação/percepção e comprovação, mostrou-se como a mais problemática dentro dos relatos. As interlocutoras desconheciam ou tinham poucas informações sobre a caracterização deste tipo de violência, que pode ser reproduzida de diversas formas, por vezes de maneira bem sutil e sorrateira dentro de um relacionamento, a exemplo de restrições abusivas à vida social e familiar, controle de horários e vestimentas, geralmente sob a justificativa de excesso de zelo e cuidado, mas que podem deixar marcas profundas e intransponíveis àquelas que sofrem.

Quando a gente pensa em violência, pensa logo na agressão física, no cara bater, dar soco, chute, dar porrada, espancar a mulher. Eu nem sabia o que era esse negócio de violência psicológica, essa coisa que a gente sofre assim quando abala nosso psicológico, né? Quando o homem, o parceiro, ele abala nosso emocional, humilha a gente, manipula a nossa mente [...] Aí a gente pensa: égua, caramba, eu sofri isso e nem sabia? Égua, não, como a gente pode sofrer algo que a gente nem sabe que tá sofrendo, né? Essa violência psicológica acaba com a gente, com a nossa autoestima. (Araçá, entrevista concedida em outubro de 2022).

Segundo as interlocutoras, as violências “cotidianas” – incluindo as relações sexuais forçadas (estupro marital), comportamento controlador do parceiro, agressões verbais, impedimento do exercício da atividade laboral e restrições financeiras – nem mesmo são

percebidas como violações dos seus direitos, e desta forma, naturalizadas no contexto doméstico e intrafamiliar.

[...] meu marido não queria que eu trabalhasse quando eu era mais nova, isso pra mim era normal, eu achava que ele queria que eu cuidasse da casa, dos filhos, pra ficar mais perto deles. Eu fui ficando, eu sou dona de casa. Eu não sabia que isso era uma violência. Muitas mulheres acham normal, porque o normal é a mulher cuidar da casa, dos filhos, do marido. Então eu nunca pensei que isso fosse uma violência, não sei, agora eu sei que é uma violência...patrimonial que chama, é isso? Eu não sei, eu acho que ele não fez por mal, acho que na cabeça do homem a mulher tem que ficar em casa, né? eu acho que a sociedade diz que o homem tem que trabalhar fora e a mulher tem que ficar em casa, eles acham que é assim, que tem que ficar em casa mesmo, cuidando de filho, limpando casa, fazendo comida [...] eu aprendi que era assim, que esse é o certo, que é o papel da mulher. (Andiroba, associada, entrevista concedida em outubro de 2022).

As narrativas revelam que as violências cometidas no recôndito familiar, sobretudo por parceiros íntimos, tornam-se cotidianas, podendo se manifestar de diversas maneiras. No contexto insular amazônico, constata-se que essas representações ou expressões das violências permanecem permeadas por preceitos patriarcais, sexistas e racistas, ainda que as mulheres exerçam um papel de destaque nas comunidades.

4.2.2 Representações de gênero e violência: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”

Segundo Silva (2020, p. 15), as representações de gênero geram “uma distribuição desigual de poder, de autoridade e de prestígio” entre homens e mulheres, “não raro apresentando o masculino como aquele que tem mais valor” nessa posição hierárquica. Diante do que as relações assimétricas construídas socialmente sobre o que é “ser homem” e o que é “ser mulher” cristalizam-se em oposições binárias no tocante a comportamentos e condutas.

Martha Narvaz e Sílvia Koller (2006, p. 7) ressaltam que é imprescindível “compreender a complexa articulação entre os aspectos de gênero e de poder na dinâmica das relações violentas”, sobretudo quanto às atribuições destinadas a homens e mulheres, dentro de uma relação verticalizada e hierarquizada que privilegia tudo que pertence à esfera do masculino e que subalterniza e inferioriza aquilo que diz respeito ao campo feminino.

Nesse sentido, como salienta Luanna Souza (2009; 2023), discorrer sobre a categoria gênero é “pisar” em um “campo minado”. Isto porque conceituar gênero implica trazer à tona uma multiplicidade de significações, dada a dinâmica com que o termo é construído e reconstruído por diversos autores(as), o que acaba refletindo na própria dificuldade de compreensão dos(as) agentes do direito. Apesar de não ser o propósito central desta

dissertação adentrar nas minúcias teóricas sobre as significações de gênero, posto que é conceito com controvérsias e disputas⁵⁰, parte-se da noção de que esta categoria analítica é imprescindível à compreensão do fenômeno das violências cometidas contra as mulheres a partir das relações hierarquizadas e dicotômicas impostas por este marcador enquanto construção histórica, social e cultural.

Joan Scott (1989), afastando-se da noção de determinismo biológico, aponta a perspectiva analítica do termo, realçando o caráter relacional das definições da dicotomia feminino-masculino. Já para Lugones (2020), os significados de raça e gênero são inteiramente atravessados pela colonialidade do poder e daí porque a necessidade de entrecruzamento ou intersecção das denominações categoriais como forma de visibilizar os grupos excluídos, especialmente mulheres racializadas.

O que se percebe nos relatos das interlocutoras é que estas ao interagirem com normas morais e generificadas, imbuídas das construções sociais acerca das relações de gênero, reproduzem os modelos “ideais” de casamento, amor e maternidade, ainda que desempenhem “papéis” importantes no espaço público comunitário. Segundo Bruna Mantese de Souza (2015, p. 22): “determinadas noções e convenções de gênero e de violência se coadunam na produção e na reprodução de certas corporalidades em determinados contextos nos quais se constituem narrativas sobre violência”.

Em Cotijuba, evidencia-se a dinâmica e atuação dessas representações de gênero, perceptíveis, sobretudo, na divisão sexual estabelecida dentro da comunidade para o desempenho de determinadas atividades econômicas ou profissionais, que reproduzem certas corporalidades, relegando o feminino ao lugar de subalternidade, especialmente no que diz respeito ao papel das mulheres na sociedade e sua relação de dependência econômica em relação aos homens por meio da sujeição ao trabalho doméstico e reprodutivo.

Muitas mulheres param de trabalhar por conta dos maridos, é uma coisa que tá enraizada aqui [...] eu já ouvi muitos jovens falando “já tenho uma moto e um barco, vou ficar rico, agora só falta colocar uma mulher dentro de casa”, as atividades de transporte são bastante rentáveis na ilha e ter uma moto é sinônimo de “status social” aqui, então os homens querem ter prestígio, enquanto que eles acham que as mulheres

⁵⁰ A autora Oyèrónké Oyewùmí (2020, pp. 91 e 93), aponta os limites conceituais e analíticos da categoria de gênero ocidental dentro do dualismo das relações generificadas a partir do espaço limitado da família nuclear adotado pelo feminismo hegemônico – homem/provedor; esposa/mãe – que se torna extremamente reducionista e alienígena dentro do contexto social de culturas diversificadas, especialmente africanas, no qual “os centros de poder dentro da família são difusos e não especificados pelo gênero”. Assim: “o que encontramos são distorções, mistificações linguísticas e muitas vezes uma total falta de compreensão, devido à incomensurabilidade das categorias e instituições sociais”.

devem ficar em casa cuidando dos filhos [...] você percebe ainda uma divisão entre as profissões aqui, nós temos atividades bem definidas, aquilo que homem pode fazer, aquilo que só mulher pode fazer, apesar de que, hoje, nós mulheres, estamos exercendo qualquer tipo de atividade ou profissão, ainda se tem a ideia de que mulher tem que ficar dentro de casa, cuidando dos filhos e do marido. (Açaí, entrevista concedida em maio de 2022).

Nesse sentido, Helena Julião e Nayara Dutra (2020) acendem a discussão acerca da chamada divisão sexual do trabalho ao ressaltar que, a despeito das transformações sociais, a depender do contexto cultural, social e econômico, este sistema hierarquizado de habilidades e pertencimentos atribuídos distintamente a homens e mulheres mantém, historicamente, o princípio da separação entre a esfera pública e privada em razão do gênero. “É dessa forma que se constrói o elo que associa trabalho doméstico (remunerado e não remunerado) à figura da mulher; nesta esteira, ao homem é destinado a posição de poder, a tomada de decisões e o trabalho (financeiramente) valorizado” (JULIÃO; DUTRA, 2020, p. 208).

Em igual sentido, Flávia Biroli (2018, p. 67) ressalta que a “alocação de tarefas tem o gênero como eixo”, designando a administração do lar como função vocacional da mulher, em tempo integral e não remunerada, e a provisão-sustento da família pelo homem-chefe assalariado. Sendo inegável que este arquétipo atribuído às mulheres, como ser frágil, dócil, delicado e destinado ao lar e aos cuidados dos filhos e marido, foi acompanhado da legitimação e naturalização da violência de gênero dentro e fora do ambiente doméstico, engendradas pela ordem patriarcal de subjugação dos corpos femininos à dominação e ao ego masculino-provedor.

Conforme apontam Debert e Gregori (2008, p. 168), outro aspecto relacionado às representações de gênero diz respeito às categorizações encapsuladoras como a vitimização que retrata as mulheres como vítimas passivas da dominação, “não podemos cair na armadilha de transformar a violência, o poder e o conflito em problemas de falta de confiança e autoestima dos oprimidos”, nem mesmo, ao revés, pressupor que mulheres que reagem à violência estarão isentas de sofrê-la.

Dentre as narrativas, destaca-se os relatos que desconstroem as imagens aglutinadoras e estereotipadas da “vítima” ou “oprimida”, mostrando que não raras vezes as mulheres reagem às situações de violência, desmistificando o papel passivo e não reativo atribuído àquelas que vivenciam relações afetivas violentas.

a gente brigava muito, era um relacionamento abusivo [...] porque eu vim de Oeiras do Pará pra cá com nove anos de idade, eu sou do Marajó, aí eu vim com nove anos, eu fui criada em casa de família, eu tinha 16 anos quando eu casei, eu casei pra sair de casa de família, então ninguém me explicou nada da vida, na primeira semana de

casamento eu fui na casa da minha tia assistir televisão quando eu voltei ele me deu a primeira bofetada, estourou meu nariz, minha boca, começou a sair sangue pra tudo que é lado, aí eu aceitei, né, acostumada a abaixar a cabeça pros outros, aí quando foi da outra vez, ele me bateu de novo, aí eu comecei a reagir, a gente saía pra porrada mesmo, nós dois, igual dois homens brigando, mas não adianta brigar, bater, porque quando o homem bate na gente ele tem muito mais força [...] hoje eu acho que eu nem consigo mais arrumar marido porque eu acho que se eu arrumasse eu ia matar ele na primeira graça que ele tirasse comigo. (Priprioca, coordenadora, entrevista concedida em novembro de 2022).

Minha filha, eu já sofri violência, assim mais de palavras, né? ofensas, aquelas coisas: puta, vagabunda, safada, já ouvi muita coisa, mas nunca apanhei. Eu não apanhei porque antes que ele me batesse, eu é que batia, eu dava mesmo porrada. Comigo não tem dessa, não. Uma vez ele veio gritar comigo [referindo-se ao ex-companheiro] e eu dei com a panela na cabeça dele. Tá pensando o quê? Ele nunca mais gritou comigo daquele jeito. Mas eu não aguentei, não. Eu me separei dele. Não dava, eu não sou mulher pra aguentar isso [...] se o homem quiser me bater, eu é que vou dá-lhe nele. Por isso que eu não quero mais homem pra viver comigo, vixe, eu lá quero homem pra quê?. (Jatobá, associada, 75 anos, entrevista concedida em outubro de 2022).

O processo de ampliação da proteção social e jurídica das mulheres se deu, precipuamente, pela politização e publicização do privado pela atuação dos movimentos feministas. Dessa forma, assuntos anteriormente reservados à vida privada, sobretudo no que concerne às relações familiares e afetivas, e fora do âmbito de interferência estatal foram redirecionados ao espaço público revelando a premente necessidade de visibilizar e coibir as violências perpetradas contra as mulheres no ambiente doméstico.

Nesse sentido, as conquistas legislativas no que concerne aos direitos das mulheres, especialmente após a promulgação da Lei Maria da Penha, representaram um quebra de paradigma que retirou o problema da violência doméstica contra a mulher do âmbito privado e deslocou à pauta pública, evidenciando o que, por longo período, foi soterrado e invisibilizado por uma cultura fortemente paternalista e com fortes valores morais e religiosos.

No entanto, ainda permanece enraizada a ideia de que os conflitos familiares devem se restringir à esfera privada, sob a perspectiva conservadora de violação da privacidade e preservação dos valores familiares, em que a figura masculina desponta como aquela detentora do poder de conduzir e manter a família, enquanto à mulher incumbe o papel de respeito e subordinação em relação ao marido ou companheiro.

A perpetuação da privatização das relações familiares e conjugais também aparece nas “queixas”. A ideia de que “o que acontece entre quatro paredes, deve permanecer entre quatro paredes” ainda permeia o imaginário popular, assim como a concepção que coloca a entidade familiar como instituição a ser incondicionalmente preservada e mantida.

não tem aquela coisa de “em briga de marido e mulher não se mete a colher?”. Pois é, tem muito disso [...] da gente ouvir alguma coisa, alguma confusão, às vezes ouvir o marido brigar com a mulher em casa ou na rua [...] já aconteceu com a minha cunhada uma vez, aquela coisa dos vizinhos ouvirem a briga, né? Os dois lá se matando, uma gritaria, aí chamaram a polícia quando chegou lá a mulher disse que não era nada, que não tinha nada, que era um bando de vizinho fuxiqueiro, que não tinha o que fazer [...] então, às vezes, as pessoas preferem não se meter, porque a pessoa que acaba sendo a errada, porque se meteu, porque foi falar da vida da outra lá, que não tinha nada a ver com a história, e não sei o quê [...] ninguém quer se meter na confusão, e a própria mulher não quer que ninguém se meta, ainda tem isso, sabe?. (Buriti, associada, entrevista concedida em outubro de 2022).

Quanto à privatização das relações, Adriana Santos et al. (2014, p. 105) sinalizam a idealização do amor como forma de dominação e subjugação da mulher e do casamento como ponte de “salvação” à condição de desamparo e abandono: “o mito do amor romântico se constitui como um instrumento que a ideologia dominante utiliza para manter as mulheres submissas. O amor neste aspecto se apresenta como mais um instrumento para continuar mantendo a mulher no íntimo do lar doméstico”.

4.2.3 Entre a culpa e os dogmas: “Você vai destruir sua família se você fizer isso”

Outro aspecto marcante no depoimento das interlocutoras foi a constante vinculação entre sentimentos de culpa, vergonha e medo aos episódios de violência, despontando como núcleos de sentidos ou significantes importantes à análise dentro dos discursos produzidos. Nesse bojo, o temor de serem socialmente marginalizadas ou estigmatizadas dentro da comunidade figura como um dos principais impeditivos para que as mulheres relatem as violências sofridas ou formalizem a representação na delegacia.

Eu já sofri violência, a gente sofre violência o tempo todo, na rua, em casa, no trabalho. Acho que toda mulher já sofreu violência. Eu, você, todas nós. A questão é que nem sempre a gente sabe que está sofrendo uma violência, não sabe identificar ou acha normal. [...] E tem mais uma coisa, a mulher tem vergonha de falar que sofreu violência, que apanhou do marido, ainda mais dentro da comunidade, que todo mundo se conhece. A mulher chega na delegacia e o delegado conhece o marido ou companheiro dela e diz: “não faça isso, você vai acabar com a vida do fulano”, e manda ela pra casa, é assim quando se vive numa comunidade que todo mundo se conhece. [...] ou então a mulher apanha e todos os vizinhos ficam sabendo, daqui a pouco todos aqui na ilha já sabem que ela apanhou ou sofreu algum tipo de violência, essa mulher fica marcada, então ela tem vergonha, ela não vai dar queixa, ela não vai denunciar aquela violência, por medo de ficar falada, por vergonha mesmo. Fora que é difícil mudar as pessoas, aqui o tempo passa, mas parece que as coisas não mudam, a tradição não muda, o machismo permanece muito forte. (Açaí, entrevista concedida em maio de 2022).

Baragatti et al. (2019) denominam a sequência de ações e decisões tomadas por mulheres em situação de violência em busca de apoio institucional, familiar ou comunitário de

“rota crítica”, ou seja, o caminho percorrido – por vezes verdadeira *via crucis* – desde a percepção/entendimento de que está sofrendo uma violência, passando pelo rompimento do silêncio até a procura por orientação e assistência psicológica e judiciária. Ainda, segundo as autoras, o itinerário da rota crítica traçado pelas mulheres violentadas é tortuoso e não-linear, esbarrando em obstáculos sistêmicos e estruturais como a existência de normas culturais de gênero, a falta de amparo financeiro e de serviços de apoio estruturados e qualificados.

Por muito tempo eu achei que a culpa era minha, pelo fracasso do meu relacionamento, a gente não casa para separar, a gente casa pra viver junto pra sempre, não é mesmo? Eu achava isso. Eu achava que tinha que ficar na relação por mais que ele me traísse, ele me traia muito, muito mesmo, sabe? Eu achava que tinha que ficar mesmo se ele fizesse qualquer coisa pra mim, porque tinha meus dois filhos, eu pensava muito nos meus filhos, mas aí eu me libertei, eu tive coragem de largar ele [...] eu não tenho raiva, sabe?, eu só quero que ele viva pra lá e eu pra cá, com a minha vida e meus filhos. (Araçá, entrevista concedida em outubro de 2022).

Em relatos de situações de violências vivenciadas, frequentemente e de forma habitual, as mulheres expressam sentimentos como vergonha, culpa ou responsabilidade pelo ocorrido, medo da recriação e constrangimento perante o descrédito ou deslegitimação da “queixa” ou da palavra da vítima, além da revivência ou revitimização experienciada durante o atendimento por profissionais desqualificados ou sem capacitação. Dessa forma, os “sentimentos da violência” podem “imobilizar as ações das mulheres em situação de violência, impactando o acesso aos apoios da rede” (SOARES; LOPES, 2018, p. 794).

[falando quase sussurrando] eu já sofri agressão do meu marido, mas eu não quero falar, eu não quero aparecer na filmagem, eu tenho vergonha, não quero remexer nessa história, sabe? Não quero mexer no passado, pode dar problema, deixa quieto, já pensou se ele sabe que falei sobre isso? Ele vai falar que falei mal dele pros outros, que prejudiquei a imagem dele, como ele vai olhar pras pessoas?. Mas eu já sofri sim, faz tempo, bastante tempo isso, hoje ele tá outra pessoa, tá bem melhor, ele me trata bem, ele deixa eu vir pra cá [referindo-se à associação], me apoia, sabe? Mas ficou aquela coisa, aquela mágoa, não vou mentir, fica aquele ressentimento, não sei explicar, fica aquela lembrança ruim, aquele sentimento de mágoa na gente, você entende? (Pajurá, associada, entrevista concedida em outubro de 2022).

Nesse contexto, importante também compreender o impacto da religião na rota crítica da violência, como fator impeditivo de rompimento do ciclo da violência e de reforço de preceitos morais e de subjugação da mulher à figura do marido, solidificando a ideia de indissolubilidade do casamento e da violência como o uso legítimo da força por aquele que detém o poder de comando e direcionamento da família.

De acordo com Daniéli Krob (2014), os dogmas religiosos e as construções patriarcais reforçadas pelas igrejas podem contribuir ou, até mesmo, estimular a violência contra a mulher

no ambiente doméstico, atuando fortemente no plano simbólico e subjetivo. A autora enfatiza que a associação da religião com a manutenção dos valores e da família, bem como do preceito da inviolabilidade do lar enquanto espaço seguro e sagrado dificultam a percepção do potencial de violência que subjaz no discurso e na prática, sobretudo em relação às mulheres.

Assim, segundo a autora, “a falta de preparo teológico para lidar com situações de violência doméstica contra as mulheres também pode contribuir e alimentar os mitos religiosos que compactuam com esta realidade”. E ainda: “Os discursos religiosos, os textos sagrados e suas interpretações, as práticas de exclusão e discriminação sexista da Igreja em relação às mulheres colaboram para a manutenção desta violência” (KROB, 2014, pp. 209 e 211).

Os relatos revelam a proliferação das instituições religiosas na região insular do município de Belém, especialmente em Cotijuba, notadamente marcada, nas últimas décadas, pela disseminação de diversas congregações e vertentes religiosas de cunho conservador e tradicionalista. Durante a pesquisa em campo, verificou-se o quantitativo expressivo de instituições religiosas, sobretudo na parte sul e mais urbanizada, com, pelo menos, vinte organizações ou entidades desta natureza, localizadas nos principais pontos da ilha. As narrativas das interlocutoras retratam as instituições religiosas como abrigo de correntes conservadoras e de dogmas que perpetuam a violência e reforçam a cultura do silêncio.

Nos últimos anos temos percebido a disseminação das igrejas evangélicas pela ilha. Parece uma praga que vai se espalhando. É até complicado falar isso, mas é verdade. Hoje são dezenas de igrejas espalhadas, principalmente as igrejas pentecostais. Então a influência da igreja é muito forte aqui, o que a gente tem visto nessas igrejas é o machismo embutido no discurso dos pastores que pregam a submissão da mulher, a preservação da família, dos costumes. (Ucuúba, entrevista concedida em outubro de 2022).

Na igreja, se a mulher disser que sofreu alguma violência do marido ou companheiro, é um assunto que é abafado. Os pastores falam: “você vai destruir a sua família se você fizer isso” [referindo-se à denúncia]. Muitos pastores falam que as mulheres devem servir aos maridos, a mulher tem que ser resiliente e aguentar tudo. Assim que eles falam. Senão a mulher vai destruir a família, que exemplo ela vai dar pros filhos dizendo que foi agredida? Se ela fizer isso ela vai desestruturar a família, vai acabar com o casamento. O casamento é algo sagrado, não pode ser dissolvido. Eles falam isso pras mulheres. Então a mulher ela fica calada, ela aguenta a violência calada. [...] Então, na maioria dos casos, a gente nem fica sabendo que aquela mulher está sofrendo violência. (Açaí, entrevista concedida em maio de 2022).

Tem a questão da igreja agora, né? Aí é complicado. Porque tem toda aquela coisa da mulher ter que preservar a família, ser fiel ao marido, de cuidar da casa e dos filhos, enquanto o homem trabalha, traz o sustento. [...] Que a mulher tem que orar para quebrar o mal da família, [...] se acontece alguma coisa, alguma violência, alguma briga, algum desentendimento na família, é porque a mulher não está orando direito, não tá seguindo o que deve ser feito, tá contrariando o marido. O marido, o homem, ele é a cabeça da mulher, como diz a bíblia, né? (Araçá, entrevista concedida em outubro de 2022).

O ato de narrar as experiências rompe o silenciamento que cerca a temática da violência, mormente aquelas perpetradas no ambiente privado. Registrar as “queixas” por meio das narrativas das próprias atoradas/sujeitas representa a ruptura das amarras de um sistema programado para “emudecer” e invisibilizar o histórico de violências cometidas contra as mulheres amazônidas.

Ressalta-se que esse padrão não pode ser generalizado para todas as mulheres em situação de violência, sendo construído a partir das interpretações das narrativas realizadas neste estudo. Contudo, pode-se evidenciar, a partir das experiências relatadas pelas interlocutoras, elementos que interferem na trajetória das mulheres na rota crítica, bem como pontos significativos no que diz respeito às violências vivenciadas pelas mulheres da região insular amazônica.

4.3 “Somos seres invisíveis”: políticas públicas e acesso à rede de atendimento à violência na região insular de Belém

“Somos seres invisíveis”. A frase em tom de revolta e denúncia de uma das interlocutoras representa o cenário de abandono e invisibilização da população da região insular de Belém, especialmente de Cotijuba. Nos meses em que se esteve na ilha foi possível constatar o resultado de décadas de negligência e descaso do poder público municipal materializado na precarização e ineficiência dos serviços básicos de assistência à saúde, incluindo serviços médicos e hospitalares; saneamento e esgotamento; distribuição de água potável; tratamento de resíduos sólidos, coleta de lixo, pavimentação e iluminação pública; assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; segurança pública; transporte; entre outros.

Fotografia 10 – Cenário de abandono da ilha de Cotijuba





Fonte: Pesquisa de campo (outubro/2022).

Com relação às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, a pesquisa procurou mapear a oferta e funcionamento dos principais serviços especializados e não especializados da rede de proteção e atendimento disponíveis às mulheres cotijubenses, sobretudo nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social e acesso à justiça, priorizando aqueles que constituem a porta de entrada das mulheres em situação de violência na rede, tais como hospitais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias especializadas (DEAMs), posto de policiamento, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casas-Abrigo e Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem).

No que se refere às experiências com os serviços da rede de proteção e atendimento, observou-se que a segurança pública figura como uma das mais problemáticas, especialmente a questão do policiamento prestado na região. As interlocutoras se reportaram ao baixo quantitativo da equipe operacional e a prestação morosa e insuficiente do serviço policial, que não consegue atender com presteza e de forma eficiente a todos os setores e comunidades, principalmente aqueles mais distantes, restringindo-se à parte sul em decorrência do grande fluxo comercial e de visitantes.

O que temos visto, nos últimos anos, é o aumento da criminalidade na ilha pela falta de policiamento e dos serviços de segurança pública. Só para você ter uma noção tivemos que investir em segurança aqui na sede por conta de muitos furtos, estavam levando nossos equipamentos, tivemos que levantar o muro, sendo que antigamente era apenas uma cerca e ninguém entrava. Não temos mais segurança na ilha.[...] Agora imagina, se a polícia não dá conta desses pequenos furtos, como vai dar conta de casos mais graves, eles não conseguem atender os casos de violência contra as mulheres, casos de feminicídio. [...] Se o cara for preso em flagrante, eles têm que acionar a ambulância para conduzir até a delegacia de Icoaraci ou Outeiro porque não tem equipe, não tem equipamento, não tem nenhuma estrutura aqui na ilha. (Açaí, entrevista concedida em novembro de 2022).

Em Cotijuba, não há uma Delegacia comum, tampouco uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM). Na ilha, encontra-se, apenas, um Posto Policial Destacado (PPD), unidade vinculada ao 10º Batalhão da Polícia Militar (BPM), com efetivo reduzido de agentes (durante a pesquisa de campo observou-se apenas dois policiais militares atuando em toda a extensão da ilha), que, em certas operações, atuam em conjunto aos policiais da Companhia Independente de Policiamento Fluvial (CIPFlu) ou com equipes de ronda motorizadas designadas esporadicamente em períodos de alta temporada, como férias escolares e feriados prolongados.

Fotografia 11 – 1º PPD de Cotijuba



Fonte: Pesquisa de campo (novembro/2022).

Ademais, quando conseguem – após os percalços da rota crítica – chegar até à delegacia, esbarram na desarticulação, escassez de recursos humanos e ineficiência do serviço. No mesmo sentido da constatação de Luanna Souza (2009; 2016), os relatos das colaboradoras relevam que ainda existe uma tentativa de evitar a via judicial, dando preferência, de forma arbitrária, à resolução extrajudicial do conflito, impondo juízos de valores acerca da definição de crime/criminoso e o que é “apenas” considerado como “briga de marido e mulher”, o que interfere sobremaneira nos fluxos e procedimentos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Aliado a isso, ainda se identifica aspectos reducionistas e limitantes nos atendimentos das delegacias, ocasionado pelo aumento da demanda, principalmente no que concerne aos pedidos de medidas protetivas de urgência, o quadro reduzido de servidores e a ausência de capacitação periódica com vistas ao atendimento humanizado, informativo e com perspectiva

de gênero. Em geral, a finalidade dos registros dos relatos nas delegacias compreende o colhimento das informações necessárias à continuidade do itinerário legal, descartando as ocorrências consideradas infrutíferas do ponto de vista procedimental ou insuficientes para abertura do inquérito policial (IPL). Essa atitude impõe limites aos pleitos das usuárias, pois os componentes da narrativa da mulher que não se subsumem às tipificações penais muitas vezes são desconsiderados para fins de encaminhamentos aos demais serviços da rede e, fundamentalmente, ao judiciário.

Outro aspecto destacado nos depoimentos refere-se ao que Souza, Veloso e Pinheiro (2018) denominam de “psicologização do atendimento”, essencialmente no serviço policial, que se traduz no reforço de estereótipos e arquétipos quanto aquele que pratica a violência: “trabalhador”; “bom pai”; “servo de Deus”, o que é maximizado no contexto de comunidades com maior vínculo de parentalidade ou caracterizadas por círculos sociais estreitos, como no caso de Cotijuba. O constrangimento da abordagem “você tem certeza disso?” e a longa espera em salas diminutas para “refletir sobre o que deseja fazer” ainda é uma realidade revestida pelo verniz pacificador que, a bem da verdade, mascara a violência institucional.

A distância até às Delegacias comuns e DEAMs mais próximas da ilha, que ficam em Icoaraci e Outeiro (Distritos de Belém), com percurso de ida e volta que varia entre uma hora e meia e duas horas, com acesso apenas por meio de transporte fluvial, também aparece como um dos principais óbices à procura de atendimento policial especializado. Esse dispendioso (as passagens de navio e barcos têm custos elevados) e longo deslocamento é fator determinante para que as mulheres cotijubenses deixem de denunciar ou registrar as ocorrências.

Em decorrência disso, os dados sobre a violência doméstica e familiar na região são praticamente inexistentes, nem mesmo há registros de dados específicos de feminicídio. Isto porque quando os casos chegam até à autoridade policial, estes são registrados na área das Comarcas de Icoaraci e Outeiro, não especificando nos dados cadastrados a área da região insular em que o caso, efetivamente, ocorreu. Os dados levantados no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, confirmam a hipótese de subnotificação. No relatório sobre as ocorrências registradas de feminicídio no município de Belém, em 2022, incluindo a região insular, Cotijuba aparece com registro de zero ocorrências de feminicídio no período apontado (SEGUP, 2022).

Diante desse cenário quanto ao serviço policial e acesso às DEAMs, sobretudo no que diz respeito ao fato de procurarem auxílio institucional ou denunciarem as agressões na delegacia, a maioria das interlocutoras afirmou não ter realizado nenhum tipo de procedimento

formal ou registro das ocorrências, desestimuladas pelo sentimento de impunidade com relação aos agressores e pela dificuldade de acesso à rede de atendimento.

Com relação à assistência social, ressalta-se que a Lei Maria da Penha preconiza, em seu art. 35, inciso I, que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, os serviços referentes aos centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

De acordo com a Norma Técnica de Uniformização deste serviço assistencial, os Centros de Referência (CRs) são espaços de acolhimento e atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que visa proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania (BRASIL, 2006b).

Ainda, segundo a NT, os Centros de Referência se constituem como equipamentos da política pública especial de prevenção e assistência, tendo como finalidade fornecer subsídios técnicos e estatísticos sobre a questão da violência contra a mulher para gestores das políticas públicas básicas e especiais, bem como para profissionais, representantes de organizações e comunidade em geral (BRASIL, 2006b).

Conforme salientam Souza, Veloso e Pinheiro (2018), após o atendimento policial a mulher pode ser encaminhada aos centros de referências, que atendem às demandas espontâneas, independentemente da representação criminal. No entanto, a mulher deve manifestar inequívoco interesse em ser atendida, sendo, em caso afirmativo, encaminhada ao atendimento inicial que será realizado pela equipe multidisciplinar, formada por, ao menos, uma dupla de profissionais composta por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social.

O CRAS Icoaraci (Centro de Referência de Assistência Social) é o órgão responsável por coordenar as atividades assistenciais nos bairros que estão vinculados a esta área distrital: Paracuri, Parque Guajará, Tenoné, Águas Negras, Agulha, Ponta Grossa, Cruzeiro, Pratinha I e II, Campina de Icoaraci, Maracacuera e Ilhas de Cotijuba, Jutuba e Nova. O posto tem o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade que precisem de auxílio social.

Já o CREAS Icoaraci José Carlos Pacheco (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) tem abrangência e atende os bairros de Icoaraci, Paracuri, Parque Guajará, Tenoné, Águas Negras, Agulha, Ponta Grossa, Cruzeiro, Pratinha I e II, Campina de Icoaraci, Maracacuera, Ilha de Caratateua (São João do Outeiro, Água Boa, Fama, Brasília, Itaiteua) e Ilhas: Cotijuba, Jutuba, Nova, Itatuoca, Santa Cruz, Coroinha Nova, Urubuoca, Paquetá,

Paquetá Açu, Patos, Nova Mirim, Jararaca, Jaraquinha, Redonda, Longa, Do Bonfim da Barra, Do Cruzador, Fortinho, Marineira, Murutura, Paulo da Cunha.

Assim, verifica-se que o CRAS e CREAS da zona de abrangência do Distrito de Icoaraci atendem um número expressivo de bairros tanto da parte continental, quanto das ilhas da região insular, incluindo Cotijuba. Diante do que a demanda elevada de atendimento desses centros de referências tem se mostrado prejudicial à prestação desse serviço de forma integral, já que os centros não dispõem da estrutura necessária para acolher e proporcionar o atendimento adequado às mulheres em situação de violência advindas da região insular.

Ainda no âmbito da assistência, constatou-se a inexistência de Casas-Abrigo, serviço de caráter sigiloso e temporário que oferece abrigo ou moradia protegida às mulheres em risco iminente de morte em razão da violência doméstica, bem como das chamadas Casas de Acolhimento, que disponibilizam abrigo temporário de curta duração (até 15 dias) não sigilosos às mulheres e filhos em situação de violência. O abrigo provisório é um serviço essencial que visa garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como tem por finalidade fazer um diagnóstico da situação de violência para os encaminhamentos aos demais serviços da rede de atendimento.

Diante da ausência de prestação deste serviço na ilha, formou-se uma rede de apoio comunitária em que as mulheres e filhos menores que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade são encaminhadas, por intermédio da associação, a casas de outras mulheres que residem na ilha, como forma de prestar suporte e proteção provisória até a cessação da situação de risco/violência ou até o encaminhamento formal ao abrigo público realizado pela delegacia da mulher.

Em Belém, a Casa-Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD), ligada à Funpapa, desde 2013, consolidou-se como ponto importante de acolhimento e atendimento na esfera municipal, contando com uma equipe multiprofissional. No entanto, o espaço tem capacidade para receber apenas vinte mulheres com ou sem filhos menores. Além disso, existem, atualmente, três abrigos estaduais, gerenciados pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster), destinado ao acolhimento institucional e provisório de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, concentrados na parte continental.

A rede de atendimento engloba, ainda, os serviços médicos e de saúde que incluem hospitais, postos de saúde, atendimentos de urgência e emergência, equipe multisetorial especializada (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, etc.), equipamentos e suprimentos médicos. A Lei 11.340/2006, em seu art. 9º, estabelece: “a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os

princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso”.

Em 2021, a Prefeitura Municipal de Belém inaugurou a nova Unidade Municipal de Saúde Básica (UBS) de Cotijuba, totalmente revitalizada e ampliada, com a entrega de uma ambulância para os atendimentos pela via terrestre e uma ambulancha destinada às urgências e emergências que necessitem de deslocamento pela via fluvial.

Fotografia 12 – Unidade Básica de Saúde de Cotijuba



Fonte: Pesquisa de Campo (outubro/2022).

Fotografia 13 – Na esquerda, a ambulancha que faz o deslocamento pela via fluvial; Na direita, a ambulância para o transporte em via terrestre



Fonte: Pesquisa de campo (outubro/2022).

A despeito da recente reforma da UBS e dos novos equipamentos, a unidade carece de equipe interdisciplinar (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos) e atendimento médico especializado. Em campo, verificou-se que apenas um médico clínico geral estava atendendo às demandas de saúde da ilha, sendo que a única enfermeira que compunha a equipe da UBS havia sido desligada, deixando o setor de enfermagem desfalcado. Ademais, a UBS não possui infraestrutura e equipamentos para atender às demandas de saúde mais complexas ou que necessitem de especialidade médica, exigindo a transferência dos pacientes para a rede clínica e hospitalar continental.

Quanto ao acesso à justiça, o poder judiciário, dentro do “iter” da rota crítica da rede de atendimento, parece ser a instância mais “inacessível”, na perspectiva das entrevistadas. Se as mulheres sequer conseguem ingressar pelas “portas” de entrada da rede, alcançar o judiciário para dar prosseguimento ao processo ou pleitear qualquer medida protetiva à autoridade judiciária torna-se quase impossível frente aos obstáculos enfrentados na rota crítica até à efetiva prestação jurisdicional.

Esse problema esbarra, invariavelmente, na centralização das varas especializadas implementadas no município. De fato, a Comarca de Belém, atualmente, conta com três Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Além disso, a 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci possui competência para o processamento e julgamento dos feitos (processos ou casos) envolvendo a matéria, abrangendo a jurisdição das ilhas adjacentes. No entanto, as varas especializadas estão localizadas na porção continental, dificultando o pleno acesso à justiça das mulheres em situação de violência que residem na região insular.

Assim, pode-se apontar alguns obstáculos e entraves à implementação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres da região insular: a escassez (ou inexistência) de dados e diagnósticos sobre o fenômeno da violência contra as mulheres ribeirinhas; a concentração dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência nos municípios de maior porte, especialmente na parte continental; o isolamento geográfico; e a dificuldade de acesso das mulheres insulares à rede de atendimento e à infraestrutura social de enfrentamento à violência contra as mulheres.

No que se refere, ainda, à formulação e implementação de políticas públicas voltadas às mulheres rurais-ribeirinhas, ressalta-se que entre as ações previstas no II PNPM cabe citar: a) Elaborar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (Eixo 4); b) Realizar campanha voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres rurais, quilombolas, indígenas, do campo e da floresta, e das regiões ribeirinhas (Eixo 4); c) Apoiar a realização de estudos e políticas públicas voltadas para as mulheres no meio

rural (Eixo 11); d) Apoiar a realização de estudos e pesquisas de diagnóstico e atualização de dados sobre a realidade das mulheres no meio rural (Eixo 1), entre outras (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, o Plano Nacional de Política para Mulheres reconheceu formalmente as “diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica, regional e territorial existentes entre as mulheres e necessidade de formulação e implementação de políticas públicas que deem conta das especificidades das demandas das mulheres em situação de violência” (BRASIL, 2011c, p. 15).

No entanto, em cotejo com as proposições de enfrentamento às violências previstas no Plano Nacional para Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, instituído pela Portaria nº.85/2010 da SPM, pode-se inferir que as balizas norteadoras e as recomendações do referido documento, sobretudo com relação à universalidade, participação e controle social das políticas públicas, não estão sendo cumpridas de forma conjunta e integrada pelos entes federativos, com limitado recurso orçamentário destinado às demandas desse grupo específico. Isto porque, dentre as diretrizes e ações elencadas no plano, poucas foram efetivamente implementadas na região, sobretudo pelo poder público municipal.

Quanto as diretrizes que não foram plenamente efetivadas pode-se mencionar: Implementar ações que desconstruam os estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência de gênero, considerando as diversidades existentes entre as mulheres (em especial no que tange à territorialidade), de forma a contemplar as especificidades do campo e da floresta; Garantir o acesso das mulheres do campo e da floresta ao sistema de justiça e de segurança pública; Proporcionar às mulheres do campo e da floresta o atendimento humanizado, integral e qualificado na rede de atendimento às mulheres em situação de violência; Garantir o acesso das mulheres do campo e floresta a todos os serviços da rede de atendimento; Ampliar a capilaridade do atendimento às mulheres do campo e da floresta, por meio da capacitação dos serviços especializados e não-especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência (em especial, os da rede de saúde e da rede socioassistencial); Criar condições para implementação de dados oficiais sobre a violência contra as mulheres do campo e da floresta (BRASIL, 2011c).

No que tange às ações previstas no Plano Nacional, destaca-se a mais importante delas: a implementação de Unidades Móveis de Referência adequadas à realidade geográfica para o atendimento às mulheres do campo, da floresta e das águas em situação de violência. Segundo o documento, “o objetivo desta ação é implantar um modelo de atendimento multidisciplinar, composto por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, atendimento jurídico e

segurança pública, permitindo, assim, a interação efetiva dos diversos serviços, a orientação adequada e humanizada e, principalmente, o acesso das mulheres que vivem no campo e na floresta aos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência” (BRASIL, 2011c, p. 35).

A despeito do Estado do Pará figurar, entre as cinco regiões, no que o Plano denomina de “10 territórios da cidadania”, selecionando os municípios com demandas prioritárias que seriam contemplados com a implantação das Unidades Móveis, o projeto não chegou a ser efetivamente implementado na região insular do município de Belém. Muito embora tenha recebido uma Unidade Móvel Fluvial, em 2015, esta embarcação ficou paralisada por longo período e, atualmente, encontra-se completamente deteriorada.

Sendo assim, percebe-se a ineficiência da rede de atendimento na região insular de Belém, seja pela ausência da prestação dos serviços essenciais previsto na legislação especial, seja porque os serviços prestados não conseguem atender à demanda ou por estarem concentrados na parte continental do município, o que dificulta o acesso. Diante do que a rede de atendimento ineficiente e a precarização dos serviços não conseguem interromper a cadeia de produção de violência, contribuindo ao arrefecimento dos mecanismos de enfrentamento e das políticas públicas de proteção integral e promoção de direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

4.4 Feminismos insurgentes, mobilização por direitos e práticas coletivas

Segundo Santos (2021), as lutas dos grupos oprimidos e silenciados contra a dominação podem assumir diversas formas, a exemplo das organizações políticas e movimentos sociais, que são mais facilmente delimitáveis pela própria estruturação e composição destinadas a finalidades específicas e agendas definidas. No entanto, outras formas de luta não podem ser facilmente dissociadas da vida cotidiana dos grupos sociais oprimidos, são por isso chamadas de “lutas silenciosas” ou “formas cotidianas de resistência”, raramente reconhecidas como lutas políticas, embora possuam o mesmo valor político das lutas explícitas e declaradas.

Ainda, segundo o autor, deve-se admitir o caráter político-pragmático e transindividual dos processos das lutas sociais, o que reflete diretamente no reconhecimento da autoria do conhecimento produzido ou incorporado no âmbito dos movimentos sociais e políticos. Uma imbricada coautoria de saberes ou produção intelectual notadamente coletiva – não individualizável – que circula de forma despersonalizada, intrínseca às atividades de resistência

contra a opressão e dominação realizadas pelos grupos considerados inexistentes pela epistemologia hegemônica (SANTOS, 2021).

Portanto, as construções experienciáveis e práticas coletivas analisadas em diversos contextos sociais e culturais representam a riqueza e pluralidade apreensíveis e idealizáveis – deliberadamente apagadas da cartografia da epistemologia dominante – pelos sujeitos cognoscentes no fazer-saber da vivência do cotidiano e das práticas reivindicatórias por direitos e melhores condições de vida. Nesse sentido, Santos (2021) assevera que essas práticas e experiências descreditadas têm a potencialidade de modificar a realidade social por meio do próprio conhecimento adquirido na luta política.

Nessa linha, Melucci (2001), entende que os movimentos sociais emergentes não são produtos homogêneos e delimitados a contextos históricos específicos, mas representam um fenômeno dotado de autonomia, sentido e resistência em torno de identidades coletivas que compartilham princípios e valores político-ideológicos que embasam suas práticas e influenciam a produção da realidade social.

De modo semelhante, Melucci (2002) atesta que as correntes tradicionais sobre os movimentos sociais não têm conseguido acompanhar a multiplicação de novas formas de ações coletivas na sociedade contemporânea. Diante dessa conjuntura, exige-se um balanço crítico e novos instrumentos de análise para suprir a carência teórica sobre os processos de formação das ações/práticas coletivas e das articulações internas dos movimentos.

Melucci (2001; 2002) aponta a construção das identidades coletivas como processo em permanente reinvenção, destacando a ação emancipatória de movimentos antagônicos ou antissistêmicos – como os movimentos feministas e ambientalistas – na criação de novos códigos culturais, atuando como “profetas do futuro” que anunciam transformações nas estruturas sociais e formas de organização da vida, representando “um desafio simbólico aos padrões dominantes”.

Destarte, problematizar a produção do conhecimento por meio das práticas dos movimentos sociais (ou rede de movimentos), especialmente de identidades coletivas de mulheres latinoamericanas, pressupõe compreender a interseção entre raça, gênero, classe e território; os conhecimentos situados e a diversidade cultural, étnica e linguística; as relações de gênero circunstanciadas pelo corpo-território; e as novas bases éticas e epistêmicas para pensar a desigualdade social e de gênero.

os discursos e as práticas de coletivos de mulheres camponesas e indígenas entendidos como processos de criação de conhecimentos situados, no sentido de localização e corporificação, mas também de singularidade e capacidade de afetar e de gerar

mudanças sociais [...] propostas éticas, epistêmicas e políticas de coletivos de mulheres latino-americanas, que tem se articulado e atuado em torno de demandas como: manutenção dos territórios e natureza, crítica ao desenvolvimento com bases predatórias e neoextrativistas, pela manutenção de sua diversidade cultural, étnica e linguística, pelo fortalecimento da relação entre os povos em âmbito nacional e latino-americano, e pela interrupção de todos os processos geradores de violência contra mulheres, territórios e natureza. (LIMA; GITAHY, 2019, p. 23).

Nessas práticas de (re)existências protagonizadas por mulheres latinoamericanas – incluindo mulheres rurais, indígenas e camponesas amazônicas – têm emergido novas abordagens e léxicos políticos, bem como a realocação dos lugares histórico-geográficos de enunciação do discurso. Pode-se constatar que as lutas sociais forjadas pelos movimentos de mulheres “campesíndias” têm proporcionado a abertura de um novo horizonte emancipatório e a propagação do que tem se consolidado como “um novo léxico teórico-político que é um desafio para as ciências sociais até aqui marcadas pelo eurocentrismo” (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 8).

De acordo com Galbiati et al. (2022, pp. 201 e 203), o final da década de 1990 é o marco de projeção dos movimentos e redes organizadas regionalmente na América Latina, principalmente com o fortalecimento do campo teórico e político feminista anticapitalista, das ações insurgentes de organizações e coletivos territoriais e de vertentes ecofeministas. Desde então, “as mulheres têm atuado de forma importante nas resistências nos territórios”, viabilizando transformações profundas a partir da práxis – relação entre prática política e elaboração teórica – no modo de organização social e reorganização econômica, tendo como fundamento a sustentabilidade da vida e a lógica do cuidado entre todos os seres e a natureza.

As mulheres se organizam, recuperam e mantêm a memória como forma de resistência. Além de negar o que é posto pelo capitalismo, elas anunciam a luta pela terra, pela água e suas propostas de intervenção sobre como desejam o mundo [...] Forjam assim a possibilidade de reivindicar uma voz própria e questionadora das injustiças e opressões do capitalismo, e constroem novas relações de gênero e com a natureza que sejam emancipatórias, éticas e humanas. (GALBIATI et al., 2022, p. 204).

Essas novas perspectivas políticas do feminismo – sob a ótica e sensibilidade epistemológica latinoamericana, caribenha e amazônica – como categorias mobilizadoras têm empreendido esforços no reconhecimento das diversas identidades políticas (como as mulheres camponesas, indígenas, negras, originárias, comunitárias e *comunales*, defensoras, entre outras), a partir da autodesignação e vinculação ao território desses movimentos e coletivos de mulheres. “Ao mesmo tempo em que recuperam singularidades culturais e históricas de suas perspectivas, esses grupos são capazes de estabelecer convergências nas lutas e na crítica às

dinâmicas patriarcais, racistas e antropocêntricas de acumulação capitalista” (GALBIATI et al., 2022, p. 202).

Para Bertoncello, Badalotti e Kleba (2019, p. 551), a construção da identidade coletiva é definida e negociada nas relações sociais entre os atores, implicando densas interações com a presença das dimensões afetivas e emocionais: “a identidade coletiva é o que une os sujeitos em torno de um corpo coletivo, um “nós”. Não é entendida como essência, mas como produto de trocas, negociações, solidariedade, decisões e conflitos entre os atores, ocorridos no cotidiano das relações, ou seja, em nível micro”.

No âmbito das lutas e experiências de resistência vêm se destacando, nas últimas décadas, principalmente a partir do século XX, movimentos e coletivos de mulheres, com o consequente surgimento de diversificadas epistemologias feministas, principalmente de cunho descolonial, em franca oposição ao modelo hegemônico de conhecimento – sexista e masculinista – que produziu (e ainda produz) o apagamento das mulheres do campo epistemológico.

Para Maria Raimunda Soares (2021), as “tecituras cotidianas das resistências” que conferem contorno, forma e conteúdo às lutas nos territórios colonizados realizam-se pelas linhas e fios dos saberes e práticas de mulheres, que “tecem, noite e dia, espaços coletivos onde depositam força, conhecimento, sabedoria e tecnologias diversas que rompem, em momento oportuno, na forma de luta comunitária, coletiva e transgressora”. A autora reforça que retratar as experiências dos territórios de insurgências negras e contracoloniais conclamados pelas vozes de mulheres (quilombolas, indígenas, camponesas, ribeirinhas) “faz aflorar uma memória que não cabe mais em um passado escondido no limbo da história”(SOARES, 2021, p. 523).

Nessa perspectiva, as organizações de coletivos e movimentos de mulheres atrelados à perspectiva de preservação e ligação com a natureza, especialmente ecofeministas e comunitárias, têm proporcionado uma virada de chave interpretativa no que diz respeito ao reconhecimento dos saberes localizados e corporificados e das práticas coletivas enquanto instrumentos de transformação social e mobilização por direitos desde os territórios.

Para Débora Aymoré (2020), a relação entre as mulheres e a natureza não é ontológica. Apesar deste binômio estar intimamente ligado à capacidade gerativa, seria demasiadamente reducionista e patriarcalista associá-los de forma inata, do ponto de vista da profusão de significados das experiências e vivências femininas, que estão para muito além do âmbito reprodutivo.

Nesse sentido, segundo a autora, esta correlação estabelece um tensionamento “entre, por um lado, uma relação que dignifica por atribuir a capacidade de produzir e de reproduzir

vida aos dois elementos relacionados, e, por outro lado, uma relação que reduz a experiência das mulheres e da natureza, pois a sua aproximação também se dá por serem marcadas por relações de dominação” (AYMORE, 2020, p. 185).

Essas novas concepções teóricas, mais do que críticas combativas aos modelos desenvolvimentistas e “aos sistemas epistemológicos dominantes, às aplicações tecnológicas ou à dominação historicamente constituída” (AYMORE, 2020, p. 188), têm como componente fulcral as experiências das mulheres – e seu potencial transformativo – imbricadas com a ética do cuidado, com o *saber-fazer* e com a manutenção da vida de forma solidária, horizontal e coletiva, envolvendo toda a comunidade: “Um projeto feminista não é, por isso, um projeto “feminino” e não é um projeto de e para mulheres, mas é um projeto de construção e respeito mútuo em direção a uma sociedade de cooperação igualitária” (SATTler, 2019, p.185).

Segundo Mignolo (2008, p. 315), nesse movimento insurgente, há uma profusão de comunidades intelectuais afro e indígenas latinoamericanas reivindicando – mais do que direitos econômicos, políticos e culturais – direitos epistêmicos que contemplem sua linguagem e cosmologias, em uma verdadeira, genuína e desobediente “quebra epistêmica descolonial”, a exemplo das comunidades afrodescendentes e indígenas na Bolívia, Equador e, particularmente no Brasil, demonstrando a persistência do sistema comunitário e a resistência duradoura às violências perpetradas pela dominação colonial/capitalista.

De acordo com Milena Patiño (2020), essas apostas ou vertentes feministas, embora compartilhem algumas propostas políticas e denominações semelhantes, diferenciam-se e apresentam particularidades em virtude das materialidades próprias de cada território de onde emergem, representando a resistência dos corpos que carregam a “força trazida pelos feitos das mulheres que tecem a vida a partir de seus territórios, de seus bairros, de suas cotidianidades, a partir de suas corporalidades e diferenças” (PATIÑO, 2020, p. 2, tradução nossa).

Essas múltiplas matizes representam, ainda, uma forma de viver e compreender a vida, dentro de um processo de construção epistêmica próprio, intimamente relacionada com o que denomina de “território corpo-terra”. O feminismo comunitário territorial é uma aposta “cósmico-política” que surge de corpos indignados, de corpos empobrecidos pelo sistema capitalista, racista e heteropatriarcal, que não nasce das imposições de interpretações e/ou discursos exógenos à comunidade de onde emergem, mas justamente a partir das experiências das mulheres e das necessidades particulares e concretas das comunidades que habitam (PATIÑO, 2020).

Lorena Cabnal (2010) e Milena Patiño (2020) destacam que as lutas de mulheres nos/pelos territórios partem de um contexto historizado, emergidas de um tempo e espaço particulares, e perpetuadas ao longo de gerações em um “*continuum* de resistência, transgressão e epistemologias de mulheres em espaços e temporalidades para a abolição do patriarcado” (CABNAL, 2010, p.12, tradução nossa). Assim, segundo as autoras, surgem da percepção crítica da realidade, em permanente movimento e reconstrução, por meio das práticas comunitárias, dentro de espaços organizativos de mulheres indígenas, movimentos de mulheres e feministas, e do “resgate das lutas, das resistências e da sabedoria ancestral, criando e recriando, caminhando e refazendo o passado, retomando a cosmogonia ancestral, com ânimo de iluminar o presente” (PATIÑO, 2020, p. 4, tradução nossa).

Nesse sentido, os feminismos insurgentes/emergentes latinoamericanos representam a luta permanente contra todas as formas de opressão e violências, bem como pela tomada de consciência materializadas em práticas de resistência de mulheres na mobilização por direitos e em defesa do corpo-território: “esses corpos que tem sido e seguem sendo violentados e expropriados historicamente tanto pelo poder patriarcal ancestral como pelo poder patriarcal ocidental” (PATIÑO, 2020, p. 7).

Lima e Gitahy (2019, p. 22) salientam, nessa perspectiva, que essas práxis feministas alertam e realocam ao centro do debate as desigualdades entre homens e mulheres como parte essencial do funcionamento da estrutura produtiva do modelo capitalista, ressaltando a “interdependência existente entre o capitalismo e a violência e exploração em relação às mulheres e à natureza”, tendo como resposta combativa, para além da interpelação estatal, um conjunto de conhecimentos e tecnologias envolvendo os cuidados, fazeres e afetos, em relações e laços humanos comunitários significativos.

Para as autoras, o feminismo comunitário e/ou as práticas ecofeministas, que compõem as nuances dos feminismos emergentes latinoamericanos, constituem uma nova lógica do saber e do cuidado, na qual “a dimensão do trabalho reprodutivo e do afeto se encontram com a natureza/ambiente, gerando outras percepções sobre interdependência, ecodependência e novas bases éticas e epistêmicas para pensar a desigualdade social e de gênero”, contrapondo-se à racionalidade ortodoxa e hegemônica de economia e desenvolvimento que reduzem ou desconsideram esse vínculo: “essas são algumas aproximações determinantes para construção da crítica feminista e ecológica e que tem trabalhado na interface entre ambiente, gênero e economia” (LIMA; GITAHY, 2019, p. 23).

Ainda, esses movimentos e coletivos de mulheres têm se articulado e atuado em torno de demandas como: manutenção dos territórios e natureza, crítica ao desenvolvimento com

bases predatórias e neoextrativistas, pela manutenção de sua diversidade cultural, étnica e linguística, pelo fortalecimento da relação entre os povos em âmbito nacional e latino-americano, e pela interrupção de todos os processos geradores de violência contra mulheres, territórios e natureza (LIMA; GITAHY, 2019).

De acordo com Galbiati et al. (2022), esses feminismos emergentes organizam-se contra o pensamento econômico dominante em agendas políticas contrassistêmicas, inserindo a sustentabilidade da vida no centro das práticas de cuidado e respondendo às demandas “a partir dos processos históricos, da ancestralidade e da continuidade da luta”. E ainda, a organização feminina nos territórios constitui-se como “instrumento que fortalece a luta para superar a divisão sexual do trabalho, promove autonomia nas relações familiares, contribui no enfrentamento às situações de violência e ao acesso a direitos sociais” (GALBIATI et al., 2022, pp. 215 e 217).

Como possibilidades distintas de interpretar o mundo e produzir conhecimentos, os feminismos insurgentes, por meio da mobilização por direitos, com base nas experiências e vivências (de natureza material ou simbólica), mostram a potência das práticas coletivas protagonizadas por mulheres enquanto instrumentos de transformação social, sobretudo no enfrentamento das desigualdades e violências de gênero. Segundo Galbiati et al. (2022), valorizar o conhecimento produzido pela (e na) práxis dos coletivos de mulheres deve tornar-se um norte ao desenvolvimento da produção acadêmica que se proponha a romper com as ausências em torno das contribuições epistemológicas de sujeitos subalternizados. Desse modo, “a práxis dos sujeitos coletivos é colocada em diálogo com a produção teórico-acadêmica, sem hierarquização, de modo a legitimar não apenas as vozes, mas a produção de conhecimento de movimentos sociais” (GALBIATI et al., 2022, p. 208).

Destarte, pode-se dialogar com os feminismos emergentes no contexto amazônico que, a partir das demandas e peculiaridades de seus territórios, desenvolvem práticas coletivas de resistência, sobretudo aquelas voltadas ao enfrentamento das violências em âmbito doméstico e familiar. Nesse particular, destaca-se a atuação protagonista do movimento comunitário feminino cotijubense no enfrentamento às violências cometidas contra mulheres ribeirinhas da região insular do município de Belém, como parte desse levante feminista que vem revelando um novo horizonte político e democrático latinoamericano, com a crescente mobilização por direitos por meio de ações/práticas coletivas como resistências territoriais alternativas em resposta à exploração e violência do sistema colonial/capitalista.

4.4.1 Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém e as práticas coletivas como alternativas ao enfrentamento à violência doméstica e familiar em Cotijuba

De acordo com Cardoso, Vicente e Oliveira (2019), diversos movimentos sociais se constituíram na Ilha de Cotijuba ao longo da segunda metade do século XX. Esses movimentos comunitários têm atuado de forma não hierarquizada, solidária e colaborativa na manutenção dos conhecimentos/saberes locais e na preservação do meio ambiente, diante da ausência de políticas públicas adequadas que reconheçam as particularidades do meio insular e da vivência dos ilhéus e do expansionismo urbano que reduziu o arquipélago belenense à periferia continental.

No caso de Cotijuba, a carência de acesso às políticas públicas orientou a resistência da população, que foi organizada em movimentos sociais ao longo das diversas formas de colonização impostas à ilha, seja como destino para usos indesejáveis (presídio), seja como espaço para colonização agrícola e negação da população e do modo de vida pré-existentes, ou como espaço a ser explorado pelo turismo ou pela urbanização contemporâneos (CARDOSO; VICENTE; OLIVEIRA, 2020, p. 260).

Nesse cenário, constata-se o aprofundamento das desigualdades sociais e de gênero, bem como a invisibilização das mulheres ribeirinhas dessa região, que enfrentam diversos entraves com relação à proteção e garantia de direitos, como a dificuldade de acesso à justiça e aos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres, aliada à escassez de recursos orçamentários para o desenvolvimento local e à inexistência de políticas públicas destinadas exclusivamente para mulheres que vivem às margens dos rios que atravessam a cidade e que contemplem a singularidade das comunidades tradicionais.

No entanto, a despeito da invisibilidade histórico-cultural e da ineficiência das políticas governamentais, tem se sobressaído o surgimento de formas coletivas de resistência, principalmente de movimentos comunitários femininos locais, solidificadas em uma rede de apoio e solidariedade, que possibilitam o planejamento participativo, a autonomia socioeconômica e o fortalecimento identitário a partir das percepções das violências e relações de gênero insculpidas pelas particularidades da vida ribeirinha amazônica.

Dentro desse contexto, o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento de práticas coletivas que buscam fortalecer a comunidade e promover a inclusão social e econômica das mulheres da região. Essas práticas são baseadas na colaboração, na solidariedade e no respeito mútuo, e têm trazido benefícios significativos para a comunidade como um todo, além de contribuir para o

empoderamento das mulheres e para a construção de um espaço comunitário mais justo e igualitário.

Com o objetivo de criar um espaço de acolhimento, aprendizado e empoderamento, o MMIB, atualmente, promove, em sua sede na Ilha de Cotijuba, atividades destinadas à formação profissional, educação, saúde, direitos e questões de gênero envolvendo as mulheres ribeirinhas da comunidade local, bem como incentiva, por meio de diversas ações e projetos, o ecoturismo de base comunitária e a preservação ambiental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Com base nas entrevistas realizadas com as lideranças e associadas, pode-se inferir dentro das práticas coletivas coordenadas pelo Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), cinco principais linhas ou estratégias de enfrentamento às violências contra as mulheres cotijubenses, a partir do cotejo com os eixos de prevenção, assistência, combate e garantia de direitos previstos no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) e na Lei Maria da Penha, sendo estes: a) empoderamento feminino; b) espaço de acolhimento, informação e fortalecimento comunitário; c) parceria e fluxos colaborativos com a rede de atendimento; d) educação popular; e, por fim; e) autonomia financeira e econômica.

a) Empoderamento Feminino

Uma das linhas ou estratégias centrais do MMIB, expressa no próprio estatuto da associação, é a questão do empoderamento feminino. Essa expressão foi notadamente utilizada durante os depoimentos das líderes comunitárias e das associadas. De acordo com os pilares e preceitos institucionais, a associação tem como principal objetivo desenvolver estratégias e políticas que estimulem o empoderamento das mulheres quanto à importância do papel feminino dentro da comunidade e a capacidade de ocupar espaços decisórios e de poder.

A autora Joice Berth (2018) sublinha a relevância teórica – e sobretudo política - do termo empoderamento nos últimos trinta anos, fazendo reflexões sobre as dimensões que envolvem os processos e as potencialidades daquilo que erroneamente, segundo ela convencionou-se como “dar poder” a alguém. O termo demasiadamente utilizado acabou sofrendo deturpações conceituais, o que se deve em parte ao debate acrítico sobre o tema.

Na linha do pensamento da autora, muitos movimentos sociais têm utilizado a expressão com sobrelevo eminentemente político e transgressor. Já que, para Berth (2018, p. 18), ao referir-se aos grupos marginalizados ou oprimidos: “é intuitivo para aqueles que apenas sobrevivem às intempéries diárias do sistema de opressão e dominação presentes em suas vidas

pensar no significado de poder sob um viés negativo ou, no mínimo, com alto potencial limitador da mobilidade social e jugo daqueles que não o têm”.

Nesse sentido, segundo Berth (2018), não se deve pensar em empoderamento como a retirada ou transferência de poder do sujeito que o detém para outro desprovido dele a ponto de inverter-se os polos da opressão, mas como forma de equalizar as existências em uma sociedade e subverter a lógica de injustiça e subjugação: “empoderar, dentro das premissas sugeridas é, antes de tudo, pensar em caminhos de reconstrução das bases sociopolíticas, rompendo concomitantemente com o que está posto” (BERTH, 2018, p. 23). Ainda, segundo a autora, reconhecer as forças sistêmicas de opressão é um processo gradual e requer “criar ou descobrir em si mesmo ferramentas ou poderes de atuação no meio em que vive e em prol da coletividade” (BERTH, 2019, p. 21).

Igualmente, Cecília Sardenberg (2006), ao conceituar a expressão na perspectiva feminista, amplia o campo teórico quanto ao entendimento e reflexos práticos ao enfatizar que empoderamento “se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até a resistência, protesto e mobilização coletivas, que questionam as bases das relações de poder”. Para a autora, o empoderamento começa “quando eles [os sujeitos] não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder” (SARDENBERG, 2006, p. 6).

Nesse sentido, a associação dissemina a ideia de que o empoderamento feminino pode contribuir para a redução da violência doméstica e familiar contra as mulheres. É com base nessa concepção que o MMIB promove ações que, segundo as coordenadoras, têm como finalidade estimular o “ato de empoderar-se”, o que coaduna com a perspectiva da autora Joice Berth (2018) enquanto “movimentação interna de tomada de consciência ou do despertar de diversas potencialidades que definirão estratégias de enfrentamento das práticas do sistema de dominação machista e racista” (BERTH, 2018, p. 25).

Em 2018, o MMIB realizou, em parceria com o Instituto Peabiru e o Sistema ONU, por meio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o evento de lançamento dos projetos intitulados “Empodera Manas” e “Empodera Meninas”, voltado à conscientização de mulheres e meninas sobre direitos reprodutivos e questões de igualdade e violência de gênero, com o objetivo de contribuir para o exercício da democracia e melhorar as políticas públicas voltadas para o público feminino na Amazônia, especialmente na região das ilhas de Belém, pelo fortalecimento dos ODS 3, 5 e 16 (Saúde e bem estar; Igualdade de Gênero; Paz, Justiça e Instituições Eficazes) em contextos de desenvolvimento regional (MARQUES, 2019).

Fotografia 14 – Cartaz do lançamento do projeto “Empodera Meninas” e participante com a camisa do evento “Empodera Manas”



Fonte: Acervo MMIB (2018).

Em março de 2023, em articulação com o MMIB, foi realizada a iniciativa “Cuidando das Minas das Ilhas”, como parte do projeto Ver-o-Cuidado, que vem sendo implementado em Belém por meio da parceria entre a ONU Mulheres e a Prefeitura de Belém (PA). De acordo com a organização, o evento tem como principal objetivo ser um momento de valorização e cuidado das mulheres de Cotijuba, que são as principais responsáveis pelas ações e tarefas de cuidado de suas famílias e que muitas vezes têm sua importância invisibilizada, o que acaba refletindo em sobrecarga. Assim, a ação pretendeu mobilizar e alcançar as mulheres ilhéus, dando a oportunidade de participação em momentos de atenção à saúde e cidadania, empoderamento e lazer (AGÊNCIA BELÉM, 2023).

Fotografia 15 – Evento “Cuidando das Minas das Ilhas” realizado pela Prefeitura Municipal de Belém na sede do MMIB, em alusão ao Dia internacional da mulher



Fonte: Acervo MMIB (2023).

Essas ações demonstram o engajamento do MMIB em projetos que tenham como foco o empoderamento feminino, a partir da noção de cuidado, bem-estar e valorização da autoestima das mulheres, mas também sob uma perspectiva coletiva, envolvendo o sentimento de pertencimento territorial e identitário, maior participação política, reconhecimento da importância feminina dentro da comunidade e garantia dos direitos de forma ampla, democrática e igualitária.

b) Espaço de acolhimento, informação e fortalecimento comunitário

Segundo os relatos das colaboradoras, frequentar e estar presente de maneira assídua na associação possibilita a integração social entre os moradores da ilha, o estabelecimento do vínculo empático e solidário que permite a solidificação da rede de apoio comunitária, além de criar e reforçar conexões afetivas entre as associadas. Nesse sentido, pode-se dizer que o MMIB tornou-se o principal espaço de acolhimento e escuta das mulheres cotijubenses, além de estabelecer-se como importante ambiente de trocas de informações e de participação política da comunidade.

Quando as mulheres chegam no nosso espaço, elas acabam se sentindo acolhidas, elas se sentem protegidas dentro da associação, elas vão criando laços com a gente e com as outras associadas durante as reuniões, oficinas e palestras. Esse ambiente de acolhimento tem sido importante para que as mulheres relatem episódios de violência, temos percebido que durante oficinas de pintura, desenho ou artesanato, as mulheres acabam relatando suas experiências, expressando suas vivências pela arte, algumas conseguem falar, outras se expressam de outras formas, com um desenho, uma pintura, os relatos acontecem de forma espontânea, nada é forçado, não falamos sobre violência de forma direta, a gente procura outros caminhos até chegar nesse tema, que é um tema delicado, um tema que precisa ser tratado com o máximo de respeito, a mulher percebe que pode ser escutada, que vai ser acolhida, aí ela acaba relatando para nós, e assim a gente consegue chegar até elas, identificar que aquela mulher está passando por aquela situação e que ela precisa de ajuda. (Açaí, entrevista concedida em abril de 2022).

Destaca-se aqui a importância de redes de solidariedade e de dispositivos relacionais no enfrentamento às violências, como acolhimento, escuta ativa, vínculo e diálogo, de modo a romper com as barreiras que dificultam ou tornam ainda mais sinuosa a rota crítica. Para Soares e Lopes (2018, p.790): “O acolhimento envolve compreensão e respeito às situações vivenciadas pelas mulheres. A ação de ouvir as inquietações [...] de modo interessado e acolhedor, favorece a construção do vínculo que encoraja o relato do sofrimento e possibilita a detecção da violência”.

As narrativas das associadas demonstraram o sentimento de acolhimento com relação à associação e o vínculo afetivo construído entre as mulheres que ressaltaram o ambiente da casa do movimento como sendo um espaço familiar, protetor e de construções coletivas, evidenciando, ainda, o caráter informativo e educativo das atividades realizadas pela instituição. As reuniões semanais, realizadas às terças e quintas-feiras no barracão central da sede, bem como as assembleias gerais, destacaram-se como relevantes canais de comunicação e informação entre as associadas, que de forma horizontal e participativa, debatem e deliberam sobre diversos assuntos, sobretudo os relativos às demandas e interesses da comunidade.

Fotografia 16 – Sede do MMIB: espaço de acolhimento, afetividade e integração



Fonte: Pesquisa de campo (outubro/novembro/2022).

De acordo com as coordenadoras do movimento, a consolidação desse espaço de acolhimento e escuta, sobretudo por meio de oficinas, laboratórios e atividades educativas, tem se mostrado como estratégia eficiente para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar sintam-se encorajadas a relatar os casos de violência e, até mesmo, solicitar ajuda ou auxílio institucional.

Foi uma forma que a gente encontrou para falar sobre violência, mas sem ser direto, sabe? Porque é um tema muito delicado, elas não querem falar, se você faz uma palestra sobre violência contra a mulher, tem mulher que nem aparece na associação, então a gente teve que encontrar uma outra maneira de tocar no assunto [...] Nós fomos percebendo, assim, ao longo das oficinas, das atividades, principalmente quando a gente fazia pintura, desenho, essas coisas, mas também em outras oficinas em que elas podem interagir uma com as outras, a gente começou a perceber que elas ganhavam confiança na gente, aí começavam a falar da família, e acabavam contando que tinham sofrido violência [...] e assim a gente começou a perceber que era uma boa estratégia, as oficinas e as atividades artísticas. [...] As mulheres têm medo, vergonha de falar, então primeiro você tem que conquistar a confiança delas, a gente consegue fazer isso nas oficinas, de forma mais leve, mais natural, sem chegar assim: “olha, você já sofreu violência?”, sabe como é?, a gente tem que ir por outros caminhos, outras alternativas até que essa mulher sinta confiança e queira falar, por ela mesma. (Açaí, entrevista concedida em novembro de 2022).

De forma lúdica e interativa, durante as oficinas de pintura, desenho e estamparia, as associadas costumam retratar suas vivências cotidianas, especialmente a relação com o território, comunidade e família, o que acaba revelando, muitas das vezes, no fazer artístico, os episódios de violência sofridos pelas integrantes.

Fotografia 17 – Oficinas de pintura e de reaproveitamento de pneus para canteiro de plantas



Fonte: Acervo MMIB (2019).

Para além disso, o MMIB realiza palestras e rodas de conversas, em parceria com organizações não governamentais, instituições de pesquisa e empresas privadas que tenham como mote o desenvolvimento sustentável, a fim de debater acerca de diversas temáticas que permeiam a vida comunitária cotijubense, a exemplo da preservação do meio ambiente; utilização de recursos naturais de forma sustentável com enfoque na geração de emprego e renda; turismo ecológico e comunitário; e questões sobre saúde, igualdade de gênero e violência contra as mulheres.

Fotografia 18 - Palestra realizada no evento alusivo à campanha “Outubro Rosa”; Roda de conversa realizada no barracão da sede



Fonte: Pesquisa de campo (outubro/2022); Acervo MMIB (2019).

c) Parceria e articulação com a rede de proteção e atendimento

De outra perspectiva, o MMIB reconhece a relevância da articulação e integração de esforços com a rede de atendimento especializado e não-especializado, principalmente com relação aos serviços de assistência social, segurança pública e saúde, pelas próprias limitações estruturais e orçamentárias da associação e em razão das atribuições inerentes ao poder público, entendendo que somente será possível o enfrentamento à violência doméstica de forma efetiva com a conjugação da atuação dos movimentos comunitários com a implementação de políticas públicas adequadas à realidade local e as particularidades das mulheres insulares.

Entre as alternativas encontradas pela associação no enfrentamento à violência destaca-se a construção de pontes e estabelecimentos de fluxos colaborativos com órgãos e entidades da rede assistencial. Nesse sentido, a atuação em parceria com o Conselho Tutelar (CT) foi mencionada como uma maneira de identificar e atuar nos casos de violência contra mulheres da localidade.

É preciso que se ressalte que a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê, em seu art. 131, que o Conselho Tutelar é um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”. Enquanto que a Lei 14. 344/2022, que criou mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, dispõe em seu art. 14, §1º que: “O Conselho Tutelar poderá representar às autoridades referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima”.

No entanto, não é atribuição expressa dos conselheiros tutelares a atuação em casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, porém diante da fragilidade ou inexistência dos serviços da rede de atendimento especializado, a entidade tem se relevado como aliada da associação no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres da região insular.

[...] sabemos que não é atribuição do conselho tutelar atuar nos casos de violência contra as mulheres, no entanto, temos contado com a colaboração dos conselheiros e conselheiras que atuam ou já atuaram aqui na ilha. Como a gente não consegue muitas vezes identificar se a mulher está sofrendo algum tipo de violência, elas não chegam até nós, ou a gente até suspeita, mas elas não conseguem falar ou tem medo de falar, para aqueles que estão atuando no dia a dia e já conhecem as famílias fica mais fácil de identificar se a mulher está sofrendo violência, para que as medidas necessárias sejam tomadas ou para que possamos chegar, de alguma forma, até essa mulher que está sofrendo violência. A gente resolveu fazer isso, dessa forma, porque, geralmente, o cara que agride a mulher, ele também agride ou abusa das crianças,

dos filhos, os filhos também sofrem violência por parte desse agressor, então quando o conselho tutelar chega até essa família, consegue identificar que a mulher também é vítima de violência. A conselheira daqui atua há muitos anos, conhece toda a comunidade, conhece as famílias, então dessa forma conseguimos identificar e agir nos casos em que as mulheres estão sofrendo algum tipo de violência. (Açaí, entrevista concedida em abril de 2022).

Como nós trabalhamos por meio da construção coletiva e de parceria de ações [...] Não podemos deixar de mencionar que o conselho tutelar nos ajuda muito nesses casos, temos uma rede de proteção ineficiente, então precisamos atuar em parceria com as entidades que operam na ilha, e o conselho tutelar é o que está mais próximo da gente, da comunidade, temos que encontrar alternativas e estabelecer pontes para enfrentar os problemas que deveriam ser também da responsabilidade do poder público, mas que, na verdade, são assumidos pela nossa associação. (Inajá, entrevista concedida em outubro de 2022).

Atualmente, o MMIB pretende firmar parceria com centros de referências (CRAS/CREAS) com o intuito de encaminhar para o atendimento especializado e multidisciplinar as mulheres da região insular que estejam em situação de vulnerabilidade social ou que tiveram seus direitos violados, como forma de fortalecer a rede de enfrentamento às violências por meio do acesso a informações, assistência psicológica e jurídica, apoio no acesso à documentação e estímulo a mobilização comunitária.

Estamos em permanente diálogo com os centros de referência para estabelecer de que forma podemos fazer o encaminhamento, já que a gente tem esbarrado na distância que essa mulher tem que percorrer para ter um atendimento especializado. Hoje nós temos os centros de referência em Outeiro e Icoaraci, mas a logística de transporte fluvial, que não temos disponível a todo momento, o custo desse transporte e o distanciamento até a parte continental têm sido empecilhos nessa questão do atendimento nos CRAS e nos CREAS. (Açaí, entrevista concedida em outubro de 2022).

d) Educação popular

Como estratégia pedagógica e metodológica, a associação tem investido na socialização e democratização do conhecimento por meio da educação popular, entendendo que a prática educativa desenvolvida de forma dialógica e horizontal, por meio de um processo coletivo e democrático, contribui na formação da identidade cultural dos sujeitos/sujeitas da comunidade, além de proporcionar o aperfeiçoamento profissional e garantir a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o MMIB atua, em parceria com professores voluntários, ministrando cursos gratuitos de formação e aperfeiçoamento, sendo estes: informática básica; doces e compotas; meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão para extração de mel medicinal);

artesanato; empreendedorismo; manipulação de alimentos; agricultura de quintal para a produção de verduras e hortaliças orgânicas; entre outros.

Além disso, promove o estímulo à leitura e à inclusão digital, sendo que a associação conta com uma biblioteca com acervo de cerca de 400 títulos, destinada aos estudantes da comunidade que queiram fazer consultas ou pesquisas e uma sala de informática, denominada Centro de Inclusão Digital (CID), com dois computadores (anteriormente a sala contava com seis computadores adquiridos a partir da parceria com o Bradesco, mas, atualmente, o espaço conta apenas com dois computadores doados e em funcionamento) e disponibilização de internet wi-fi.

Nós entendemos que a educação é a base de tudo, ela precisa ser disseminada, ampliada, democratizada, tem que ser uma educação para todos. Pensando nisso é que temos desenvolvido projetos voltados para educação popular, de forma a garantir a formação principalmente de jovens e adultos que não tiveram oportunidade [...] apesar da rede escolar, ainda temos um ensino precário, os alunos enfrentam muitas dificuldades [...] temos contado com o apoio de muitos professores voluntários, pessoas também da comunidade que vão estudar fora [referindo-se aos estudantes que vão estudar em faculdades em outras localidades] e voltam para transmitir o conhecimento que eles adquiriram, dando o retorno para a sua comunidade, né? isso é importante, a gente precisa entender que o conhecimento precisa ser passado para as futuras gerações [...] só nesse projeto do Centro de Inclusão Digital nós já atendemos mais de cem pessoas, entre crianças, jovens e adultos, nossa intenção é ampliar mais os nossos cursos [...] também queremos investir na formação profissional que atenda as demandas da própria comunidade, estimulando a produção dos agricultores, agora a gente tem a extração do mel de abelha sem ferrão, temos a produção do hidromel, que você pode produzir cachaça, e assim a gente vai investindo na geração de emprego e renda também para as pessoas da comunidade. (Açaí, entrevista concedida em novembro de 2022).

Ainda, segundo as coordenadoras, a despeito da ampliação, nos últimos anos, da rede de ensino formal⁵¹ de Cotijuba, percebe-se uma grande defasagem no ensino regular, principalmente de jovens e adultos, o que levou a associação a promover projetos de alfabetização e reforço escolar para esse público, principalmente para as mulheres da ilha que não tiveram oportunidade de estudar ou se qualificar profissionalmente.

Outrossim, tem-se verificado a permanente e elevada evasão escolar, sobretudo porque muitas estudantes abandonam a escola por variados motivos, seja para prover/ajudar no sustento da família; ou por conta da maternidade precoce; ou, até mesmo, porque os maridos e

⁵¹ Atualmente a rede educacional de Cotijuba é formada por seis escolas: Escola Municipal de Educação do Campo (EMEC) Cotijuba, com orientação pedagógica da Coordenadoria da Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Coecaf), vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMEC); Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marta da Conceição; Unidade Pedagógica (UP) Faveira – Escola Bosque Cotijuba; Unidade Pedagógica Jamaci; Escola Estadual de Ensino Fundamental Anexo Pedra Branca; Escola Municipal de Ensino Infantil de Cotijuba (EMEI).

companheiros entendem que a mulher deve se dedicar exclusivamente à família e aos afazeres domésticos, o que faz com que muitas mulheres não cheguem a completar o ensino fundamental e médio.

[...] a gente ainda tem muito isso aqui, a menina, essas meninas novas, sabe? a mulher para de estudar porque casou, porque foi cuidar dos filhos, aqui tem muito essa coisa machista, do marido falar que a mulher não vai trabalhar, vai ficar dentro de casa cuidando do filho, às vezes até elas mesmo, eu vejo as meninas falando: “eu não vou mais estudar, tia, agora vou casar”, e aí acabam abandonando os estudos, não vão adiante [...] a gente vê também muitas mulheres que não tiveram a oportunidade de estudar e aí vem pra cá pro MMIB, tem aquela vontade, sabe?, de estudar, de retomar os estudos, e aqui elas tem essa oportunidade, de ter uma formação, de se profissionalizar, fazer os cursos que são ofertados, né?. (Araçá, entrevista concedida em novembro de 2022).

A importância da educação para as associadas, como estratégica de desenvolvimento local e formação das mulheres cotijubenses, baseada na ideia de transmissão intergeracional e da valorização dos saberes tradicionais, fica evidenciado no depoimento de uma das interlocutoras com formação em nível superior. O relato demonstra a noção de contrapartida ou retorno social daquelas que tiveram a oportunidade de ter uma educação integral e de qualidade a partir da luta coletiva e da resistência do movimento de mulheres da região insular.

Se hoje eu tenho uma formação [referindo-se à graduação], se eu pude estudar, eu devo à minha vó, à minha mãe, eu sou a terceira geração de mulheres do MMIB, a continuidade de um legado deixado pelas mulheres da minha família, pelas mulheres cotijubenses, do esforço e da luta coletiva dessas mulheres [...] então eu entendo que tudo que eu aprendi, tudo que eu sei, eu tenho que aplicar aqui na minha comunidade, eu não quero ir embora, ao contrário, eu quero me especializar cada dia mais para ajudar a minha comunidade. (Tucumã, associada, entrevista concedida em outubro de 2022).

e) Autonomia financeira e econômica

Dentre os eixos estruturantes de políticas públicas e de orientação das ações governamentais do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, destacam-se: “garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos”. E ainda: “promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência, dando especial ênfase para aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando reduzir a pobreza e a pobreza extrema” (BRASIL, 2011d, pp. 12 e 38).

Nessa perspectiva, infere-se que estimular projetos e programas que garantam a autonomia financeira das mulheres em situação de violência representa uma das principais balizas no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Isto se explica porque a dependência econômica é relevante fator de vulnerabilidade e exposição da mulher à violência, tornando-se um impeditivo no rompimento da relação violenta e motivo determinante para que a violência não seja reportada (SOARES; TEIXEIRA, 2022).

Soares e Teixeira (2022, p. 266) advertem que: “a predominância da renda do marido no que diz respeito à renda domiciliar afeta as relações intrafamiliares [...] e a probabilidade de que o homem recorra à violência contra a mulher”. Nessa perspectiva, segundo os autores, há uma correlação entre a dependência financeira da mulher e as ocorrências de episódios de violência em âmbito doméstico, diante do que a autonomia financeira e econômica torna-se, em muitos casos, aspecto relevante para que a mulher possa irromper a relação violenta.

Seguindo esse mesmo entendimento, o estatuto social do MMIB expressamente traz como um dos principais pilares ou valores a autonomia econômica e financeira das mulheres cotijubenses, incentivada com a promoção de atividades de geração de emprego e renda, “pois, entende-se que a autonomia financeira das mulheres, perpassa também pela sua condição de dependência econômica de maridos e companheiros” (ESTATUTO MIIB, 2017, p. 10). Diante do que a associação vem, desde a sua criação, desenvolvendo e implementando projetos que possibilitem a visibilidade profissional e autonomia financeira das mulheres, por meio de uma economia feminista que valorize a história e memória insular, o patrimônio natural e a cultura de Cotijuba, bem como promova o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

[...] o movimento é somente um impulsionador do potencial que as mulheres daqui possuem, o nosso objetivo é mostrar que elas podem exercer qualquer tipo de atividade ou profissão [...] nosso principal objetivo sempre foi, desde o início, proporcionar a autonomia financeira para as mulheres, desenvolvendo projetos de geração de emprego e renda para que elas pudessem conquistar a independência econômica, para que elas pudessem ter uma profissão, seja no artesanato, na agricultura, no turismo, na culinária [...] começamos com o projeto de produção de compotas e doces, depois passamos a produzir as biojoias a partir das raízes e sementes nativas da ilha e, mais recente, o turismo comunitário, que também tem gerado renda para diversas famílias. (Açaí, entrevista concedida em outubro de 2022).

Em 2009, o MMIB criou o Grupo de Artesanato de Biojoias, dentro do projeto intitulado “Escola Ribeirinha de Negócios”, com financiamento da Bovespa Social (hoje BVSA) e apoio da Sambazon, que tem como objetivo a produção sustentável das biojoias, assim denominadas por serem confeccionadas a partir de raízes e sementes nativas da ilha de Cotijuba.

Atualmente estamos confeccionando peças para o exterior, para a Europa, e não somente para a venda local, estamos conseguindo fazer uma produção muito grande para exportação, convocando várias mulheres artesãs da comunidade [...] recentemente tivemos uma produção de seis mil peças, reunimos várias mulheres que passaram dia e noite confeccionando, estamos ensinando as mais jovens também, para que possam nos ajudar. [...] Tem uma empresa brasileira que encomenda as flores do ajiru [planta nativa da região Norte utilizada na confecção de flores artesanais] e peças artesanais, confeccionadas com raízes e sementes, e vende lá fora, na Europa, então nossa produção tem crescido bastante nos últimos tempos. (Araçá, entrevista concedida em novembro de 2022).

Segundo as coordenadoras, este foi o primeiro grande projeto de geração de emprego e renda para as mulheres do MMIB, sendo que, até hoje, a confecção e comercialização das biojoias representa uma das principais fontes de renda das associadas.

Eu comecei no MMIB através da Escola Ribeirinha de Negócios, acho que em 2008 ou 2009, eu sou artesã, eu confecciono biojoias, foi na associação que eu me profissionalizei e consegui ter a minha renda. Tudo que eu sei, eu aprendi aqui, com as meninas, trabalhando com elas, elas foram me ensinando, aí eu fui fazendo, fui me aperfeiçoando, quando vi já estava vendendo e ganhando dinheiro com as biojoias. No início meu marido não gostou muito, não, ele dizia que eu ficava muito tempo na associação, que não ficava mais em casa, mas depois ele começou a aceitar, principalmente depois que eu comecei a ganhar meu dinheiro. [...] Então eu devo muito à associação, ao que elas me proporcionaram. [...] O MMIB faz parte da minha vida, de quem eu sou hoje, eu sou muito grata por isso. (Buriti, associada, entrevista concedida em outubro de 2022).

Fotografia 19 – Colares confeccionados com raízes e sementes de plantas nativas da região



Fonte: Acervo MMIB (2019).

Fotografia 20 – Biojoias confeccionadas com sementes e produtos confeccionados com o papel da pripioca (envelopes, embalagens, lápis e blocos de notas)



Fonte: Pesquisa de campo (abril/outubro/2022)

Dos projetos de geração de renda 10% fica na associação, o restante distribuímos entre as mulheres. Agora a gente tem esse novo espaço aqui, que é tipo uma lojinha, onde tem essa vitrine, esse vidro. Nossa ideia é reunir o trabalho de todas as mulheres, artesãs, pintoras, ceramistas, costureiras, todas as mulheres que tenham produtos para vender, vamos reunir todos os produtos para que tenhamos uma lojinha com os produtos de todas as mulheres [...] o mais legal é que agora com o pix, tudo ficou melhor, mais fácil, as mulheres vêm pra cá vender os produtos e o dinheiro cai direto na conta delas. A ideia é criar realmente um espaço para concentrar as vendas, onde as pessoas possam comprar diversos produtos na lojinha do MMIB. (Açaí, entrevista concedida em novembro de 2022).

Mais recentemente, o Turismo de Base Comunitária vem se tornando uma grande oportunidade de geração de renda para estas mulheres e de desenvolvimento social e econômico da região. O TBC é uma forma de turismo que busca a integração da comunidade local na atividade turística alternativa e não massificada. Na Ilha de Cotijuba, o movimento tem se destacado nessa prática, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecer a cultura local por meio de experiências únicas em roteiros, trilhas e visitas guiadas.

Segundo Côrte Brilho (2015), o primeiro contato com a temática do TBC se deu no início dos anos 2000, por meio de sistema de cooperação com a Universidade Federal do Pará no projeto “Mudanças do Estuário Amazônico pela ação antrópica”, que realizou a oficina “Desenvolvimento comunitário para o Ecoturismo” tendo como público-alvo as mulheres da região, despertando assim, o interesse destas por uma proposta de turismo comunitário que gerasse renda e, ao mesmo tempo, pudesse promover o respeito pelo patrimônio natural, cultural e histórico da ilha.

Por meio do roteiro “Trilhas do MMIB” as mulheres apresentam a história do movimento e da ilha de Cotijuba, com a finalidade de obter renda, promover a preservação ambiental e a inclusão social de mulheres, homens e jovens da ilha. Ademais, procura despertar o interesse dos visitantes pela história local e a

conservação do patrimônio natural. Os dias de visita do roteiro são determinados pela dinâmica do território, que nos finais de semana recebe os visitantes em busca das praias e envolve associados e associadas do MMIB que possuem pequenas pousadas e restaurantes na ilha. (CÔRTE BRILHO, 2015, p. 143).

As mulheres do MMIB têm um papel fundamental no turismo de base comunitária, pois são elas que detêm o conhecimento ancestral sobre a região, a culinária, a música e as tradições locais. Com o intuito de valorizar esse conhecimento, as mulheres do MMIB têm criado roteiros turísticos, em parceria com o Ecomuseu da Amazônia, que incluem visitas às comunidades locais, passeios de barco pelos rios e manguezais, e paradas nas principais referências do patrimônio histórico e imaterial da ilha.

Fotografia 21 – Pousada na praia do Amor



Fonte: Pesquisa de Campo (outubro/2022).

Além disso, as mulheres cotijubenses têm se unido para gerenciar os negócios turísticos, buscando a autonomia financeira e fortalecimento da comunidade. Essa forma de turismo sustentável também promove a preservação do meio ambiente, pois as atividades são realizadas de forma consciente quanto aos impactos ambientais e respeitando a natureza local, contrapondo-se ao turismo massivo e nocivo ao meio ambiente insular. Nas praias do Farol, do Amor (parte sul) e Vai-Quem-Quer (ao norte) concentram-se o maior número de pousadas, bares e restaurantes. Atualmente, há cerca de quarenta hospedagens e pousadas na ilha, a maioria gerenciada por mulheres, a exemplo da Pousada Quarto Crescente; Sol e Lua; Do Farol; Da Diva; Toca da Maria; Dona Silva, dentre outras.

O turismo de base comunitária liderado por mulheres na Ilha de Cotijuba tem sido um modelo de desenvolvimento da economia local de forma sustentável, com a valorização da

cultura e da história da região. Além disso, mulheres cotijubenses têm se destacado como líderes comunitárias, empreendedoras e defensoras da cultura, da memória insular e do meio ambiente, deixando um legado para as gerações futuras e contribuindo para a consolidação de uma comunidade mais justa, solidária e igualitária.

A partir das práticas coletivas aqui elencadas, pode-se constatar que o movimento de mulheres cotijubenses, como parte integrante do levante político dos movimentos emergentes de luta e resistência latinoamericanos, consolidados nas últimas décadas, especialmente amazônicos, tem proporcionado a abertura de um novo horizonte na mobilização por direitos, viabilizando transformações profundas por meio da auto-organização e do fortalecimento comunitário.

Essas práticas coletivas privilegiam relações e princípios pautados na complementariedade e interdependência comunitária, muito embora, ainda, atravessadas pelos dualismos hierárquicos da ordem sistêmica hegemônica, a exemplo de alguns papéis e estereótipos de gênero. Contudo, dentro da perspectiva de novas emergências políticas e epistemológicas, tem-se que os “sujeitos coletivos femininos constituem apostas políticas de enfrentamento às opressões de acordo com aquilo que afeta seus territórios, suas experiências e as aspirações que coletivamente vislumbravam para o mundo” (LIMA; VASCONCELLOS; JALIL, 2021, p. 9).

Diante da atuação propositiva, incluindo a reorganização da lógica desigual entre homens e mulheres dentro da comunidade, o movimento de mulheres cotijubenses desenvolve práticas de resistência a partir dos processos históricos, da ancestralidade, da identidade, da cultura e de espaços comuns, atravessados pelas particularidades do contexto amazônico, sistematicamente invisibilizados. Como afirma Galbiati et al. (2022, p. 249): “os coletivos de mulheres têm apresentado uma importante contribuição para repensar as distinções estabelecidas entre produção/reprodução, colocando a sustentabilidade da vida como o eixo central das sociedades, com universalização da ética do cuidado, expandida também aos bens da natureza e aos comuns”.

Portanto, na linha do que Galbiati et al. (2022) denominam como “coletivos de mulheres em resistência”, em Cotijuba, as lutas territoriais de mulheres, encabeçadas pelo Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), adquirem centralidade e inauguram práticas sociais, econômicas e ecológicas situadas, que entrelaçam feminismo e natureza, economia e política desde os territórios, como potentes instrumentos no enfrentamento às violências experienciadas no particular ribeirinho amazônico, sobretudo cometidas contra mulheres em âmbito doméstico e familiar.

CENA FINAL

5. EPÍLOGO: O DESFECHO DA HISTÓRIA

Nos vencidos há uma astúcia contra o discurso dos vencedores: o silêncio ruidoso da resistência e da luta de quem recusa o final da história. Nesse novo enredo, reconhecer as mulheres como verdadeiras protagonistas é subverter a ordem e a autoridade narrativa daqueles que, por longo período, insistiram em apagar da historiografia oficial as experiências e vivências consideradas descreditadas pelo jugo dos dominantes.

Partindo desta “outra” narrativa, a pesquisa aqui proposta trouxe à *primeira cena* a expressiva reflexão do campo epistemológico das ciências sociais acerca da iniquidade e impiedade do modelo que, por longo período, sustentou-se no descrédito das identidades e experiências sociais dos povos colonizados, relegando a diversidade de saberes a um espaço de subalternidade em relação à visão etnocêntrica do conhecimento.

Considerou-se importante esse esforço teórico inicial como forma de suscitar o debate sobre a necessidade de (re)construir as narrativas a fim de possibilitar o reconhecimento das lutas e de suas respectivas protagonistas, bem como a identificação dos conhecimentos e saberes que podem contribuir e tornar efetivamente tangível e corpórea a transformação social dos povos/grupos oprimidos e silenciados.

Nessa perspectiva, acredita-se na possibilidade de um movimento de insurgência, baseado na potência do saber popular como estratégia de resistência, contrapondo-se ao saber acadêmico hegemônico e na profusão de pesquisas e estudos, sob uma perspectiva epistemológica feminista regional, que tenham como protagonistas mulheres latinoamericanas, especialmente amazônicas.

Isto posto, a pesquisa trouxe à centralidade a práxis de coletivos e movimentos sociais protagonizados por mulheres, firmando a relação indissociável entre prática política e elaboração teórica, entendendo que somente é possível confrontar o “desperdício das experiências”, questionando as ausências e reconhecendo as práticas coletivas e saberes localizados enquanto projetos emancipatórios e de resistência dentro dos territórios.

Neste contexto, marcado por omissões e silenciamentos de mulheres colonizadas, privilegiou-se como campo de análise, as mulheres amazônicas nos contextos tradicionais não-indígenas, especialmente as mulheres ribeirinhas, destacadas por estarem completamente invisibilizadas das narrativas e à margem da produção histórica e do debate acadêmico, como forma de trazer ao centro da discussão as relações de gênero impostas/reforçadas pela colonialidade e as práticas femininas de resistência dentro das comunidades.

Para tanto, como “cenário” da pesquisa aportou-se na região insular do município de Belém, especificamente na Ilha de Cotijuba, de modo a retratar as particularidades de uma cidade tipicamente amazônica – entremeada por uma vasta rede hídrica formada por rios e mananciais – e as contradições sociais e territoriais da relação ínsula-continente notadamente marcada pelo expansionismo urbano da capital com a consequente precarização dos serviços básicos ofertados à população ilhéu e coexistência do modo de vida ribeirinho das comunidades que resistem à apropriação da metrópole.

Desse modo, constatou-se que as características da insularidade belenense refletem a própria formação territorial que privilegiou a porção continental em detrimento das comunidades tradicionais que permaneceram nas habitações erigidas ao longo do traçado dos rios da cidade. Diante do que a coexistência entre o processo de modernização da parte continental e a resistência à subtração da identidade e territorialidade ribeirinha, demonstra a complexidade dessa relação e o agravamento dos conflitos socioespaciais engendrados pela dualidade deste espaço insular amazônico.

Arelado a essa relação assimétrica dentro da reconfiguração espacial advinda do processo de metropolização, percebe-se o aprofundamento das desigualdades sociais e de gênero que conduzem à invisibilização das mulheres ribeirinhas belenenses, traduzida na escassez de recursos orçamentários para o desenvolvimento local e na inexistência de políticas públicas destinadas exclusivamente às comunidades que vivem às margens dos rios e que contemplem a singularidade e especificidade das mulheres insulares dessa região.

Neste cenário, a pesquisa trouxe o protagonismo dos movimentos e coletivos de mulheres, tendo como personagens principais as integrantes do chamado Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), (re)contando a história dessa associação e demonstrando a atuação expressiva das mulheres cotijubenses no enfrentamento às violências e desigualdades de gênero a partir do desenvolvimento de práticas coletivas fincadas na valorização do saber tradicional e no resgate da memória insular amazônica.

O estudo traçado mostrou o perfil das mulheres que atuam no movimento, inferindo que a composição racial das associadas corresponde ao da população local, eminentemente formada por pessoas negras, no entanto atravessadas por construções retóricas de apagamento étnico-racial ainda presentes no imaginário das comunidades amazônicas que intensificam as distorções e reificações identitárias sustentadas pelo constructo da morenidade enquanto “metáfora da cor” e mecanismo de invisibilização da resistência negra em território amazônico.

Na *segunda cena*, evidenciou-se a história de luta por direitos e a mudança paradigmática no que concerne as proposições legislativas e estratégias para a formulação e

implementação de políticas públicas, especialmente no enfrentamento às violências contra as mulheres. Essa ruptura coincide com a trajetória de mobilização e organização dos movimentos feministas e de mulheres, sobretudo em meados do século XX, e consolidação de novas sujeitas/atoras políticas no espaço público que passaram a reivindicar o lugar de “escrita” da nova história.

Nesse sentido, salientou-se a incontestável relevância, ao longo das últimas décadas, dos movimentos feministas no que concerne às transformações significativas no campo jurídico, na promoção de direitos das mulheres e, principalmente, na implementação de políticas públicas de amparo e acolhimento às mulheres em situação de violência. As conquistas relacionadas aos direitos das mulheres brasileiras estão intimamente ligadas à luta dos movimentos sociais no país e ao frutífero embate discursivo dentro do próprio campo feminista.

Neste contexto de pluralidade e novas representatividades, focalizou-se na construção dos campos discursivos dos movimentos feministas e de mulheres na Amazônia que, na senda do fenômeno de mobilização e resistência que se espalhou pelos países latinoamericanos, guarda relevante histórico de movimentos sociais na luta pelos direitos das mulheres amazônicas, especialmente de organizações e coletivos populares, comunitários e étnicos.

Delimitou-se, a partir da referência aos principais documentos e tratados sobre a temática, que o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres foi impulsionado sobremaneira pelas discussões e tensionamentos em âmbito internacional, com a consequente inserção do marcador de gênero na agenda política e jurídica, que influenciaram as significativas transformações legislativas no país, especialmente no que concerne ao enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres em âmbito doméstico.

Como principal conquista da atuação combativa dos movimentos feministas, destacou-se a aprovação da Lei Maria da Penha como importante mecanismo jurídico de proteção às mulheres. A entrada em vigor da referida legislação representa um marco político na luta pelos direitos das mulheres e no direcionamento da violência de gênero como pauta das políticas públicas no país. Para além do viés punitivo, a lei representa uma inovação ao preconizar medidas de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência, com a implementação da rede de atendimento integral, intersetorial e especializada.

Delineou-se, ainda, os avanços e retrocessos colocados à implementação da legislação e os impactos da espetacularização das políticas públicas sobre o acesso aos direitos e à justiça para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, concluindo-se que, nos últimos anos, a vertiginosa produção legislativa voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher esvaneceu-se na espetacularização das políticas públicas como perfume às demandas dos

movimentos feministas pelos direitos das mulheres e (pseudo) resposta à sociedade, que acabam por esvaziar o conteúdo material da legislação especial.

Ainda, a partir do mapeamento da rede de atendimento à mulher em situação de violência no Pará, pode-se constatar que, embora verifique-se uma ampliação, nas últimas décadas, dos serviços e programas voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres em nível municipal e estadual, as políticas públicas implementadas não abarcam as particularidades e a pluralidade do mosaico feminino no contexto amazônico. De modo que os serviços da rede especializada de proteção e acolhimento, como delegacias, abrigamentos e centros de referência, concentram-se na capital, sobretudo na parte continental, demonstrando a falha de articulação e integração na rede local que não consegue atender às demandas das comunidades da região insular.

Na *terceira cena*, destacou-se a emergência de ações coletivas emancipatórias coordenadas por mulheres, como movimento capaz de gerar transformações nas estruturas sociais, mostrando a atuação pioneira do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), enquanto movimento potente de mulheres cotijubenses que protagonizam lutas e processos de resistência de forma auto-organizada, por meio de uma rede de solidariedade e cooperação que orientam práticas alternativas e contra-hegemônicas.

As narrativas revelaram a importância e o reconhecimento do movimento de mulheres dentro da comunidade a partir de práticas coletivas voltadas ao desenvolvimento regional sustentável e à preservação ambiental. Trata-se, pois, da própria maneira como as atoras/sujeitas reafirmam-se localmente na tentativa de superar as assimetrias de gênero, reposicionando as mulheres em um local de destaque no seio comunitário. Para além do espaço institucional, embora sem desprezá-lo, as mulheres estabelecem vias alternativas de atuação política e luta social.

A partir das experiências e narrativas compartilhadas, a pesquisa conduziu à reflexão sobre a importância das práticas coletivas desenvolvidas pelo movimento comunitário feminino no enfrentamento à violência doméstica e familiar cometidas contra mulheres da região insular do município de Belém. Ao mesmo tempo, a pesquisa proporcionou um espaço de abertura à articulação entre os debates do campo acadêmico e os conhecimentos/saberes populares, sobretudo aqueles produzidos por mulheres. Isto porque entende-se a produção do conhecimento como parte da práxis do movimento de mulheres cotijubenses, o resgate da memória insular como forma de manter a cultura e a tradição local e a organização feminina como prática transgressora e de descolonização dos saberes e das experiências amazônicas.

Tem-se que o fortalecimento dos tecidos comunitários pela práxis coletiva, de forma situada e corporificada, pode contribuir de maneira significativa no empoderamento e enfrentamento das violências, destacando-se o movimento de mulheres amazônidas, sob a perspectiva de novas matrizes teóricas, com a incorporação do marcador territorial e da memória tradicional como elementos de representatividade e reconhecimento do modo de produzir, aplicar e transmitir o conhecimento levando-se em conta as relações de gênero insculpidas pelas particularidades da vida amazônica.

O projeto propositivo e reconstrutivista para uma epistemologia genuinamente amazônida visa a compreensão do conhecimento originado a partir de sua localização cultural e social, como forma de refrear o domínio epistemológico a que os saberes das comunidades tradicionais vêm sendo subjugados, bem como demonstrar a relevância social, cultural e política das mulheres no que diz respeito à organização familiar e comunitária, fortalecimento da identidade coletiva e perpetuação dos conhecimentos/saberes tradicionais na região.

Essa proposta epistemológica não somente traz uma visão crítica acerca da formulação e implementação de políticas públicas, mas, sobretudo, amplia o campo teórico e prático sobre a atuação das instituições formais e efetividade das ações/programas governamentais, a partir da construção de novos caminhos de resistência que promovam a transformação social baseados nos conhecimentos/saberes de movimentos e organizações de mulheres e nas práticas coletivas desenvolvidas como soluções endógenas às demandas sociais e econômicas da comunidade.

Pretendeu-se, com isto, estimular a produção de pesquisas e estudos que valorizem os movimentos sociais de mulheres e as emergências feministas e comunitárias, avançando no estado da arte acerca da temática das violências cometidas contra mulheres ribeirinhas amazônidas, bem como alargar o debate sobre a construção e implementação de políticas públicas na/para Amazônia, de forma situacionalizada e a partir das particularidades do modo de vida e resgate do conhecimento e memória das comunidades tradicionais insulares da região.

Nesse sentido, revelou-se a importância de reposicionar no debate acadêmico a atuação de movimentos e mobilizações de mulheres em processos permanentes de luta e resistência histórica no enfrentamento às opressões e violências e na construção de alternativas econômicas ecológicas contra o atual sistema de expropriação desde os territórios.

Ao percorrer este caminho, objetivou-se promover um processo de produção teórica a partir e com as emergências ecofeministas e comunitárias, notadamente no contexto amazônico, que possibilitasse contribuir para a reversão do apagamento e desperdício da riqueza das experiências dos movimentos e coletivos de mulheres, demonstrada pela profusão de elementos apresentados pelas evidências em campo, sobretudo os trazidos no bojo das narrativas orais das

interlocutoras e das experiências que emergem das práticas emancipatórias fincadas nas reminiscências da tradição e cultura insular amazônica.

Como em uma narrativa fílmica, a prática política de mulheres amazônidas representa a metáfora das cenas: um constante movimento que possibilita navegar por outras águas e vislumbrar novos horizontes feministas insurgentes. Diante do que há muitas cenas para serem vividas e contadas pelas múltiplas vozes femininas. E se toda história é memória, luta e resistência, de certo que este não é o fim desta história.

6. DOCUMENTÁRIO COMO PROPOSTA INTERVENTIVA (RELATÓRIO)

A linguagem fílmica de inspiração etnográfica tem sido adotada por pesquisadores e pesquisadoras de diversas áreas, sobretudo como recurso metodológico, situando-se, como indica Débora Diniz (2008, p. 418), “na interface da produção acadêmica e do universo artístico”, uma vez que enquanto produção artística transpassa as fronteiras acadêmicas por meio da liberdade criativa da ficção, diferenciando-se, porém, dos demais gêneros cinematográficos por definir o roteiro somente após as gravações das cenas e análises das imagens.

Conforme apontam Sales e Vieira (2022), a produção/criação do filme etnográfico constitui uma estratégia metodológica que rompe com as amarras da pesquisa tradicional acadêmica, como ferramenta de democratização e tradução do conhecimento para além dos muros das universidades, sendo um caminho alternativo em relação às metodologias clássicas. Nesse sentido, “a acessibilidade em questão diz respeito à facilidade de circulação de um registro audiovisual. As inovações metodológicas constituem quebras de barreiras e paradigmas para o conhecimento” (SALES; VIEIRA, 2022, p. 57).

No que concerne as metodologias participativas, a linguagem audiovisual aparece como uma importante ferramenta pedagógica e de interação entre os discursos produzidos na academia e as demandas de grupos minoritários e movimentos sociais. Segundo Oliveira e Silva (2018), uma ação extensionista que se proponha a visibilizar grupos sociais subalternizados ou vulnerabilizados deve partir de uma crítica às instituições universitárias como lugares privilegiados e soberanos da produção do conhecimento e à apropriação acrítica das narrativas dos sujeito/as ou atores/as da pesquisa. Nesta perspectiva, “o dialogismo, a relativização de saberes consolidados e o compromisso com o direito dos grupos minoritários a terem a sua voz reconhecida e representada são elementos centrais” (OLIVEIRA; SILVA, 2018, p. 8).

A ideia de se produzir um documentário como proposta interventiva da pesquisa surgiu com as leituras e discussões da disciplina do mestrado profissional denominada “Projeto de Intervenção”, ministrada pelos professores Luanna Tomaz de Souza e Assis da Costa Oliveira, a qual tem como objetivo apresentar as diversas metodologias interventivas que podem ser adotadas pelos pesquisadores e pesquisadoras como forma de priorizar o caráter pragmático da produção acadêmica, com vistas a desenvolver projetos que causem impacto social ou que gerem contrapartidas à comunidade acadêmica e, sobretudo, à sociedade, levando-se em conta os aspectos particulares da região amazônica.

Para além da estética, procurou-se dar ênfase ao conteúdo das narrativas em cotejo com a produção textual da dissertação, o que conduziu ao encadeamento cênico entre a dimensão imagética e paisagística do *lôcus* da pesquisa e as entrevistas concedidas pelas protagonistas da história. Isto porque “diferentemente de outros estilos de documentário, o filme etnográfico persegue o instante e o instantâneo, havendo pouco espaço para a logística de preparação de cenário ou composição de cenas” (DINIZ, 2008, p. 419).

O curta-metragem “Guardiãs da Trilha Dourada”, título homônimo à pesquisa, faz uma alusão à atuação protagonista do movimento de mulheres cotijubenses, verdadeiras “guardiãs” da memória e cultural local, e ao nome da Ilha de Cotijuba, cenário das entrevistas e filmagens, que em tupi significa “trilha dourada” ou “caminho dourado”. No documentário buscou-se utilizar uma linguagem visual e plasticidade que remetesse aos elementos naturais e culturais do contexto insular amazônico, especialmente as águas dos rios que cercam a região e o modo de vida da população ilhéu.

As cenas do documentário foram gravadas, em sua maioria, na sede do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB), durante as entrevistas, rodas de conversas e observação participante das reuniões e atividades da associação, no período em que a equipe esteve em campo entre os meses de abril a novembro de 2022, tendo o consentimento prévio e esclarecido das participantes que autorizaram a reprodução das vozes e imagens para a produção do material audiovisual.

Entre os meses de agosto a novembro – já com a submissão e posterior aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto de Ciência da Saúde da UFPA - as entrevistas semiestruturadas e gravações foram realizadas durante a permanência da pesquisadora e equipe de filmagem/produção durante vários dias de convivência com as interlocutoras e acompanhamento das atividades.

Ressalta-se que esta experiência documental de inspiração etnográfica representou um processo de construção coletiva e colaborativa. Diferente de outros gêneros em que a equipe desenvolve a produção, edição e filmagem de forma autônoma e com roteirização pré-fixada, a captação dos registros que serviu de fonte para o documentário partiu da espontaneidade narrativa e dos espaços cênicos escolhidos pelas próprias interlocutoras. Os relatos e as narrativas constituíram, portanto, o fio condutor do roteiro e da história retratada.

Cumprе salientar, ainda, que a produção audiovisual foi delineada por uma equipe técnica formada por profissionais de diversas áreas: editores, ilustradores/publicitários, produtores e jornalistas, que “abraçaram” o projeto de forma voluntária, participando conjuntamente de todas as etapas de elaboração, gravação, edição, roteirização, material gráfico

e finalização do documentário, cabendo à pesquisadora a coordenação e direcionamento do trabalho em campo.

Na roteirização, as sequências de imagens foram organizadas dentro da proposta principal da pesquisa dando ênfase às narrativas e ao protagonismo das interlocutoras quanto às percepções pessoais com relação ao trabalho desenvolvido pelo movimento e as vivências enquanto mulheres insulares. A temática da violência, central na pesquisa, foi explorada de modo a atravessar as temáticas do documentário, fazendo-se um diálogo com as “cenas” da dissertação. No entanto, como forma de preservar a intimidade e o sigilo de alguns relatos das narradoras optou-se por não reproduzir os mesmos depoimentos na edição final.

Fotografia 22 – Fotogramas do documentário



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Ainda, procurou-se um distanciamento do formato de documentário jornalístico tradicional, colocando-se exclusivamente os relatos das interlocutoras na edição e excluindo-se o recurso da narração *over* ou *off* característica dessa modalidade, criando conexões entre espaço, tempo e narrativa de forma orgânica e contextual, sem a utilização de uma voz diretiva externa, utilizando-se de notas explicativas na abertura e recortes cênicos temáticos.

Dessa forma, o documentário “Guardiãs da Trilha Dourada”⁵² representa um resgate das histórias e memórias das mulheres ribeirinhas da região insular de Belém (PA) e da

⁵² O documentário foi exibido em sessão pública e gratuita realizada dia 06 de junho de 2023 no auditório do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, com intento de socializar e compartilhar o material audiovisual com a comunidade acadêmica e local. Destaca-se que o documentário será exibido em agosto de 2023 no evento de abertura do segundo semestre de atividades do MMIB, conforme agendado com a associação até a data do fechamento desta dissertação. O objetivo é compartilhar o documentário com a comunidade cotijubense como forma de divulgar e valorizar o trabalho desenvolvido pela associação.

potencialidade das práticas coletivas dos movimentos comunitários femininos na Amazônia como mecanismos de resistência às assimetrias de gênero e enfrentamento às violências, sobretudo em âmbito doméstico e familiar. Além disso, o documentário visa mostrar como as práticas coletivas realizadas por mulheres vêm transformando a realidade social e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da comunidade local.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

AGÊNCIA BELÉM. **Ação integrada em Cotijuba chama atenção para a valorização e cuidado das mulheres da ilha**. Site. 2023. Disponível em: <https://agenciabelem.com.br/Pauta/39345/acao-integrada-em-cotijuba-chama-atencao-para-a-valorizacao-e-cuidado-das-mulheres-da-ilha>. Acesso em: 05 abr. 2023.

AGÊNCIA PARÁ. **Estado amplia ações para segmento feminino com 3º Plano de Políticas para as Mulheres**. Site. 2022. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/39542/estado-amplia-acoes-para-segmento-feminino-com-3-plano-de-politicas-para-as-mulheres>. Acesso em: 23 mar. 2023.

AGÊNCIA PARÁ. **Estado cria Secretaria da Mulher, Delegacias Especializadas e lança sistema 'Alerta Pará Mulher'**. Site. 2023a. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/pauta/6870/estado-cria-secretaria-da-mulher-delegacias-especializadas-e-lanca-sistema-alerta-para-mulher>. Acesso em: 26 mar. 2023.

AGÊNCIA PARÁ. **Governo inova ações inéditas com a criação da Secretaria de Estado da mulher**. Site. 2023b. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/41875/governo-inova-acoes-ineditas-com-a-criacao-da-secretaria-de-estado-da-mulher>. Acesso em: 26 mar. 2023.

ALCOFF, Linda Martín. Uma epistemologia para a próxima revolução. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n.1, jan/abr., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xRK6tzb4wHxCHfShs5DhsHm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2022.

ALVAREZ, Sônia. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, n. 43, Dossiê O Gênero da Política: Feminismos, Estado e Eleições, jan/jun, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/9Y7dMKrDrFSGDyCJLW45Gpw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 dez. 2022.

AMARAL, Kelly Aragão do. et al. O Turismo e os Impactos Ambientais na Ilha de Cotijuba (Belém – PA). **Anais do 6º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal**. Cuiabá, MT: Embrapa Informática Agropecuária/INPE, pp. 810 -815, out., 2016. Disponível em: <https://www.geopantanal.cnptia.embrapa.br/2016/cd/pdf/p141.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2023.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Revista Sequência**, n. 50, p. 71-102, jul. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15185>. Acesso em: 23 mar. 2022.

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos feministas**, ano 8, pp. 229-236, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880/9106>. Acesso em: 25 nov. 2022.

AYMORE, Débora. O Ecofeminismo e a relação entre natureza e mulher. **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**, v. 17, n. 1, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/53/47>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BACHTOLD, Isabelle Villwock; ROBERT, Rut Rosenthal. Etnografia como evidência: contribuições e desafios do uso de estudos etnográficos para análise de políticas sociais brasileiras. In: **Políticas Públicas e Usos de Evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas**. KOGA, Natália Massaco. et al. (orgs). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11338/1/Etnografia_cap07.pdf. Acesso em: 25 abr. 2023.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Maria Campos de. A transversalidade de gênero nas políticas públicas. **Revista do Ceam**, v. 2, n. 1, jan./jun, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/10075>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BARAGATTI, Daniella Yamada. et al. Rota crítica de mulheres em situação de violência: revisão integrativa. **Revista Panam Salud Publica**, v. 43, 2019. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/50552/v43e342019.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BARBOSA, Anderson Carlos Elias. **Raymundo Nogueira de Faria e a “Ilha da Redenção”**: um projeto de vida intelectual dedicada aos “deserdados da sorte” em Belém do Pará, na primeira metade do século 20. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/andreson.pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. “Não extrativismo” epistêmico: desafios à investigação científica crítica. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, n. 44, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41818>. Acesso: 22 nov. 2022.

BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. In: **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Carmen Hein de Campos (org.). Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 2011.

BASTOS, Tatiana Barreira. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**: Análise da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06): um diálogo entre a teoria e a prática. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

BATISTA, Sônia Socorro Miranda; GOMES, Flávia Ferreira. Modo de viver ribeirinho na Ilha do Combu em Belém do Pará: organização sócio-produtiva. **Anais do XVI ENANPUR**, v. 16, n. 1, 2015. Disponível em: <http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1883/1862>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BECKER, Bertha. Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?. **Parcerias Estratégicas**, v. 6, n. 12, 2001. Disponível em:

http://200.130.27.16/index.php/parcerias_estrategicas/article/view/178. Acesso em: 18 abr. 2022.

BELÉM. **Decreto nº 63.713 de 21 de maio de 2010**. Homologa o Regimento Interno da Coordenadoria da Mulher de Belém. 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/decreto/2010/6372/63713/decreto-n-63713-2010-homologa-o-regimento-interno-da-coordenadoria-da-mulher-de-belem-e-da-outras-providencias>. Acesso em 29. Mar. 2023.

BENTO, Cida. **Duas décadas depois da Conferência de Durban, ainda temos desafio de resgatar direitos humanos**. Portal Geledés. Site. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/duas-decadas-depois-da-conferencia-de-durban-ainda-temos-desafio-de-resgatar-direitos-humanos/>. Acesso em 22 nov. 2022.

BERNARDO NETO, Jaime. Sobre memória, identidade e territorialidade: reflexões a partir da geografia. **Geografia, Ensino e Pesquisa**, Santa Maria, RS, v. 25, n. 02, pp. 1-26, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/download/45258/pdf>. Acesso em: 04 mar. 2023.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BERTONCELLO, Andressa; BADALOTTI, Rosana maria; KLEBA, Maria Elisabeth. Ação coletiva e políticas públicas: mulheres camponesas na construção da Política de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 21, n. 3, p. 543-558, jul./set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/M64GMYGNfcW63HxKTjVMnvs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 abr. 2023.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORDA, Orlando Fals. **Por la praxis: cómo estudiar la realidad para transformarla**. Bogotá: Punta de Lanza, 1977.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida (FRIDA)**. Site. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/ligue-180/FormulrioFRIDA.pdf/view>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta**. Site. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/mulheres-rurais/enfrentamento/foruns-estaduais-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Unidades Móveis para atendimento a mulheres em situação de violência no campo e na floresta**. Site. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia/unidades-moveis-para-atendimento-a-mulheres-em-situacao-de-violencia-no-campo-e-na-floresta>. Acesso em: 27 de mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Mulheres do Campo e da Floresta: Diretrizes e Ações Nacionais**. Brasília: SPM, 2011c. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/mulheres-do-campo-e-da-floresta-diretrizes-e-aco-es-nacionais#:~:text=As%20diretrizes%20e%20a%C3%A7%C3%B5es%20para,II%20Plano%20Nacional%20de%20Pol%C3%Adticas. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas Para às Mulheres. **Norma técnica de uniformização dos centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**. Brasília: SPM, 2006b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/crams.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas Para às Mulheres. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres (DEAMs)**. Brasília: SPM, 2010. Disponível em: <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/03/norma-tecnica-de-padronizacao-das-delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulheres-25-anos-de-conquista.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher**. Brasília: SPM, 2011b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo1planonacionaldepoliticaspараasmulheres.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo2IIPNPM.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas-1/arquivo33_pnpm.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher**. Brasília: SPM, 2011a. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contras-mulheres>. Acesso em: 24 mar 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011d. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/hp/acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contras-mulheres. Acesso em 25 mar. 2022.

BRITO, Fábio Sérgio Lima. et al. Uso de indicador hídrico na Ilha de Cotijuba, município de Belém-PA. **Revista de Gestão de Água da América Latina**, Porto Alegre, v. 17, e11, 2020. Disponível em: <https://www.abrh.org.br/OJS/index.php/REGA/article/download/375/41#:~:text=uso%20e%20ao%20acesso%20da,a%20%C3%A1gua%20tratada%20e%20de>. Acesso em: 09 mai. 2022.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: **Políticas Públicas – reflexões sobre o conceito jurídico**. Maria Paula Dallari Bucci (org.). São Paulo: Saraiva, 2006.

CABNAL, Lorena. **Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala**. En L. Cabnal, & A.-L. Segovias, *Feminismos diversos: el feminismo comunitario*. España: ACSUR: Las segovias, pp.10-25, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/7693851/Acercamiento_a_la_propuesta_del_feminismo_comunitario_Abya_Yala. Acesso em: 11 abr. 2023.

CAMPOS, Carmen Hein de. Desafios na implementação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV**, vol. 11, n. 2, p. 391-406, São Paulo, jul/dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n2/1808-2432-rdgv-11-2-0391.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de; GIANEZINI, Kelly. Lei Maria da Penha: do protagonismo feminista às resistências jurídicas. **Revista Juris Poesis**, vol. 22, n. 28, p. 253-269, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/view/6645>. Acesso em: 29 mar. 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. **Rev. Bras. Segur. Pública**, v. 11, n. 1, p. 10-22, São Paulo, fev/mar. 2017. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/lei-maria-da-penha-necessidade-um-novo-giro-paradigmatico/. Acesso em: 25 mar. 2022.

CAMPOS, Mariana de Lima; BRASIL, Flávia de Paula Duque. Movimentos de mulheres do campo e o Estado: um estudo sobre as políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher na realidade rural. **Rev. Serv. Público**, Brasília, v. 68, n. 3, pp. 533-556, jul/set, 2017. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/2292/1575/8109>. Acesso em: 27 mar. 2023.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte; VICENTE, Letícia Ribeiro; OLIVEIRA, Rafaela Carolina Bulhões de. Cartografia Social da Ilha de Cotijuba – Belém/PA. **Cadernos de Arquitetura e**

Urbanismo, v. 26, n. 39, 2º sem., pp. 255-293, 2019. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/22714/16942>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CARDOSO, Denise Machado. Catadoras de caranguejo e saberes tradicionais na conservação de manguezais da Amazônia brasileira. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, mai/ago, pp. 485-490, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/s7PBwSCbH9dF5ZpR5LpGpSv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 mai. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza. In: **Tecendo fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil II: direitos humanos das mulheres e violências: volume 1, os nós de ontem: textos produzidos entre os anos de 1980 e 2000** / Fabiana Cristina Severi; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Myllena Calasans de Matos, organizadoras. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2020. Disponível em: <https://www.direitorp.usp.br/lancamento-do-livro-tecendo-fios-os-fios-das-criticas-feministas-ao-direito-no-brasil-ii/>. Acesso em: 22 nov. 2022.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Descolonizar as lutas: a proposta do Feminismo Comunitário. Tradução: Tereza Spyer. **Revista Epistemologias do Sul**, v. 3, n. 1, p. 74-87, 2019. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/2470/2136>. Acesso em: 24 nov. 2021.

CARVAJAL, Julieta Paredes. Dissidência e Feminismo Comunitário. Tradução: Sérgio Andrade. **Emisférica**, v. 11, n. 1, 2014. Disponível em: <http://archive.hemisphericinstitute.org/hemi/pt/e-misferica-111-gesto-decolonial/paredes-carvajal>. Acesso em: 25 nov. 2021.

CASTRO, Roberta Rowsy Amorim de; OLIVEIRA, Myriam Cyntia Cesar de. Os termos “populações” e “comunidades” tradicionais e a apropriação dos conceitos no contexto amazônico. **Mundo Amazônico**, v. 7, n. 1-2, p. 47-70, 2016. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/imanimundo/issue/view/4669>. Acesso em: 22 abr. 2022.

CERQUEIRA, Aline Soares; JESUS, Rodrigo Sismando; AVELINO JUNIOR, Francisco José. Movimentos Sociais e a Luta dos Povos da Floresta. **Anais do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos**. São Luís, 2016. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468288617_ARQUIVO_artigoMovimentosociaisrealutadospovosdafloresta.pdf. Acesso em 17 nov. 2022.

CFEMEA. **Incidência Política do CFEMEA – dinâmicas e reflexões**. Orgs. Eneida Vinhaes Dultra e Natalia Mori. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria: Fundação Ford, 2009. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/colecao20anos_incidenciapoliticadocfemea.pdf. Acesso em: 25 mar. 2022.

CFEMEA. **Lei Maria da Penha: do papel para a vida. Comentários à Lei 11.340 e sua inclusão no ciclo orçamentário**. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2007. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/leimariadapenhadopapelparaavida.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CFEMEA. **Violência contra as mulheres – uma história contada em décadas de luta.**

Brasília: Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2010. Disponível em:

https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/colecao20anos_umahistoriacontadaemdecadasdeluta.pdf. Acesso em: 25 mar. 2022.

CHAVES, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues; BARROSO, Silvana Compton; LIRA, Talita de Melo. Populações tradicionais: manejo dos recursos naturais na Amazônia. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 111-122, jul-dez, 2009. Disponível em:

https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=MOhX6nMAAAAJ&citation_for_view=MOhX6nMAAAAJ:Se3iqnhoufwC.

Acesso em: 19 abr. 2022.

CHAVES, Fabiana Nogueira; CÉSAR, Maria Rita de Assis. O silenciamento histórico das mulheres na Amazônia brasileira. **Extraprensa**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 138 – 156, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/157418>. Acesso em: 24 abr. 2022.

CHAVES, Fabiana Nogueira. **“Eu só espero poder estar viva amanhã”. Uma cartografia do feminino na Amazônia Acreana: diálogos entre violência de gênero, decolonialidade, educação popular e extensão universitária.** Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Educação. Curitiba, 2021. Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/72048?show=full>. Acesso em: 10 dez. 2021.

CHÊNE NETO, Guilherme Bemerguy; CARDOSO, Denise Machado. O conhecimento das populações tradicionais amazônicas no debate acerca do reconhecimento e da identidade.

Flovet, v.1, n. 1, pp. 15-38, 2019. Disponível em:

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/flovet/article/view/10379>. Acesso em: 06 mai. 2022.

CHITOLINA, Júlia Facchinello; CALLEGARO, Raquel Luciene Sawitzk. Políticas Públicas e Violência de gênero. **Revista Direito e Sociedade: reflexões Contemporâneas.** Faculdades Integradas Machado de Assis, Santa Rosa, Ano 11, Nº 2, jul./dez. 2020. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/issue/view/3089>. Acesso em: 14 ago. 2022.

COELHO, Saulo Pinto; NEVES, Aline. Um Constitucionalismo do Espetáculo?

Espetacularização das políticas públicas e ineficiência do controle jurídico-constitucional.

Revista Brasileira de Estudos Políticos, 2017. Disponível em:

<https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/535>. Acesso em: 06 set. 2021.

CONRADO, Mônica.; CAMPELO, Marilu; RIBEIRO, Alan. Metáforas da cor: morenidade e territórios da negritude nas construções de identidades negras na Amazônia paraense. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 52, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21886/14129>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Plataforma Política da Marcha das Margaridas.** 2019. Disponível em:

http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1236339083_14082019151003.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. Turismo comunitário no nordeste brasileiro. In: **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. R. Bartholo, D. G. Sansolo, & I. Bursztyn (orgs.). Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/5/32.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

CÔRTE BRILHO, Silvaneide Santos de Queiroz. **Dinâmica Econômica e Social na Amazônia rural: o protagonismo do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) - PA**. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola). Faculdade de Engenharia Agrícola, Universidade de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <https://1library.org/document/zkk9we4z-dinamica-economica-social-amazonia-protagonismo-movimento-mulheres-belem.html>. Acesso em: 06 dez. 2021.

COSTA, Maria das Graças. Mulheres, Saúde e Meio Ambiente no Pará: contribuindo com a construção do Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia (MAMA). **Resumo apresentado no 9º Congresso Internacional Universidad 2014**, Havana, Cuba, 2014. Disponível em: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verProducao?idProducao=13371&key=48247b4ace163d7ee71ed9d65a83dc24>. Acesso em: 15 dez. 2022.

CRUZ, Tássia; POTELLA, Juliana. **A Educação na Amazônia Legal: Diagnóstico e Pontos Críticos**. Estudo. N. 24. Rio de Janeiro, RJ: Amazônia 2030, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/AMZ2030-A-Educacao-na-Amazonia-Legal.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2023.

CRUZ, Valter do Carmo. Rio como espaço de referência identitária na Amazônia: considerações sobre a identidade ribeirinha. **Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR**. Rio de Janeiro: ENANPUR, 2011. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/869/853>. Acesso em: 18 fev. 2023.

DAS, Veena. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. **Cadernos Pagu**, n. 37, jul/dez., pp. 9-41, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/34ddpTp8X6GyLJDFyCQ9YwS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/HpSYn9QgsGqLZYZHvyjTgRh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2022.

DENORA, Emmanuella; TERRA, Luiza. **Cotidianas violências de gênero do cotidiano**. Caos Filosófico. Site. 2020. Disponível em: <https://caosfilosofico.com/2020/04/12/cotidianas-violencias-de-genero-do-cotidiano/>. Acesso em: 18 dez. 2022.

DINIZ, Debora. Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 417-426, mar./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v13n2/a17v13n2.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2023.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, p. 25-47, 2019.

ESTATUTO MMIB. **Estatuto da associação Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém**. Belém, Pará, 2017.

FASANELLO, Marina Tarnowski; NUNES, João Arriscado; PORTO, Marcelo Firpo. Metodologias colaborativas não extrativistas e comunicação: articulando criativamente saberes e sentidos para a emancipação social. **Revista Eletrônica De Comunicação, Informação & Inovação Em Saúde**, v. 12, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1527>. Acesso: 25 nov. 2022.

FECHINE, Elaine Filgueiras Gonçalves. **Mulheres Ribeirinhas do Rio Madeira**: cotidiano envolto em brumas. Orientadora Maria das Graças Silva Nascimento Silva. Dissertação (Mestrado). Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/294854423.pdf>. Acesso em 26 abr. 2022.

FERNANDES, Fernando Roque. Movimentos indígenas no Brasil: o caráter étnico dos movimentos sociais da segunda metade do século XX. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História**. Associação Nacional de História. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502109195_ARQUIVO_MovimentosIndigenasnoBrasil-ANPUH-FernandoFernandes.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane. Comunidades tradicionais: a formação sócio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas. **R. Katál.**, Florianópolis, v.24, n. 3, p. 532-541, set./dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/3jFxmCxy4FVJ4Cj8W3Grt9w/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FORLINE, Louis.; FURTADO, Lourdes Gonçalves. Novas reflexões para o estudo das populações tradicionais na Amazônia: por uma revisão de conceitos e agendas estratégicas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Série Antropologia, v. 18, n. 2, 2002. Disponível em: <https://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/828>. Acesso em: 22 abr. 2022.

FSBP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022**. Relatório. Samira Bueno, Amanda Lagreca, Isabela Sobral (orgs.). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-1o-semester-de-2022/. Acesso em: 17 dez. 2022.

FSBP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/. Acesso em: 23 mar. 2023.

FURTADO, Lourdes Gonçalves; SOUZA, Maria Alice de. Belém, ocupação humana e uso de recursos no estuário. In: **Belém de águas e ilhas**. Belém: CEJUP, 2006.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto; WITKOSKI, Antônio Carlos; MIGUEZ, Samia Feitosa. O ser da Amazônia: Identidade e invisibilidade. **Ciência e Cultura**, v.61, n.3, p. 30-32, São Paulo, 2009. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252009000300012. Acesso em: 22 abr. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GALBIATI, Lígia Amoroso. et al. Emergências ecofeministas; um estudo desde a práxis de coletivos de mulheres latinoamericanas e caribenhas. In: **Feminismo y ambiente: um campo emergente en los estudios feministas de América Latina y el Caribe**. Karen Lorena Romero Leal [et al]. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Nueva York: ONU Mulheres, 2022. Disponível em: <https://lac.unwomen.org/es/digital-library/publications/2022/12/feminismo-y-ambiente-un-campo-emergente-en-los-estudios-feministas-de-america-latina-y-el-caribe>. Acesso em: 30 dez. 2022.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. 3. ed. Editora Claridade: São Paulo, 2018.

GEERTZ, Clifford. Obras e vidas. **O antropólogo como autor**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

GOMES, Thais Mara Dias. **Mulheres das águas**: significações do corpo-que-trabalha-na-maré. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Medicina, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31437>. Acesso em: 25 abr. 2022.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

GONZAGA, Gustavo; CAVALCANTI, Francisco. **Desigualdades no Mercado de Trabalho por Gênero Evidências para a Amazônia Legal**. Estudo. N. 36. Rio de Janeiro, RJ: Amazônia 2030, 2022. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2022/04/AMZ2030-36-1.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.

GRACIANO, Pollyanna Fraga; HOLANDA, Luciana Araújo de. Análise bibliométrica da produção científica sobre turismo de base comunitária de 2013 a 2018. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, 14 (1), p. 161-179, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbtur/a/DHC6MdKvSXXJwBcDWhZm5sc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 mai. 2023.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n.1, jan/abr, 2016a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?lang=pt>. Acesso em: 02 abr. 2022.

GROSFOGUEL, Ramón. Del “extrativismo económico” al “extrativismo epistémico” y al “extrativismo ontológico”: una forma destructiva de conocer, ser y estar en el mundo.

Revista Tabula Rasa. Bogotá, n. 24, p. 123-143, 2016b. Disponível em:

<http://www.revistatabularasa.org/numero-24/06grosfoguel.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2022.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. **Efeitos da ocupação urbana no extrativismo vegetal da ilha de Cotijuba**. Belém: UNAMA, 2007.

GUZMÁN, Nataly; TRIANA, Diana. Julieta Paredes: hilando el feminismo comunitario.

Ciência Política, v. 14, n. 28, p. 23-49, 2019. Disponível em:

<https://revistas.unal.edu.co/index.php/cienciapol/article/view/79125/72774>. Acesso em: 25 nov. 2021.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, pp. 7–41. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 05 dez. 2022.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

HUFFNER, João Gabriel Pinheiro; BELLO, Leonardo Augusto Lobato. Análise dos impactos ambientais da expansão urbana na Ilha de Cotijuba, Belém-PA. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 13, n. 44, p. 286–298, 2012. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16723/11310>. Acesso em 04 abri. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2ª edição. Brasília, DF: 2021. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 15 nov. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD**. 2º trimestre. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=34635>. Acesso em 15 nov. 2022.

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico. In: Machado, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

INESC. Instituto de Estudos Socioeconômicos. **Análise do Orçamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (de 2019 a 2023)**. Nota Técnica. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2023. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/nota->

tecnica-analise-do-orcamento-de-politicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-de-2019-a-2023/?cn-reloaded=1. Acesso em: 23 mar. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Marcha das Margaridas: perfil socioeconômico e condições de vida das mulheres trabalhadoras do campo e da floresta.** Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7537/1/RP_Marcha_2013.pdf. Acesso em: 07 dez. 2022.

ISA. Instituto Socioambiental. **Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil: resistência e protagonismo.** Site. 2022. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/organizacoes-de-mulheres-indigenas-no-brasil-resistencia-e-protagonismo>. Acesso em 15 dez. 2022.

JULIÃO, Helena Vicentini; DUTRA, Nayara Hakime. Divisão Sexual do Trabalho: Para além do gênero e do patriarcado. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 20, n. 40, p. 201-214, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31523/22637>. Acesso em. 15 fev. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação:** Episódios de Racismo Cotidiano. Tradução Jess Oliveira. 1ª ed. Rio de Janeiro. Cobogó, 2019.

KROB, Daniéli. A Igreja e a Violência Doméstica contra a Mulher. **Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST**. São Leopoldo: EST, v. 2, 2014. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/view/221/197>. Acesso em: 26 mar. 2023.

LIMA, Marcia Maria Tait; GITAHY, Leda Maria Caira. Diálogos entre novos léxicos políticos e práticas comunitárias de cuidado em Abya Yala. **Revista ClimaCom – Povos Ouvir: A Coragem da Vergonha** [Online], Campinas, ano 6, n. 16, dez. 2019. Disponível em: <http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/marcia-maria-tait-lima-e-leda-maria-caira-gitahy-dialogos-entre-novos-lexicos-politicos-e-praticas-comunitarias-de-cuidado-em-abya-yala>. Acesso em: 09 dez. 2021.

LIMA, Marcia Maria Tait; GITAHY, Leda Maria Caira. Epistemologias situadas e engajadas no Sul: ações coletivas latinoamericanas e novas propostas éticas e epistêmicas. **Anais Eletrônicos do Congresso Epistemologias do Sul**, v. 1, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/aeces/article/download/684/599/2486>. Acesso: 13 dez. 2022.

LIMA, Márcia Maria Tait; VASCONCELLOS, Bruna Mendes; JALIL, Laetícia. Mulheres populares e a sustentabilidade da vida na América Latina: recontar histórico e importância na atualidade. **Revista Interstícios de la política y la cultura**, v. 10, n. 19, p. 7-29, 2021. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/intersticios/article/view/33000>. Acesso em: 13 dez. 2022.

LIRA, Talita de Melo; CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues. Comunidades ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. **Revista Interações**, Campo Grande, MS, v. 17, n. 1, p. 66-76, jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/MXbhGK5VDQbX4bMQzRYDRLN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 dez. 2021.

LOPES, Luciane Gomes. **Vivência espacial das mulheres ribeirinhas: os espaços paradoxais do distrito de Nazaré**. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Silva Nascimento Silva. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Departamento de Geografia, Porto Velho, Rondônia, 2013. Disponível em: <https://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/843>. Acesso em: 26 abr. 2022.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. **Revista Estudos Avançados**, v.19, n.54, São Paulo mai./ago, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pstJcmXTJKSNGRYZNLPWhsN/?lang=pt>. Acesso em: 07 out. 2021.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **História da Amazônia**: do período da borracha aos dias atuais. Belém, PA: Editora Cultura Brasil, 2015.

LYOTARD, Jean François. **A condição pós-moderna**. Tradução: Ricardo Corrêa Barbosa. 12^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935-952, Florianópolis, set/dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>. Acesso em: 27 mar. 2022.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MALHEIRO, Bruno; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MICHELOTTI, Fernando. **Horizontes Amazônicos**: para repensar o Brasil e o mundo. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

MALIGHETTI, Roberto. Etnografia e Trabalho de Campo: autor, autoridade e autorização de discursos. **Caderno Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 1, n. 1, jan./jul, p. 109-122, 2004. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/202/140>. Acesso em: 18 jan. 2023.

MANESCHY, Maria Cristina; SIQUEIRA, Deis; ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, pp. 713-737, setembro-dezembro/2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/3FXRfFdKF8kKDNcsk9JxNzb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 abr. 2022.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Revista Interações**, Campo Grande, MS, v. 21, n. 3, p. 577-596, jul./set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/wbtt55LdndtrwfkvRN5vqb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2022.

MARÇAL, Ana Léa Chagas. **Guardiãs da Trilha Dourada**. Documentário (curta-metragem). Belém, Pará: Universidade Federal do Pará, 2023.

MARÇAL, Ana Léa Chagas Marçal; SOUZA, Luanna Tomaz de. Racionalidade neoliberal e recrudescimento da violência de gênero em tempos pandêmicos: o caso da Amazônia paraense. In: OLIVEIRA, Assis da Costa; SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira; TEIXEIRA, Eliana maria de Souza Franco (orgs.). In: **Direito e Desenvolvimento na Amazônia**. Florianópolis: Habitus, 2021, p. 165-196.

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero em política pública. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/65398/46670>. Acesso em: 24 jan. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARENGO, José A.; SOUZA JR., Carlos. **Relatório sobre Mudanças Climáticas: impactos e cenários para a Amazônia**. São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.oamanhae hoje.com.br/assets/pdf/Relatorio_Mudancas_Climaticas-Amazonia.pdf. Acesso em: 18 abr. 2022.

MARQUES, Beatriz de Oliveira Monteiro; ERTHAL, Regina Maria de Carvalho; GIRIANELLI, Vania Reis. Lei Maria da Penha: uma análise crítica à luz da criminologia feminista. **Revista Saúde e Debate**, v.43, n. 4, p. 140-153, Rio de Janeiro, dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010311042019000800140&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 mar. 2022.

MARQUES, Brenda Moreira. Entre o Movimento das Mulheres das Ilhas de Belém e as Agendas de Desenvolvimento das Nações Unidas: discussões sobre gender mainstreaming. **Espirales**, v. 2, n. 4, out, 2019. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/espirales/article/view/1478>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MARTINS, Fernanda; GAUER, Ruth M.C. Poder Punitivo e Feminismo: percursos da criminologia feminista no Brasil. **Revista Direito Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 145-178, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v11n1/2179-8966-rdp-11-01-145.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2022.

MATOS, Marlise; ALVAREZ, Sônia E. **Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil: o feminismo estatal participativo brasileiro** Vol. 1. Porto Alegre, RS : Zouk, 2018.

MATOS, Marlise. A Quarta Onda Feminista e o Campo Crítico-Emancipatório das Diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: **38º. Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu/MG, out., 2014. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/38-encontro-anual-da-anpocs/mr-1/mr20/9339-a-quarta-onda-feminista-e-o-campo-critico-emancipatorio-das-diferencas-no-brasil-entre-a-destradicionalizacao-social-e-o-neoconservadorismo-politico?path=38-encontro-anual-da-anpocs/mr-1/mr20>. Acesso em: 04 nov. 2022.

MATOS, Myllena Calasans de; BRITO, Priscilla; PASINATO, Wânia. A nova Lei Maria da Penha: análise das alterações recentes da lei de enfrentamento à violência doméstica. In: **Tecendo fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil II: direitos humanos das**

mulheres e violências: volume 2, novos olhares, outras questões / Fabiana Cristina Severi; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Myllena Calasans de Matos, organizadoras. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2020.

MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: Carmem Lúcia Guimarães de Mattos e Paula Almeida de Castro (orgs.). **Etnografia e educação: conceitos e usos** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 49-83. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8fcfr/pdf/mattos-9788578791902-03.pdf>. Acesso em : 23 nov. 2022.

MELO, Odimar do Carmo. **O lugar e a comunidade na Ilha de Cotijuba**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. Belém, 2010. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFPA_c04c4dfee14a00e195b6a6ceded067cb. Acesso em: 09 mai. 2022.

MELUCCI, Alberto. **Acción Colectiva, Vida Cotidiana y Democracia**. México. El Colégio de México, Centro de Estudios Sociológicos, México, 2002.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência Epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n 34, p. 287-324, 2008. Disponível em: http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf. Acesso em: 30 nov. 2022.

MIGNOLO, Walter. Desafios decoloniais hoje. **Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu/PR, v. 1, n. 1, pp. 12-32, 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/view/772/645>. Acesso em: 05 dez. 2022.

MIGNOLO, Walter D. A Geopolítica do Conhecimento e a Diferença Colonial. **Revista Lusófona de Educação**, v. 48, 187-224, 2020a. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/7324>. Acesso em: 24 jul. 2022.

MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais/ Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020b.

MIRANDA, Cynthia Mara; BARROSO, Milena Fernandes. Gênero e desenvolvimento na Amazônia: acesso das mulheres às políticas públicas nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, v. 23, n. 2, p. 39-60, maio/ago, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/7184/6493>. Acesso em: 27 abr. 2022.

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela Análise Textual Discursiva. **Ciência & Educação**, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ciedu/a/SJKF5m97DHykhL5pM5tXzdj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise Textual Discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Revista Ciência & Educação**, v. 12, n. 1, p. 117-128, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MORENO, Tica. **Caminhos do feminismo popular na América Latina**. Brasil de Fato. Site. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/17/caminhos-do-feminismo-popular-na-america-latina>. Acesso em 10 dez. 2022.

MOTTA, Júlia Maria Cassulari. Entrevista dialogal: o que pretende de novo?. **Revista Brasileira de Psicodrama**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 93-102, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicodrama/v17n2/a08.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1405/1105>. Acesso em: 19 dez. 2022.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NERI, Isabell Theresa Tavares. **Cartografia de saberes de mulheres ribeirinhas em uma classe hospitalar na Amazônia paraense**. Dissertação. Programa de pós-graduação em educação) -Universidade do Estado do Pará, Belém, 2018. Disponível em: https://ccse.uepa.br/ppged/wpcontent/uploads/dissertacoes/12/Isabell_Theresa_Tavares_Neri.pdf. Acesso em: 12 mai. 2022.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Movimento Feminista no Brasil no século XX. **Revista Feminismos**, [S. l.], v. 6, n. 1, jan/abr, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30362>. Acesso em: 26 jan. 2023.

NUNES, Thainá Guedelha. **Viver às Margens do Rio: Identidade e pertença na Ilha do Combú-Pa**. Orientadora: Dra. Lourdes de Fátima Gonçalves Furtado. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Belém, 2017. Disponível em: <https://ppgsa.propesp.ufpa.br/index.php/br/teses-e-dissertacoes/dissertacoes/465-2017>. Acesso em: 22 abr. 2022.

O LIBERAL. **Neste Dia da Mulher, 45% das famílias da região Norte são chefiadas por mulheres, afirma Dieese**. Site. 2022. Disponível em: <https://www.oliberal.com/economia/neste-dia-da-mulher-45-das-familias-da-regiao-norte-sao-chefiadas-por-mulheres-afirma-dieese-1.506593>. Acesso em: 25 mar. 2023.

OLIVEIRA, Dennis de; SILVA, Fabiana Felix Amaral e. Metodologias participativas na análise de experiências de movimentos sociais nas periferias latino-americanas. **Revista**

Extraprensa, São Paulo, v. 11, n. esp., p. 06 – 22, jun. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/145188/141385>. Acesso em: 05 abr. 2023.

ONU MULHERES. **Conferências Mundiais da Mulher**. ONU Mulheres Brasil. Site. 2013. <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/#:~:text=1995%20%E2%80%93%20IV%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20sobre,o%20respeito%20a%20esses%20direitos>. Acesso em: 20 out. 2022.

ONU MULHERES. **ONU Mulheres visita Belém (PA) para lançamento do III Plano Estadual de Políticas para as Mulheres**. Site. 2022. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-visita-belem-pa-para-lancamento-do-iii-plano-estadual-de-politicas-para-as-mulheres/>. Acesso em: 14 jan. 2023.

PARÁ. **Decreto nº 2150 de 04 de março de 2010**. Institui o I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no âmbito do Estado do Pará. Belém, Pará, 2010. Disponível em: https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/94/decretos%20estaduais/PA%20Decreto%20n%C3%82%C2%A6%20_150,%20de%2004%20de%20mar+%C3%82%C2%Ba%20de%202010.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

PARÁ. **Resolução CSDP Nº 243, de 16 de dezembro de 2019**. Regulamenta o funcionamento do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN), define as atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo e altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará. Belém, Pará, 2019. Disponível em: <http://defensoria.pa.def.br/Legislacao.aspx>. Acesso em: 22 jan. 2023.

PATÍÑO, Milena. **Apuntes sobre un feminismo comunitário**: desde la experiencia de Lorena Cabnal. Coloquio doctoral del Programa del Doctorado en Filosofía del Departamento de Filosofía de la Universidad de los Andes, Colombia, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/342215141_APUNTES_SOBRE_UN_FEMINISMO_COMUNITARIO_Desde_la_experiencia_de_Lorena_Cabnal/link/5ee902a5299bf1faac5a585e/download. Acesso em: 11 abr. 2023.

PEABIRU. Instituto Peabiru. **Marco contextual da Belém Ribeirinha**. Site. 2014. Disponível em: <https://institutopeabiru.files.wordpress.com/2014/08/belemribeirinha-marcocontextual.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2021.

PEIRANO, Mariza. **A favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/n8ypMvZZ3rJyG3j9QpMyJ9m/?lang=pt>. Acesso em: 22 nov. 2021.

PEREIRA, Nabila Suelly Souza. Metropolização e turismo: um estudo sobre a Ilha de Cotijuba, Belém – Pará. **Paper do NAEA**, v. 28, n. 3, pp. 359-399, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/8387/6155>. Acesso em: 20 abr. 2022.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. **Trabalho apresentado no X Congresso Latino-americano de Ciência**

Política (ALACIP), Género, Diversidad, Juventudes y Violencias, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal do Piauí (UFPI), 2019. Disponível em: <https://alacip.org/?todasponencias=a-quarta-onda-feminista-interseccional>. Acesso em: 09 dez. 2022.

PINHEIRO, Tainara Lúcia; RODRIGUES, Carmen Izabel. Mediações visíveis na cidade: olhares sobre o racismo em Belém do Pará. **Nova Revista Amazônica**, v. 8, n. 2, set., pp. 47-64, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/9372/6474>. Acesso em: 18 fev. 2023.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 dez. 2022.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PONTES, Itaciara Prestes da Silva; RIBEIRO, Patricio Azevedo; NASCIMENTO, Camila Fernanda Pinheiro do. Relações socioculturais de gênero em comunidades tradicionais na Amazônia: os desafios vivenciados na comunidade São Lázaro/AM. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1387302085_ARQUIVO_ItaciaraPrestesdaSilvaPontes.pdf. Acesso em 26 abr. 2022.

PORTO-GOLÇALVES, Carlos Walter. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/ Quilombola. **Polis**, Revista Latinoamericana, v. 14, nº 41, 2015, pp. 237-251, 2015. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/polis/v14n41/art17.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

QUARESMA, Helena Doris de Almeida Barbosa ; PINTO, Paulo. Moreira. O turismo insular em Caratateua/Outeiro. In: **Belém das águas e ilhas**. Castro Edna. (org.). Belém: Cejup, 2006.

QUARESMA, Sid Nazareno da Costa. **Memorial da ilha da redenção: o Educandário Nogueira de Faria e a ilha de Cotijuba (1932-1976)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará. Belém: UEPA, 2017. Disponível em: https://ccse.uepa.br/ppged/wp-content/uploads/dissertacoes/10/kid_nazareno_da_costa.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidad y modernidade-racialidad**. In: BONILA, H. (Ed.). Los Conquistadores. Bogotá: Tecer Mundo, 1992.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

RAVAGNOLI, Neiva Cristina da Silva Rego. A entrevista narrativa como instrumento na investigação de fenômenos sociais na linguística aplicada. **Revista The ESpecialist**, v. 39, n. 3, 2018. Disponível em : <https://revistas.pucsp.br/index.php/esp/article/view/34195>. Acesso em: 25 nov. 2022.

REGINATO, Aline; NAHUM-CLAUDEL, Chloe. Perspectivas feministas na Amazônia Indígena. **Cadernos de Campo** (São Paulo, online) | vol. 30, n. 2 | p.1-23 | USP 2021. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Perspectivas-feministas-na-Amaz%C3%B4nia-ind%C3%ADgena-Regitano-Nahum-Claudel/db2d43026c3cfe71141879707a8e0c76b024c4f1>. Acesso em: 29 jul. 2022.

RENTE NETO, Francisco; FURTADO, Lourdes Gonçalves. A ribeiridade amazônica: algumas reflexões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 24, p. 158-182, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/97408/114087>. Acesso em: 29 nov. 2021.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-16072007-123916/pt-br.php>. Acesso em: 19 abr. 2022.

REYNALDO, Renata Guimarães. **Marcha Mundial das Mulheres: um enfoque pós/decolonial sobre interseções e solidariedade no feminismo transnacional**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/168164>. Acesso em: 07 dez. 2022.

RIBEIRO, Matheus Almeida Pereira. Geopolítica do Conhecimento e Teoria: Um Estudo Sobre a Circulação de Teoria nas Revistas de Ciências Sociais Brasileiras. Trabalho apresentado no GT08 - Ciências Sociais: contextos sociais, institucionais e desafios em perspectiva global, nacional e local. **44º Encontro Anual da ANPOCS**. 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/REUNI%C3%83O%2001/Downloads/Paper%20-%20Anpocs%20-%20Matheus%20Almeida%20Pereira%20Ribeiro%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/REUNI%C3%83O%2001/Downloads/Paper%20-%20Anpocs%20-%20Matheus%20Almeida%20Pereira%20Ribeiro%20(1).pdf). Acesso em: 25 jul. 2022.

RODRIGUES, Carmen Izabel. Caboclos na Amazônia: a identidade Caboclos na Amazônia: a identidade na diferença na diferença. **Novos Cadernos NAEA**, v. 9, n. 1, p. 119-130, jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/60/131>. Acesso em: 22 abr. 2022.

RODRIGUES, Débora Cristina Bandeira. et al. Organização e trabalho das mulheres ribeirinhas amazônicas: um estudo nas comunidades de Santa Luiza e São Lázaro no grande lago de Manacapuru/AM. **Revista Retratos de Assentamentos**, v.18, n.1, 2015. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/184>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SALES, Marcos Vinicius; VIEIRA, Juliana Rodrigues. Olhares mecânicos, digitais e subjetivos: documentário etnográfico como aprendizado na pesquisa social. **Revista Três Pontos**, v. 17 n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/39610>. Acesso em: 05 abr. 2023.

SANTOS, Adriana Cristina dos. et al. A violência contra a mulher e o mito do amor romântico. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais – UNIT**, Alagoas, v. 2, n. 2, pp. 105–120, 2014. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/1810/1065>. Acesso em: 25 jan. 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo**. A afirmação das epistemologias do sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais, n. 63, out, 2002, p. 237-280. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF. Acesso em: 06 abr. 2022.

SANTOS, Débora Gisele Graúdo dos; GUIMARÃES, Mauro. Pertencimento: um elo conectivo entre o ser humano, a sociedade e a natureza. **REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental**, v. 37, n. 3, pp. 208–223, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/10918/7695>. Acesso em: 04 mar. 2023.

SANTOS, Kelvyn Edilson Alves. **Dinâmica Bioquímica do Estuário Guajarinó**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA. Belém, 2019. Disponível em: <http://bdta.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/1126>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista**. Comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO’, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, jun. 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2023.

SATTLER, Janyne. Um projeto ecofeminista para a complexidade da vida. In: ROSENDO, Daniela; OLIVEIRA, Fábio A. G.; CARVALHO, Priscila; KUHNEN, Tânia A. (org.) **Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais**. Rio de Janeiro: Ape’Ku, pp. 167–190, 2019.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais e participação. In: SORRENTINO, Marcos. (Coord.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001.

SCHMIDT, João. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito (UMISC)**, v. 3, p. 119-149, 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>. Acesso em: 28 ago. 2021.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. New York: Columbia University Press, 1989. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 01 mai. 2023.

SEJUDH. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Coordenadoria de Integração de Política para Mulheres**. Site. 2019. Disponível em: <http://www.sejudh.pa.gov.br/coordenadoria-de-integra%C3%A7%C3%A3o-de-pol%C3%ADtica-para-mulheres>. Acesso em 29. Mar. 2023.

SILVA, Elcione da Silva; ALVARES, Maria Luzia Miranda. Políticas Públicas de atendimento às mulheres vítima de violência no Estado do Pará: da proposta orçamentária à implementação dos serviços. In: **Anais do V Encontro Amazônico sobre Mulheres e Relações de Gêneros [recursos eletrônicos]**. Grupo de Estudos e Pesquisas “Eneida de Moraes” sobre Mulher e Relações de Gênero. Belém: GEPEM– IFCH/UFPA, pp. 772-791, 2020. Disponível em: <https://encontroamazonico.org/anais-do-evento/anais-do-evento.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

SILVA, Socorro Alves da. **A dor de um doce lar: narrativas da violência doméstica**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Pró-reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-graduação. Curso de Mestrado em Psicologia Clínica, 2010. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/887>. Acesso em: 18 dez. 2022.

SILVA, Suany Machado da; FREITAS, Alair Ferreira de. Mudanças nos meios de vida dos ribeirinhos a partir da resignificação econômica do açaí (*Euterpe Oleracea Mart.*): um estudo em Igarapé-Miri, Pará. **Amazônica Revista de Antropologia**, v. 13, n. 1, p. 345-374, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/download/9063/7536>. Acesso em: 23 abr. 2022.

SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira. Quando a pesquisadora e a advogada se encontram em campo: questões éticas e metodológicas para a pesquisa empírica em direito **Revista de Estudos Empíricos em Direito**. Brazilian Journal of Empirical Legal Studies vol. 4, n. 1, fev., p. 194-206, 2017. Disponível em: <https://revistareed.emnuvens.com.br/reed/article/view/152/134>. Acesso em: 20 jan. 2023.

SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli; LOPES, Marta Julia Marques. Experiências de mulheres em situação de violência em busca de atenção no setor saúde e na rede intersetorial. **Interface**, v. 22, n. 66, pp. 789-800, jul/set., 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/6qJ6qSmHMPZD4ZP4qwX8NVy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2023.

SOARES, Laís; TEIXEIRA, Evandro Camargos. Dependência econômica e violência doméstica conjugal no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, nº 61, jan/mar. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1463/644>. Acesso em: 05 abr. 2023.

SOARES, Maria Raimunda. Territórios insurgentes: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v.24, n. 3, p. 522-531, set./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/79280/47388>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SOUZA, Bruna Mantese de. **Mulheres de fibra: narrativas e o ato de narrar entre usuárias e trabalhadoras de um serviço de atenção às vítimas de violência na periferia de São Paulo**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências

Humanas. Campinas, São Paulo, 2015. Disponível em:
<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/953175>. Acesso em: 19 fev. 2023.

SOUZA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, jul/dez.2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559/22049>. Acesso em: 05 mai. 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz. “**Será que isso vai pra frente, doutora?**”: Caminhos para a implementação da Lei “Maria da Penha” em Belém. Dissertação de Mestrado. Orientação da Profa. Dra. Monica Prates Conrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/7295>. Acesso em: 20 jan. 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de; VELOSO, Milene Maria Xavier; PINHEIRO, Ivonete. Os centros referência de atendimento à mulher em situação de violência e a experiência do Pro Paz Mulher (Belém-Pará). **Revista De Estudos Empíricos Em Direito**, v. 5, n. 2, 2018. Disponível em: https://reedrevista.org/reed/article/view/295/pdf_43. Acesso em: 24 mar. 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de. **Da expectativa à realidade**: a aplicação de sanções na Lei Maria da Penha. 1.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SOUZA, Luanna Tomaz de. **Lei Maria da Penha Comentada**: das ciências criminais aos feminismos. Florianópolis/SC: Editora Emais, 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz de; SMITH, Andreza Pantoja; FERREIRA, Vida Evelyn Pina Bonfim. Os Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e a responsabilidade do Estado no enfrentamento à violência doméstica e familiar. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, v.7, n. 3, 2019. Disponível em:
<https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/646>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SOUZA, Nazaré Serrat Diniz de. **Na Belém ribeirinha, a juventude e o direito à escolarização com educação profissional**: análise da experiência da Casa Escola da Pesca. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2015. Disponível em:
http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8363/1/Tese_BelemRibeirinhaJuventude.pdf. Acesso em: 12 mai. 2022.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: Uma perspectiva pós-construcionista. **Revista Psicologia e Sociedade**, Abrapso, Porto Alegre, v. 15, n. 2, pp.18-42, 2003. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/psoc/a/nSkXqD7jKvgdrTFYGmTF8gP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 dez. 2021.

TEDESCHI, Losandro Antonio. O sentido da memória e das relações de gênero na história de migração de mulheres camponesas Brasiguaias. **Projeto História: Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História**, São Paulo, n. 45, pp. 169-186, Dez. 2012. Disponível

em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15011/11205>. Acesso em: 04 abr. 2023.

TEIXEIRA, Sandra Regina Alves. **Coordenadoria de Integração de Política para as Mulheres no Estado do Pará**: atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) no enfrentamento da violência contra a mulher. Trabalho apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503790169_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG\(2\).pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503790169_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG(2).pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

TEIXEIRA, Natália Andrade. **Trabalho e organização sociopolítica das mulheres da comunidade de Santa Luzia em Caapiranga/AM**. Relatório Final PIB-SA/0140/2014. Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. Disponível em: <https://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/4732/2/Natalia%20Andrade%20Teixeira.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2022.

TELES, Marcia Elena Lobato. **As transformações na ilha de Cotijuba**: os processos e o impacto da ocupação humana. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia). Departamento de Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Para, Belém, 2005.

TJPA. Tribunal de Justiça do Estado do Pará.. **Projeto Patrulha Maria da Penha**. Site. Belém, Pará, 2015. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=37769>. Acesso em: 20 jan. 2023.

UNFPA. **Agenda aponta políticas públicas para mulheres da Amazônia Legal**. Fundo de População das Nações Unidas. Site. 2022. <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/agenda-aponta-politicas-publicas-para-mulheres-da-amazonia-legal>. Acesso em: 15 dez. 2022.

UNFPA. **Trilhas de Cairo | Com apoio do UNFPA, Instituto Mulheres da Amazônia fortaleceu associação de parteiras tradicionais da floresta**. Fundo de População das Nações Unidas. Site. 2022. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/trilhas-de-cairo-com-apoio-do-unfpa-instituto-mulheres-da-amazonia-fortaleceu-associacao-de-parteiros>. Acesso em: 15 dez. 2022.

VASCONCELOS, André Felipe dos Santos ; AMARAL, Márcio Douglas Brito. A produção do espaço urbano na Ilha de Caratateua, Belém-PA: conflitualidades, conjuntura habitacional e transformações recentes. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.2, p.19140-19159, feb, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25206/20098>. Acesso em: 22 mai. 2022.

VENTURA NETO, Raul da Silva. Notas sobre a formação socioespacial da Amazônia. **Revista Nova Economia**, v.30, n.2, p. 579-603, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/ZTp97VYN7dfPkGVgySxMK9h/?lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2021.

WOLFF, Cristina a Scheibe. Mulheres da Floresta: outras tantas histórias. **Revista Estudos Amazônicos**, v. 6, n. 1, pp.21-40, 2011. Disponível em: https://leiaufsc.files.wordpress.com/2017/03/1-vi-2-2011-scheibe_wolff.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. Tradução Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

NOME:

LOCAL DE NASCIMENTO:

DATA DE NASCIMENTO:

ATIVIDADE PROFISSIONAL:

BAIRRO/COMUNIDADE QUE RESIDE:

1. Qual a sua raça/etnia? Como você se identifica?

() Preta () Branca () Parda () Indígena () Outro Qual? _____

2. Qual sua escolaridade?

() Analfabeta

() Ensino infantil incompleto

() Ensino infantil completo

() Ensino fundamental incompleto

() Ensino fundamental completo

() Ensino médio incompleto

() Ensino médio completo

() Ensino superior incompleto

() Ensino superior completo

3. Qual o seu estado civil?

() Solteira

() Casada

() União Estável

() Divorciada

() Viúva

4. Quantos filhos você tem?

() Sem filhos

() 1 a 2 filhos

() 3 a 4 filhos

() Acima de 4 filhos

5. Você é chefe de família/ mantém a casa?

() Não mantém a família

() Mantém parcialmente a família

() Mantém majoritariamente

() Mantém exclusivamente

6. Qual a sua renda mensal?

() Sem rendimento

() Até 1 salário- mínimo

() Mais de 3 até 4 salários-mínimos

() Mais de 1 até 2 salários-mínimos

() Mais de 2 até 3 salários-mínimos

() Acima de 4 salários- mínimos

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS LIDERANÇAS DA ASSOCIAÇÃO

1. Como e quando surgiu o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém?
2. Em quais ilhas atua?
3. Qual o objetivo da associação?
4. Como a associação se organiza e quais as áreas de atuação?
5. Qual a importância da associação comunitária para o desenvolvimento das ilhas?
6. Quais as dificuldades para as mulheres participarem da associação?
7. Quais as principais atividades econômicas desenvolvidas pelas mulheres da comunidade?
8. Ocorrem casos de violência contra as mulheres nas ilhas? Quais?
9. Quais as principais dificuldades enfrentadas pelas mulheres que sofrem violência nas ilhas?
10. Quais os serviços as mulheres podem buscar em caso de violência?
11. Os casos de violência chegam até vocês? Como?
12. A associação adota alguma política de enfrentamento à violência contra as mulheres ribeirinhas? Quais?
13. Existe alguma política pública estadual/municipal voltada às mulheres da ilha?
14. O que as mulheres da região podem fazer para enfrentar a violência?

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS ASSOCIADAS

1. Exerce alguma atividade profissional? Qual?
2. Como conheceu a associação e porque decidiu participar?
3. Qual sua atuação junto a associação?
4. Qual a contribuição da associação na sua vida?
5. Já participou de alguma ação ou atividade da associação? Quais?
6. Já participou de alguma palestra ou atividade envolvendo o tema da violência contra a mulher?
7. O que você sabe sobre violência doméstica e familiar contra a mulher?
8. Já vivenciou ou conhece alguém que tenha vivenciado uma situação de violência? Qual tipo?
9. Quais os serviços e políticas públicas disponíveis para as mulheres das ilhas?
10. Quando uma mulher sofre violência na região o que ela pode fazer?
11. Na sua opinião, qual a importância da associação no enfrentamento à violência contra as mulheres ribeirinhas?

APÊNDICE D – PARECER CÔMITE DE ÉTICA EM PESQUISA

UFPA - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Mulheres Margeadas: o associativismo comunitário feminino e o enfrentamento à violência doméstica e familiar na Ilha de Cotijuba-PA.

Pesquisador: ANA LEA CHAGAS MARCAL

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 62356322.3.0000.0018

Instituição Proponente: Universidade Federal do Pará

Patrocinador Principal: Universidade Federal do Pará

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.734.749

Apresentação do Projeto:

A pesquisa proposta parte da trajetória sócio-histórica da Amazônia – marcada pela exclusão e exploração – para a compreensão da importância social, econômica, cultural, simbólica e ambiental das populações tradicionais na amazônia, especialmente aquelas que vivem às margens dos rios e possuem ligação simbiótica com o ambiente aquático: as chamadas comunidades ribeirinhas. Tem-se, pois, que a dinâmica socioespacial de

exclusão e o não reconhecimento da identidade e modo de vida das comunidades ribeirinhas belenenses ensejou graves e complexos problemas sociais e econômicos que afetam sobremaneira os habitantes da região, entre os quais, a precarização dos serviços básicos de saúde, esgotamento e água potável, transporte e a ausência de políticas públicas voltadas à população local, agudizados pela visão urbano-cêntrica que privilegiou a

expansão da metrópole em detrimento deste entorno indissociável do seu território. Nesse contexto, a pesquisa propõe retratar o silenciamento e a situação de vulnerabilidade das mulheres ribeirinhas amazônicas e seus processos de violência. Essas mulheres dentro desse processo de ocupação e formação territorial, foram colocadas à margem da história – e do debate acadêmico –, tendo a violência como ponto central da resistência das identidades coletivas femininas. Neste cenário de apagamento, evidencia-se a emergência de ações coletivas emancipatórias coordenadas por mulheres, como contra movimento capaz de gerar transformações nas práticas

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01- Campus do Guamá ,UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.

Bairro: Guamá

CEP: 66.075-110

UF: PA

Município: BELEM

Telefone: (91)3201-7735

Fax: (91)3201-8028

E-mail: cepccs@ufpa.br

**UFPA - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ**



Continuação do Parecer: 5.734.749

locais e estruturas sociais. Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo analisar de que maneira a associação comunitária feminina local denominada Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) vem atuando no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres ribeirinhas na região insular do município de Belém,

especificamente na ilha de Cotijuba. No estudo, utilizar-se-á a pesquisa bibliográfica, documental, bem como a pesquisa de campo de caráter qualitativo-descritivo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar de que maneira o Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB) vem atuando no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres ribeirinhas na Ilha de Cotijuba (Belém-PA).

Objetivo Secundário:

a. Compreender a ocupação e formação sócio-histórica da Amazônia e o (não) lugar das comunidades tradicionais, especialmente das mulheres ribeirinhas. b. Mapear as políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres ribeirinhas. c. Identificar os processos de violências contra as mulheres da região insular do município de Belém, especificamente na Ilha de Cotijuba, a partir das relações de gênero insculpidas pelas

particularidades da vida ribeirinha amazônica. d. Demonstrar a importância do associativismo comunitário feminino no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres ribeirinhas, a partir da atuação do Movimento de Mulheres das Ilhas de Belém (MMIB).

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

- Invasão de privacidade; - Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais, violência, sexualidade; - Revitimizar e perder o autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; - Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; - Divulgação de dados não autorizados e quebra de sigilo. - Constrangimento e tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário/entrevista. - Desconforto, medo, vergonha e estresse durante as entrevistas e gravações. Danos sociais incluindo um possível risco de envolver perturbação das redes sociais das participantes da pesquisa (famílias, amigos, associados, comunidades cívicas e religiosas) ou alteração nos seus relacionamentos com outras pessoas e podem envolver estigmatização, vergonha ou perda de respeito.

Benefícios:

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01- Campus do Guamá ,UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.			
Bairro: Guamá		CEP: 66.075-110	
UF: PA	Município: BELEM		
Telefone: (91)3201-7735	Fax: (91)3201-8028	E-mail: cepccs@ufpa.br	

**UFPA - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ**



Continuação do Parecer: 5.734.749

- Visibilizar os processos de violência vivenciados por mulheres ribeirinhas, tendo como ponto de partida a diversidade étnico-cultural como chave de compreensão na formulação e implementação de políticas públicas. - Possibilitar o planejamento e melhoramento da rede de atendimento e enfrentamento às mulheres em situação de violência na região insular do município de Belém a partir das dificuldades e dos entraves relatados. - Alcançar novas parcerias públicas e privadas para o fortalecimento do trabalho desenvolvido pela associação comunitária e para o melhoramento das condições de vida da comunidade.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O protocolo encaminhado dispõe de metodologia e critérios definidos conforme resolução 466/12 do CNS/MS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos apresentados, nesta versão, contemplam os sugeridos pelo sistema CEP/CONEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto somos pela aprovação do protocolo. Este é nosso parecer, SMJ.

Considerações Finais a critério do CEP:

Atende às exigências do CEP

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1943584.pdf	24/08/2022 11:07:04		Aceito
Outros	declaracao_isencao_onus.pdf	24/08/2022 10:20:27	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Declaração de concordância	termo_orientador.pdf	24/08/2022 10:18:04	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	24/08/2022 10:16:51	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Modelo_TCLE.pdf	23/08/2022 08:31:12	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	termo_consentimento_associacao.pdf	27/07/2022 11:57:13	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	Termo_Autorizacao_Gravacao.pdf	27/07/2022 11:55:22	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01- Campus do Guamá, UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
Bairro: Guamá **CEP:** 66.075-110
UF: PA **Município:** BELEM
Telefone: (91)3201-7735 **Fax:** (91)3201-8028 **E-mail:** cepccs@ufpa.br

**UFPA - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ**



Continuação do Parecer: 5.734.749

Justificativa de Ausência	Termo_Autorizacao_Gravacao.pdf	27/07/2022 11:55:22	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	carta_de_encaminhamento.pdf	27/07/2022 11:54:14	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_de_compromisso_do_pesquisador.pdf	27/07/2022 11:53:42	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Mestrado.pdf	27/07/2022 11:52:01	ANA LEA CHAGAS MARCAL	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELEM, 01 de Novembro de 2022

Assinado por:

**Wallace Raimundo Araujo dos Santos
(Coordenador(a))**

Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01- Campus do Guamá ,UFPA- Faculdade de Enfermagem do ICS - sala 13 - 2º and.
Bairro: Guamá **CEP:** 66.075-110
UF: PA **Município:** BELEM
Telefone: (91)3201-7735 **Fax:** (91)3201-8028 **E-mail:** cepccs@ufpa.br

APÊNDICE E – FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTÁRIO

TÍTULO: GUARDIÃS DA TRILHA DOURADA

DIREÇÃO/ROTEIRO: ANA LÉA MARÇAL

CO-CRIAÇÃO: MOVIMENTO DE MULHERES DAS ILHAS DE BELÉM

FILMAGEM: HUGO RODRIGUES E ANA LÉA MARÇAL

EDIÇÃO: HUGO RODRIGUES

PRODUÇÃO: CRISTINA PRAXEDES, CARLA CARDOSO E DANIELLE TORRES

PROJETO GRÁFICO: DANIELLA EGUCHI

TRILHA SONORA: MÚSICA IARA – BANDA VIRAMUNDO

CURTA-METRAGEM

DURAÇÃO: 30 MINUTOS

Sinopse: A história das guardiãs da trilha dourada é um retrato do movimento potente de mulheres cotijubenses em busca do fortalecimento da tradição e memória insular e das práticas coletivas no enfrentamento às violências contra as mulheres experienciadas no particular ribeirinho amazônico.

APÊNDICE F – MATERIAL GRÁFICO DO DOCUMENTÁRIO

Figura 6 – Banner do Documentário (Layout 1)



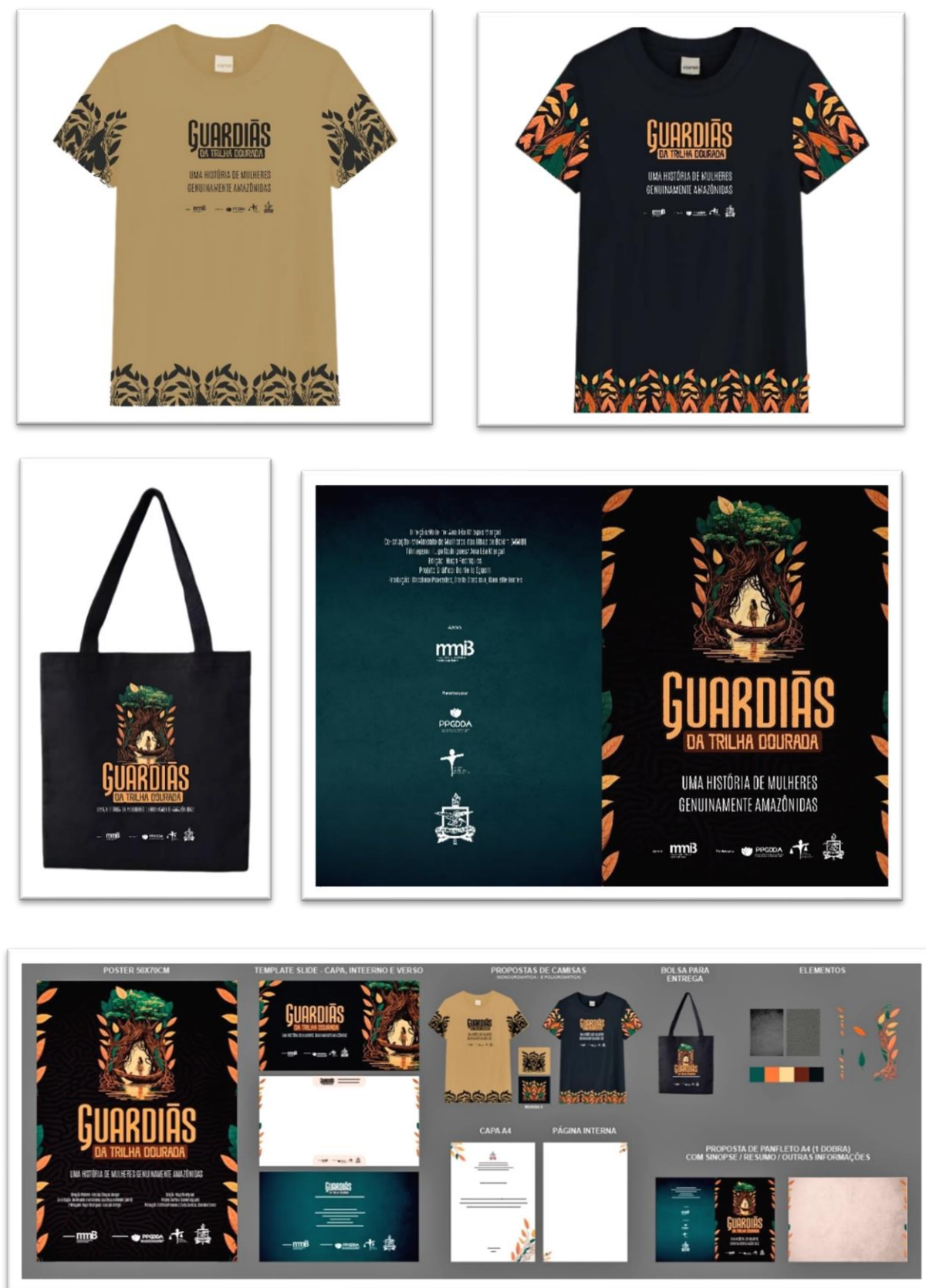
Fonte: Daniella Eguchi (2023)

Figura 7 - Banner do Documentário (Layout 2)



Fonte: Ana Léa Marçal (2023)

Figura 8 – Projeto gráfico: camisas, ecobag e papelaria personalizadas



Fonte: Daniela Eguchi (2023)

APÊNDICE G – LISTA DAS INTERLOCUTORAS

INTERLOCUTORAS	IDADE	ATIVIDADE
Açaí	51 anos	Proprietária de pousada
Inajá	44 anos	Proprietária de pousada e restaurante
Mucajá	66 anos	Proprietária de pousada e restaurante
Priprioca	53 anos	Cozinheira/ Proprietária de restaurante
Pracaxi	58 anos	Dona de casa
Ucuúba	66 anos	Proprietária de pousada
Buriti	38 anos	Artesã
Tucumã	25 anos	Universitária
Jatobá	75 anos	Aposentada
Araçá	43 anos	Cozinheira/Artesã
Andiroba	45 anos	Dona de casa
Pajurá	39 anos	Professora/Dona de casa